



PUBLICAÇÃO DO D. 4  
 14/03/2002  
**ESTADO DO CEARÁ**  
 CIRCULAÇÃO DO D. 4

Em 14/03/2002  
 Hora: 19:00



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, QUINTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2002

ANO V - Nº 049

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º da Lei Estadual n.º 12.483, de 3 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 06337/2002-TJ, **RESOLVE nomear a Sra. ANITA LEOCÁDIA COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Alimentar da Prefeitura Municipal de Itapiúna, à disposição deste Tribunal, matrícula n.º 003517.1/7, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de **Oficial de Gabinete** da Desembargadora Gizela Nunes da Costa, Símbolo DAS-2. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2002.**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 PRESIDENTE

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 05549/2002-TJ e tendo em vista a indicação do Exmo. Sr. Francisco Gurgel Holanda, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, **RESOLVE nomear a Bela. JULIANA HOLANDA PINTO**, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de **Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Infância e da Juventude** desta Comarca, Símbolo DNS-3. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de março de 2002.**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 PRESIDENTE

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XXVIII, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, **RESOLVE tornar nulo e sem nenhum efeito o Ato datado de 19 de fevereiro de 2002 e publicado no "Diário da Justiça" de 1º de março de 2002, o qual nomeou a Sra. MIRELLI BEZERRA GONÇALVES HOLANDA**, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de **Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Infância e da Juventude** desta Comarca, Símbolo DNS-3. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de março de 2002.**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 PRESIDENTE

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 05538/2002-TJ, **RESOLVE exonerar, o Sr. ANDERSON DIAS DO PRADO** do exercício, em caráter privado e por delegação do Poder Público, da **Titularidade do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de ASSUNÇÃO** da Comarca de ITAPIPOCA, 3ª Entrância, a partir desta data. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de março de 2002.**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 PRESIDENTE

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 53 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 e atendendo ao constante dos Processos n.º 2386/02 e 3807/02-TJ e despacho de 20.2.2002, **RESOLVE remover, a pedido, o servidor ANTONIO HORÁCIO BARBOSA JÚNIOR**, Técnico Judiciário de 3ª Entrância, matrícula 329.1/3, referência AJU-NS-16, da 1ª Vara da Comarca de Crateús/Ce., para a 1ª Vara da Comarca de Uruburetama/CE, tendo em vista a vaga deixada com a exoneração do servidor Marcelo Ramos de Oliveira, nos termos do Artigo 37 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c os Artigos 37 e 64 da Lei n.º 12.483 de 3 de agosto de 1995. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 28 de fevereiro de 2002.**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA 182/2002 - TJ-SG - O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo n.º 02494/2002TJ, **RESOLVE cessar, para as servidoras MARTA GIRÃO PRATA CRUZ MACÊDO** (a partir de 31/01/2002), Auxiliar Judiciário de Entrância Especial AJU-ADO-38, matrícula 200512.1/2 e **TERESA CRISTINA GADELHA** (a partir de 05/12/2001), Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial AJU-ADO-37, matrícula 201444.1/5, respectivamente, os efeitos da Portaria 1223/99, publicada em 20/12/1999 e da Portaria 336/99, publicada em 27/04/1999, que lhe concederam a gratificação por execução de Trabalho, Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974, nos valores de R\$ 200,00 (duzentos reais) e R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais), valor alterado para R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em observância à Portaria n.º 277/2001TJ-SG, datada de 21.03.2001 e publicada em 23.03.2001 e, conseqüentemente, em substituição, elevar a referida gratificação dos servidores: **ANTONIO GOMES DE ARAÚJO**, Auxiliar de Administração AJU-ADO-20, matrícula 024079.1/4 e **LUIZA AMÉLIA PENHA BARROS LEAL**, Auxiliar Judiciário de Entrância Especial AJU-ADO-40, matrícula 095789.1/9, ambas de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Portaria n.º 277/2001TJ-SG, datada de 21.03.2001 e publicada em 23.03.2001, a partir de 18.02.2002, não lhe sendo permitido a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 PRESIDENTE

\*\*\*

14.03.2002 - 14h00 - 650 ind

## PRESIDENTE

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

VICE-PRESIDENTE E DIRETOR  
DO FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA

Des. Francisco Gilson Viana Martins

## CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Des. Águeda Passos Rodrigues Martins

## TRIBUNAL PLENO

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra  
Des. Carlos Facundo  
Des. José Ari Cisne  
Des. José Maria de Melo  
Des. Águeda Passos Rodrigues Martins  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. José Evandro Nogueira Lima  
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
Des. José Mauri Moura Rocha  
Des. Francisco Gilson Viana Martins  
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
Des. Edmilson da Cruz Neves  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Des. Francisco da Rocha Victor  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. José Eduardo Machado de Almeida  
Des. Huguette Braquehais  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Des. Gizela Nunes da Costa  
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*  
Des. José Ari Cisne  
Des. José Maria de Melo  
Des. José Mauri Moura Rocha  
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
Des. Edmilson da Cruz Neves  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Des. Gizela Nunes da Costa  
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

## 1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*  
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia -  
*Secretário*

## 2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Des. José Mauri Moura Rocha - *Presidente*  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Des. Gizela Nunes da Costa  
Rufina Soares Rocha - *Secretária*

## 3ª CÂMARA CÍVEL

Des. José Ari Cisne - *Presidente*  
Des. José Maria de Melo  
Des. Edmilson da Cruz Neves  
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Mônica Braun Cabral - *Secretária*

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Carlos Facundo - *Presidente*  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. José Evandro Nogueira Lima  
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
Des. Francisco da Rocha Victor  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. José Eduardo Machado de Almeida  
Des. Huguette Braquehais  
Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Facundo - *Presidente*  
Des. Francisco da Rocha Victor  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. José Eduardo Machado de Almeida  
Adna Facundo Moraes - *Secretária*

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Ernani Barreira Porto - *Presidente*  
Des. José Evandro Nogueira Lima  
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
Des. Huguette Braquehais  
Dr. Marilza Rocha de Carvalho - *Secretária*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 05043/2002TJ, **RESOLVE** designar a servidora VERA LÚCIA ALVES CARLOTA, Auxiliar de Serviços Gerais AJU-ADO-06, matrícula nº 037061.1/7, para continuar respondendo pela Chefe do Serviço de Prestação de Contas e Balanço DAS-3, TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES, durante dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 20.02.2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 03012/2002TJ, **RESOLVE** designar a servidora ANITA LEOCÁDIA COSTA DE OLIVEIRA, Servidora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 003517.1/7, para continuar respondendo pela Oficial de Gabinete da Desa. Gizela Nunes da Costa DAS-2, ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA, durante seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 01.02.2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 05135/2002-TJ, **RESOLVE** designar a servidora VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL, Auxiliar Judiciário AJU-ADO-32, de 3ª Entrância, do Juizado Especial da Comarca de Iguatu, ora lotada no Gabinete do Des. Francisco Gilson Viana Martins, matrícula 000960.1/6, para continuar substituindo a Assessora de Desembargador DNS-2, BERNADETE BANHOS PINHEIRO, durante o seu afastamento por 3(três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/02/

2002 a 08/02/2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

## 1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DESPACHO Nº: 50 - ANO: 2002

## AGRAVO REGIMENTAL

2002.0000.0259-0/1

- Agravante : SINDICATO DOS PERMISSONARIOS AUTONOMOS DE VEIC. EM TRANSP. PUB. ALTERNATIVO DE PASSAG. DE FORTALEZA E REGIAO-SINDIVANS
  - Rep. Jurídico : 14132-CE FRANCISCA ARIVALDA BRAGA MENDONCA
  - Rep. Jurídico : 11647-CE RITA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA
  - Agravado : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA
  - Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA
  - Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES
  - Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE
  - Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
  - Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO
  - Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES
  - Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS
  - Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES
  - Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
  - Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Manifeste-se a parte adversa sobre as petições de fls. 296 e 303. Intime-se.  
Fortaleza, Ceará, 07 de março de 2002.

**Des. HAROLDO RODRIGUES**  
Presidente - TJCE

**PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR**

2000.0016.2797-0/0

- Requerente : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
  - Requerido : AFONSO CUNHA SALDANHA
  - Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
  - Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 6 VARA DA FAZENDA PUBLICA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Rec. hoje.  
Em face da Certidão de que decorreu o prazo para interposição de recurso contra o despacho de fls. 41/43, arquivem-se.  
Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TJ/CE

**PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR**

2001.0000.5549-1/0

- Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
- Rep. Jurídico : 13223-CE WILL KARLO BRANDAO MARANHÃO
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA VINCULADA DE JAGUARIBARA
- Requerido : MANOEL ALVES ALMEIDA
- Requerido : RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
- Requerido : JOSE CESAR EVANGELISTA
- Requerido : GENIO GESMIEL LIMA PEIXOTO
- Requerido : MARCIELIO CAVALCANTE JOSIAS
- Requerido : MARIA DORACI PINHEIRO
- Requerido : FRANCISCO GUIMARAES CAVALCANTE
- Requerido : FRANCISCO EDNARDO DIOGENES ALMEIDA
- Requerido : LEDA MARIA BATISTA DE ARAUJO
- Requerido : ANTONIO EDVALDO FREITAS NEGREIROS
- Requerido : MERCYA MARIA FREITAS SILVEIRA CAVALCANTE
- Requerido : JAIDE DA SILVA BEZERRA
- Requerido : MARIA ELISANGELA FERNANDES SALDANHA
- Requerido : JOSE EDSON ALMEIDA DE QUEIROZ
- Requerido : GERALDA LINHARES SARATVA DANTAS
- Requerido : FRANCISCO EVANDRICO DIOGENES ALMEIDA
- Requerido : JOSE FRANCISCO DE PAIVA
- Requerido : FRANCISCO MARCOS EDVANDO FEITOSA SILVEIRA
- Requerido : MARIA DALVANIR GRANJA DIOGENES
- Requerido : MARIA VIEIRA DE SOUSA BRITO
- Requerido : ALDEITO BEZERRA BESSA
- Requerido : MARTA MARIA MATIAS SILVEIRA
- Requerido : MANOEL LEONILDO CORTES
- Requerido : FRANCISCA NOGUEIRA DE FREITAS
- Requerido : MARIA IRENE DE LEMOS LIMA
- Requerido : SAMIA DE ARAUJO BATISTA
- Requerido : FRANCISCA ALVES ALMEIDA JALES
- Requerido : JUVENILIA ALVES PINHEIRO
- Requerido : FRANCISCO LINDENOR PEIXOTO
- Requerido : RAIMUNDA LINHARES DA SILVA
- Requerido : LUCIANA PEIXOTO DE FREITAS
- Requerido : FRANCISCO EDVANDO FEITOSA ALMEIDA
- Requerido : FRANCISCO FIRMINO CUNHA
- Requerido : FRANCISCO EDILSON DE SOUSA
- Requerido : MARIA DILCE OLIVEIRA MAIA
- Requerido : JOSE FECUNDES PEREIRA
- Requerido : ESIO ALMEIDA PEIXOTO
- Requerido : FRANCIEUDO QUEIROZ PINHEIRO
- Requerido : OSMAR PEIXOTO DE ALMEIDA FILHO
- Requerido : MARIA ALMEIDA BEZERRA
- Requerido : CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
- Requerido : FRANCISCA NADJA DA SILVA BEZERRA
- Requerido : JOSE CARLOS FERREIRA
- Requerido : MARIA EDNA PINHEIRO XAVIER BARBOSA
- Requerido : MARIA ADAURIA BARBOSA BEZERRA
- Requerido : GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
- Requerido : EUZEBIO PEIXOTO DE ALMEIDA
- Requerido : JOSE CLODOMARQUES ALMEIDA DE SOUSA
- Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA DIOGENES
- Requerido : MARIA GLACINILDE RODRIGUES QUEIROZ
- Requerido : ESMERALDO VIANA DANTAS

- Requerido : ANTONIO ALENCAR FILHO
  - Requerido : NADISMAR DA SILVA BEZERRA
  - Rep. Jurídico : 11474-CE EDSON CRAVEIRO DE ALMADA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Rec. hoje.  
Em face da Certidão de que decorreu o prazo para interposição de recurso contra o despacho de fls. 102/104, arquivem-se.  
Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TJ/CE

**PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR**

2001.0000.6077-0/0

- Requerente : ESTADO DO CEARA
  - Procurador - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
  - Estagiário - MANOEL MESQUITA DE ARAUJO NETO
  - Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 7A VARA DA FAZENDA PUBLICA
  - Requerido : ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA
  - Requerido : CIRILO SAVIO BEZERRA DE MENEZES
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Rec. hoje.  
Ante a certidão retro de decurso de prazo, encaminhem-se estes autos ao arquivo desta Corte de Justiça.  
Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002.

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TJ/CE

**PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR**

2001.0000.6865-8/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
  - Procurador - MARTONIO MONTALVERNE BARRETO LIMA
  - Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
  - Requerido : RAIMUNDO ODALVATEL GONCALVES
  - Requerido : MADALENA FONTGALLAND
  - Requerido : MARCOS CESAR FEITOSA
  - Rep. Jurídico : 5807-CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
  - Requerido : MONICA RODRIGUES DE LIMA
  - Rep. Jurídico : 5575-CE MARCIA MARIA FERNANDES MORAIS
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Rec. hoje.  
Em face da certidão de que decorreu o prazo para interposição de recurso contra o despacho de fls. 62/64, arquivem-se.  
Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TJ/CE

**PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR**

2001.0001.0498-0/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
  - Procurador - ROMULO GUILHERME LEITAO
  - Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
  - Requerido : WE VIDEO PRODUCOES
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Rec. hoje.  
Em face da Certidão de que decorreu o prazo para interposição de recurso contra o despacho de fls. 27/30, arquivem-se.  
Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TJ/CE

**PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR**

2001.0001.1187-1/0

- Requerente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CROACI AGUIAR
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Requerido : BERNARDINO DA SILVA
- Requerido : JOSE CICERO DE LUNA
- Requerido : WILSON GERALDO ALENCAR DE ARAUJO

- Requerido : ANTONIO OSSIAN OLIVEIRA
- Requerido : RAIMUNDO IVAN DE MACEDO
- Requerido : MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
- Requerido : ISAURA CAVALCANTE SOARES
- Requerido : JOSE ERNESTO DE CARVALHO NETO
- Rep. Jurídico : 11874-CE AMARILIO PEQUENO DA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Isto posto, DEFIRO o pedido de suspensão, cassando a interlocutória do juízo a quo, em todos os seus efeitos, ressaltando ainda que esta emanção presidencial prevalecerá até mesmo em face de superveniente julgamento da ação por sentença, conforme precedentes do Supremo Tribunal Federal.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, Ceará, 14 de janeiro de 2002.

**FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
Desembargador Presidente - TJCE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2001.0001.2208-3/0

- Requerente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Requerido : JUIZA DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : OSCAR DALVA E SOUZA FILHO
- Rep. Jurídico : 8090-CE LUIZ CARLOS DE BARROS
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Rec.hoje.

Em face da certidão de que decorreu o prazo para interposição de recurso contra o despacho de fls. 48/49, arquivem-se.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2001.0001.3102-3/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : JOSE VALDO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 5893-CE MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do proferimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 15 de janeiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2001.0001.3128-7/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - MARCELO MELO MALTA
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : LUIZ GONZAGA DE MOURA JUNIOR
- Requerido : CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CIRURGICAS
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do proferimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 16 de janeiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2002.0000.0615-4/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - LILIAN BEZERRA PAZ
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : ARAUJO CABRAL & ALVES LTDA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do proferimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 22 de janeiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2002.0000.0616-2/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - ROSAURA BRITO BASTOS
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : CANADA COLOR VIDEO FOTO SOM LTDA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do proferimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 22 de janeiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2002.0000.0984-6/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : LIDUINA BENIGNA COSTA SOUZA
- Requerido : MANOEL ANSELMO DE SOUZA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do proferimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 29 de janeiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2002.0000.0985-4/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : J. MELO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do proferimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 29 de janeiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO TJ/CE

PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2002.0000.0986-2/0



- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : PAULO HENRIQUE CARNEIRO FONTENELE
- Rep. Jurídico : 12861-CE KLAUS DE P.P. BORGES
- Rep. Jurídico : 13194-CE GLAUBER FARIAS DE LIMA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do proferimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 29 de janeiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DO TJ/CE**

#### PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2002.0000.1026-7/0

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Requerido : PEDRO PINHEIRO DE FREITAS
- Requerido : MARIA OZILEA DE OLIVEIRA FACUNDO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia do proferimento impugnado, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 30 de janeiro de 2002

**DES. HAROLDO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DO TJ/CE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DESPACHO Nº: 52 - ANO: 2002**

#### RECURSO ESPECIAL

2000.0013.9513-1/1

- Recorrente : AGOSTINHO DONIZETE GUERIN
- Rep. Jurídico : 1809-CE ANTONIO JOSE DA COSTA
- Rep. Jurídico : 4636-CE MARIA DO SOCORRO A.FEITOSA
- Recorrido : MARIUSCA MARTINS REPR. POR ROCHANA MALBA MARTINS
- Rep. Jurídico : 10303-CE EMMANUEL DE MOURA FONTELLES
- Rep. Jurídico : 10483-CE RAIMUNDO AGUIAR AZEVEDO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO

Assim, ausentes alguns dos requisitos indispensáveis, denego seguimento ao recurso especial.

Fortaleza, 04 de março de 2002.

**DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
**Presidente do TJ/CE**

#### RECURSO ESPECIAL

2000.0014.1205-2/2

- Recorrente : CONPAR - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 3144-CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Recorrido : ROBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6755-CE JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 8584-CE JOSE EUVERNEY NOGUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 8641-CE JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO

Nessas condições, inadmito o especial.

Intimem-se.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002.

**DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
**Presidente do TJ/CE**

#### RECURSO ESPECIAL

2000.0014.3368-8/2

- Recorrente : ALZEMIRA RAMOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5969-CE BERGSON GOMES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9656-CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA
- Recorrido : BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5415-CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO

Nestas condições, ausentes os requisitos indispensáveis, inadmito seguimento ao recurso especial.

Intimem-se.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002.

**DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
**Presidente do TJ/CE**

#### RECURSO ESPECIAL

2000.0015.2838-7/1

- Recorrente : MARIA ANUNCIADA BATISTA
- Rep. Jurídico : 3402-CE LUCIANO BATISTA DA SILVA
- Recorrido : LEUDO CANDIDO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3359-CE LEUDO CANDIDO DE ANDRADE
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO

Nestas condições, ausentes os requisitos indispensáveis, inadmito seguimento ao recurso especial.

Intimem-se.

Fortaleza, 01 de março de 2002.

**DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
**Presidente do TJ/CE**

#### RECURSO ESPECIAL

2000.0015.3163-9/2

- Recorrente : MONICA SABINO SANCHO
- Rep. Jurídico : 5917-CE PEDRO COSTA NETO
- Rep. Jurídico : 7237-CE ERIVALDO DA COSTA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 10364-CE ANTONIO BELARMINO DA COSTA MONTEIRO
- Recorrido : DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 10897-CE JORGE OLIVEIRA AIRES
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO

Nestas condições, decido por admitir o recurso especial interposto.

Intimem-se.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002.

**DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
**Presidente do TJ/CE**

#### RECURSO ESPECIAL

2000.0015.3406-9/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Recorrido : ELZIMAR BANDEIRA DE QUEIROZ
- Recorrido : MANOEL FERREIRA SOBRINHO
- Recorrido : OSMAR GUEDES DA SILVA
- Recorrido : DIOMEDIO DOMINGOS BATISTA
- Recorrido : DURVAL MATIAS LEMOS
- Recorrido : LUIZ RODRIGUES FILHO
- Recorrido : MANOEL ATANASIO DE SOUSA
- Recorrido : FRANCISCO AUGUSTO
- Recorrido : JOSE ALVES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 9734-CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Rep. Jurídico : 10232-CE CRISTIANNE LIMA DE SOUZA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do

Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, ELZIMAR BANDEIRA DE QUEIROZ E OUTROS, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002.  
MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA  
Diretora do Depto. Judiciário Cível

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0015.2483-7/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
  - Procurador - ERLON MOREIRA PINTO
  - Estagiário - ALEXANDRA TAVARES TEIXEIRA
  - Recorrido : ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA
  - Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO

Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito seguimento ao recurso extraordinário.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2002.

**DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do TJ/CE

#### RECURSO ORDINÁRIO

2001.0000.8037-2/3

- Recorrente : EDMILSON DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13383-CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471-CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Recorrido : DESEMBARGADOR CARLOS FACUNDO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### INTIMAÇÃO

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrente, EDMILSON DA CRUZ NEVES para, no prazo de 05 (cinco) dias, complementar o preparo do Recurso Ordinário interposto, de acordo com o parágrafo 2º do art. 511 do CPC.

Fortaleza, 01 de março de 2002.  
MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA  
Diretora do Depto. Judiciário Cível

## 1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 08/2002 - DCRH/TJ

*O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá.*

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-

se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargos efetivos vagos de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção e Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.

- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.

- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.

- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.

- 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.

- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.

- 1.8. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- a) cumprir os mandados, fazendo citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- b) fazer avaliação de bens e inventários;
- c) lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
- d) convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- e) exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

#### 2- DA INSCRIÇÃO

- 2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Quixadá em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
- 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.

- 2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

- 2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

- 2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de

estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**2.4.** É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

**2.5.** A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 25 (vinte e cinco) de março, na Secretaria do Fórum Des. Avelar Rocha da Comarca de Quixadá, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua José Jucá, S/N (Altos) – Centro, Código de Endereçamento Postal – CEP.: 63.900-000.

**2.6.** Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

**2.7.** Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995).

**2.8.** Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei nº 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

**2.9.** No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

**2.10.** No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.

2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.

2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.

2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### 3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

**3.1.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.391, de 12 de abril de 1972.
- quitação ou isenção do serviço militar;
- idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na

última eleição (2 turnos) se for o caso;

- isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
- ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- domicílio ou residência;

**3.2.** dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

### 4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

**4.1.** O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

4.1.1. Conhecimentos Específicos

- Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
- Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

4.1.2. Conhecimentos Gerais

- Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

**4.2.** Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

**4.3.** A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

**4.4.** As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

### 5- DOS PROGRAMAS

**5.1.** As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

### 6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

**6.1.** Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Quixadá em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

**6.2.** A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

**6.3.** O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

**6.4.** Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

**6.5.** Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

## 7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Quixadá após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

## 8- DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecurável, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

## 9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

## 10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

## 11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

## 12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.

12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Quixadá, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Quixadá para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.

12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.

12.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.

12.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

## 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.

13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.

13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
- for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
- tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

- não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
  - ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
  - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
  - deixar de assinar o cartão de respostas;
  - não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.
- 13.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 13.6. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.
- 13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos  
28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de  
Albuquerque*  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1.9. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções; Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia.
- 1.10. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda; 2. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia; 3. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos; 4. Contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos; 5. Responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco.

1.4. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.

1.5. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

1.6. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: Divisão Judiciária. Compreensão. Comarcas: classificação, sede, implantação e instalação. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau: Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei nº 13.102 de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099 de 26 de setembro de 1995).

#### 2 CONHECIMENTOS GERAIS

##### 2.1 PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do “que”; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

##### 2.2 MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

##### 2.3 INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

Método Estatístico: Fases ( coleta, crítica, apuração e apresentação de dados e análise e interpretação dos resultados). População. Amostra. Freqüência. Intervalo. Medidas de Posição: média, moda e mediana. Medidas de dispersão absoluta: amplitude total, variância e desvio padrão. Medidas de dispersão relativa: coeficiente de variação.

**2.4 NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA**

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windws. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS  
N.º 09/2002 - DCRH/TJ**

*O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento inicial de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível Criminal da Comarca de Maracanaú.*

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargo efetivo vago de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Maracanaú, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (centro e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção e Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.
- De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:
- a) cumprir os mandados, fazendo citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
  - b) fazer avaliação de bens e inventários;
  - c) lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
  - d) convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
  - e) exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

**2- DA INSCRIÇÃO****2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:**

- 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Maracanaú em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
- 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 18 (dezoito) de março, na Secretaria do Fórum Des. Evandro Nogueira Lima da Comarca de Maracanaú, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua Edson Queiroz, S/N – Centro, Código de Endereçamento Postal – CEP: 61.900-000.

2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).

2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

- 2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.
- 2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.
- 2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da



taxa de inscrição.

- 2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
- 2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
- 2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.
- 2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### 3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1.O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
- quitação ou isenção do serviço militar;
- idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
- isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
- ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- domicílio ou residência;

3.2.dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

### 4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1.O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

#### 4.1.1. Conhecimentos Específicos

- Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
- Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

#### 4.1.2. Conhecimentos Gerais

- Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2.Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3.A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

### 5- DOS PROGRAMAS

5.1.As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

### 6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1.Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Maracanaú em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2.A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3.O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4.Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5.Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6.Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- com nenhuma opção assinalada;
- com mais de uma opção assinalada;
- com rasura, ainda que legível.

6.7.Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8.Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9.Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10.O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

### 7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1.Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Maracanaú após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

### 8- DOS RECURSOS

8.1.Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2.O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3.Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4.Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5.A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na

esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

#### 9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

#### 10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

#### 11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

#### 12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.

12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Maracanaú, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Maracanaú para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.

12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.

12.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.

12.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

#### 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.

13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.

13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
- for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
- tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
- ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

13.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

13.6. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos  
4 (quatro) dias do mês de março de 2002**

**Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de  
Albuquerque***  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PROGRAMA DE DISCIPLINAS**

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1.2. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Civis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções; Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia.
- 1.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.
- 1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda; 2. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia; 3. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos; 4. Contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos; 5. Responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco.
- 1.4 NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritorios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.
- 1.5 NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.
- 1.6 ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: Divisão Judiciária. Compreensão. Comarcas: classificação, sede, implantação e instalação. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau: Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da

Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei nº 13.102 de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099 de 26 de setembro de 1995).

## 2 CONHECIMENTOS GERAIS

### 2.1 PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do “que”; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

### 2.2 MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

### 2.3 INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

Método Estatístico: Fases ( coleta, crítica, apuração e apresentação de dados e análise e interpretação dos resultados). População. Amostra. Frequência. Intervalo. Medidas de Posição: média, moda e mediana. Medidas de dispersão absoluta: amplitude total, variância e desvio padrão. Medidas de dispersão relativa: coeficiente de variação.

### 2.4 NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windws. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

## 1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

### - EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº. 37/2002 -

PROCESSO N.º 00198/2002

INTERESSADO(A): DR(A). GÚCIO CARVALHO COELHO  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MOMBANÇA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 41,04 (QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de dezembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 4 de março de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 04074/2002

INTERESSADO(A): DR(A). PAULO SÉRGIO DOS REIS  
JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CRUZ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 262,08 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de janeiro de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 44339/2001

INTERESSADO(A): DR(A). FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE

**QUIXADÁ**

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 153,90 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de agosto de 2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 03088/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 912,00 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS), referente às diárias relativas ao período de janeiro de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 03088/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 263,70 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de janeiro de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 02946/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). NATÁLIA ALMINO GONDIM**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CAPISTRANO**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 456,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), referente às diárias relativas ao período de março de 2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 02946/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). NATÁLIA ALMINO GONDIM**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CAPISTRANO**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), referente à indenização de transporte relativa ao período de março de 2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 03717/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). ANTÔNIO VANDEMBERG**  
**FRANCELINO FREITAS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA-SEDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.482,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), referente às diárias relativas ao período de janeiro de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 03717/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). ANTÔNIO VANDEMBERG**

**FRANCELINO FREITAS**

**JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA-SEDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 513,65 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de janeiro de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 04202/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). RICARDO DE ARAÚJO BARRETO**  
**JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA-SEDE DA COMARCA DE QUIXADÁ**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.596,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), referente às diárias relativas ao período de dezembro de 2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 04202/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). RICARDO DE ARAÚJO BARRETO**  
**JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA-SEDE DA COMARCA DE QUIXADÁ**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 335,16 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de dezembro de 2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Edisa Hewlett-Packard Brasil S.A.; **OBJETO:** prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, o Contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte das máquinas K420, HP827, e suporte ao sistema operacional LINUX.; **VA; VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R\$ 7.508,65 (sete mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), representando um aumento de 9,69% (nove virgula sessenta e nove por cento) para os equipamentos K420, HP827 e periféricos, referentes a variação do IGP-M no período de fevereiro/2001 a dezembro/2001, e de 4,25% (quatro virgula vinte cinco por cento) para o software LINUX, referente a variação do IGP-M, no período de agosto/2001 a dezembro/2001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, João Smidt e Ismael Santos.

\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2001**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SOL Construções Ltda.; **OBJETO:** prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 20.02.2002, o prazo do contrato visando à execução da obra de engenharia civil para construção do edifício sede do Fórum da Comarca de Capistrano; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Maurício Morais Vasconcelos.

## 5.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

### TRIBUNAL PLENO ACÓRDÃO Nº 07

- **EMBARGOS DECLARATÓRIOS**
- Nº 1998.06858-0/01 Fortaleza
- Embte.Estado do Ceará
- Proc.(a).José Anchieta Santos Sobreira
- Embdos.Telecomunicações do Ceará S.A. - Teleceará
- Adv.Mário Jorge Menezes de Oliveira
- Adv. João Juceleudo Uchoa
- Adv. Carlos Augusto de Castelo Branco
- Relatora:Desª. Gisela Nunes da Costa

**ACORDA** o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em composição plenária, à unanimidade de votos, rejeitar os embargos, nos termos do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

#### Ementa:

Embargos Declaratórios – Omissão – Inexistência do vício apontado – Embargos rejeitados.

I- Derserve ao objetivo dos embargos declaratórios, sob color de omissão, a análise de questão jurídica já exaustivamente decidida no acórdão embargado, conforme a parte entende ser mais acertado.  
II- Embargos Rejeitados.

- **EMBARGOS DECLARATÓRIOS**
- Nº 0000.04000-5/01 Fortaleza
- Embte.Estado do Ceará.
- Proc.Antônio José de Melo Carvalho.
- Embdos.Gel. Vicente Furtado Bezerra de Menezes.
- Adv. Milton César de Vasconcelos.
- Adv. Francisco Alfredo Farias Couto.
- Relator: José Arísio Lopes da Costa.

**ACORDA** o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em composição plenária e por votação unânime, em negar provimento ao recurso.

#### Ementa:

Embargos Declaratórios. Inexistência de omissão, Obscuridade ou contradição. Rediscussão do mérito. Impossibilidade.

São cabíveis embargos declaratórios para suprir omissões, dirimir obscuridades e contradições, mas não para rediscutir o meritum causae.

No presente caso, não se vislumbra nenhuma das hipóteses previstas no art. 535 do CPC, pois o acórdão vergastado resolveu a matéria através da lei estadual, considerando que a Constituição Federal assim expressamente o permitiu.

O suporte constitucional do art. 156 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Ceará, que trata da aposentadoria proporcional, foi devidamente consignado na decisão guerreada, não estando o órgão julgador obrigado a citar dispositivos normativos para fundamentar sua decisão, mas sim apreciar a matéria posta à luz de tais normas.

Fortaleza, 05de março de 2002.

Departamento de Serviços Judiciais Auxiliares de Apoio.

## 6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DESPACHO Nº: 12 - ANO: 2002

#### AÇÃO RESCISÓRIA

2000.0016.0862-3/0

- Autor : EXPEDITO LEITE DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5754-MA HELDER LIMA LEITE
- Rep. Jurídico : 12206-CE MAILTON PONTES DE FREITAS

- Reu : LUIS INACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6363-CE SIMONE FONTENELE BONFIM
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

A teor do disposto no art. 493, do CPCivil, concluída que foi a instrução do feito, abra-se vista, sucessivamente ao autor e ao réu, pelo prazo de dez (10) dias, para oferecimento de razões finais.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002.

Desembargador José Maria de Melo  
Relator

#### AÇÃO RESCISÓRIA

2000.0016.2591-9/0

- Autor : EMATERCE - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO CEARA

- Rep. Jurídico : 5359-CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
- Rep. Jurídico : 5541-CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 7774-CE ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA
- Reu : MARIZA PINHEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 1931-CE JOSE BENICIO FORMIGA
- Reu : FABIO ANDRE PINHEIRO DE ARAUJO
- Reu : LUIS FABIO PINHEIRO DE ARAUJO
- Reu : LAURA ROCHELLE PINHEIRO DE ARAUJO, REPRESENTADA POR MARIZA PINHEIRO D
- Estagiario : REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Acolho a manifestação de fls. 190/192 e, de conseguinte, determino a Divisão Cível proceda a revisão, reposicionamento e renumeração das folhas que instruem o feito, tal como indicado em os itens 1, 2 e 3 da réplica em alusão, inclusive, a folha 197, a qual deverá ser reposicionada e renumerada como sendo folha 10, prosseguindo-se, corretamente daí por diante.

Assim feito, certifique-se e, de último, intime-se a promovida para, em quinze (15) dias, outorgar poderes a seu advogado, mediante instrumento procuratório atualizado e para o fim a que se destina a presente Ação Rescisória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002.

Desembargador José Maria de Melo  
Relator

\*\*\*

#### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL MANDADO DE SEGURANÇA FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2002. CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DESPACHO Nº 14

- 0000.04041-3 AÇÃO RESCISÓRIA
- COMARCA: FORTALEZA
- Autor: ILMAR MARTINS PIERRE
- Adv.: JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Adv.: JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Adv. : MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Adv. : SILVANA M. DE CARVALHO RAMOS
- Réu : JOSE MAURICIO DE MENEZES
- Réu : IRAPUAN AUGUSTO RIBEIRO
- DES. REL. : DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- ÓRGÃO JULG: CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

R. H.

Caracterizada a revelia dos réus, nos termos do art. 320, II do CPC, uma vez que “na ação rescisória – é pacífico na doutrina e na jurisprudência – não se aplicam os efeitos da revelia. A rescisória é de ordem pública”(AR 193/SP, STJ, S1, Rel. Min. Adhemar Maciel, DJ de 28/11/1989).

Presentes as condições que autorizam julgamento antecipado da lide, nos termos do artigo 330, I, do CPC. Declaro, pois, saneado o processo(art. 141, § 1º do RITJCE).

Não há necessidade de produção de provas, inclusive dispensadas pela autora(fl. 254), nem, conseqüentemente, de novas razões a serem apresentadas.

O Superior Tribunal de Justiça já assentou que “tendo em vista o interesse público evidenciado na ação rescisória, já que se discute a validade de decisão transitada em julgado, necessária a intervenção do Ministério

Público como custos legis" (RESP 98487/CE, STJ, Rel. Min. Edson Vidigal, DJ de 01/02/1999).

À Procuradoria Geral de Justiça, portanto.  
Publique-se.  
Intimem-se.  
Fortaleza, 14 de fevereiro de 2002.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
RELATOR

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO Nº: 10 - ANO: 2002

##### AGRAVO REGIMENTAL

2001.0000.5855-5/1

- Agravante : VALDA MARIA BORGES
- Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11319-CE RACHEL ARY MENDES
- Rep. Jurídico : 13153-CE PEDRO SIQUEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 13393-CE CARMELINA CARVALHO COSTA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - ROMULO GUILHERME LEITAO
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

##### CERTIDÃO:

"A Turma, unanimemente, negou provimento ao Agravo Regimental".

Presente ao julgamento a Sr. Dra. Osemilda Maria Fernandes de Oliveira, Procuradora de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

Mário Henrique A.G.R. Nunes.  
SECRETÁRIO.

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0001.2736-0/0

- Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
- Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6047-CE MARIA DO SOCORRO B. GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814-CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO
- Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA
- Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 1888-RN IODEVOHE R. VERAS
- Agravado : INBAT - INDUSTRIAL DE BOTOES LTDA
- Rep. Jurídico : 3363-CE CLAUSSENS ROBERTO C. VIANA
- Rep. Jurídico : 11791-CE SANDRA VIRGINIA R. PONTES
- Relator : DES. JOSE ARÍSIO LOPES DA COSTA

Parte final do Despacho:

Preenchidos, Prima Facie, os requisitos de admissibilidade, dou seguimento ao recurso.

Requisitem as informações ao Juiz da causa, nos termos do art. 527, I do CPC.

Intimação ao agravado ( art. 527, III, do CPC)  
Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.  
RELATOR.

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.5188-0/0

- Agravante : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A
- Rep. Jurídico : 6479-CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 800053-CE JOSE MOREIRA DE ALBUQUERQUE J.
- Rep. Jurídico : 10422-PE TIAGO CARNEIRO LIMA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Parte final do despacho:

Sendo assim homologo a desistência requerida pela recorrente as fls. 90.

Comunique-se ao Juiz da causa.

Intime-se. Decorrido o prazo legal arquivem-se.  
Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002.

Des. Rômulo Moreira de Deus.  
RELATOR.

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.1075-1/0

- Agravante : ALBANIZA FERREIRA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 3420-CE FCA. CARDOSO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6510-CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 8615-CE ROCYLENE MARIA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 9716-CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 9781-CE LILIANE SOUSA FERREIRA
- Agravado : RAIMUNDA NONATA LADEIRA
- Rep. Jurídico : 501-CE AILTON GONDIM LOSSIO
- Rep. Jurídico : 5650-CE MARIA IVONETE F.DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 7233-CE JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS
- Agravado : COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA - COHAB - CE
- Rep. Jurídico : 935-CE FERNANDO ANTONIO PESSOA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 2671-CE DAGMAR GADELHA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2974-CE MARIA BERENICE DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2998-CE IEDA CARVALHO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3399-CE CREUZA MARQUES LIMA
- Rep. Jurídico : 3868-CE SHEILA MARIA SANTANA FRANCO
- Rep. Jurídico : 5101-CE MARIA EVANDE DE BRITO
- Rep. Jurídico : 5382-CE JOSE ARNALDO LIMA FREIRE
- Rep. Jurídico : 5755-CE ANA MARIA GONDIM MACHADO
- Rep. Jurídico : 5974-CE VANIA SARAIVA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 6203-CE ROSEMARY MATOS BATISTA
- Rep. Jurídico : 7933-CE JOSE HUGO CAMILO PINTO
- Rep. Jurídico : 11303-CE MONICA MARIA BARROSO PINHO ALEXANDRE
- Rep. Jurídico : 11744-CE LILIANE S. GONDIM
- Rep. Jurídico : 13406-CE AMANDO ALBUQUERQUE SILVA
- Rep. Jurídico : 13692-CE GERMANA BECCO DA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Intime-se o agravado, por seu representante processual, para apresentar resposta, no prazo legal.

Expedientes.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.  
RELATOR.

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.2814-6/0



- Agravante : JOTADOIS
- Rep. Jurídico : 4203-CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 5857-CE PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 7853-CE FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS
- Agravante : JOSE LIBERATO BARROSO FILHO
- Agravante : NANJI ABUD ABIFADEL BARROSO
- Agravado : JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR
- Agravado : MARIA ZILMA MARQUES DE MELO
- Rep. Jurídico : 4905-CE LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Parte final do Despacho:  
Preenchidos, prima facie, os requisitos de admissibilidade, dou seguimento ao recurso.  
Requisitem as informações ao Juiz da causa, nos termos do art. 527, I do CPC.  
Intimação ao agravado ( art. 527, III, do CPC)  
Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001.  
Des. José Arísio Lopes da Costa.  
RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.3290-9/0

- Agravante : CONSTRUTORA MAPEC LTDA
- Agravante : MANOEL PESSOA CARDOSO
- Agravante : JOSE MARIA PESSOA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 919-CE EDGAR CARLOS DE AMORIM
- Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241-CE VIVIANE DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506-CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 11143-CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12512-CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Agravado : VALERIA AGUIAR RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 1860-CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Rep. Jurídico : 3133-CE SERGIO DA SILVA CANELLAS
- Rep. Jurídico : 10457-CE MARCIA SUCUPIRA VIANA
- Rep. Jurídico : 11215-CE ARNOBIO GOMES NETO
- Rep. Jurídico : 11397-CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Parte final do Despacho:  
Presentes, Prima Facie, os pressupostos de admissibilidade, dou seguimento ao recurso.  
Reservo-me para apreciar a liminar após as informações do Juiz da causa, que determino sejam requisitadas, nos termos do art. 527, I do CPC.  
Intime-se a agravada para responder, querendo no prazo legal.  
Fortaleza, 28 de dezembro de 2001.  
Des. José Arísio Lopes da Costa.  
RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.3586-0/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Estagiário - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado : FRANCISCA TORRES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Ausentes seus pressupostos indefiro a medida cautelar.  
Intime-se a agravada.  
Fortaleza, 13 de fevereiro de 2002.  
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.  
RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.3592-4/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - DEUSEDIT RODRIGUES DUARTE
- Estagiário - ROBERTA LAENA COSTA JUCA
- Agravado : TANYA GRACA PEIXOTO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Ausentes seus pressupostos indefiro a medida cautelar.  
Intime-se a agravada.  
Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002.  
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.  
RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0313-9/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
- Agravado : MARIA ALDENIR ALVES SILVA
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Ausentes seus pressupostos indefiro a medida cautelar.  
Intime-se a agravada.  
Fortaleza, 13 de fevereiro de 2002.  
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.  
RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.1180-8/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Agravado : MARIA DE FATIMA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Ausentes seus pressupostos indefiro a medida cautelar.  
Intime-se a agravada.  
Fortaleza, 13 de fevereiro de 2002.  
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.  
RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.1181-6/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Agravado : AINE MARIA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Ausentes seus pressupostos indefiro a medida cautelar.  
Intime-se a agravada.  
Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002.  
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.  
RELATOR.

\*\*\*

#### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL MANDADO DE SEGURANÇA FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2002. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DESPACHO Nº 24

- 00.08496-5 MANDADO DE SEGURANÇA
- COMARCA : FORTALEZA
- Impte : ESTADO DO CEARÁ
- Proc.: JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Impdo.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- Lits. P.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO
- Adv.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO
- Adv. : JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- DES. REL. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- ÓRGÃO JULG: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

R. H.

Intime-se o Estado do Ceará, para se manifestar acerca da petição de fls. 367 e certidões de fls. 368/370, anexadas aos autos em atendimento a diligência solicitada pelo próprio ente estatal (fls. 360/361).

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

DESEMBARGADOR. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
RELATOR

- 1997.00037-2 HABEAS CORPUS CÍVEL
- COMARCA : FORTALEZA
- Impte : CARLOS ALBERTO SUDARIO
- Paciente.: FRANCISCO VIEIRA NETO
- Paciente.: ILZA VIEIRA DA COSTA
- Impdo. : JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA DE CIVEL
- DES. REL. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- ÓRGÃO JULG: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

R. H.

Face ao tempo decorrido, provável a prejudicialidade da ação, officie-se a autoridade apontada como coatora requisitando novas informações.  
Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
RELATOR

- 1997.06753-1 HABEAS CORPUS CÍVEL
- COMARCA : FORTALEZA
- Impte : FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA
- Impte. : ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE
- Paciente.: RAIMUNDO ESCOCIO DE SOUZA
- Impdo. : JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- DES. REL. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- ÓRGÃO JULG: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

R. H.

Face a provável prejudicialidade desta ação, renove-se o requerimento de informações ao Juízo da 9ª Vara de Família desta comarca, consignando-se ser esta a terceira vez que tal providência é ordenada, e instruindo-o com cópia do parecer da Procuradoria geral de Justiça (fls. 44/46).  
Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

DESEMBARGADOR. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
RELATOR

\*\*\*

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**DESPACHO Nº: 26 - ANO: 2002**

**MANDADO DE SEGURANÇA**

2001.0000.7510-7/0

- Impetrante : ESPLANADA HOTEIS S/A
- Rep. Jurídico : 10666-CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Rep. Jurídico : 12068-CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Neste contexto, outra alternativa não se abre senão a extinção do feito, sem julgamento do mérito (art. 267, VI, CPC) e, por óbvio consecutório, a cassação da tutela liminar.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002.

Júlio Carlos de Miranda Bezerra  
Desembargador Relator

**3ª CÂMARA CÍVEL**

**7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS**

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
**Acórdão nº 16**

- 1998.04566-1 A.C.

- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: INTERDICAÇÃO (FS) (1995.02075030)
- Apte : MARIA VICENCIA DA COSTA LEITAO
- Apte : ANA LEITAO LIMA
- Apte : PEDRO WILSON LEITAO LIMA
- Apte : ANTONIO JOAQUIM LEITAO LIMA
- Apte : MARIA CELIA LEITAO MOURA
- Apte : LUIZA LIMA CASTELO
- Apte : MARIA DE LOURDES LIMA BRAGA
- Apte : MARIA LEITAO LIMA FREITAS
- Apte : TEREZINHA DE LISIEUX LEITAO LIMA
- Adv : FCO DE ASSIS FRANCO OLIVEIRA PINHEIRO
- Apdo : ANTONIO EDILSON LEITAO LIMA
- Adv : JOSE GONCALVES BARRETO
- Adv : FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- DES. REL. : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

**ACORDA** à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento para determinar que a nomeação à curadoria de LUIS ALVES LIMA recaia sobre a descendente maior do interditado, Sra. ANA LEITÃO LIMA, em cumprimento à disposição constante do art. 454, § 1º, do Código Civil.

**EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL – NOMEAÇÃO DE CURADOR EM SENTENÇA DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO PRELIMINAR DE NÃO CABIMENTO DO APELO – IMPROCEDÊNCIA – LEGITIMIDADE RECURSAL DA ESPOSA E DOS FILHOS DO INTERDITADO PARA RECORREREM NA QUALIDADE DE TERCEIROS INTERESSADOS – NOMEAÇÃO DE CURADOR EM DISSONÂNCIA COM A ORDEM ESTATUÍDA NO ART. 453, “CAPUT” E § 1º DO CÓDIGO CIVIL – NECESSIDADE DE REFORMA – APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA: I – Nos termos do art. 1.183, do CPC, o mérito da ação de interdição envolve, além da matéria atinente à necessidade da medida, questão referente à escolha do curador para o interditado. Desse modo, a nomeação definitiva do curador faz parte do decreto sentencial só podendo ser atacada através de recurso de apelação, nos termos do art. 513 da Lei Adjetiva Civil. II – Os apelantes, respectivamente esposa e filhos do interditado, na qualidade de terceiros interessados, possuem legitimidade para recorrer da sentença prolatada em sede de ação de interdição, pela dicção da norma do art. 499 do Diploma Processual Civil. III – O instituto da curatela tem por finalidade preservar a defesa dos interesses do curatelado, cuidando de tudo o que diz respeito à sua pessoa e aos seus bens, no limite da necessidade estabelecida na sentença. Nessa perspectiva, o legislador, ao estabelecer no art. 454 do Código Civil o elenco dos que podem exercer a curatela, privilegiou aqueles que presumivelmente prezam pela manutenção dos direitos do interditado (esposa, pais e filho). Assim, na escolha do curador no interditado, aplica-se, via de regra, a ordem legal disposta no referido artigo, que não prevalece apenas se existir demonstrado conflito de interesses entre o interditado e a pessoa indicada em lei para exercer o “munus” em questão. IV – Na impossibilidade da esposa, do pai ou da mãe do interditado assumirem a curatela, recai sobre o descendente maior a legitimidade para tanto. Aplicação do art. 454, §1º, do CPC. V – A norma do §3º do artigo 454, no sentido de que “dentro os descendentes de mesmo grau os varões precedem às mulheres” constitui letra morta, não tendo sido recepcionada pela nova ordem constitucional estabelecida pela Carta de 1988, que irrigiu a igualdade entre homens e mulheres à condição de direito fundamental (5º, I, da CF/88). VI – Apelo conhecido e provido, reformando a sentença monocrática, a fim de determinar que a nomeação à curadoria de LUIS ALVES LIMA recaia sobre a descendente maior do interditado, Sra. ANA LEITÃO LIMA, em cumprimento à disposição constante do art. 454, §1º, do Código Civil.

Fortaleza, 08 de março 2002

Conforme Diretora do Departamento.

## 8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

### 8.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DESPACHO Nº: 11 - ANO: 2002

#### AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA

2000.0015.7772-8/0

- Denunciante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Denunciado : ANTONIO GLAUBER GONCALVES-(FIL:ANTONIO WEBER MAGALHAES MONTEIRO E MA.A
- Rep. Jurídico : 5943-CE AUGUSTINO LIMA CHAVES
- Denunciado : DALTON ALCOFORADO AMORIM
- Denunciado : JOSE CLOVIS FELIX
- Denunciado : JOSE GUEDES AGUIAR
- Defensor Público - MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES BEZERRA
- Denunciado : RAIMUNDO PAIVA CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 5434-CE MARIO CLETO LIMA MARQUES
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

R.h.

Intime-se a defesa dos acusados para os mesmos fins do art. 10, da Lei 8.038/90.

Exp. necessário.

Fortaleza, 8 de março de 2002.

EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.

JUIZ COORDENADOR.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

#### AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - DENÚNCIA

2001.0000.2670-0/0

- Denunciante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Denunciado : LUIZ ALVES DE FREITAS-(PREFEITO DE IPAUMIRIM)
- Rep. Jurídico : 9665-CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

R.h.

Intime-se a defesa dos acusados para os mesmos fins do art. 10, da Lei 8.038/90.

Exp. necessário.

Fortaleza, 8 de março de 2002.

EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.

JUIZ COORDENADOR.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 2ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 2ª CÂMARA CRIMINAL NÚMERO DO ACÓRDÃO: 25 - ANO: 2002

2001.0001.0031-4/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO
- Paciente : RAIMUNDO ALBERTO OLIVEIRA DE MIRANDA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A.VARA DOS DELITOS DE TRAFICO E USO DE SUBSTANCIA
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do pedido para denegar a ordem impetrada, em conformidade com o voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - EXTENSÃO DE BENEFÍCIO LIBERATÓRIO CONCEDIDO A UM PACIENTE EM FAVOR DE OUTRO - INVIABILIDADE, QUANDO O MOTIVO ALEGADO E CONSTATADO NA PRIMEIRA IMPETRAÇÃO JÁ NÃO MAIS EXISTE QUANDO DO JULGAMENTO DA SEGUNDA - INSTRUÇÃO CRIMINAL ATUALMENTE ENCERRADA - PROCESSO EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS PARA SUBSTITUIR DEBATES ORAIS - APLICAÇÃO DA SÚMULA 52 DO STJ - CONSTRANGIMENTO ILEGAL INEXISTENTE - ORDEM DENEGADA

2001.0001.0814-5/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO
- Paciente : REGINALDO EVANGELISTA CAZUZA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem impetrada na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS- DELITO DE HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO - 1) DENUNCIADO QUE NÃO É ENCONTRADO NO DISTRITO DA CULPA - FATO QUE AUTORIZA A DECRETAÇÃO DA CUSTÓDIA PREVENTIVA - 2) RÉU PRONUNCIADO - INSTRUÇÃO CRIMINAL ENCERRADA - APLICABILIDADE DA SÚMULA N.º 21 DO STJ - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CARACTERIZADO - ORDEM DENEGADA.

2001.0001.0867-6/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : SIMONE FERREIRA MATIAS
- Paciente : MILANI BATISTA CAMELO DE SOUZA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A.VARA DE MARACANAÚ
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem impetrada, na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** PROCESSO PENAL - HABEAS CORPUS - EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL NO SENTIDO DE QUE O PRAZO DE 81 DIAS PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL NÃO É PEREMPTÓRIO - DEMORA QUE AQUI SE JUSTIFICA PELAS PECULIARIDADES DO FEITO - INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL - ORDEM DENEGADA.

2001.0001.2121-4/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : NIELIS DE OLIVEIRA PINHEIRO
- Paciente : GERARDO BRITO DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DA 2A.VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONCEDER a ordem impetrada, na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - 1) CRIME DE ROUBO QUALIFICADO PELA OCORRÊNCIA DE LESÃO CORPORAL - NÃO CARACTERIZAÇÃO DE CRIME HEDIONDO - 2) INTERROGATÓRIO DO PACIENTE DESIGNADO PARA QUASE OITENTA (80) DIAS APÓS SUA PRISÃO EM FLAGRANTE - EXCESSO DE PRAZO NO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL SEM QUE A DEFESA TENHA DADO CAUSA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL CARACTERIZADO - ORDEM CONCEDIDA

### EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

## 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

**TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS  
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS**

PERIODO SOLICITADO: 08/03/2002 a 08/03/2002.

2002.02.09504-5 IND. PROT.: 2002.034093

VALOR : 658.014,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GERARDO GOMES DE SOUZA  
ADV : IVANDETE LIBERATO BOMFIM  
REQDO : NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09557-6 IND. PROT.: 2002.034949

VALOR : 50.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FATIMA LUCIA MARQUES FERREIRA  
ADV : JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS  
REQDO : MARIA LENITA DA COSTA MATOS  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09571-1 BUS.APRE PROT.: 2002.035944

OBSERVACAO: VW SAVEIRO CINZA HUW5059  
VALOR : 8.344,32  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A.  
CGC/CPF : 61065421000195  
ADV : VERONICA SANCHO DE SOUSA  
REQDO : JAIRO SOLON MOTA  
CGC/CPF : 00235300306  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09247-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033659

OBSERVACAO: CORSA WIND/VERDE/PLACA HVR 9001  
VALOR : 14.221,80  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : MARIA GEOVANA GOMES DE LUZ  
CGC/CPF : 35734469300  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09566-5 EXECUCAO PROT.: 2002.034657

VALOR : 20.391,32  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : WILLETT LTDA  
ADV : DILSON DA MOTA SILVEIRA JR  
EXCDO : NEBLINA - INDUSTRIA DE MINERACAO LTDA  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09481-2 DESP.PAG PROT.: 2002.034953

VALOR : 2.543,28  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO ELITON ARAUJO

ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
REQDO : ALDO FROTA NOGUEIRA  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09485-5 BUS.APRE PROT.: 2002.034125

OBSERVACAO: F.1000/ANO 1996/COR VERDE/PL.HVC0987  
VALOR : 602,68  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUITMARAES  
REQDO : PATRICIA MARIA DE SOUSA ROCHA  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09501-0 BUS.APRE PROT.: 2002.034077

OBSERVACAO: KADETT / 93 / VERMELHA / PL.LWO 1592  
VALOR : 6.496,40  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUITMARAES  
REQDO : VILMAR GOMES DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09638-6 ORDINARI PROT.: 2002.035662

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADRIANO AMARAL DE OLIVEIRA  
ADV : JARLENE FERNANDES COSTA  
ADV : JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS  
REQDO : FUNDACAO EDSON QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09646-7 BUS.APRE PROT.: 2002.033469

OBSERVACAO: VW KOMBI HVJ5294 BRANCO  
VALOR : 261,01  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUITMARAES  
REQDO : JOSE DE ARIMATEIA MENEZES DA COSTA  
CGC/CPF : 37387146349  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09399-9 PRECAT. PROT.: 2002.033141

OBSERVACAO: ACAO DECLARATORIA  
COMARCA : CAUCAIA  
REQTE : EMPLAST - EMBALAGENS PLASTICAS LTDA  
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 08/03/2002

2002.02.09626-2 BUS.APRE PROT.: 2002.033532

OBSERVACAO: TROLLER AZUL HUU0909  
VALOR : 2.419,10  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DIBENS S/A  
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
REQDO : PEDRO EDSON FERREIRA  
CGC/CPF : 23425580310  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09643-2 BUS.APRE PROT.: 2002.033462

OBSERVACAO: HONDA CG125 TITAN PRATA HVX9125  
VALOR : 567,75

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : ADILSON SILVA  
 CGC/CPF : 62312006553  
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09500-2 BUS.APRE PROT.: 2002.034069

OBSERVACAO: GOL / 99 / VERMELHA / PL.HWH 6348  
 VALOR : 967,17  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : ANTONIO CESAR COSTA OLIVEIRA  
 CGC/CPF : 30118360353  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09552-5 ANULATOR PROT.: 2002.034176

VALOR : 108.820,29  
 COMARCA : FORTALEZA  
 AUTOR : EDSON GOMES FREIRE  
 ADV : FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES  
 REU : BANCO BRADESCO S/A  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09651-3 BUS.APRE PROT.: 2002.033604

OBSERVACAO: VWGOL VERMELHO HVF9059  
 VALOR : 867,86  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : CARLOS EDUARDO DA ROCHA MACEDO  
 CGC/CPF : 61514632349  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09486-3 ORDINARI PROT.: 2002.034635

VALOR : 148.407,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA  
 ADV : HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA  
 REQDO : BANCO SANTANDER BRASIL - ADMINISTRADORA DE  
 CARTOES DE CREDITO  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09621-1 BUS.APRE PROT.: 2002.033579

OBSERVACAO: HONDA CBX 200 STRADA HVQ3764  
 VALOR : 376,89  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : ANTONIEL CHAGAS MARTINS  
 CGC/CPF : 62709399334  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09408-1 BUS.APRE PROT.: 2002.033328

OBSERVACAO: OF.1130/2002  
 VALOR : 959,07  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : FRANCISCO HELIO BRASIL JUNIOR  
 CGC/CPF : 40965481387  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09454-5 DESP.PAG PROT.: 2002.034937

VALOR : 2.761,80  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VALDER CATUNDA GONDIM FILHO  
 ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
 REQDO : ANTONIA ELIANE DE SOUZA BARBOSA  
 CGC/CPF : 25682237315  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09498-7 BUS.APRE PROT.: 2002.034062

OBSERVACAO: FIAT / 95 / VERMELHA / PL.HUP 5022  
 VALOR : 1.041,98  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO  
 CGC/CPF : 74805436387  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09549-5 ORDINARI PROT.: 2002.034950

VALOR : 96.400,44  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 REQTE : GISLANE MARIA FONTENELE MAIA  
 ADV : AMAILZA SOARES PAIVA  
 REQDO : INDUSTRIA DE BEBIDAS NORDESTE LTDA  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09244-5 DEC.NUL PROT.: 2002.033366

VALOR : 8.921,86  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : J. MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA  
 ADV : ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR  
 REQDO : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09562-2 E.SENTEN PROT.: 2002.028675

VALOR : 13.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : SUZIANE ARAUJO OLIVEIRA  
 DEF PUBL : JULMA SILVA RODRIGUES  
 EXCDO : CARLOS PAZ DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09641-6 BUS.APRE PROT.: 2002.033620

OBSERVACAO: UNO MILLE VERMELHO HVE9801  
 VALOR : 3.449,73  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : JOSE JAILSON DE LIMA  
 CGC/CPF : 48112747415  
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09649-1 CAUTELAR PROT.: 2002.033867

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CONSUELO COSTA ALMEIDA  
 ADV : FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA QUEIROZ  
 REQDO : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC  
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09466-9 BUS.APRE PROT.: 2002.033334

OBSERVACAO: BLAZER DLX ANO 1996 COR AZUL  
VALOR : 316,56  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09558-4 BUS.APRE PROT.: 2002.034085

OBSERVACAO: GOL / 2000 / AZUL / 9BWZZ373YP002968  
VALOR : 701,48  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : AUTOGUIA LOCADORA DE SERVICOS LTDA  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09561-4 CAUT.INC PROT.: 2002.034934

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MAGNO CESAR ARAUJO FERREIRA DE LIMA  
REQTE : AURILENE DE ANDRADE LIMA  
REQTE : PAULO VISTOR DE CASTELO BRANCO FERREIRA  
REQTE : VANIA MARIA MAGALHAES TAJRA  
REQTE : MARCUS VINICIUS ESMERALDO MELO  
REQTE : CLAUDIO REGIS MATOS BRAYNER  
REQTE : SANDRA LIMA FONSECA BRAYNER  
REQTE : FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO  
REQTE : YOLANDA BASILIA FEIJO DE MEDEIROS  
REQTE : SILVIO RONERTO TEIXEIRA BARREIRA  
REQTE : SOFIA DE EVARISTO MENESCAL BARREIRA  
REQTE : LUCIA JESUINO DANTAS  
REQTE : JOSE CARLOS FORTES ROCHA  
REQTE : MARIA DA NATIVIDADE BARROSO FORTES  
REQTE : SABINO CASSIANO FILHO  
REQTE : DELINA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
REQTE : ROBERTO BRITO DE SANTA CLARA  
REQTE : KATIA CRISTINA CAVALCANTE DE SANTA CLARA  
REQTE : FRANCISCO FRANCILO DOURADO DA SILVA FILHO  
REQTE : AURILENE LUZ SAMPAIO DOURADO  
REQTE : CARLOS CARTAXO ADERLDO  
REQTE : LUCIANO DUTRA MELO  
REQTE : ANA MARIA DO ROSARIO MAGALHAES MELO  
REQTE : RUTH SIMOES FERREIRA  
REQTE : JOAO EUDSONEUDSON GUERRA BEZERRA  
REQTE : JUSSIER FIGUEIREDO FILHO  
REQTE : TERESA MARIA AGUIAR TOMAS FIGUEIREDO  
REQTE : JOSE WALTER BARBOSA PITOMBEIRA  
REQTE : LUCIVANIA BORGES PITOMBEIRA  
REQTE : WALMIR SILVA NETO  
REQTE : SILVANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
REQTE : FRANCISCO MACHADO  
REQTE : MARIA LIRETE MAIA MACHADO  
REQTE : RAIMUNDO DE PINHO GOMES  
REQTE : HELOISA MARIA FRANCA DE PINHO GOMES  
REQTE : MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS BRANDAO  
REQTE : FRANCISCO XAVIER FERNANDES MAIA  
REQTE : ETENE LOPES MAIA  
REQTE : JOSE SARAIVA COELHO NETO  
REQTE : ALEXANDRE ANDRADE  
REQTE : EURIDES SERGIO DE MELO  
REQTE : ZULEIDE EMERENCIANO DE MELO  
REQTE : ANGELA MARIA GIANOPLUS  
REQTE : EXPEDITO COSTA CAVALCANTE  
REQTE : ANA DA SILVA CAVALCANTE  
REQTE : RIGOBERTO GADELHA CHAVES  
REQTE : EDINEIDE DE FREITAS MAIA CHAVES  
ADV : PAULO DE TARSO RAMOS  
REQDO : CONDOMINIO PORTO SEGURO  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09575-4 DESP.PAG PROT.: 2002.026075

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EPONINA ROCHA DE LIMA  
ADV : FRANCISCO JOSE ALVES TELES  
REQDO : IRENIZE DE SOUSA SANTOS  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09579-7 REVISION PROT.: 2002.035928

OBSERVACAO: GMC100 MTR BRANCO / BG343NAOYC700863  
VALOR : 32.391,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MOACIR BEZERRA FREIRE  
ADV : ALCIDES PORTO BENEVIDES  
REQDO : BANCO GENERAL MOTORS S/A  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09452-9 EXECUCAO PROT.: 2002.034820

VALOR : 1.862,47  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : MARIA LUCIA DA SILVA  
ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
EXCDO : JOSE ARTEMILDO CAVALCANTE ROCHA  
CGC/CPF : 07132492349  
EXCDO : MARIA DE FATIMA ROCHA CAVALCANTE  
CGC/CPF : 11783133368  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09475-8 BUS.APRE PROT.: 2002.033863

OBSERVACAO: FORD KA/2000-01/HWM-6646.  
VALOR : 667,69  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : MARIA GEOCINEIDE FERNANDES ARRUDA  
CGC/CPF : 25904558368  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09512-6 DECLARAT PROT.: 2002.034763

VALOR : 600,00  
COMARCA : FORTALEZA  
AUTOR : CARLOS ANTONIO BARBOSA LIMA  
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
REU : INOVACARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
REU : C & A MODAS LTDA  
REU : REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09551-7 RES.CONT PROT.: 2002.032342

VALOR : 144.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARAPONGA TRANSPORTES LTDA  
ADV : LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA  
REQDO : ROSENDO JOSE FEIJO RIBEIRO  
CGC/CPF : 94926921391  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09570-3 BUS.APRE PROT.: 2002.035952

OBSERVACAO: VW SAVEIRO CINZA CHP9414  
VALOR : 7.228,98  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A  
CGC/CPF : 61065421000195  
ADV : VERONICA SANCHO DE SOUSA



REQDO : GILBERTO SARAIVA LIOBA  
CGC/CPF : 75471590368  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09596-7 BUS.APRE PROT.: 2002.035371

OBSERVACAO: GM,KADETT 1.8 GL,AZUL,HUP-9479  
VALOR : 878,01  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : MANUEL INACIO PEREIRA DA SILVA  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09458-8 DESP.PAG PROT.: 2002.032366

VALOR : 12.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : OLAVO LOPES JUNIOR  
REQTE : RICARDO ANTONIO DE CARVALHO LOPES  
ADV : FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS  
REQDO : DULCE MEIRE SILVA DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09572-0 ORD.REV. PROT.: 2002.033829

VALOR : 1.681,50  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA MAGALHAES BARBOSA NEPOMUCENO  
ADV : FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA  
REQDO : BANCO DIBENS  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09639-4 BUS.APRE PROT.: 2002.033572

OBSERVACAO: VW GOL PRATA HUT6838  
VALOR : 919,24  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : ANTONIO AMILTON DE AMORIM JUNIOR  
CGC/CPF : 52510689304  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09497-9 BUS.APRE PROT.: 2002.034110

OBSERVACAO: GOL/2000/HVZ-6423.  
VALOR : 755,92  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : FRANCISCO MARQUES MOREIRA  
CGC/CPF : 04624785304  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09529-0 PRECAT. PROT.: 2002.031632

OBSERVACAO: COMARCA DE CRATO  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CICERO FERREIRA DE SOUZA  
REQDO : ESTUDIO OLHO D AGUA  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09565-7 CAUT.INO PROT.: 2002.033735

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO GUERRA CAVALCANTE  
ADV : BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO  
REQDO : SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09403-0 ORD.REV. PROT.: 2002.034917

VALOR : 1.456,41  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA TEREZA CAVALCANTE MORAES  
ADV : FRANCISCO DE ASSIS M. PINHEIRO  
ADV : JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO  
REQDO : BANCO PANAMERICANO ADM. CARTOES DE CREDITO  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09515-0 CONS.PAG PROT.: 2002.034755

VALOR : 847,80  
COMARCA : FORTALEZA  
CONSIGTE : NELSON EDUARDO SIMOES SILVA  
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
CONSIGDO : CARTAO UNIBANCO LTDA  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09553-3 PRECAT. PROT.: 2002.032104

OBSERVACAO: COMARCA DE ITAPIPOCA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RITA DE SOUSA FERREIRA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09610-6 D.MO.MAT PROT.: 2002.035703

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : HILDEBRANDO DE OLIVEIRA COSTA  
ADV : FAUSTO RANGEL GONTIJO  
ADV : MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE  
REQDO : CERVEJARIA ASTRA S/A (FABRICA DE CERVEJA BRHAMA)  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09605-0 PRES.CON PROT.: 2002.033325

VALOR : 157.250,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ESPOLIO DE WALTER LOPES DO AMARAL  
ADV : MARIA ELIANE C. LEO MATTOS  
ADV : TERESA CRISTINA P. P. PINHEIRO  
REQDO : MARIA NAURA AQUINO CORREIA  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09622-0 BUS.APRE PROT.: 2002.035259

OBSERVACAO: HONDA,NX200,ROXA,HWJ-7721  
VALOR : 120,62  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : JOSE CLAUDENIO DA SILVA  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09647-5 IMP.CAUS PROT.: 2002.035755

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ARTUR JOSE VIEIRA BRUNO  
ADV : JOSE ARIMA ROCHA BRITO  
REQDO : TASSO RIBEIRO JEREISSATI  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09406-5 PRECAT. PROT.: 2002.033149

OBSERVACAO: ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE  
COMARCA : CAUCAIA  
REQTE : BBV LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
REQDO : ADONIAS DE QUEIROZ MARTINS  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09462-6 BUS.APRE PROT.: 2002.031597

OBSERVACAO: TEMPRA / 94 / AZUL / PL.HUK 7051  
VALOR : 8.301,96  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
REQDO : NELIO SOUZA RODRIGUES  
CGC/CPF : 75686112304  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09474-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033855

OBSERVACAO: ESCORT/1993/HUF-9866.  
VALOR : 1.124,43  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : JOSE AFONSO DE LIMA  
CGC/CPF : 13943936368  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09545-2 PRECAT. PROT.: 2002.031600

OBSERVACAO: COMARCA DE SANTANA DE ACARAU  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : JOSE CIRINEU DE MENEZES  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09574-6 EXECUCAO PROT.: 2002.034818

VALOR : 24.607,93  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA  
ADV : LOURIVAL ALVES DE SOUZA  
EXCDO : GRAFICA COMETA LTDA  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09471-5 ALVARA PROT.: 2002.026524

VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADALGIZA DE OLIVEIRA FLORENTINO  
ADV : TERESA PEREIRA DE SOUSA  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09578-9 REV.CLA. PROT.: 2002.035945

OBSERVACAO: PEUGEOT CINZA 8AD2ANFZ9YW025071  
VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CELSO BATISTA CAMARGO  
ADV : MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO  
REQDO : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO,  
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09652-1 EX.TITUL PROT.: 2002.033928

VALOR : 259.821,24  
COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
ADV : TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE  
EXQDO : MANOEL ELIEZIO ADRIANO  
CGC/CPF : 07317646334  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09503-7 EXECUCAO PROT.: 2002.034779

VALOR : 61.085,16  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : VPL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
ADV : PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY  
EXCDO : JOSE RUFINO LOPES  
CGC/CPF : 14522402805  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09603-3 CAUT.INO PROT.: 2002.035243

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SERVAL SERVIDORA REAL LTDA  
ADV : JOSE INACIO ROSA BARREIRA  
ADV : ELINE GURGEL MONTEIRO  
REQDO : LOCAVIP RENT A CAR LTDA  
REQDO : CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA -  
CDL  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09654-8 E.INCOMP PROT.: 2002.033556

COMARCA : FORTALEZA  
EXCIPENT : ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - APS  
ADV : VICTOR GUTEMBERG NOLLA  
EXCEPTO : JOSELIO DA SILVA VIANA  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09484-7 BUS.APRE PROT.: 2002.034117

OBSERVACAO: F 1000/1988-89/NAJ-5557.  
VALOR : 306,15  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : AGOSTINHO CLECIO PEREIRA RAMOS  
CGC/CPF : 47302151334  
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09623-8 BUS.APRE PROT.: 2002.033571

OBSERVACAO: CORSA WIND BRANCO HVG0508  
VALOR : 190,39  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : MONICA MARIA ALENCAR BRASIL  
CGC/CPF : 24462578368  
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09640-8 BUS.APRE PROT.: 2002.033612

OBSERVACAO: VW BRANCO HVX2476 SAVEIRO  
VALOR : 5.669,58  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : PAULO ROBERTO MELO SOARES  
CGC/CPF : 42550599349  
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09402-2 EMB.DEV PROT.: 2002.033092

OBSERVACAO: OF.1128/2002  
 VALOR : 6.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EMBARGTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
 TRANSPORTES RODOVIARIOS NO  
 ESTADO DO CEARA  
 ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 EMBARGDO : EMPRESA VIACAO BONS AMIGOS  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09490-1 DESP.PAG PROT.: 2002.034812

VALOR : 9.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VERA LUCIA BENICIO VASCONCELOS  
 ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
 REQDO : NORDON CONSTRUCOES LTDA  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09606-8 EXEC.INC PROT.: 2002.034059

VALOR : 14.000.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : REDE DE ENSINO GEO LTDA  
 ADV : JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 ADV : DANIEL HOLANDA LEITE  
 REQDO : CODUNAS S/A  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09628-9 BUS.APRE PROT.: 2002.033539

OBSERVACAO: GM CORSA SUPER VERMELHO HVZ9328  
 VALOR : 7.100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
 REQDO : JOAO MIGUEL LOPES  
 CGC/CPF : 23082615368  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09404-9 ORD.REV. PROT.: 2002.034918

VALOR : 2.306,06  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE QUEIROZ  
 ADV : FRANCISCO DE ASSIS M. PINHEIRO  
 ADV : JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO  
 REQDO : BANCO PANAMERICANO ADM. CARTOES DE CREDITO  
 S/C  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09543-6 IMP.CAUS PROT.: 2002.033880

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 ADV : SOLANA MARIA MARTINS CARMO  
 REQDO : LASTRO REPRESENTACOES LTDA  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09400-6 E.INCOMP PROT.: 2002.033887

COMARCA : FORTALEZA  
 EXCIPENT : CONSTRUTORA SALES FURLANI LTDA  
 ADV : MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 EXCEPTO : FRANCISCA ARLEIDE COSMO RODRIGUES  
 CGC/CPF : 72874627372  
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09476-6 DESP.PAG PROT.: 2002.034985

VALOR : 1.200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JAIR TEIXEIRA FREITAS  
 ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
 REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FARIAS  
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09569-0 ORDINARI PROT.: 2002.033656

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HERMES XAVIER DE ABREU  
 ADV : FRANCISCO XAVIER DE ABREU  
 REQDO : BLIMA BARROS DE ABREU  
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09208-9 EXECUCAO PROT.: 2002.032602

VALOR : 29.820,96  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX  
 ADV : FRANCISCO GEOVANI PEREIRA  
 EXCDO : OSMAR CLAUDINO DE OLIVEIRA  
 CGC/CPF : 05417325791  
 EXCDO : MARIA JANDIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA  
 CGC/CPF : 44840306320  
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09492-8 RD.MORAL PROT.: 2002.034198

VALOR : 200.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ARMANDO ALVES VIEIRA  
 ADV : FRANCISCO DAVID MACHADO  
 REQDO : J.SIMÕES ENGENHARIA LTDA  
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09627-0 BUS.APRE PROT.: 2002.035266

OBSERVACAO: VOLKSWAGEN,LOGUS GLI1.8,VERMELHA,HOT-  
 2282  
 VALOR : 215,49  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : CELIO SANTOS JUNIOR  
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09644-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033470

OBSERVACAO: HONDA CBX200 STRADA HWV8851  
 VALOR : 1.030,12  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : ANTONIO DE ALMEIDA DE LISBOA FILHO  
 CGC/CPF : 81366744349  
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09487-1 DESP.PAG PROT.: 2002.034803

VALOR : 3.106,32  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : NEUZA MEDEIROS DO AMARAL  
 ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
 REQDO : ALTERMIRA ANGELIM MORAES BARBOSA  
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09556-8 EMB.TERC PROT.: 2002.033985

VALOR : 100.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DOMINGOS CRUZ LINHEIRO[[  
REQTE : MARIA EVELINE VASCONCELOS LINHEIRO  
ADV : ENIO PONTE MOURAO  
REQDO : ESPOLIO JOSE DEUSDEDIT DE VASCONCELOS  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09563-0 AP.DEPOS PROT.: 2002.034745

VALOR : 4.848,76  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : COMPASS - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : EDIVANE FRANCISCO DA SILVA  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09593-2 BUS.APRE PROT.: 2002.035370

OBSERVACAO: CAMIONETA, TOYOTA, HILUX 4CD  
SR5, PRETA, HWE-4612  
VALOR : 597,67  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : JOSE DE FREITAS MOTA  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09415-4 BUS.APRE PROT.: 2002.033318

OBSERVACAO: GOL/95 PLACAS CHASSI 77ST144775  
VALOR : 664,14  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : MARCILIO IURY BATISTA OLIVEIRA  
CGC/CPF : 21165955334  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09467-7 EX.TITUL PROT.: 2002.034777

VALOR : 30.742,29  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : JOSE MAURICIO NUNES FILHO  
EXQTE : LUCELIA MENDONCA LISBOA NUNES  
ADV : LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA  
EXQDO : JOAQUIM CALDAS ROLAM DE OLIVEIRA  
EXQDO : REGINA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09478-2 DESPPAG PROT.: 2002.034945

VALOR : 3.199,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIA FURTADO ROLIM  
ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
REQDO : ROSA HELENA ANDRADE E SILVA  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09507-0 IND. PROT.: 2002.034205

VALOR : 20.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA FREITAS CARVALHO REIS  
ADV : RACHEL ARY MENDES  
REQDO : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09595-9 REVISION PROT.: 2002.035638

VALOR : 8.914,50  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ERNESTO BARBOSA FIUZA  
ADV : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
ADV : RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
REQDO : BANCO CONTINENTAL S/A  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

1999.02.41038-3 REVISION PROT.: 1999.575437 AUTUACAO 01/10/1999

VALOR : 24.333,16  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA SMENIA CARVALHO ALBUQUERQUE  
ADV : VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES  
REQDO : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

2002.02.09491-0 BUS.APRE PROT.: 2002.034086

OBSERVACAO: GOL / 98 / VERMELHA / PL.KPB 6234  
VALOR : 269,23  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : PARSIFAL BRAGA BEZERRA  
CGC/CPF : 36949132700  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09509-6 MONITORI PROT.: 2002.034771

VALOR : 4.925,35  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VPL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
ADV : PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY  
REQDO : ANA MARIA COSTA  
CGC/CPF : 65638484868  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09609-2 REINT.PO PROT.: 2002.035951

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : HELCIA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA - ME  
ADV : RODRIGO UCHOA DE PAULA  
ADV : EDUARDO PRAGMACIO LAVOR TELLES  
REQDO : FRANCISCO CLAUDIO LOPES RABELO  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09631-9 USUCAPIA PROT.: 2002.033502

VALOR : 1.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAQUIM DE LEMOS OLIVEIRA  
ADV : ANTONIO MELLO PARENTE  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09456-1 BUS.APRE PROT.: 2002.031605

OBSERVACAO: KADETT / 96 / AZUL / PL.HUW 2943  
VALOR : 6.534,48  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
REQDO : ELIANA MARIA ARAGAO MESQUITA  
CGC/CPF : 78286336372  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09493-6 DESP.PAG PROT.: 2002.034938

VALOR : 840,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IMOBILIARIA JOAO CUNHA LTDA  
ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
REQDO : FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA MAIA  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09499-5 BUS.APRE PROT.: 2002.034118

OBSERVACAO: VECTRA/1996-97/HUR-3004.  
VALOR : 1.024,69  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : JOSE LUIS DE SOUSA MAIA  
CGC/CPF : 76675670344  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09502-9 BUS.APRE PROT.: 2002.034070

OBSERVACAO: FIAT / 2001 / CINZA / PL.HWN 6056  
VALOR : 2.156,27  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : FRANCISCO DERMIVAL FERNANDES VIEIRA  
CGC/CPF : 38013878368  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09505-3 EXECUCAO PROT.: 2002.034787

VALOR : 27.766,08  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : VPL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
ADV : PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY  
EXCDO : JOSE RUFINO LOPES  
CGC/CPF : 14522402805  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09413-8 DESP.PAG PROT.: 2002.033769

VALOR : 5.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROBERTO DE MELO E SILVA  
ADV : DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO  
REQDO : JOSE VASCO ARAGAO  
REQDO : FRANCISCO JOSE GIRAO CHASTINET  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09494-4 BUS.APRE PROT.: 2002.034078

OBSERVACAO: MOTONETA AKROS / 2000 / AMARELA E CINZA  
VALOR : 167,54  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : EDSON LUCAS PEREIRA  
CGC/CPF : 31609783387  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09542-8 REINT.PO PROT.: 2002.034060

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO ALBERTO GOMES DA SILVA  
REQTE : MARIA ISABEL PEREIRA DA SILVA  
ADV : SIDNEY GUERRA REGINALDO  
REQDO : MARIA ALDA DA COSTA GASPAR  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09554-1 E.INCOMP PROT.: 2002.032422

COMARCA : FORTALEZA  
EXCIPENT : PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS  
ADV : VICTOR GUTEMBERG NOLLA  
EXCEPTO : WAMILSON DE NAZARE FELIPE RIBEIRO  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09590-8 CAUT.B.A PROT.: 2002.035911

OBSERVACAO: GOL BRANCO HUL2806  
VALOR : 6.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EVERALDO FIRMINO SAMPAIO  
ADV : LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES  
ADV : JOAO EVANGELISTA CUNHA PIRES  
REQDO : CLOVIS MARINHEIRO ROLIM  
CGC/CPF : 07047649387  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09642-4 BUS.APRE PROT.: 2002.035291

OBSERVACAO: IMP/TOYOTA,HILUX,4CD SR5,PRETA,HVP-4184  
VALOR : 2.282,23  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : ANTONIO CORDEIRO TAVARES  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09496-0 BUS.APRE PROT.: 2002.034061 AUTUACAO 08/03/2002

OBSERVACAO: HONDA CBX 200 / 2000 / PL.HWP 3321  
VALOR : 619,70 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 17  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : SUELY RIBEIRO DE ABREU  
CGC/CPF : 01372883797  
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARADESPACHO INICIAL EM 08/03/2002

2002.02.09527-4 REINT.PO PROT.: 2002.034052 AUTUACAO 08/03/2002

VALOR : 1.000,00 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 23  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JUCILEIDE MARIA DA SILVA  
REQTE : GUSTAVO JOSE MASCARENHAS DOS SANTOS  
ADV : SIDNEY GUERRA REGINALDO  
REQDO : EMERSON PINHEIRO LANDIM  
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 08/03/2002

2002.02.09584-3 CAUT.INO PROT.: 2002.035946 AUTUACAO 08/03/2002

OBSERVACAO: SUBARU IMPREZA JF1GC6LJ3RG031499  
VALOR : 50,00 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 11  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DE FATIMA CAVALCANTE CORDEIRO  
ADV : ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES  
REQDO : BANCO MERCANTIL FINASA S/A  
CGC/CPF : 61065421000195  
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 08/03/2002

2002.02.09599-1 PRECAT. PROT.: 2002.035822 AUTUACAO 08/03/2002

OBSERVACAO: ITAPAJE / EXECUCAO  
 VALOR : 29.000,00 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 10  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : WILEMAR RODRIGUES  
 REQDO : MAURO DE ABREU FILHO  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO EM 08/03/2002

2002.02.09479-0 DESP.PAG PROT.: 2002.034986

VALOR : 2.346,84  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JURACY FERMON RIBEIRO  
 ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
 REQDO : NELSON THOMAZ CATUNDA MAGALHAES  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 08/03/2002

2002.02.09550-9 EMB.TERC PROT.: 2002.033585

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO RUFINO DE LIMA  
 ADV : JOAO AFRANIO MONTENEGRO  
 REQDO : JOSE VALMIR DE AQUINO FIALHO  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 08/03/2002

2002.02.09588-6 CAUT.B.A PROT.: 2002.035903

OBSERVACAO: FIAT UNO MILLE AZUL HVG9758  
 VALOR : 8.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LAERCIO LIMA LEMOS  
 ADV : LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES  
 ADV : JOAO EVANGELISTA CUNHA PIRES  
 REQDO : CLOVIS MARINHEIRO ROLIM  
 CGC/CPF : 07047649387  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 08/03/2002

2002.02.09464-2 IND. PROT.: 2002.032418

VALOR : 815,20  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSIANE LOPES DE DOMENICO  
 ADV : FRANCISCO MARTINS FILHO  
 REQDO : EDITORA GLOBO S.A  
 REQDO : TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09480-4 BUS.APRE PROT.: 2002.034134

OBSERVACAO: F.1000/ANO 1998/COR VERMELHA/PL.HUL2743  
 VALOR : 221,51  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : CARLOS ROBERTO GUEDES DA PAZ  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09489-8 DESP.PAG PROT.: 2002.034804

VALOR : 5.724,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA SOCORRO AMORIM SILVA  
 ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
 REQDO : ANTONIA REGINA DE SOUSA ME  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09576-2 BUS.APRE PROT.: 2002.035936

OBSERVACAO: RENAULT SCENIC VERDE MAI7732  
 VALOR : 35.111,52  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A  
 CGC/CPF : 61065421000195  
 ADV : VERONICA SANCHO DE SOUSA  
 REQDO : FERNANDO GABRIEL DEMASI  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09636-0 BUS.APRE PROT.: 2002.035267

OBSERVACAO: FIAT,MAREA ELX,CINZA,HVN-5784  
 VALOR : 748,98  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : HEITOR SAMPAIO JUNIOR  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09637-8 BUS.APRE PROT.: 2002.033580

OBSERVACAO: HONDA CBX 200 STRADA VERMELHA HWV8889  
 VALOR : 498,16  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : MARDONIO DA SILVA ARAUJO  
 CGC/CPF : 61423513304  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09645-9 BUS.APRE PROT.: 2002.033478

OBSERVACAO: VW GOL VERMELHO HUT5687  
 VALOR : 1.074,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : FRANCISCA BERENICE FERREIRA ABREU  
 CGC/CPF : 46961186300  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09519-3 ALIMENTO PROT.: 2002.026676

VALOR : 2.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MIKAELLY PEREIRA ALVES  
 ADV : ALDO SOUZA DE ALMEIDA  
 REQDO : ELIOMAR ELIAS PEREIRA DE ARAUJO  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09525-8 EXON.ENC PROT.: 2002.034721

VALOR : 1.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO MARCELO FERREIRA LIMA  
 ADV : FLAVIO JACINTO DA SILVA  
 REQDO : MARIA DE FATIMA CARNEIRO LIMA  
 REQDO : LIGIA CARNEIRO LIMA  
 REQDO : MARCELO CARNEIRO LIMA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09397-2 DIV.LIT. PROT.: 2002.025403

VALOR : 300,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUISA DE SOUSA SAMPAIO  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 REQDO : LUIZ FERREIRA DE SOUSA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002



FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09514-2 SEP.CONS PROT.: 2002.034137

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FLAVIO CARDOSO DE MELO  
REQTE : SANDRA CRISTINA QUEIROZ DE MELO  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09548-7 CAUT.BUS PROT.: 2002.032343

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA HORTENCIA PROENCA SUCUPIRA  
ADV : GERALDO RODRIGUES DE SOUSA  
REQDO : FRANCISCO MARCUS MELO VIANA  
REQDO : GERALDO RODRIGUES DE SOUSA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09573-8 ALIMENTO PROT.: 2002.035021

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ISRAEL ESTENIO DA SILVA LIMA  
ADV : JORGE LUIZ BINDA FREIRE  
REQDO : RAIMUNDO FERREIRA LIMA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09521-5 SEPLITI PROT.: 2002.033838

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MANOEL BARROS PEREIRA  
ADV : REJANIA GOMES DE SOUSA  
REQDO : MARIA DO CARMO BARROS PEREIRA  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09414-6 DECLARAT PROT.: 2002.033050

VALOR : 150.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ISMENIA WARLEY DETTMAM MAURO  
ADV : MARIA ELIANE C. LEO MATTOS  
REQDO : MAX FREITAS MAURO  
CGC/CPF : 01477951768  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09516-9 HOM.ACOR PROT.: 2002.034185

VALOR : 1.776,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALESSANDRA COSTA FARIAS GONCALVES  
REQTE : JOSE GOMES BEZERRA  
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09560-6 RED.ALIM PROT.: 2002.032907

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EUDASIO GIRAO FREIRE  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : CAMILA MARIA DE MIRANDA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09653-0 SEP.CONS PROT.: 2002.035628

VALOR : 500,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIA DARINALVA FERNANDES XAVIER  
REQTE : LAZARO JOSE MIGUEL XAVIER  
ADV : FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA  
ADV : ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09412-0 EX.ALIME PROT.: 2002.025411

VALOR : 209,66  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : NATHANAEL LIMA DE BRITO  
REQTE : PAULO RICARDO LIMA DE BRITO  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : RICARDO GONCALVES DE BRITO  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09428-6 INTERDIC PROT.: 2002.025387

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIA FERREIRA DO NASCIMENTO REIS  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : ANA CRISTINA FERREIRA DE LIRA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09451-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.034218

VALOR : 840,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS  
REQTE : RENATO AURELIO DE BRITO  
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09425-1 ALIMENTO PROT.: 2002.025395

VALOR : 3.240,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA CAROLINA RODRIGUES DIAS  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : JOSE NICODEMOS DIAS DA CUNHA  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09439-1 DIV.CONS PROT.: 2002.034153

VALOR : 1.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : AIRTON SANTAREM DE MACEDO JUNIOR  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQTE : FRANCISCA MEIRE MOURAO DE MACEDO  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09510-0 ALIMENTO PROT.: 2002.034193

VALOR : 1.080,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA INARA DA SILVA SANTOS  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : JOSE JEAN DOS SANTOS  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09520-7 INTERD. PROT.: 2002.034178

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROSIMARY PIRES FLORINDO  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ FLORINDO  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09611-4 DIV.CONS PROT.: 2002.035747

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE AIRTON MOURA PAIVA  
REQTE : SONIA NOPP CEZAR PAIVA  
ADV : HEBER QUINDERE JUNIOR  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09616-5 CONV.DIV PROT.: 2002.035734

VALOR : 10,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FLAVIO SOUZA LIMA  
REQTE : VERA LUCIA PONTES JUVENCIO  
ADV : SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09409-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.034161

VALOR : 1.584,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA CLENILDA DE SOUSA BORGES  
REQTE : JORGE EPAMINONDAS ROCHA DE OLIVEIRA  
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 08/03/2002

2002.02.09432-4 INV.PAT. PROT.: 2002.025491

VALOR : 43.200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WALLISON DA CRUZ MARTINS  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : RICARDO LOPES DOS SANTOS  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 08/03/2002

2002.02.09488-0 DIVORCIO PROT.: 2002.034197

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARCIA KEYLLA EVANGELISTA NASCIMENTO  
ADV : MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA  
REQDO : DANILO CLEMENTE DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 08/03/2002

2002.02.09534-7 R.S.FATO PROT.: 2002.014655

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MANUEL SILVESTRE DE FREITAS  
ADV : LIEGE MOSANIO TEIXEIRA DUARTE  
REQDO : MARIA DE JESUS OLEGARIO  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 08/03/2002

2002.02.09540-1 ALIMENTO PROT.: 2002.034837

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA MADALENA DE BRITO LIRA BARREIRA  
ADV : PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN  
REQDO : FRANCISCO IVAN BARREIRA  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 08/03/2002

2002.02.09434-0 ALIMENTO PROT.: 2002.034162

VALOR : 2.160,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANDERSON MAGALHAES DOS SANTOS  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : ANTONIO NAILTON ANDRADE DOS SANTOS  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR P/DI EM 08/03/2002

2002.02.09472-3 SEP.CONS PROT.: 2002.034942

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ORLANDO JOSE RODRIGUES  
REQTE : MARIA CLAUVANI VASCONCELOS RODRIGUES  
ADV : ENIO PONTE MOURAO  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR P/DI EM 08/03/2002

2002.02.09618-1 ALVARA PROT.: 2002.035700

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ARIANE MAGALHAES LIMA  
DEF PUBL :  
FALECIDO : JOSE MAURICIO DE ARAUJO LIMA  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09650-5 EX.ENCAR PROT.: 2002.036121

VALOR : 3.952,80  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DEOMAR NOGUEIRA RODRIGUES JUNIOR  
ADV : ANA ZELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
REQDO : TALITA ARAGAO RODRIGUES  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09423-5 DIV.CONS PROT.: 2002.032318

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO  
REQTE : FRANCISCA NONATA GONCALVES DE CARVALHO  
ADV : CICERO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09444-8 ALIMENTO PROT.: 2002.025371

VALOR : 2.160,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MANOEL VALDEIR FREITAS MARQUES  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : MANOEL VALDIR MARQUES DE FREITAS  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09517-7 ALIMENTO PROT.: 2002.014790

VALOR : 5.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GABRIEL MATEUS DA SILVA COSTA  
ADV : JOSE ARLINDO ALVES  
REQDO : FRANCISCO WALTERVURG COSTA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09615-7 DIV.CONS PROT.: 2002.035588

VALOR : 30,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO BELOIANO DE OLIVEIRA SILVA  
REQTE : SIMONE AMORIM LEITE SILVA

ADV : ELCIAS DUARTE DE SOUZA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09398-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.025427

VALOR : 720,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SANDRA MARIA DE ARAUJO CARNEIRO  
REQTE : JOSE GERARDO CARNEIRO  
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09429-4 ALVARA PROT.: 2002.025499

VALOR : 1.713,74  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ODETE DA SILVA NOGUEIRA  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA FILHO  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09447-2 HOM.ACOR PROT.: 2002.034146

VALOR : 960,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUCINEIDE LOPES DA SILVA  
REQTE : JOSE IGOR DA SILVA DE SOUSA  
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09586-0 SEP.CORP PROT.: 2002.035792

VALOR : 6.480,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PATRICIA ACCIOLY D'ALBUQUERQUE TORRES  
ADV : DILSON DA MOTA SILVEIRA JR  
REQDO : FABIO EMANUEL SILVEIRA TORRES  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09612-2 INTERD. PROT.: 2002.035604

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LINDALVA FORTE ALVES  
ADV : LEONARDO PARENTE VIEIRA  
REQDO : FRANCISCO TELMO ALVES DE ANDRADE  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09440-5 HOM.ACOR PROT.: 2002.034154

VALOR : 240,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA  
REQTE : ERISVALDO FLORENCIO MONTEIRO  
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09445-6 SEPLITI PROT.: 2002.025459

VALOR : 150,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIA ARIVALNY DE CASTRO BATISTA  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : SERGENILDO FERREIRA BATISTA  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09506-1 INTERDIC PROT.: 2002.034145

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DEISE DE SANTIAGO  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : JOSE XISTO ALBANO  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09541-0 CONV.DIV PROT.: 2002.033792

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IRACI GONCALVES LEITE  
ADV : RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA  
REQDO : JOSE EDILMAR NASCIMENTO SIQUEIRA  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09424-3 EX.ALIME PROT.: 2002.025507

VALOR : 572,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : HARRISON BRUNO CHAGAS LEITE  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : ANTONIO DE SOUSA LEITE  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09463-4 ALIMENTO PROT.: 2002.034209

VALOR : 1.200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JESSICA LIMA ALVES  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : DOMINGOS JOSE ALVES  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09511-8 ALVARA PROT.: 2002.034138

VALOR : 431,64  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA NAZARE ARAUJO  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09522-3 DIV.CONS PROT.: 2002.034190

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANDRE DE SOUSA MARQUES  
REQTE : JESIANE DE OLIVEIRA MARQUES  
ADV : MARIA GINA DE SOUSA ALVES  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09539-8 SEPLITI PROT.: 2002.032891

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELIANE PEREIRA LIMA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : MANOEL FERREIRA LIMA  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09417-0 ALVARA PROT.: 2002.025515

VALOR : 705,77  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CAMILA MARIA SILVA DE LIMA  
REQTE : HORTENCIA MARIA SILVA DE LIMA  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : RAIMUNDO JOSELIO DE LIMA  
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09435-9 ALIMENTO PROT.: 2002.025379

VALOR : 2.160,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : KELVY KELLYSSON ARAUJO DE MENDONCA  
ADV : JULMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : VALMIR FERREIRA DE MENDONCA  
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09524-0 SEP.LITI PROT.: 2002.034729

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA IRIS CHAVES GONCALVES  
ADV : ALIETE MYRNA BARRETO GONDIN  
REQDO : PAULINO RODRIGUES GONCALVES  
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09436-7 SEP.CONS PROT.: 2002.034170

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE WELLINGTON GOMES DOS SANTOS  
REQTE : MONICA MARIA ROCHA DOS SANTOS  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09468-5 CONV.DIV PROT.: 2002.034102

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WELLINGTON ALVES PEREIRA  
REQTE : LINA SARAIVA BEZERRA ALVES  
ADV : ANTONIO RODRIGUES DE SALES  
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09482-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.034194

VALOR : 960,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MASCARENHAS  
REQTE : MARCILIO FEITOSA MASCARENHAS  
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09635-1 SEP.CONS PROT.: 2002.033936

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADILSON CASTILHO  
REQTE : NARA REGINA MARTINUZZI CASTILHO  
ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09411-1 PRECATOR PROT.: 2002.031576

OBSERVACAO: COMARCA DE ACOPIARA- INVENTARIO  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GERVASIO OLIVEIRA DA ROCHA  
REQDO : ESPOLIO DE ARQUELINO ALVES DE ALMEIDA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09421-9 PRECATOR PROT.: 2002.031544

OBSERVACAO: COMARCA DE CRATEUS - ACAA DE ALIMENTOS  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARLOS ANTONIO MACHADO SOARES FILHO  
REQDO : CARLOS ANTONIO MACHADO SOARES  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09438-3 GUARDA PROT.: 2002.025483

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCMIR TEIXEIRA SARAIVA  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : BRENDA TEIXEIRA SARAIVA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09442-1 PRECATOR PROT.: 2002.035127

OBSERVACAO: COMARCA DE CRATO -EXECUCAO DE ALIMENTOS  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FABIA REGINA AGAPTO LEITE  
REQDO : FABIO LEMOS LEITE  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09449-9 PRECATOR PROT.: 2002.027461

OBSERVACAO: COMARCA DE CANINDE- EXTINCAO DE PENSAO ALIMENTICIA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO  
REQDO : ROMELIA MESQUITA MARREIRO  
REQDO : FABIANA MESQUITA MARREIRO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09532-0 REG.GUAR PROT.: 2002.034031

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : HELIO ALVES DA ROCHA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
MENOR : LETICIA DA SILVA ROCHA  
REQDO : IVONEIDE BRITO DA SILVA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09546-0 PRECATOR PROT.: 2002.031624

OBSERVACAO: COMARCA DE BRASILIA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARLOS ALVES TOLEDO  
REQDO : EDIVAL BRUNO DA SILVA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09591-6 PRECATOR PROT.: 2002.035096

OBSERVACAO: PARAMBU / ALIMENTOS  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
REQDO : DAVID RODRIGUES MOURAO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09619-0 PRECATOR PROT.: 2002.025547

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALESSANDRO BENIGNO DE MEDEIROS  
REQDO : VERONICA RODRIGUES DE ABREU  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09620-3 PRECATOR PROT.: 2002.032112

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SIBELLE DA COSTA E SILVA ANDRADE  
REQDO : LUCIANO ALMEIDA ANDRADE  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09418-9 ALVARA PROT.: 2002.034627

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA EDIRCE FERNANDES  
ADV : HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUARJ EM 08/03/2002

2002.02.09433-2 ALVARA PROT.: 2002.034169

VALOR : 848,50  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE EVANDRO DA SILVA  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 08/03/2002

2002.02.09530-4 ALVARA PROT.: 2002.014703

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA REINALDO VENANCIO  
REQTE : FRANCISCO REINALDO VENANCIO  
ADV : MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 08/03/2002

2002.02.09407-3 INVENTAR PROT.: 2002.034201

VALOR : 40.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
INVENTTE : MARIA FRANCIALBA CAPISTRANO DA FONSECA  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
INVENTDO : JOSE LUCIANO FERREIRA DA FONSECA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09443-0 ALVARA PROT.: 2002.025467

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VASCONCELOS  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09537-1 INV.ARRO PROT.: 2002.032899

VALOR : 5.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LUCILENE PORTELA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : PEDRO ROQUE DE SOUSA  
REQDO : IDELTRUDES GREGORIO DA COSTA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09624-6 ALVARA PROT.: 2002.033555

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DO SOCORRO SILVA  
ADV : FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09426-0 ALVARA PROT.: 2002.034638

VALOR : 2.048,87  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALEXANDRA MARCIA SARAIVA NOBRE  
ADV : JOACI INACIO DE BRITO  
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09457-0 ALVARA PROT.: 2002.034217

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO JOSE PAULA ABREU  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09533-9 ALVARA PROT.: 2002.034753

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA EUNICE GOMES MELO  
ADV : MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09648-3 ALVARA PROT.: 2002.033888

VALOR : 439,54  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PEDRO PEREIRA GOMES  
REQTE : FRANCISCA MARIA GOMES  
ADV : HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09460-0 ALVARA PROT.: 2002.034210

VALOR : 454,35  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUCIA DO NASCIMENTO ALVES  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09513-4 ALVARA PROT.: 2002.034186

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA CELIA DE BRITO GUEDES  
ADV : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS  
REQDO : MARIA DAS GRACAS DE BRITO  
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09544-4 COB.AUTO PROT.: 2002.033587

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DENISE VASCONCELOS MONTENEGRO  
ADV : JOSE TARCISIO LUZ  
REQDO : ADRIANO CAMPOS COSTA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09613-0 ALVARA PROT.: 2002.035612

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MILTON VAZ DA SILVA  
REQTE : MARIA MARTINS DA SILVA  
ADV : NARTAN DA COSTA ANDRADE  
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09470-7 ALVARA PROT.: 2002.034619

VALOR : 12.917,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUSIMARIO TEMOTEO BEZERRA  
REQTE : PATRICIA ANTERO BEZERRA  
REQTE : RACHEL WELSY ANTERO BEZERRA  
REQTE : LUZIMARIO TEMOTEO BEZERRA JUNIOR  
ADV : GISLENE MOURA DA CRUZ SOARES  
REQDO : MARIA JOSE ANTERO BEZERRA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09508-8 ALVARA PROT.: 2002.033341

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JANETE MARIA MUNIZ DE CASTRO  
ADV : FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA  
REQDO : JOEL DE LIMA CASTRO  
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09538-0 INVENTAR PROT.: 2002.034810

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
INVENTTE : MARIA JOSE FERNANDO DE SOUSA  
ADV : JOSE OLIVEIRA ARAGAO  
FALECIDO : LUIZ BATISTA DA SILVA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09427-8 REGISTRO PROT.: 2002.034177

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSEFA BARBOSA CORREIA  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09448-0 RET.REG PROT.: 2002.025451

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ANGELICA VIDAL DA SILVA  
ADV : JULMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : ZACARIAS RICARDO DA SILVA  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09459-6 RETIF. PROT.: 2002.025435

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PEDRO LUCAS DA SILVA  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09473-1 REG.NASC PROT.: 2002.034032

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDMAR CARLOS DOS SANTOS  
REQTE : BERNADETE SILVA CORREIA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09526-6 ORDINAR. PROT.: 2002.026644

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC  
ADV : PEDRO VALTER LEAL  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09583-5 CANREG PROT.: 2002.014712

VALOR : 20.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDMILSON DANTAS DA SILVA  
ADV : ANA LUCIA TAVARES  
REQDO : MARIA VALDISA MAIA  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2001.02.40427-5 MAND.SEG PROT.: 2001.150295

OBSERVACAO: AUTOS: 8154302  
VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FATIMA MARIA CAMPOS  
ADV : JORGEANA LOPES DE LIMA  
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

2002.02.08214-8 ANULADOR PROT.: 2002.029533 AUTUACAO 28/02/2002

OBSERVACAO: B500209420  
VALOR : 212,82  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : AURELIO PETRONIO  
CGC/CPF : 07049765872  
ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09431-6 ORDINAR. PROT.: 2002.032350

VALOR : 5.000.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDO RABELO FREIRE  
ADV : SONIA MARINA CHACON BRANDAO  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09555-0 MAND.SEG PROT.: 2002.032334

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JULIO CESAR LOURENCO DE OLIVEIRA  
ADV : SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
REQDO : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09598-3 ANULADOR PROT.: 2002.035757

OBSERVACAO: N AUTO V031292245  
VALOR : 574,61  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANGELICA MONTEIRO  
ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09608-4 ORD.ANUL PROT.: 2002.035696

OBSERVACAO: N AUTO 5744997,5758210,5770066  
VALOR : 30,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
ADV : ALESSANDRA NATASHA SANTOS ALVES

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.07777-2 ANULATOR PROT.: 2002.029542 AUTUACAO 27/02/2002

OBSERVACAO: C510087125  
VALOR : 191,53  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARCONI NOGUEIRA DA SILVA  
ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09547-9 PRECAT. PROT.: 2002.031640

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MUNICIPIO DE ICAPUI  
REQDO : ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09577-0 MAND.SEG PROT.: 2002.035718

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIO HENRIQUE BORBOSA VIANA  
ADV : FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO  
REQDO : PRESIDENTE DA COMISSAO COORDENADORA DO CONCURSO PUBLICO - SOLDADO PM  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09582-7 MAND.SEG PROT.: 2002.035057

OBSERVACAO: N AUTO 5857303,5867919,5995764  
VALOR : 471,05  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALEXANDRE LIMA DA SILVA  
ADV : ALEXANDRE LIMA DA SILVA  
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.08485-0 DECLAR. PROT.: 2002.029248 AUTUACAO 01/03/2002

OBSERVACAO: 6042297 CS10036866 D520917566  
VALOR : 1.381,14  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : KIOKO KURATANI  
ADV : ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA  
REQDO : ETTUSA  
REQDO : DETRAN CEARA  
REQDO : AMC  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.08792-1 REIVIND. PROT.: 2002.032651

VALOR : 800,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIZ VIDAL FILHO  
REQTE : MARIA VERONICA CHAVES VIDAL  
ADV : CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA

REQDO : QUINTINA MARIA DE AQUINO FREIRE  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09401-4 ANULATOR PROT.: 2002.034901

OBSERVACAO: AUTO A010252755  
VALOR : 766,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO NACELIO DIAS  
ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09420-0 ORDINAR. PROT.: 2002.033285

VALOR : 5.434,12  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARY GONDIM LUCETTY  
ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09461-8 ORDINAR. PROT.: 2002.033278

VALOR : 11.355,82  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDA RITA FREIRE SEVERIANO  
ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09469-3 DECLAR. PROT.: 2002.034747

VALOR : 2.912,16  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ROSIMAR DE OLIVEIRA PEIXE  
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
REQDO : COELCE  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09483-9 MED.CAUT PROT.: 2002.033066

OBSERVACAO: A010236139,V031273306,S030112534,S030101561...  
VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09564-9 MED.CAUT PROT.: 2002.035762

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FORTAL EMPREENDEMENTOS LTDA  
ADV : KARINE FARIAS VERAS  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09594-0 CAUT.INO PROT.: 2002.035838



VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AQB - ARXH QUIMICA DO BRASIL LTDA  
 ADV : CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA  
 ADV : ROBERTO VIEIRA MEDEIROS  
 REQDO : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09405-7 ORDINAR. PROT.: 2002.034707

OBSERVACAO: 6187590.  
 VALOR : 127,69  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA  
 ADV : JOSE ANCHIETA S. SOBREIRA FILHO  
 REQDO : DETRAN-CE  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09477-4 REP.INDE PROT.: 2002.033293

VALOR : 5.867,58  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA LIZEUDA FERREIRA  
 ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09580-0 MAND.SEG PROT.: 2002.035045

OBSERVACAO: AUTOS 8261281,8253778, 8226344, 8267956,  
 VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO DOS SANTOS BRITO  
 ADV : VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA  
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE  
 TRANSITO E TRANSPORTE  
 URBANO S.A (ETTUSA)  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09581-9 MAND.SEG PROT.: 2002.035037

OBSERVACAO: AUTOS 294877, 8185424, 8220830  
 VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FERNANDO AUGUSTO GUIMARAES GOMES  
 ADV : VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA  
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE  
 TRANSITO E TRANSPORTE  
 URBANO S.A (ETTUSA)  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09604-1 ANULADOR PROT.: 2002.035670

OBSERVACAO: N AUTO 5312242,5500019,5515546,5561868  
 VALOR : 1.021,53  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCIA VALERIA COSTA DE MORAES  
 ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE  
 URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -  
 DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09422-7 RETIF. PROT.: 2002.032326

VALOR : 50.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GERALDO MELO BARBOSA  
 ADV : FRANCISCO ALBERTO BRAGA ARAUJO

DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09430-8 RETIF. PROT.: 2002.035644

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ESPOLIÓ DE RAUL DE SOUSA CARVALHO FILHO  
 REQTE : MILTON DE SOUZA CARVALHO SOBRINHO  
 REQTE : LUCIA SOUZA CARVALHO MELO  
 ADV : FRANCISCA LUCIA DE SOUSA MACIEL  
 ADV : MANUEL LUCIO RAMOS CORREA  
 ADV : MELIZZA DE SOUZA CARVALHO LUZARDO  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09450-2 RETIF. PROT.: 2002.025443

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO DOMINGOS URCEZINO  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09465-0 JUST.OBI PROT.: 2002.034202

VALOR : 90,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA BERNARDO DA SILVA  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09535-5 RET.OBIT PROT.: 2002.032883

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA AURISTELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09536-3 RET.OBIT PROT.: 2002.034822

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA  
 ADV : PEDRO GILBERTO BARBOSA  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09617-3 RET.REG PROT.: 2002.025419

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ASSUNCAO PEREIRA SILVA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09410-3 ORDINAR. PROT.: 2002.033294

VALOR : 4.607,88  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GRAZIELA DE ANDRADE MOTA  
 ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09446-4 ORDINAR. PROT.: 2002.033277

VALOR : 423,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANA DE JESUS ANDRADE  
 ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09453-7 ORDINAR. PROT.: 2002.033270

VALOR : 2.853,60  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EREMITA BEZERRA PEIXOTO BARRETO  
ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09518-5 REP.INDE PROT.: 2002.034092

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARCELO NOGUEIRA DAMASCENO  
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
REQDO : ETTUSA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09568-1 MED.CAUT PROT.: 2002.035763

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TROPA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAS LTDA  
ADV : FABIA AMANCIO CAMPOS  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP INICIAL EM 08/03/2002

2002.02.09601-7 ORD.ANUL PROT.: 2002.033758

OBSERVACAO: AUTOS 6168310, 5933116  
VALOR : 110,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MIGUEL CARLOS SOBRINHO  
ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09602-5 MAND.SEG PROT.: 2002.035749

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EMPRESERV EMPREENDIMENTOS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME  
ADV : CARLOS VINICIUS F. OLIVEIRA  
ADV : GIOVANNI AUGUSTO B. ALMEIDA  
REQDO : PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA - SEAD  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09634-3 MAND.SEG PROT.: 2002.034813

OBSERVACAO: B500207481  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDNARDO SAMPAIO LIMA  
DEF PUBL : EDNARDO SAMPAIO LIMA  
REQDO : DIRETOR GERAL DA ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTES URBANOS S.A.  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09455-3 DECLAR. PROT.: 2002.032308

OBSERVACAO: 4942028,4942029,5824642  
VALOR : 574,62  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARCOS JOSE ROSA MOURAO  
REQTE : RITA DE CASSIA ROSA MOURAO  
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09495-2 CAUT.INO PROT.: 2002.033326

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ISMAEL LIBERATO REBOUCAS  
ADV : JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09567-3 MED.CAUT PROT.: 2002.035761 AUTUACAO 08/03/2002

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO CEARA - SEACEC  
ADV : MANOEL LUIS DA ROCHA NETO  
ADV : RAQUEL ARRAIS ROCHA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO - PETICAO INICIAL. EM 08/03/2002

2002.02.09587-8 MAND.SEG PROT.: 2002.035029

OBSERVACAO: AUTOS 321709, 329319  
VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO ERIMACIO DE MEDEIROS  
ADV : VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA  
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09589-4 ORD.ANUL PROT.: 2002.033749

OBSERVACAO: AUTOS XEROX ILEGIVEL  
VALOR : 110,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE AGNALDO CABRAL ALVES  
ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09597-5 ORD.ANUL PROT.: 2002.033757

OBSERVACAO: AUTOS 5758413, 5867166, 5926784, 6119508  
VALOR : 110,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO WILDEN SABOIA AGUIAR  
ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09614-9 CAUTELAR PROT.: 2002.035692

VALOR : 683,69  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ENAURA DE FREITAS  
ADV : LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS  
REQDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09632-7 MAND.SEG PROT.: 2002.035940

OBSERVACAO: 5109708,5109719,5451668,5524978  
VALOR : 510,76  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE EDMILSON DE QUEIROZ CARVALHO  
ADV : MARIA ANDIARA PINHEIRO GOMES  
REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA  
REQDO : SUPERINTENDENTE-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09416-2 MAND.SEG PROT.: 2002.033777

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE SILVEIRA FILHO  
ADV : JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES FILHO  
REQDO : ATO CHEFE EQUIPE CENTRAL DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL - ECAP  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09419-7 PRECAT. PROT.: 2002.031552

OBSERVACAO: COMARCA DE TRAIRI- ACAA DE DESAPROPRIACAO COM MEDI  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DERT -DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES  
REQDO : PAROQUIA NOSSA DO LIVRAMENTO  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09437-5 ORDINAR. PROT.: 2002.033286

VALOR : 157,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA SOBREIRA ROCHA  
ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09559-2 INDENIZA PROT.: 2002.034941

VALOR : 20.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
ADV : SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
REQDO : JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09585-1 DESAPROP PROT.: 2002.034147

VALOR : 431.685,58  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : JOSE SOARES DE SOUZA NETO  
REQDO : ESPOLIO DE ARNALDO NEVES

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09600-9 MAND.SEG PROT.: 2002.035821

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP  
CGC/CPF : 60703923011257  
ADV : CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA  
REQDO : SECRETARIO DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL EM FORTALEZA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09607-6 MAND.SEG PROT.: 2002.035830

OBSERVACAO: AUTOS 5785759,6150209,5689691,5690200  
VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FAUSTO SACCARO  
ADV : ROSA MARIA MONTEIRO GALDINO  
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09625-4 MED.CAUT PROT.: 2002.033191

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PARSIFAL BARROSO DE MESQUITA  
ADV : PAULO DUARTE VASCONCELOS  
REQDO : SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09629-7 REP.DAN. PROT.: 2002.033191

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PARSIFAL BARROSO DE MESQUITA  
ADV : PAULO DUARTE VASCONCELOS  
REQDO : GOVERNO DO ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09441-3 REG.VISI PROT.: 2002.025475

VALOR : 1.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA VIVIANE FERREIRA DE FREITAS  
ADV : JULMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : JOSE WILLIAM LIMA DA SILVA  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09531-2 CAU.SEPa PROT.: 2002.033753

VALOR : 10.855,56  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SANDRA LUCIA MARTINS LEITAO  
ADV : FLAVIO JACINTO DA SILVA  
REQDO : JOSE EDSON MARTINS  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

2002.02.09630-0 SBR.PART PROT.: 2002.036079

VALOR : 25.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELDIRIA MARIA CORTEZ DIOGENES  
ADV : JEFFERSON FREIRE DE LIMA  
REQDO : FRANCIVAL PINTO DIOGENES  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09633-5 EXECUCAO PROT.: 2002.036080

VALOR : 56.704,86  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ELDIA MARIA CORTEZ DIOGENES  
 ADV : JEFFERSON FREIRE DE LIMA  
 REQDO : FRANCIVAL PINTO DIOGENES  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

2002.02.09523-1 DIV.CONS PROT.: 2002.034973

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS  
 REQTE : REGINA CLAUDIA RIBEIRO PORTELA VASCONCELOS  
 ADV : GLEUTON ARAUJO PORTELA  
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

1996.02.32178-4 CAUT.PRE PROT.: 1996.075820

OBSERVACAO: URGENTE  
 VALOR : 10.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A  
 ADV : FRANCISCO FRANCIEUDO LINS  
 REQDO : BODIFOR- BOMBAS DIESEL FORTALEZA LTDA  
 CGC/CPF : 07593593/0001-96  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

1996.02.37306-7 CAUT.ARR PROT.: 1996.088414

OBSERVACAO: URGENTE  
 VALOR : 79.588,61  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 ADV : MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA  
 REQDO : BODIFOR- BOMBAS DIESEL FORTALEZA LTDA  
 CGC/CPF : 07593593/0001-96  
 REQDO : PAULO ILTON COSTA FERNANDES  
 CGC/CPF : 053726903-72  
 REQDO : JEANINE ACIOLY MONTENEGRO FERNANDES  
 CGC/CPF : 053726903-72  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

2002.02.09528-2 CONC.SUS PROT.: 2002.033582

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GUERINO CIPOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
 ADV : HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FALENCIA EM 08/03/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/03/2002

FORTALEZA, 08 DE MARÇO DE 2002.  
 DISTRIBUIDOR

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**  
**AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS**  
**RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 08/03/2002 A 08/03/2002**

**MAPA: INQUERITOS**

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03650-9 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.033837  
 REQDO : MARIA MERCEDES FERREIRA ALVES  
 NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
 NOME MAE : SELMA FERREIRA ALVES  
 ADV : ELZANI RABELO SAMPAIO

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03689-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: INQ.N.127/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035170  
 VITIMA : GILMAR DO CARMO

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03710-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
 OBSERVACAO: INQ.84/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.026837  
 INDIC : JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO  
 NOME MAE : TERESINHA ALVES  
 VITIMA : FRANCISCA DIAS DE ANDRADE

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03655-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168  
 OBSERVACAO: INQ.10/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.033726  
 INDIC : ROBERTO MOREIRA BARACHO  
 NOME PAI : CLEOFAS MENDES BARACHO  
 NOME MAE : CARMELITA MOREIRA BARACHO  
 VITIMA : LOCADORA VIDEO LASER

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03657-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.67/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.034686  
 INDIC : FERNANDO DOS SANTOS NASCIMENTO  
 INDIC : ORLANDO RODRIGUES DE ANDRADE  
 NOME MAE : FATIMA RODRIGUES ANDRADE  
 VITIMA : SORVETERIA ICE KID

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03661-4 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035009  
 REQDO : RUBENIG SILVA FREITAS  
 ADV : MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03663-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.112/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.034714  
 INDIC : MARIA ROSILENE DE LIMA  
 NOME MAE : HELENA FRANCISCA DE LIMA SILVA  
 VITIMA : RAIMUNDO CARDOSO LEMOS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03675-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : DELEG. FURTOS ROUBOS VEICULOS DFRV  
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180  
 OBSERVACAO: INQ.N.27/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2002.035169  
 INDIC : CRIDIANOR FERREIRA DA CRUZ  
 NOME PAI : FRANCISCO BENEDITO DA CRUZ  
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES FERREIRA  
 VITIMA : FRANCISCO WAGNER DA SILVA LIMA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03683-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : DIRIGIR ALCOOLIZADO... LEI 9.503/97  
 OBSERVACAO: INQ.N.57/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.014374  
 INDIC : CARLOS ALBERTO AMORIM DE SOUZA  
 NOME PAI : JOSE PEDRO DE SOUSA  
 NOME MAE : ALBERTINA AMORIM DE SOUZA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03699-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.022/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035022  
 VITIMA : WALNIR FARIAS

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03706-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.53/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.036144  
 INDIC : DANIEL MARCUS DANTAS DE OLIVEIRA  
 NOME MAE : DAMIANA DANTAS DE OLIVEIRA  
 INDIC : MANOEL SEVERIANO  
 NOME PAI : RAIMUNDO JOSE SEVERIANO  
 NOME MAE : MARIA JOSE DA CONCEICAO  
 VITIMA : EVALDO DANTAS DE CASTRO FILHO

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03659-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.72/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.033746  
 INDIC : JOSIVAN BERNARDO DA SILVA  
 NOME PAI : RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA JURACI BERNARDO DA SILVA  
 VITIMA : CARLOS ALBERTO MAGALHAES MARQUES

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03691-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
 OBSERVACAO: INQ.N.12/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035660  
 INDIC : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA  
 NOME PAI : ALMINO JOSE PEREIRA  
 NOME MAE : MARIA FERNANDES PEREIRA  
 VITIMA : FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO CRUZ

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03703-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.26/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035006

VITIMA : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03668-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.55/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.034142  
 INDIC : MARCONDES FELIPE DE CARVALHO  
 NOME PAI : VALDEMIR FELIPE DE CARVALHO  
 NOME MAE : ARACI AUGUSTINHO DE CARVALHO  
 VITIMA : CICERA DE SOUSA PEREIRA

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03690-8 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.035251  
 REQDO : WESCLEY CARVALHO LOBO DA SILVA  
 NOME PAI : CARLOS ALBERTO DA SILVA  
 NOME MAE : ANGELA CARVALHO LOBO DA SILVA  
 REQDO : BELCHIOR CAETANO SOUSA  
 NOME PAI : ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA  
 NOME MAE : FRANCISCA ERIDAN CAETANO DE SOUSA  
 VITIMA : VALDEMIRO DIAS DA SILVEIRA  
 ADV : LUIZ ALVES DOS SANTOS JUNIOR

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03696-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.N.201/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035078  
 INDIC : A APURAR

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03674-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035910  
 REQDO : EDMILSON DO NASCIMENTO ROCHA  
 NOME PAI : FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA  
 NOME MAE : RAIMUNDA FRANCISCA PEREIRA DA ROCHA  
 ADV : FRANCISCO A. FREIRE DE SOUSA

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03677-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : DELEG. FURTOS ROUBOS VEICULOS DFRV  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.017/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.034819  
 INDIC : ANTONIO IRANILDO CRAVO DA COSTA  
 NOME PAI : FRANCISCO FAUSTO DA COSTA  
 NOME MAE : FRANCISCA CARVO DA COSTA  
 INDIC : FRANCISCO JUNIOR DA SILVA FERNANDES  
 NOME PAI : FRANCISCO JUNIOR FERNANDES DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES  
 VITIMA : FRANCISCO VALDIR ARISTIDES

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03697-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.N.143/01  
 COMARCA : FORTALEZA

PROCOLO : 2002.035070  
INDIC : OLIVAN NOGUEIRA ROCHA  
NOME PAI : OLIVIO ALVES ROCHA  
NOME MAE : ANA NOGUEIRA ROCHA  
VITIMA : JOSIEL DE FARIAS SANTIAGO

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03714-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
OBSERVACAO: INQ.N.038/02  
COMARCA : FORTALEZA  
PROCOLO : 2002.035062  
INDIC : ANTONIA RODRIGUES MOTA  
NOME PAI : JOSE MOREIRA MOTA  
NOME MAE : ELISA RODRIGUES MOTA  
INDIC : ROQUELANE MOREIRA  
NOME PAI : JOAQUIM JOSE MOREIRA  
NOME MAE : FRANCISCA MARIA MOREIRA  
VITIMA : EDNEIDE DANIEL DOS SANTOS

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00855-6 A PENAL- REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
ORIGEM : (00198/01) 1a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
OBSERVACAO: TOMBO No. 1901/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROCOLO : 2002.006598  
REU : FRANCISCO LINDON JONHSON PINTO DE ARAUJO  
NOME PAI : ANTONIO ALVES ARAUJO  
NOME MAE : MARIA DOS SANJOS ARAUJO  
VITIMA : PEDRO NETO DA SILVA

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03658-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: INQ.52/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROCOLO : 2002.034682  
VITIMA : ANANIAS BERNARDO DA SILVA

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03673-8 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : FORTALEZA  
PROCOLO : 2002.035659  
REQDO : VALTER MACHADO CARDOSO  
NOME PAI : VARTER SERGIO LIMA CARDOSO  
NOME MAE : LUCITANIA MARIA MACHADO CARDOSO  
ADV : CARLOS ANTONIO MARTINS

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03688-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: INQ.N.137/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROCOLO : 2002.035171  
INDIC : A APURAR

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03695-9 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
ORIGEM : DELEG. DEFRAUDACOES E FALSIFICACOES DDF  
INFRACAO : FALSIDADE IDEOLOGICA - ART.299  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROCOLO : 2002.035790  
REU : ALDENIA DE LIMA HOLANDA  
NOME MAE : MARIA PEREIRA DE FREITAS  
VITIMA : IRANDE JOANA GARCEZ RAIOL  
ADV : JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03698-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
OBSERVACAO: INQ.579/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROCOLO : 2002.035014  
INDIC : CICERO BEZERRA DA SILVA FILHO  
NOME PAI : CICERO BESERRA DA SILVA  
INDIC : WASHINGTON PEREIRA VAZ  
NOME MAE : MARIA LUIZA PEREIRA VAZ  
VITIMA : CARLOS EDUARDO BORBA LIMA

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03707-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
INFRACAO : DUPLICATA SIMULADA - ART.172  
OBSERVACAO: INQ.611/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROCOLO : 2002.035181  
INDIC : ROBERTO QUEIROZ ROCHA  
NOME PAI : ANTONIO NUNES ROCHA  
NOME MAE : ROSANIRA QUEIROZ ROCHA  
VITIMA : VPL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

## NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03647-9 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : FORTALEZA  
PROCOLO : 2002.035571  
REQDO : JOSE MARCOS CISNEIROS DE MENEZES  
NOME PAI : ALOISIO CISNEIROS MARIM DE MENEZES  
NOME MAE : MARIA DE LOURDES LACERDA DE MENEZES  
ADV : JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE

## NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03656-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ.71/02  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROCOLO : 2002.034694  
INDIC : ANDRE FERREIRA CRUZ  
NOME MAE : ANA MARIA FERREIRA CRUZ  
VITIMA : PAO DE ACUCAR

## DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03667-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ.236/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROCOLO : 2002.033301  
VITIMA : ADIL PAIXAO ALMEIDA

## DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03679-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ.N.66/02  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROCOLO : 2002.035668  
INDIC : FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES LUSTOSA  
NOME PAI : MANOEL FERREIRA LUSTOSA  
NOME MAE : MARIA ZULEIDE RODRIGUES LUSTOSA  
INDIC : ALDO EUGENIO DA SILVA ALVES  
NOME PAI : JOAO PEREIRA ALVES  
NOME MAE : MARIA ALDAMINTES DA SILVA ALVES  
VITIMA : ANTONIO JORGE FERREIRA BARROS

## DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03681-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.66/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.035183  
 INDIC : GLEISON LIMA BARBOSA  
 NOME PAI : JOSE FERREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA ZENITE LIMA BARBOSA  
 VITIMA : BERNARDA PEREIRA LIMA

## DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03705-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.620/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035180  
 INDIC : GIOVANY MARTINS LIMA  
 NOME PAI : ANTONIO MILITAO LIMA  
 NOME MAE : ZELIA DE SOUSA MARTINS LIMA  
 VITIMA : ANA ALICE MACEDO

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03652-5 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035361  
 REQDO : MARCIO JOSE GOMES DA SILVA  
 NOME PAI : JOSE GOMES DA SILVA  
 NOME MAE : FRANCISCA CORDEIRO GOMES DA SILVA  
 ADV : HUMBERTO HEITOR RIBEIRO

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03660-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
 OBSERVACAO: INQ.68/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.034614  
 INDIC : FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO SANTIAGO  
 NOME PAI : FRANCISCO RODRIGUES COSTA  
 NOME MAE : FRANCISCA COELHO SANTIAGO  
 VITIMA : ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03676-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

ORIGEM : 25a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : DANO - ART.163  
 OBSERVACAO: INQ.N.24/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.035680  
 INDIC : FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA  
 NOME PAI : FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA  
 NOME MAE : MARIA ROSIMAR DE SOUSA

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03684-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 OBSERVACAO: INQ.N.319/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.035163  
 INDIC : JOSE WELLINGTON DOS SANTOS  
 NOME PAI : JOSE MESSIAS DOS SANTOS  
 NOME MAE : MARIA ELIZABETE DA SILVA

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03700-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: INQ.618/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035030  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : RITA PEREIRA DOS SANTOS

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03654-1 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

INFRACAO : ROUBO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035369  
 REQDO : JULIO FERREIRA DE SOUSA  
 NOME PAI : JULIO DE ARAUJO SOUSA  
 NOME MAE : FRANCISCA DE PAULA FERREIRA DE SOUSA  
 ADV : HUMBERTO HEITOR RIBEIRO

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03687-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: INQ.N.26/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035177  
 INDIC : ESTENIO DA SILVA BRANDAO  
 VITIMA : DANIEL LUCAS MELO

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03693-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

INFRACAO : LESAO CORPORAL  
 OBSERVACAO: INQ.N.29/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.031523  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : HELTON LEANDRO DA SILVA

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03718-1 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

INFRACAO : ESTATUTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035843  
 REQDO : WALTER ZEPPELLINI  
 NOME PAI : EMILIO ZAPPELLINI  
 NOME MAE : MARIA COCCATO  
 REQDO : LORENZO ZAPPAROLI  
 NOME PAI : ZAPPAROCI FERNANDO  
 NOME MAE : SCATIZZI ARMIDA  
 ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR

## PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03672-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302  
 OBSERVACAO: INQ.001/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.032946  
 INDIC : JOSE BANDEIRA DA SILVA  
 NOME PAI : JOSE BEZERRA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA ADELAIDE BANDEIRA DA SILVA  
 VITIMA : MANOEL FERREIRA DE ABREU

## SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03670-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302  
 OBSERVACAO: INQ.12/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.033817



INDIC : GLAUBER ALMEIDA MENDONCA  
 NOME PAI : FRANCISCO CHAGAS MENDONCA  
 NOME MAE : MARILENE ALMEIDA MENDONCA  
 VITIMA : WILSON GOMES DOS SANTOS

## SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03686-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303  
 OBSERVACAO: INQ.N.77/99  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035673  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : MARIA VANDA REGIS VASCONCELOS

## SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.03692-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.N.005/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035676  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : FRANCISCO JUNIOR HONORIO DA SILVA

## QUINTA VARA DO JURI

2002.01.03669-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.005/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.034173  
 INDIC : FRANCISCO SERGIO DE PAULA PEDROSA  
 NOME PAI : LUIS PEDROSA MACIEL  
 NOME MAE : FRANCISCA DE PAULA PEDROSA  
 VITIMA : DAVID VASCONCELOS DA SILVA

## QUINTA VARA DO JURI

2002.01.03711-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.176/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035798  
 VITIMA : FRANCISCO NEUTON ALEXANDRE

## QUINTA VARA DO JURI

2002.01.03721-1 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035828  
 REQDO : DAVID DE SOUZA ARAUJO  
 NOME PAI : FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO  
 NOME MAE : MARIA ALZIRA DE SOUZA ARAUJO  
 ADV : EDSON CRAVEIRO DE ALMADA

## SEXTA VARA DO JURI

2002.01.03648-7 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035067  
 REQDO : JOSE MARCOS CISNEIROS DE MENEZES  
 NOME PAI : ALOISIO CISNEIROS MARIM DE MENEZES  
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES LACERDA DE MENEZES  
 REQDO : EVANDRO DE SOUZA MORORO  
 NOME PAI : GONCALO DE SOUZA MORORO  
 ADV : JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE

## 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.03682-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE  
 OBSERVACAO: INQ.N.68/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.035120  
 INDIC : MARIA HENRIQUE JACINTA LIMA  
 NOME PAI : FRANCISCO HENRIQUE FILHO  
 NOME MAE : MARIA DE JESUS JACINTO

## 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.03713-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : 32a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE  
 OBSERVACAO: INQ.26/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.035806  
 INDIC : FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA FRANCA  
 NOME PAI : JOSE GERARDO FERREIRA DE FRANCA  
 NOME MAE : EVA MARIA DE SOUSA FRANCA

## VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.03716-5 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.009639  
 REU : FRANCISCO CELIANO CHAVES TABOSA  
 NOME MAE : FRANCISCA TABOSA VIEIRA  
 ADV : MARIA ERBENIA RODRIGUES

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03649-5 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035570  
 REQDO : EVANDRO SOUSA MORORO  
 NOME PAI : GONCALO DE SOUZA MORORO  
 NOME MAE : MARIA JOSE MORORO  
 ADV : JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03694-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.034168  
 REQDO : FRANCISCO JOSEMILDO PEREIRA GOMES

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03709-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.561/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.034998  
 VITIMA : SOLANGE NARA FERNANDES

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03712-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : 32a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.25/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.035797  
 INDIC : ANTONIO DE MATOS ROCHA  
 NOME PAI : JOSE ALVES ROCHA  
 NOME MAE : JOSEFA DE MATOS ROCHA  
 VITIMA : FRANCISCO DE ASSIS MAIA MENDES

## DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03678-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : RECEPACAO - ART.180  
 OBSERVACAO: INQ.N.61/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.034954  
 INDIC : FRANCISCO AGLAILTON ROCHA LIMA  
 NOME PAI : LUIZ GOMES  
 NOME MAE : MARIA ROCHA LIMA  
 VITIMA : FRANCISCO RAMOS DE ARAUJO

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03702-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES

OBSERVACAO: INQ.39/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035046  
 INDIC : MARIA VERONICA FERREIRA  
 NOME MAE : MARIA CLEIDE FERREIRA  
 VITIMA : LUIS PARRA ESPINDOLA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03704-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES

OBSERVACAO: INQ.32/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035173  
 INDIC : MARCOS ANTONIO RAMOS TELES  
 NOME PAI : CELIO DA SILVA TELES  
 NOME MAE : MARIA ALDA RAMOS TELES  
 VITIMA : PATRICIA CAMELO DA SILVA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03719-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

ORIGEM : 33a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.22/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.036210  
 INDIC : FRANCISCO DEGENES PEREIRA DE ARAUJO  
 NOME PAI : ANTONIO BERNARDINO PEREIRA DE ARAUJO  
 NOME MAE : FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO  
 VITIMA : MARCELO FELIX DA SILVA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03651-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157

OBSERVACAO: INQ.19/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.033664  
 INDIC : CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA  
 NOME PAI : FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO  
 NOME MAE : IVONE MATEUS DA SILVA  
 VITIMA : RAIMUNDO NONATO DA SILVA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03662-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

ORIGEM : 25a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.28/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.034706  
 INDIC : FRANCISCO ALEXSANDRO RODRIGUES MOREIRA  
 NOME PAI : JOSE DE SOUSA MOREIRA  
 NOME MAE : ALDENORA RODRIGUES MOREIRA  
 VITIMA : IVAN MARQUES DA COSTA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03666-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : DIRIGIR ALCOOLIZADO... LEI 9.503/97  
 OBSERVACAO: INQ.26/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.034166  
 INDIC : PAULO SERGIO MARIANO DE SOUSA  
 NOME PAI : JOSE MAXIMILIANO DE SOUSA  
 NOME MAE : MARIA MARIANO DE SOUSA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03701-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : FALSIDADE IDEOLOGICA - ART.299

OBSERVACAO: INQ.610/01 ART 171 CPB  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035038  
 INDIC : CICERA MARIA SILVA  
 NOME PAI : JOAO ANTONIO DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA CARMELIA DE LOURDES SILVA  
 VITIMA : DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03708-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : RECEPACAO - ART.180  
 OBSERVACAO: INQ.N.59/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.036143  
 INDIC : MARCOS ANTONIO INACIO DE ALMEIDA  
 NOME PAI : ANTONIO INACIO DE ALMEIDA  
 NOME MAE : MARIA LIMA DE ALMEIDA  
 VITIMA : SOCORRO REJANE MENDES PIMENTA COSTA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03646-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR  
 INFRACAO : RECEPACAO - ART.180  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.035654  
 REQDO : JOAO MENDES DA COSTA  
 NOME PAI : DOMINGOS CELESTINO DOS SANTOS  
 NOME MAE : DOMINGAS MATIAS MENDES  
 ADV : BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03653-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.54/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.033734  
 INDIC : ANTONIO JORGE AUGUSTO MORAIS PEREIRA  
 NOME PAI : FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
 NOME MAE : ERLANDIA MARIA MORAIS PEREIRA  
 INDIC : EVALDO COSTA DA SILVA  
 NOME PAI : ZIVALDO FERREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : FRANCISCA COSTA DA SILVA  
 VITIMA : JORGE HENRIQUE CARNEIRO RODRIGUES

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03671-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155

OBSERVACAO: INQ.39/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.033302  
 VITIMA : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03685-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
 OBSERVACAO: INQ.N.61/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.035162  
 INDIC : JOSE LUIS DE MATOS PEDROSA  
 NOME PAI : JOAQUIM PINTO PEDROSA  
 NOME MAE : MARIA ALVES DE MATOS PEDROSA  
 VITIMA : JOAO BATISTA DA PENHA

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03715-7 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : DELEGACIA DE CRIME CONTRA FE PUBLICA  
 INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.036140  
 REU : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA  
 NOME PAI : JOAQUIM JUVENAL DE SOUSA  
 NOME MAE : FRANCISCA MARINHO DE SOUSA  
 ADV : NELIA MARIA PEREIRA DE DEUS

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03717-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR  
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180  
 OBSERVACAO: INQ.N.053/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.032397  
 INDIC : JOAO MENDES DA COSTA  
 NOME PAI : DOMINGOS CELESTINO DOS SANTOS  
 NOME MAE : DOMINGAS MATIAS MENDES

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03664-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168  
 OBSERVACAO: INQ.170/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.034690  
 INDIC : JOSE AIRTON ROSENDO DE ALMEIDA  
 NOME PAI : LUIZ MARTINS DE ALMEIDA  
 NOME MAE : NANCY ROSENDO DE ALMEIDA  
 INDIC : MARIA NORMA DA SILVA CARNEIRO  
 NOME PAI : LUIZ ALVES CARNEIRO  
 NOME MAE : NORMA MARIA DA SILVA CARNEIRO  
 VITIMA : CAMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03665-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/03/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: INQ.30/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.033762  
 VITIMA : FRANCISCO GOMES BERTULEZA FILHO

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03680-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/03/2002  
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.75/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.035179  
 INDIC : ANTONIO SANTOS DA SILVA  
 NOME PAI : RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA ESTELA SANTOS DA SILVA  
 VITIMA : OZIEL FERNANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 76

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

## 11.1 - VARAS CÍVEIS

## 1A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR  
 Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO  
 EXPEDIENTE No. 32/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002588	008	CE.002836	008	CE.003444	008
CE.003522	001	CE.003619	001	CE.003648	001
CE.003771	002	CE.004100	008	CE.004126	010
CE.004885	017	CE.005161	012	CE.005174	008
CE.005439	011	CE.005688	008	CE.006352	013
CE.006719	008	CE.006808	014	CE.007007	003
CE.007716	009	CE.007736	003	CE.007843	003
CE.008151	001	CE.008320	005	CE.008714	006
CE.008891	010	CE.010081	005	CE.010702	007
CE.012531	005	CE.012910	015	CE.013100	004
CE.013125	006	CE.013714	008	DP.000000	008
MT.003569	016	SP.076944	005		

001) 1995.02.37847 4 (NT. 1445) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. H.M. MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, JOSE ITAMAR PINHEIRO E HELANO FACANHA DE SA. Cls. Suspenda se (f. 174). INT. DRS. JOSE INACIO ROSA BARREIRA, MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO E MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO.

002) 1997.02.01486 7 (NT. 2209) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO JOSE HOLANDA LEAL. R. BANCO REAL S/A. Cls. Aguarde se a i iniciativa do exequente por 15 dias. Nada sendo apresentado, de se baixa na distribuicao e arquite se. INT. DR. THYRSO DE ARAUJOFERNANDES TELLES.

003) 1998.02.22705 6 (NT. 3837) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. LUIZ ALBERTO BARBOSA. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL. Cls. Inde firo o pedido de f. 234. A liberacao do veiculo deve ser feita dire tamente ao banco promovido. INT. DRS. FRANCISCO LOPES RIBEIRO, LEDA RODRIGUES E DAURILENE LIMA DE LEMOS.

004) 1999.02.04454 9 (NT. 3445) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. COMERCIAL ADVANCED IMP. EXP. LTDA. R. BR BANCO MERCANTIL S.A.. Cls. Intime se o advogado da embargante para fornecer o novo endereco desua constituinte. (Obs.: Processo apenso ao 98.02.24718 9). INT. DR. HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA.

005) 1999.02.15523 5 (NT. 3617) EXECUCAO (CV). A. INYLBRA S/A TAPETES E VELUDOS LTDA. R. CEC COMPANHIA EXPORTADORA DE CASTANHA, FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS, JORGE LUIZ LEITE, LUCIA HELENA DE LIMA LEITE E ANTONIO EUGENIO CARNEIRO PORTO. Cls. Aguarde se a ini ciativa do exequente por 30 dias. INT. DRS. RONALDO CORREA MARTINS, CAMILA DOS REIS BARROSO, FERNANDO SCIASCIA CRUZ E SILVIA REGINA VILARDI CAPORALINI.

006) 1999.02.40568 1 CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A. JOSE NAZIMAR AVELINO EUGENIO. R. SEVERINO RAMOS VIEIRA CAVALCANTE E JOSE OSMAR FERREIRA. Cls. Suspenda se (f.54). INT. DRS. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO E CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

007) 2000.02.19381 7 REVISIONAL (CV). A. GEORGINA DE OLIVEIRA MELO MARQUES. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Cls. Sobre a manifestacao do perito de f. 248, manifeste se a autora. INT.DR. MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE.

008) 2000.02.28033 7 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA BEC. Cls. Pericia a ter inicio no dia 18 de abril vindouro, as 14:00 hs. Devendo o laudo ser entregue nos 15 dias subsequentes. INT. DRS.

JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, DANIEL HOLANDA LEITE, PEDRO VALTER LEAL, JOSE LEAL NETO, JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, CONRADO BEVILAQUA DIAS, MARIA LUCINETE SILVA LIMA E ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE.

009) 2001.02.09231 1 USUCAPIAO (CV). A. MANUEL PEREIRA DE SOUZA. R. TEREZINHA MARIANO BARBOSA. Cls. Sobre a peticao e documentos de f.67/77, manifeste se a Sra. Terezinha Mariano Barbosa. INT. DR. ANTONIO ARIIVALDO FREIRE.

010) 2001.02.36093 6 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. FATIMA MARIA GOMES DE LIMA. R. ORGANIZACAO DE ENSINO DE IDIOMAS LTDA. Sobre o prosseguimento, diga a exequente. Prazo: 30 dias. INT. DRS. LUIZ MARTONIO SILVEIRA E FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU.

011) 2001.02.41097 6 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. VALTER BARBOSA DA SILVA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Sentença: Vistos, etc. Homolo go, por sentença, para que surta os seus devidos e legais efeitos, adesistencia de f. 22, e, conseqüentemente, julgo extinto o processo com base no art. 269, III, do CPC. Sem custas, por ser o autor beneficiario da justica gratuita. P.R.I. De se baixa na distribuicao e, arquite se. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

012) 2001.02.51755 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. MANOEL FRANCISCO DE BARROS. Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fl. 21v. do meirinho. Prazo: 05 dias. INT. DR. ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO.

013) 2001.02.53645 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. VALTER BARBOSA DA SILVA. Sentença: (...) Em peticao datada de, 25.02.2002, que repousa as f.22 do processo apenso, o autor requer a extinc,ao do feito em face de um acordo amigavel, juntado, inclusi ve, recibo quitando o debito (f.23). Assim, julgo extinto o processo, por falta de objeto. Custas, ja pagas quando do ajuizamento da ini cial. P.R.I. De se baixa na distribuicao e arquite se. (Obs.: Proces so apenso ao 2001.02.41097 6). INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

014) 2001.02.56092 7 REPETICAO DE INDEBITO (CV). A. MARIA ANTONIA PAULINO FEITOSA. R. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA. Intimar a requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls. 21/38.Prazo: 10 dias. INT. DR. ANTONIO CICERO A.TORRES.

015) 2001.02.60679 0 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CONDOMINIO RESIDENCIAL IRECE. R. JOSE PEREIRA DE SOUSA E ROBERIO RILMAR DE SOUSA. Intimar o requerente para falar sobre a contestacao e documen tos de fls. 35/77. Prazo: 10 dias. INT. DR. ANDRE CHIANCA LIMA.

016) 2002.02.00167 9 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. REPRESENTACOES DE CEREAIS IPAMERINA LTDA E EBER DOMINGOS PINTO. R. BANCO ITAU S/A. Cls. Revogo o despacho de f. 53v. Intimem se os embargantes para efetuarem o pagamento das custas devidas no prazo de 30 dias. (Obs.: Processo apenso ao 98.02.07435 7). INT. DR. JAIRO JOAO PASQUALOTTO.

017) 2002.02.01498 3 REPARACAO DE DANOS (CV). A. PAULO SERGIO DA SILVA. R. EMPRESA JORNALISTICA O POVO. Intimar o requerente para fa lar sobre a contestacao e documentos de fls. 12/29. Prazo: 10 dias.INT. DR. JOSE DO CARMO BARRETO.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
EXPEDIENTE No. 44/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001465	001	CE.002106	001	CE.003397	002
CE.003749	001	CE.005223	011	CE.005864	005
CE.007078	015	CE.008640	009	CE.009114	009
CE.009406	010	CE.009669	014	CE.009774	004

CE.010007	008	CE.010250	012	CE.010408	001
CE.013094	007	CE.013678 B	006	CE.013714	010
CE.013811	005	CE.014497	003	PE.015589	013

001) 0000.02.57663 5 (NT. 18969) CARTA DE SENTENCA (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS EMPREGADOS DO BANDECE CAPEB. R. BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO CEARA S/A BANDECE. "As partes sobre os calculos de fls.248/251." INT. DRS. JOSE ARAMIDES PEREIRA, RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO, ALEXANDRE JORGE FRANCA CABRAL E MANOEL CASTELO B CAMURCA.

002) 1998.02.09048 4 (NT. 3490) DESPEJO (CV). A. FRANCISCO CAETANO PRATA BRAGA. R. NORCALCOS E APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA. "Intime se a parte vencedora para requerer o que julgar de direito." INT. DR. CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES.

003) 1999.02.05305 0 (NT. 4080) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. JOSE NUNES DE OLIVEIRA. R. JOAO WILSON DE ARAUJO SILVEIRA. "Audiencia de instrucao, quando serao tomados os depoimentos pessoais das par tes, para o dia 25 de Junho de 2002, as 14:30 horas." INT. DR. BERGSON GIRAO MARQUES.

004) 1999.02.34941 2 (NT. 4585) INDENIZACAO (CV). A. MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS. R. TOMAZ E LUCENA LTDA. "A requerente sobre a devolucao do A.R. de fls.144v." INT. DR. JOSE MAIA JUNIOR.

005) 2000.02.26960 0 (NT. 5196) MONITORIA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. ITAITINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. "Ao requerente para impugnar os embargos a monitoria de fls.93/133." INT. DRS. ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES E ANTONIO CLETO GOMES.

006) 2000.02.46950 2 (NT. 5447) REPARACAO DE DANOS (CV). A. DARLANE FIRMINO DE SOUSA. R. CONSCOL CONTRUTORA COTEPADRE LTDA. "A parte au tora para fornecer novo endereco da testemunha Maria de Fatima Gen til." INT. DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

007) 2001.02.27259 0 (NT. 5861) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. OSEAS LIMA DE QUEIROZ. "Recebo a apelacao em seus juri dicos efeitos. A parte apelada para contra arrazoar." INT. DR. FULVIO EMERSON G. CAVALCANTE.

008) 2001.02.44156 1 (NT. 6063) MONITORIA (CV). A. ATM COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTO LTDA. R. ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE. "Ao requerente para impugnar os embargos a monitoria de fls.31/55." INT. DR. CID MARCONI GURGEL DE SOUSA .

009) 2001.02.44979 1 (NT. 6075) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. ANTONIO ANDRADE DA SILVA. "Ao requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls.25/36." INT. DRS. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO.

010) 2001.02.54669 0 (NT. 6187) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. FERNANDO LEITE MOREIRA. R. BANCO BRADESCO S/A. "Audiencia de conciliacao para o dia 11/06/2002, as 15:30 horas." INT. DRS. DANIEL HOLANDA LEITE E GREGORIO COUTO DUARTE.

011) 2002.02.00557 7 (NT. 6292) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CARMEN ALICE ARRUDA MAGALHAES. R. MANOEL ALMEIDA BASTOS. "Considere rando os termos da peticao de fls.25 retro, hei por bem chamar o fei to a ordem para anular o despacho citatorio de fls.24, determinando a expedicao de Mandado de Verificacao e de Imissao de Posse, conforme requerido." INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

012) 2002.02.05866 2 (NT. 6361) REVISIONAL (CV). A. CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. Despacho inicial:"(...) Ante o expendido, nos termos do ar t.273 do CPC, hei por bem deferir parcialmente a tutela antecipatoria INAUDITA ALTERA PARS deferindo os itens 6.1, 6.2 e 6.3 do pedido exordial, ordenando a expedicao de oficios a SERASA e SPC para que se abstenham de negatar o nome do postulante

em nome da quizila insta lada, cientificando se, por ensejante, a parte adversa para nao ado tar medidas restritivas ao credito do autor, sopena de pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ate deliberacao ulterior deste orgao jurisdiccional, para os devidos fins e legais efeitos." INT. DR. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.

013) 2002.02.07876 0 (NT. 6389) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. NAYARA SOUZA DE MELO DANTAS ME. "Intime se a postu lante para regularizar a notificacao judicial." INT. DR. FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS.

014) 2002.02.08830 8 (NT. 6399) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JOAO EVANGELISTA PINTO BILHAR NETO. R. PACTUS FACTORING FOMENTO MERCANTIL. "Intime se o autor no prazo decendial, para regularizar a representa cao processual, bem como juntar aos autos as duas ultimas declaracoes de rendimentos, para analise do deferimento da gratuidade da justica, sob pena de pagamento das custas judiciais na forma da lei." INT. DR. ANA CRISTINA BONFIM FARIAS.

015) 2002.02.08989 4 (NT. 6402) DECLARATORIA (CV). A. RODE PRODUTOS OTICOS LTDA. R. FACIL EDITORES ASSOCIADOS LTDA E BANCO RURAL S/A. "Reservo me para apreciar o pedido de antecipacao da tutela apos o estabelecimento do contraditorio." INT. DR. ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES  
EXPEDIENTE No. 33 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001029	004	CE.001132	007	CE.005864	001
CE.006090	002	CE.006352	008	CE.007611	005
CE.007611	006	CE.008386	004	CE.008459	003
CE.009254	007	CE.010659	004	CE.010952	009
CE.011177	007	CE.011202	007	CE.011209	006
CE.011405	007				

001) 0053.02.15767 5 (NT. 76767) EXECUCAO HIPOTECARIA (CV). A. BEC CREDITO IMOBILIARIA S/A. R. MANUEL MONTEIRO DE LIMA FILHO E ROSALI MARIA MECEDO SILVA LIMA. Isto posto, com arrimo no art. 267, II do CPC, julgo extinto o presente feito, a fim de que surta seus juridicos efeitos, determinando que apos, o transito em julgado, seja dada Baixa na distribuicao e arquive se. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

002) 0053.02.15768 3 (NT. 77480) EXECUCAO (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. R. BOASAFRA COMERCIO DE TRATORES LTDA. LUIS CARLOS BARRANCO MAREGA, ELZO BARRANCO MAREGA, ANTONIO MAREGA BARRANCA E HENRIQUE BARRANCO GARCI. Decreto, por Sentenca, para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes, a extincao do feito em tela e, por via de consequencia, determino que se promova a baixa na distribuicao e o consequente arquivamento do processo com os proprios elementos que o integram. Custas na forma da Lei. INT. DR. DOMINGOS SAVIO CRUZ B. DE MENEZES.

003) 1997.02.15327 1 DESPEJO (CV). A. INACIO GOMES PARENTE FILHO. R. MARIA LUCIA SILVA ALENCAR. Homologo, por Sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, transacao de fls. de 71, celebra da nestes autos, aforada por Inacio Gomes Parente Filho contra Maria Lucia Silva Alencar e, em consequencia, declaro extinto com julgamento do Merito, o que faco com esteio no art. 269 III do CPC. Dis pensa se o prazo recursal. INT. DR. TEREZINHA JORGE GUIMARAES.

004) 1998.02.24547 0 INDENIZACAO (CV). A. GEORGE FERREIRA DA SILVA. R. TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A(TELECEARA) E LISTA TELEFONICAS S/A(LISTEL). Ex Positis, e considerando o mais que dos autos consta, a lei, a jurisprudencia e a doutrina atinentes a materia alem dos principios gerais de direito, hei por bem de julgar procedente a pre sente acao de indenizacao, na conformidade dos ditames do art. 269, I do CPC, extinguindo o processo com julgamento de merito, o que faco por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, com fundamento nos argumentos ja expostos, condenando os promovidos ao

ressarcimento dos danos morais arbitrados R\$ 14.294,32 (catorze mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) que deverao ser devidamente atualizados pelo indice do INPC ate a data de seu efetivo pagamento. Condeno, ainda, os reus nas custas do processo e em honorarios de advogado, este arbitrado em 20%(vinte por cento) sobre o valor da condenacao. Empos, com o transito em julgado, dar baixa na distribuicao e arquivar. INT. DRS. LUIZ EDUARDO FERREIRA LIMA, METON CESAR DE VASCONCELOS E ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO.

005) 2000.02.37696 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANA MARQUES PEREIRA. Homologo, por sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais pertinentes, o pedido de desistencia manifestado e, por azo de consequencia, decreto a extincao do feito sem vislumbrar lhe o merito, determinando a baixa na distribuicao. Desentranhe se os documentos relacionados a inicial, exceto o instrumento procuratorio. Custas na forma da lei. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

006) 2000.02.51335 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANTONIA DE MARIA CHAVES FARIAS. Homologo, por sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais pertinentes, o pedido de desistencia manifestado e, por azo de consequencia, decreto a extincao do feito sem vislumbrar lhe o merito, determinando a baixa na distribuicao. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

007) 2001.02.07648 0 MONITORIA (CV). A. GERMANO CORREA DANTAS JUNIOR. R. FRANCISCO ARI OTHON SIDOU. Ex Positis, e considerando o mais que dos autos consta, a lei, a jurisprudencia e a doutrina atinentes a materia, alem dos principios gerais de direito, julgo, por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, proce dentes os presentes embargos a acao monitoria com fulcro no art. 267, VI do CPC. Deixo de condenar o promovente em custas e honorarios de advogados, tendo em vista que o mesmo e beneficiario da gratuidade de justica. INT. DRS. PEDRO EUDES PINTO, FRANCISCO HUGO B. MARTINS, ERIVAN DA CRUZ NEVES, FRANCISCA MARTA OTONI M. RODRIGUES E WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO.

008) 2001.02.30851 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ADRIANO RICARDO ALMEIDA CANUTO. Ex Positis, e considerando o mais que dos autos consta, a lei, a jurisprudencia e a doutrina atinentes a materia alem dos principios gerais de direito, julgo, por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, proce dente a acao, para via de consequencia. Declarar rescindido o contra to de fls. 06, consolidando nas maos do promovente o dominio e a pos se plena e exclusiva dos bens indicados na inicial, cuja apreensao liminar torno a definitiva, facultando ao promovente a sua venda, na forma insculpida no art. 3o paragrafo 5o do DL 911. Condeno o promo vido ao pagamento das despesas processuais e honorarios advocaticios, estes arbitrados em 10%(dez por cento), sobre o valor dado a causa. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2001.02.45075 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. FRANCISCO DE SALES BRASIL JUNIOR. Homologo, por sentenca e para que se produzam todos os e itos juridicos e le gais pertinentes, o pedido de desistencia manifestado e, por azo de consequencia, decreto a extincao do feito sem vislumbrar lhe o meri to, determinando a baixa na distribuicao. Custas na forma da lei. INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 8A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA  
Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
EXPEDIENTE No. 14 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002927	005	CE.003209	007	CE.003628	005
CE.004360	020	CE.005060	014	CE.005439	019
CE.005509	015	CE.005681	004	CE.005969	009
CE.006352	001	CE.006352	016	CE.006352	018
CE.006932	028	CE.007415	026	CE.009073	021
CE.009415	006	CE.009857	011	CE.009857	022
CE.010242	027	CE.010301	001	CE.010482	007
CE.011197	006	CE.011209	008	CE.011224	003

CE.012031 014 CE.012083 010 CE.012426 010  
 CE.012632 025 CE.012842 002 CE.013402 014  
 CE.013524 023 CE.013720 024 CE.014331 024  
 DP.000000 017 SP.084782 012 SP.102309 013

001) 1996.02.27315 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA. R. ELIZABETH MARIA MELO SILV. Homologo por sentença, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, a compo sicao amigavel celebrada entre as partes, nos termos requeridos na peticao de fls. 88/89, com arrimo no art. 269, III do CPC.P.R.I INT. DRS. ANDREA PEREIRA REBOUCAS E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

002) 1999.02.00922 0 REVISIONAL (CV). A. CRISTIANE LORENA DE CASTRO PEIXOTO. R. BANCO FIBRA S/A. Antes de mandar subir o recurso ao E. Tribunal, diga a parte autora sobre apeticao de fls. 189. INT. DR. PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO.

003) 1999.02.07241 0 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ANTENOR ALVES DA SILVA. R. FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. A parte autora sobre os termos da certidao de fls.74v do Oficial de Justica. INT. DR. ANA VALESYA DANTAS P. CHAVES.

004) 1999.02.16151 0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. EVANDRO MARQUES JUNIOR. R. MUNICIPIO DE UMIRIM. Aguarde se a ini ciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. EVANDRO MARQUES JUNIOR.

005) 1999.02.33304 4 ORDINARIA (CV). A. FARMACIA AGUANHAMBILTD, JOSE AFRANIO FERNANDES ALCOFORADO E MARIA LUCIA DIAS ALCOFORADO. R. TAKEDA COMERCIO LTDA. Homologo a presente desistencia para que pro duza seus juridicos e legitimis efeitos.. Ao arquivo com a conse quente baixa na distribuicao. Anotacoes devidas. Publicada nesta da ta, dou as partes por intimadas. Registre se. INT. DRS. JOSE AIRTON BATISTA LIMA E ANTONINO CRAVEIRO NETO.

006) 1999.02.52544 0 REVISIONAL (CV). A. RENATO CAMPOS CAIUBY ARIANI. R. BANCO REAL. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

007) 2000.02.04531 1 ORDINARIA (CV). A. LETICIA PAIVA FEIJO DE PONTES. R. JOAO ALBERTO ELIAS E FRANCISCA ROMANA ARAUJO. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. EVANDO CARLOS HOLANDA E RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO.

008) 2000.02.46437 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR. mantenho meu despacho de fls.47. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

009) 2001.02.07216 7 MONITORIA (CV). A. FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA. R. MARIA HELENA DOS SANTOS. Indefiro a gratuidade da justica.A parte autora para no prazo de 10 dias providenciar o pagamento das custas devidas, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. BERGSON GOMES BEZERRA.

010) 2001.02.18991 9 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. JOAO GONCALVES DE MENEZES FILHO. A parte autora sobre a peticao de fls.81/82 e documentosque acompanham. INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR E RACHEL PHILOMENO GOMES.

011) 2001.02.19682 6 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. GERALDO LOURENCO DA SILVA. R. ABN AMRO S.A. indefiro a gratuidade da justica.A parte autora para no prazo de 10 dias recolher as custas judiciais sob pena de extincao do feito. INT. DR. JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR.

012) 2001.02.21515 4 EXECUCAO (CV). A. CIA EBX EXPRESS BRASIL. R. SPEED NORTH AIR EXPRESS CARGO LTDA, FRANCISCO DE ASSIS FREIRE E RUTH MAYRY BARROS FREIRE. Aguarde se a iniciativa da parte interessada pe lo prazo de 30 dias. INT. DR. EDNA ZOCCHIO.

013) 2001.02.30051 8 EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO DAS CHAGAS

ALVES CAVALCANTE. R. JOSE FRANCA E EDITE MOUTA FRANCA. ...Do exposto, e com fulcro no art. 267, VIII do CPC, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus lidimos efeitos legais, o pedido de desistencia formula do pela parte autora. Defiro o pedido de desentranhamento, mediante recibo, desde que os originais sejam susbtituídos por copias devida mente conferidas pela Sra. Diretora de Secretaria.P.R.I INT. DR. HAMILTON MOREIRA DA ROCHA.

014) 2001.02.32793 9 ORDINARIA (CV). A. DANIEL OTOCH SIMOES E FABIO CARNEIRO DE MELO. R. COLEGIO CHRISTUS. Anuncio o julgamento antecipa do da lide. INT. DRS. MARCUS DE PAULA PESSOA, ROBERTO VIEIRA MEDEIROS E ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA.

015) 2001.02.39611 6 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FLAVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS. R. CREDICARD S/A. Comprove a parte autoraem dez dias, sua condicao de pobre da forma da lei, apresentando compro vante de renda ou sua ultima declaracao de imposto de renda, sob pena de indeferimento das benesses da Justica Gratuita. INT. DR. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA.

016) 2001.02.40670 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. NILTON BRAGA DE SOUZA. A parte autora sobre os termos da cer tidao de fls.22v do Oficial de Justica. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

017) 2001.02.43601 0 CAUTELAR (CV). A. DURVAL MACEDO FILHO. R. MARIA DE LOURDES ARAUJO BORGES. Aguarde se a iniciativa da parte interessa da pelo prazo de 30 dias. INT. DR. FATIMA SOARES FAUSTINO COELHO.

018) 2001.02.48678 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOSE VALDENI DO NASCIMENTO. Aguarde se o retorno do mandado de Busca e Apreensao. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

019) 2001.02.52003 8 REVISIONAL (CV). A. YARINA GARCIA CARDOSO. R. CREDCARD S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO. ...Portanto, entendo IMPROCEDENTE o agravo retido interposto pelos motivos acima expostos. Por oportuno, retifico a decisao de fls. 22, sendo que onde se le " valor do debito"leia se " valor do contrato". INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

020) 2001.02.53710 0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. CARMEN GINA MIRANDA BRAGA. R. RAIMUNDO LIMA. Indefiro a gratuidade da justica.A parte au tora para no prazo de 10 dias providenciar o pagamento das custas de vidas, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. ANTONIO OTONY BRAGA.

021) 2001.02.53901 4 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ALBERTIZA RIBEIRO DE SOUSA, RAIMUNDO ALEXANDRE DE SOUZA, RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA E LOJAS PROLAR. R. MARIA JOSE DE RIBAMAR TIMOTHEO DE LIMA. A parte au tora sobre a peticao de fls. 18/27. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

022) 2001.02.54138 8 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. VERA LUCIA FERREIRA SALES. R. ABN AMRO S/A. Comprove a parte autoraem dez dias, sua condicao de pobre na forma da lei, apresentando comprovante de renda ou sua ultima declaracao de imposto de renda, sob pena de indeferimento das benesses da Justica Gratuita. INT. DR. JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR.

023) 2001.02.56441 8 EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. MARIA DA CONCEICAO CUNHA DA PAZ. Defiro o pedido de fls.16/17, mediante recibo nos autos. INT. DR. CECILIA RODRIGUES MOTA.

024) 2001.02.61345 1 MANUTENCAO DE POSSE (CV). A. ENEIDE COSTA DA SILVA E TARCISIO LUIS DA SILVA. R. ESPOLIO DE LAURO MILER BOENO. Com prove se a qualidade de inventariante da pessoa que se menciona na inicial. INT. DRS. DANIEL CARVALHO CARNEIRO E CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES.

025) 2002.02.00484 8 USUCAPIAO (CV). A. MARIA DO SOCORRO DE SANTANA MARTINS. R. BEATRIZ OLIVEIRA CAVALCANTE. Defiro o pedido de justica gratuita.Sendo assim, determino que a parte autora emende a inicial, no prazo de 10 dias, atribuindo o valor correto a



causa, bem como providenciando a autenticação dos documentos que instruem a prefação, sob pena de indeferimento. INT. DR. AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA.

026) 2002.02.01507 6 MEDIDA CAUTELAR (CV). A. CONDOMÍNIO PARQUE JOSE DE ALENCAR. R. MARIO AUREO MOREIRA. Comprove-se a qualidade de síndica da Sra. Denilde de Figueiredo Moura, apontada na inicial. INT. DR. JOAO CARDOSO DE BRITO.

027) 2002.02.01646 3 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. TANIA DO CARMO BINDER PRADO. R. CEDECOM. A parte embargada para, querendo, im pugnare no prazo da lei. INT. DR. MARCIO JORGE ARAGAO.

028) 2002.02.02637 0 INDENIZAÇÃO (CV). A. FRANCISCA LUIZA DA SILVA. R. SAQUISA SANTA Q. AGROPECUARIA. Comprove a parte autora, em dez dias, sua condição de pobre na forma da lei... Detemino, outrossim, que a parte autora providencie a autenticação dos documentos de fls. 12/13 que acompanham a exordial. INT. DR. FRANCISCO RONALDO D. DE LIMA.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA

Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 38/02 EM 08/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	014	CE.001024	013	CE.001485	002
CE.001647	017	CE.002148	016	CE.003214	005
CE.003397	022	CE.003546	009	CE.004100	008
CE.004203	019	CE.005161	021	CE.005214	025
CE.005503	010	CE.005588	003	CE.005621	003
CE.005879	018	CE.006012	004	CE.006239	019
CE.006352	024	CE.006510	004	CE.006622	003
CE.006622	006	CE.006622	007	CE.006622	010
CE.006931	012	CE.007109	014	CE.007531	017
CE.007753	002	CE.008151	006	CE.008151	007
CE.008151	008	CE.008162	008	CE.008399	012
CE.008552	007	CE.009127	003	CE.009552	013
CE.009652	015	CE.009800	002	CE.009814	001
CE.010099	020	CE.010689	005	CE.010858	011
CE.011301	009	CE.011524	011	CE.012071	005
CE.012394	009	CE.012453	001	CE.012659	011
CE.012938	011	CE.013295	023	CE.013843	010
SP.086908	008	SP.108515	008		

001) 1994.02.16501 0 (NT. 956) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. L.P.COMERCIAL LTDA. R. N. S. COMERCIO INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E MARIA DO SOCORRO BEZERRA GOMES. AGUARDE SE O JULGAMENTO DO RECURSO. PERMANECAM, ENQUANTO ISSO, OS AUTOS SOBRESTADOS. INT. DRS. ELIETE SAMPAIO PINHEIRO E PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO.

002) 1996.02.26018 1 MONITORIA (CV). A. RUI LINHARES DA PASCOA. R. ANTONIO ADEMIR F. GUERREIRO E YGOR VASCONCELOS S. KALIL. JULGO PROCEDENTE A ACAO MONITORIA, REJEITANDO OS EMBARGOS A ELA OFERTADOS, FICANDO DE LGO CONSTITUIDO O TITULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONSISTENTE O DEBITO DE ANTONIO ADEMIR F. GUERRIRO DO MONTANTE DE R\$ 3000,00, ORIUNDO DO CHEQUE DE FLS., ACRESCIDO DOS JUROS LEGAIS DE MORA DESDE A SUA CITACAO E CORRECAO MONETARIA, NOS TERMOS DO PAR. 2o. DO ART. 1o. DA LEI 6899/81, INPC DESDE O AJUIZAMENTO DA ACTIO, PELO INPC. POR SEU TURNO, A DIVIDA DE YGOR VASCONCELOS S KALILI E SEU AVALISTA, XAFI SARQUIS LALIL, DO TOTAL DE R4 47,000,00, DECORRENTE DOS CHEQUES DE FLS.04 E 05 FICA IGUALMETNE SUJEITTA A JUROS MORATORIOS E CORRECAO NOS MESMOS TERMOS INICIAIS ACIMA FIXADOS, DEVENDO SE ATENTAR SOMENTE PARA A DATA DE SUA AFETIVA CITACAO. CUSTAS JUDICIAIS E HONORARIOS ADVOCATICIUS, QUE ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR AUTUALIZADO DA CAUSA, PELOS EMBARHGANTES, QUE DEVERAO REPARTI LAS

PROPORCIONALMENTE AO VALOR DE SEUS DEBITOS. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISAO, EXPECA SE O COMPETNTE MANDADO. INT. DRS. JOSE HELENO LOPES VIANA, MARCOS ANTONIO SALES MOURA E MOACIR ALENCAR DE AGUIAR.

003) 1998.02.31065 4 (NT. 3120) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. FILMANIA COMERCIAL DE CINEFOTOSOM LTDA. SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE, BERNARDO LIMA DE ALBUQUERQUE E SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE. DETERMINO O CUMPRIMENTO IMEDIATO DA DECISAO DE FLS. 59("PROCEDA DR O SR. MEIRINHO A PENHORA.")RESTRINGINDO, POREM, O ABITO DA PENHORA EM DISCUSSAO, SOMENTE NO QUE SE REFERE AO BEM IMOVE, A PARCELA CORRESPONDENTE AO IMOVEL DESCRITO (...), O QUE IMPLICA DIZER QUE DEVE O MEIRINHO ESPECIFICAR COM TODO O CUIDADO OS LIMITES DO BEM QUE SERAO OBJETO DE PEINHORA. NO QUE PERITNE AOS BENS MOVEIS, DEVE AQUELE decisum SSSER CUMPRIDO INTEGRALMENTE.(...)LOGO APOS O CUPRIMENTO INTEGRAL DO QUE AQUI RESTOU CONSIGNADO E UMA VEZ INTIMADOS OS EXECUTADOS DA PENHORA, FINDO O PRAZO PARA AJUIZAMENTO DOS EMBARGOS DO DEVEDOR, RETRONEM ME OS AUTOS CONCLUSOS. INT. DRS. ROBERTO MAGALHAES FARIAS, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, EURIDES RODRIGUES DE PAULA E FRANCISCO XAVIER TORRES.

004) 1999.02.41361 7 (NT. 3883) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CLAUBER SERGIO ANDRADE PORTELA. R. UNIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. O PROCESSO ADMITE JULGAMETNO ANTECIPADO DA LIDE, PR SER MATERIA MERAMENTE DE DIREITO (ART.330,I, CPC) INT. DRS. FRANCISCO CARVALHO JUNIOR E WALNIR GRACA FERREIRA.

005) 1999.02.50049 8 (NT. 3985) INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCA NILCE DE LIMA GUIMARAES. R. JOSE MOREIRA DE LIMA. JULGO A ACAO PORCEDENTE, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAR A AUTORA INDENIZACAO D AORDEM DE R\$ 3000,00, CORRIGIDA A PARTIR DESTA DATA ACRESCIDA, POR IGUAL, DESDE AGORA, DOS JUROS LEGAIS. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS, PORQUE DEFIRO AO REU, TAMBEM, OS BENEFICIOS DA GRATUIDADE DA JUSTICA. INT. DRS. JOAQUIM ARAUJO NETO, JULENE CAMELO VERAS E LUIS MONTEIRO FILHO.

006) 2000.02.14204 0 (NT. 4154) REVISIONAL (CV). A. ETEVALDO MARTINS CUNHA FILHO. R. BANCO DO BRASIL S/A. JULGO A ACAO PARCIALMENTE PROCEDENTE, O QUE FACO PARA DETERMINAR A EXCLUSAO, DOS CONTRATOS CLEBRADOS ENTRE AS PARTES, INDICADOS NA EXORDIAL,, DAS IRREGULARIDADES NELES EXISTNTES, ACIMA APONTADAS COMO INDEVIDAS, ASSEGURANDO AO DEMANDANTE, COM ARRIMO NAS REGRAS DO CDC, O RECEBIMENTO EM DOBRO DO QUE PORVENTURA TIVER PAGO A MAIOR AO REU, POR FORCA DAS MESMAS AVENCAS. AS CUSTAS PROCESSUAIS SERAO SUPORTADAS PELOS LITIGANTES, SENDO CERTO QUE QUANTO A VERBA HONORARIA, DELOGO ARBITRADA EM R\$ 1000,00, COM SUPORTE NO DISPOSTO NO PARG. 4o. DO ART. 20 DO CPC, APLICAVEL AO CASO E A REGRA COSNTANTE DO ART. 21 DO MESMO CODIGO DE RITOS. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

007) 2000.02.14616 9 (NT. 4156) REVISIONAL (CV). A. ETEVALDO MARTINS CUNHA FILHO. R. B.B. ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. DESAPENSEM SE ESTES AUTOS PARA QUE SEJA ENCAMINHADO A DISTRIBUICAO DO FORUM, ONDE DEVERA SER REDISTRIBUIDO PARA QUALQUER UMA DAS VARAS CIVEIS DA CAPITAL, CUJO DOUTO TITULAR HAVERA DE DISCERNIR QUANTO AO APROVEITAMENTO OU NAO DSO ATOS NELE JA PRATICADOS PELO ANTECESSOR. ANTES DA PROVIDENCIA ACIMA INDICADA PROCEDA SE A BAIXA NA DISTRIBUICAO DO FEITO PARA ESTE JUIZO. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, JOSE INACIO ROSA BARREIRA E SANDRA FONTENELE GONCALVES.

008) 2000.02.21644 2 (NT. 4236) REPARACAO DE DANOS (CV). A. IRMAOS FONTENELE S.A COMERCIO, INDUSTRIA E AGRICULTURA. R. SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS



BANCOS S.A.. JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO EM TODOS OS SEUS TRMOS, CONDENADO A AUTORA AO PAGAEMTNO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, QUE ARBITRO A RAZAO DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, MONETARIAMENTE CORRIGIDOS. INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, MINERVINO DE CASTRO NETO, SERGIO KIYOSHI TOYOSHIMA, MARCELO LALONI TRINDADE E JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

009) 2000.02.22060 1 (NT. 4245) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA INDEPEDENCIA LTDA. R. PEDRO BRAGA BASTOS. HOMOLOGO, POR SETENCA, PARA EU PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA OCNSTANTE DA PETICAO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PORCESSO, SEM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, OQUE FACO COM APOIO NO DISPOSTO NO AR. 267, VIII, CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM SE, ANTES PORCEDENDO SE A COMPETENTE BAIXA. INT. DRS. PAULO AFONSO MOURA, FRANCISCO ASSIS DE SOUZA E MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO.

010) 2000.02.36691 6 (NT. 4412) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. MOACIR GONCALVES JUNIOR. REJEITO OS EMBARGOS DE QUE ESTOU A CUIDAR, POR SER MANIFESTA A AUSENCIA DE QUALQUER PONTO A SER ACLARADO, DEVENDO PROSSEGUIR A EXECUCAO, INTIMANDO SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHOARAVEIS. INT. DRS. JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E LEA MAGALHAES BARSII.

011) 2000.02.39670 0 (NT. 4439) REGRESSIVA DE COBRANCA (CV). A. VERA CRUZ SEGURADORA S/A. R. FRANCISCO LUIZ DA SILVA NETO E FRANCISCO ROBERTO MARTINS VIANA. DESPACHANDO AS FLS. 42, O ANTIGO TITULAR DESTA JUIZO DETERMINOU SE PROCEDESSE A CITACAO EDITALICIA DO SEGUNDO REU, ... AS FLS. 43 DEMORA UMA CERTIDAO EXARADA NAO SE PODE IDENTIFICAR P9R QUEM,...ASSIM, EXPECA SE NOVO EDITAL DE CITACAO DAQUELE REU, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, ENTREGANDO AO PROCURADOR DA AUTORA, PARA QUE PROCEDA A SUA PBULICACAO. INT. DRS. BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA, RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS, MARCOS RIGONY M. COSTA E EVALDO DE OLIVEIRA GOMES.

012) 2000.02.39786 2 (NT. 4440) MONITORIA (CV). A. CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. R. ELANE MARIA MOREIRA BARBOSA G. TEIXEIRA. SOBRE OS EMBARGOS DE FLS. E DOCUEMNTOS A ELES ACOSTADOS DEVE SE VISTAS. INT. DRS. ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO E ANIZIO E SILVA GUEDES.

013) 2000.02.56633 8 (NT. 4622) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. GUARARAPES POSTOS E SERVICOS LTDA. R. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. PERMANECAM SOBRESTADOS(...) ATE QUE O O COLENDO TRIBUNAL ad quem DELIBERE SOBRE O AGRAVO DE INSTRUMENTO QUE ALI PENDE DE JULGAMETNO, AFORADO NAUQUELE CADERMO PROCESSUAL. INT. DRS. JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA E FABIO CAVALCANTE.

014) 2001.02.04398 1 (NT. 4666) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. SANDRA MARIA SOLON DE PAULA E OLIVAN NOGUEIRA ROCHA. JULGO PROCEDENTE A A CAO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MAOS DO AUTOR O DOMINIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVO DO BEM, A CUJA APREENSAO LIMINAR OTRNO DEFINITIVA. LEVANTE SE O DEPOSITO JUDICIAL, FACULTADA A SUA VENDA PELO DEMANDANTE, NA FORMA DO ART. 3o., par. 5o., DEC. LEI 911/69. OFICIE SE AO DETRANCOMUNANDO ESTAR O PROMOVENTE AUTORIZADO A PROCEDER A TRANSFERENCIA DO BEM A TERCEIROS, QUE INDICAR. A RE PAGARA AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORARIA DO PATRONO DO AUTOR, NA BASE DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALRO DA CAUSA, MONETARIAMENTE CORRIGIDO. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES E CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA.

015) 2001.02.04782 0 (NT. 4668) USUCAPIAO (CV). A. ESPOLIO DE MAURO SAMPAIO ROLIM. R. MARLUCE SAMPAIO OLIVEIRA E

JUAREZ OLIVEIRA. CUMpra SE O PARECER DO ORGAO MINISTERIAL. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REGULARIZAR O DEFEITO DE REPRESENTACAO DO ESPOLIO." INT. DR. NELORRAISON SILVEIRA SANTOS.

016) 2001.02.08931 0 (NT. 4703) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. SEBASTIAO MAIK MENEZES DO AMARANTE. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE DA PETICAO DE FLS. SITO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PORCESSO, COM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, O QUE FACO COM APOIO NO DESPOSTO NO ART. 269, III, CPC. TENDO EM VISTA A DESISTENCIA EXPRESSA DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM SE, DE LOGO, COM BAIXA NA DISTRIBUICAO, NATES DEVOLVENDO SE AO PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO, OS DCS. COM OS QUAIS INSTRUIDA A INICIAL, DOS QUAIS DEVERAO PERMANECER COPIA NOS AUTOS. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

017) 2001.02.12575 9 (NT. 4736) EXECUCAO (CV). A. COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA. R. REYJANE MARIA BEZERRA CARDOSO ME. HOMOLOGO POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, DO QUAL DA NOTICIA A PETICA DE FLS. ISTO POSTO, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III, CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APREICACAO DE SUA MATERIA DE MERITO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM SE, ANTES PORCEDENDO SE A BAXIA DE LOGO ESCLARECIDO QUE, NAO CUMPRIDA A AVENCA, A AUTORA PODERA EXECUTAR NESTES MESMOS AUTOS A PRESENTE SENTENCA. INT. DRS. WELTON COELHO CYSNE E ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO.

018) 2001.02.17172 6 EXECUCAO (CV). A. TELEVISAO VERDES MARES LTDA. R. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO. INTIME SE PARA PUBLICACAO DE EDITAL. INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

019) 2001.02.21313 5 (NT. 4834) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER. (CV). A. CONSTRUTORA CLIMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, WILTON CORREIA LIMA FILHO E HEBER CORREIA LIMA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 20/03/2002, AS 14:00HS. INT. DRS. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA E RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

020) 2001.02.30704 0 (NT. 4944) DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOB SANTA CECILIA LTDA. R. JULIO CESAR FURLAN. A MM JUIZA JULGA PORCEDENTE A AÇÃO E DECRETO O DESPEJO REQUERIDO, CONCEDENDO AO SPLICADO O PRAZO DE 15 DIAS, PARA A DESOSCUPACAO VOLUNTARIA DO PREDIO . O SPLICADO PAGARA O VALOR DOS ALUGUIES NAO PAGOS, ACRESCIDO DOS ENCARGOS CONTRATUALMETNE PACTUADOS, DEDUZINDO SE DO QUANTUM DEBEATUR O QUE TIVER PAGAO A TUTLO DE CAUCAO. CUSTAS PELO DEMANDADO, QUE ARCARA, TAMBEM, COM A VERBA HONORARIA DO PATRONO DA AUTORA, ARBITRADA EM DEZ POR CENTO SOBRE O TOTAL DE SEU DEBITO. INT. DR. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.

021) 2001.02.33992 9 (NT. 4974) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. JOSE HELIELDER DINIZ. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE DA PETICAO DE FLS. 20. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PORCESSO, SEM APRECIACAO DE SUA MATEIRA D E MERITO, O QUE FACO COM APOIO NO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM SE ANTES PROCEDENDO A BAIXA. INT. DR. ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO.

022) 2001.02.40307 4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. DENISE PORFIRIO SAMPAIO RIOS. R. YANA DE AGUIAR PONTES. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE DA PETICAO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PORCESSO, SEM APREICACAO DE SUA MATERIA D

EMERITO, O QUE FA O COM ARRIMO NA DISPOCAO CONTIDA NO ART. 267, VIII, CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM SE, ANTES PROCEDENDO SE A COM PETENTE BAIXA NA DISTRIBUICAO E EXPEDINDO SE O OFICIO REQUERIDO NO FINAL DA PETICAO INDICADA. INT. DR. CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES.

023) 2001.02.43533 2 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. FRANCISCO RICARDO CORREIA DE SOUSA. R. SERASA S/A. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE DA PETICAO. ISOT POSTO, JULGO, EXTITNO O PRESENTE PROCESSO, SEM APREICACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, O QUE FACO COM ARRIMO NA REGRA CONSIGANDA NO ART. 267, VIII, CPC. TRANSITADA ME JULGADO, ARQUIVEM SE, ANTES PORCEDENDO SE A COMPETENTE BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DR. DANIEL GAZE FABRIS.

024) 2001.02.57176 7 EXECUCAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. MARCELIO VERAS RODRIGUES. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS INDICADOS NA PETICAO DE FLS., MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, CUJAS FOLHAS DEVEM SER RENUMERADAS, CERTIFICANDO SE O OCORRIDO. PROSSIGA SE COM A EXECUCAO EXPEDINDO SE O MANDADO COMPETNTE. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

025) 2002.02.06443 3 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. MARUSKA RIBEIRO PARENTE DE VASCONCELOS. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA SERA APRECIADO UMA COMPOSTA A RELACAO PROCESSUAL. INT. DR. JOSE LEITE JUCA FILHO.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 9A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO**

**EXPEDIENTE No. 39/02 EM 08/MARCO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002835	001	CE.003682	003	CE.004203	002
CE.006239	002	CE.009776	001	RJ.106370	003

001) 2000.02.41128 8 (NT. 4460) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARCOS GLEYSON ARAUJO MONTEIRO. R. MATIAS REBOUCAS CUNHA. REGULARIZE O CONTESTANTE A SUA REPRESENTACAO PROCESSUAL, EM DEZ DIAS. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO PROXIMO DIA 20/03/2002, AS 14:30HS. INT. DRS. JOSE TARCISIO LUZ E JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ.

002) 2001.02.21313 5 (NT. 4834) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. CONSTRUTORA CLIMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 20/03/2002, AS 14:00HS. INT. DRS. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA E RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

003) 2001.02.38551 3 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. ANTONIO MARCIO LIMA CARVALHO. R. JOSE ROGILDO ALVES. AUDIENCIA DE OCNLIAÇÃO NO DIA 20/03/2001, AS 15:00HS. INT. DRS. ODECIO DE SOUSA MARQUES E JOSE ALMIR DE FRANCA.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE**  
**Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA**

**EXPEDIENTE No. 028/2002 EM 08/MARCO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000819	018	CE.001870	001	CE.002148	013
CE.002875	019	CE.003242	015	CE.003648	015
CE.004343	022	CE.004913	017	CE.005223	006

CE.005223	009	CE.006034	011	CE.006378	017
CE.007337	005	CE.007611	008	CE.009267	017
CE.009702	010	CE.010042	027	CE.010083	024
CE.010752	002	CE.010752	003	CE.010765	021
CE.010883	016	CE.011569	014	CE.011969	014
CE.012911	007	CE.013121	002	CE.013121	003
CE.013275	002	CE.013295	020	CE.013374	004
CE.013587	028	CE.013706	007	CE.014091	025
CE.014221	012	CE.014665	023	CE.014665	026
PE.018401	004				

001) 1998.02.18387 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. CESAR JOSE RODRIGUES. Defiro o pedido de fl. 101. Expecam se officios a Secretaria da Receita Federal e Telemar, a fim de que verifiquem se ha registros de bens passíveis de penhora em nome do requerido, comu nicando se a este Juizo. Intime se a parte autora para o pagamento das custas das diligencias supra INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

002) 1999.02.32469 0 REVISIONAL (CV). A. MARIA LUCIENE MACIEIRA DAS CHAGAS. R. BANCO FORD S/A. ... Por tais motivos, rejeito os pedidos da autora, condenando a no pagamento das custas processuais e honora rios advocaticios. Em relacao aos honorarios, considerando o trabalho realizado pelo advogado da parte promovida e o tempo exigido para seu servico, e tendo em vista o bom trabalho realizado pelo caudico, a lem do grau de zelo para com a demanda, fixo o em R\$ 500,00 (quinhentos reais), atendendo ao disposto no art. 20, paragrafo 4o., do Codigo de Processo Civil INT. DRS. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E PAULO ROBERTO DE CARVALHO.

003) 1999.02.37708 4 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARIA LUCIENE MACIEIRA DAS CHAGAS. ... Assim, inteira razao assiste a demandada, no sentido de que nao pro cede o pedido de reintegracao de posse de um bem negociado sob a for ma de compra e venda, uma vez que, em tal negocio juridico, a posse pertence ao comprador no instante em que se firma o contrato, salvo estipulacao em contrario (art. 1.112 do Codigo Civil Brasileiro) e o dominio se concretiza quando do cumprimento de todas as obrigacoes. Fica evidenciada, assim, a descaracterizacao do contrato de arrenda mento mercantil, devendo a obrigacao ser encarada como compra e ven da, razao pela qual rejeito o pedido da parte autora, na impedindo, porem, a cobranca dos valores em atraso nos exatos termos como no contrato, como alias foi decidido no julgamento da acao revisional a qual este feito se encontra em apenso (processo 99.02.32469 0). Con deno a parte autora no pagamento das custas e honorarios advocat cios, estes fixados em 2% sobre o valor da causa, considerando que a presente sentenca nao e condenatoria, e levando se em conta que nao se exigiu muito para a realizacao do trabalho do advogado, bem como o tempo exigido para o acompanhamento da causa nao pode ser considerado como exaustivo, apesar do evidente e louvavel grau de zelo do advoga do para com a demanda (art. 20, paragrafo 4o., do codigo de processo civil) INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA E LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

004) 1999.02.51531 2 DEPOSITO (CV). A. YAMARA ADM.CONSORCIO S/C LTDA. R. ODAL LIRA MONTE. Intime se o patrono da parte promovente pa ra assinar a peticao de fls. 70/71, posto que apocrifa INT. DRS. EDUARDO NEVILLE RAPOSO E AMANDIO FERREIRA T. JUNIOR.

005) 2000.02.25000 4 ORDINARIA (CV). A. VAULOURA VASCONCELOS DA SILVA. R. ARCOS ARQUITETURA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. Intime se a parte autora para falar sobre a contestacao e documentos a ela anexos INT. DR. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

006) 2000.02.30347 7 EXECUCAO (CV). A. MARIA MIROSA ALVES BARBOSA. R. JOSE FRANCIVAL DA SILVA NASCIMENTO E MARIA ELIZETE DA SILVA NASCIMENTO. Intime se a parte exequente para falar sobre a certidao do oficial de justica de fl. 59. INT. O DR. FABIO HILUY MOREIRA INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

007) 2000.02.56537 4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF. R. CLEVELANDE GOMES CAVALACHE E TEREZA CRISTINA SOUSA CAVALCANTE. Intime se a parte exe quente para providenciar a publicacao do edital de intimacao INT. DRS. ANDRE RICARDO DE ALMEIDA

NOBREGA E KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY.

008) 2001.02.01249 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. ANTONIA LUCILENE FERNANDES E SILVA. Manifeste se a parte contraria sobre o pedido de fl. 47 e documentos de fls. 48, 49, 52 e 54 INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

009) 2001.02.03645 4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. GEORGIA BEZERRA CYSNE DE MEDEIROS E NICOLLE BEZERRA CYSNE DE MEDEIROS. R. NOBRE ROSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDANOBRE ROSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA. Intime se a parte autora para falar sobre a certidao do oficial de justica de fl. 47 verso INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

010) 2001.02.04549 6 EXECUCAO (CV). A. BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. CELIA MARIA INACIO DA SILVA ME. Intime se a parte exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito INT. DR. ALEXANDRE FERNANDES ALVES.

011) 2001.02.14974 7 (NT. 01) EXECUCAO (CV). A. A PREDIAL ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA E DARCY FONTENELE PIMENTEL. R. JOSE SOARES DE ALMEIDA E INES SALES ALMEIDA. Intime se a parte exequente para falar sobre a certidao do oficial de justica de fl. 43 verso INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

012) 2001.02.18840 8 (NT. 049) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. DENIZE ARAUJO DE QUEIROZ. Autorizo a devolucao dos documentos que acompanham a inicial, mediante substituicao dos originais por copias e consequente certidao do ocorrido nos autos, as expensas da parte requerente, com execucao da procuracao. E que, a meu ver, deve ficar nos autos a procuracao que confere poder ao advogado para ingressar com a acao, mes mo em caso de sentenca extintiva, pois, juntamente com a inicial, permanecera na Secretaria e posteriormente no arquivo o registro mimimo que deve haver em relacao a referida acao, no tocante as pecas originais, quais sejam a inicial e a procuracao INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

013) 2001.02.24783 8 (NT. 118) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A. R. MARIA IRACIR FERNANDES SILVA. Intime se a parte au tora para falar sobre a certidao do oficial de justica de fl. 26 ver so INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

014) 2001.02.24833 8 EXECUCAO (CV). A. R.C. ARY COMERCIO DE CALCADOS A ACESSORIOS LTDA. R. SIMONE DIAS NUNES. Intime se a parte exequente para falar sobre os officios de fls. 23, 25 e 27 INT. DRS. GERMANO MONTE PALACIO E FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE.

015) 2001.02.26265 9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BEM BOM LTDA, ALEXANDRE CAVALCANTI MAGALHAES E ADRIANA CAVALCANTI MAGALHAES. Intime se a parte exequente para falar sobre a certidao do oficial de justica de fl. 88 verso INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

016) 2001.02.43112 4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO EDNARDO VASCONCELOS. R. CARLOS ALBERTO MARTINS GONDIM. In time se a parte autora para falar sobre a devolucao do MP de fl.37 INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

017) 2001.02.46065 5 REIVINDICACAO (CV). A. FRANCISCO JOAQUIM PONTE CAVALCANTE. R. MARIA JOSE GOMES NEGREIROS. ... Assim, defiro parcialmente o pedido de tutela antecipada, no sentido de determinar a parte promovida desocupe o imovel em no maximo 60 (sessenta) dias, o que deve ser feito atraves de mandado, deixando de aplicar a indenizacao e obrigacoes referidas a fl. 8, uma vez que decorrido o prazo sem que haja desocupacao voluntaria, sera expedido mandado de reintegracao de posse INT. DRS. FRANCISCO JOAQUIM P. C. FILHO, CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA E LIZIANE DIAS CARNEIRO AGUIAR.

018) 2001.02.49004 0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. NESTOR BARBOSA NETO. R. JOSE NAZARENO DA SILVA E FRANCISCA REJANE FERREIRA DE SOUZA. Intime se a parte autora

para falar sobre a devolucao do MP de fl. 27 INT. DR. VICENTE CANDIDO NETO.

019) 2001.02.56408 6 INDENIZACAO (CV). A. MARIA DE LOURDES SOUZA RIBEIRO. R. HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Intime se a parte au tora para falar sobre a contestacao e documentos a ela anexos INT. DR. RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO.

020) 2001.02.60536 0 INTERPELACAO (CV). A. DANIEL GAZE FABRIS. R. TELEMAR NORTE LESTE S/A. ... Assim, acolho parcialmente o pedido, no sentido de que deva ser interpelada a Telemar Norte Leste S/A unica mente para tomar ciencia desta interpelacao. Feita a interpelacao sob forma de intimacao, por carta, cumpra se o art. 872 do Codigo de Processo Civil INT. DR. DANIEL GAZE FABRIS.

021) 2002.02.02253 6 INDENIZACAO (CV). A. KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA. R. EMPRESA BANCO FIAT S/A. Intime se a parte autora para falar sobre a devolucao do MP de fl. 20 INT. DR. KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA.

022) 2002.02.03183 7 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ESPOLIO DE ALBA AMORA QUEVEDO ESTEVES. R. JOSE ELIEZER DE ALMEIDA. Intime se a parte autora para emendar a inicial, corrigindo o valor dado a causa e complementando as custas processuais, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento INT. DR. CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE.

023) 2002.02.05457 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S.A. R. ANTONIA DE FATIMA APRIGIO LIMA. ... Assim, nos termos do pedido de fl. 15, e ratificando a decisao anterior no sentido de que este juizo nao detem a competencia para esta causa, seja por nao constar no contrato esta Comarca como o da eleicao do foro, seja pelo fato de o veiculo se encontrar em outra comarca que alias e o da residencia da parte promovida o que inclusive ensejou o pedido de expedicao de carta precatoria, declaro me incompetente para processar e julgar esta acao, devendo ser feita a remessa dos autos a Comarca de Quixada, atraves do setor de distribuicao deste Forum. De se baixa nesta Vara, apos as anotacoes devidas INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

024) 2002.02.06125 6 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. JOSE CESONAN DE OLIVEIRA LEITE. R. BANCO CONTINENTAL S/A. ... Defiro tao somente o pedido em relacao as anotacoes do nome da autora em bancos de informacao de credito, determinando que a parte promovida, enquanto tramitar esta acao, nao inscreva o nome da parte promovente nos bancos de dados de controle de credito, uma vez que, a esse respeito, ja existe entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justica, no sentido de que embora a inscricao de devedor inadimplente junto a bancos de dados de controle de credito seja fato licito, tanto que sua existencia esta prevista e regulada no Codigo de Defesa do Consumidor, desde que cumpridas as formalidades e satisfeitos os seus pressupostos, durante a tramitacao de acao de iniciativa do devedor, seja atraves de acao ordinaria, consignatoria, embargos do executado etc, e indevida a inscricao do seu nome no Serasa, porquanto a relacao obrigacional esta posta sob exame pelo Judiciario (REsp 209.478 SC, relator Ministro Ruy Rosado de Aguiar, onde sao invocados os precedentes firmados no REsp 170.281 SC, Quarta Turma, Relator Ministro Cesar Rocha, REsp 168.934 MG e REsp 172.854 SC, ambos de relatoria do Ministro Ruy Rosado de Aguiar) INT. DR. CINTHIA ANDREIA MESQUITA SALES.

025) 2002.02.07057 3 REVISIONAL (CV). A. MARIA DAS GRACAS DE HOLANDA WEYNE. R. BANCO DO BRASIL S/A. A figura da "reconsideracao" nao e prevista em nosso ordenamento juridico. A parte que se sentir lesada com decisao de primeiro grau pode manejar o agravo, e entao o juiz e xerce o juizo de retratacao. Indefiro o pedido de fls. 45/46. INT. A DRA. PATRICIA DE HOLANDA WEYNE INT. DR. MARCELO RODRIGO LINHARES CAVALCANTE.

026) 2002.02.07754 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. FRANCISCO DEUSDETH BARBOSA FILHO. ... Assim, declaro me incompetente para processar e julgar esta acao, devendo ser feita a remessa dos autos a Comarca de Quixada, atraves do setor de distribuicao deste Forum INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

027) 2002.02.07929 5 MONITORIA (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO. R. TP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA. Intime se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, apresentando nova planilha

de calculos, sem o acrescimo das custas processuais, uma vez que o pagamento espontaneo exime o devedor de tal onus, e juros moratorios, pois estes so sao devidos apos a citacao INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

028) 2002.02.08538 4 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE RIBAMAR AGUIAR BANDEIRA. R. ROGERIO GUERRA, SERAFIM PIMENTEL NETO E PROVINCIA TRANSPORTES LTDA. Intime se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, adaptando o pedido ao rito sumario, tendo em vista o disposto do artigo 275, II, "d" do CPC INT. DR. CARLOS CESAR CARVALHO LOPES.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
EXPEDIENTE No. 020/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001845	010	CE.001870	002	CE.001870	003
CE.003404	001	CE.003956	012	CE.004448	009
CE.005207	001	CE.005434	010	CE.005503	006
CE.006352	007	CE.006416	004	CE.006426	011
CE.006684	001	CE.007303	004	CE.007356	004
CE.007379	004	CE.007380	004	CE.007447	002
CE.007447	003	CE.007611	008	CE.008020	001
CE.009335	011	CE.009544	011	CE.010422	009
CE.010952	003	CE.012379	004	CE.012867	001
CE.013121	005	CE.013849	005	CE.013849	012
CE.014720	012				

001) 1999.02.11706 6 (NT. 32566) RESCISAO (CV). A. BISMARCK FERNANDES BORGES. R. ODECON ENGENHARIA LTDA. SENTENCA (fls. 126/135 parte final): "... ISTO POSTO, e quem virtude da CONFISSAO da Promovida da inexistencia de incorporacao da obra no momento da cele bracao do contrato gavido com o Autor, e que JULGO PROCEDENTE a presente, declarando, assim, RESCINDIDO o contrato de promessa de compra e venda celebrado entre as partes, determinandodesta forma, a DEVOLUCAO das quantias pagas pelo Autor, monetariamente corrigi das. CONDENO, mais a Promovida ao pagamento da multa prevista no pa ragrafo 5o da Lei nr. 4.591/64.Custas, bem como honorarios, ficados estes em 20% (vinte por cento) sobre o montante condenatorio, tambem por esta. P.R.I. Fortaleza, 01 de marco de 2002." INT. DRS. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA, FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA, CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO E ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA.

002) 1999.02.39451 5 (NT. 33014) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. DOMINGOS TADEU CAVALCANTE LOPES. SENTENCA (fl. 50): "Vistos, etc. HOMOLOGO por sentenca, com julgamento do merito, para que surta seus juridicos e legais efei tos, com fulcro no art. 269, III do Codigo de Processo Civil, o acor do celebrado entre as partes, apresentado em juizo por intermedio da peticao de fls. 47/49, que desta passa a fazer parte integrante, em todos os seus parametros. P.R.I. Fortaleza, 28/02/2002." INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO.

003) 1999.02.42731 6 (NT. 33050) REVISIONAL (CV). A. DOMINGOS TADEU CAVALCANTE LOPES. R. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. SENTENCA (fl. 38): "Vistos, etc. HOMOLOGO por sentenca, com julga mento do merito, para que surta seus juridicos e legais efeitos, com fulcro no art. 269, III do Codigo de Processo Civil, o acordo ce lebrado entre as partes, apresentado em juizo por intermedio da pe ticao del fls. 35/37, que desta passa a fazer parte integrante, em todos os seus parametros. P.R.I. Fortaleza, 28/02/2002." INT. DRS. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

004) 1999.02.48603 7 (NT. 33114) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. R. CREDICARD S/A. SENTENCA(fl. 133/158 parte final): "... ISTO POSTO, e que, EM JULGANDO procedente A PRESENTE, condeno o Promovido ao pagamento de danos morais no

valor de R\$ 1.480,00 (hum milquatrocentos e oitenta reais), correspondente ao valor da compra, com correcao monetaria e juros de acordo com a SUMMULA nr. 54 do STJ vez que os juros moratorios fluem a partir do evento danoso, em caso de responsabilidade extracontratual. Custas e honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da conde nacao, pelo promovido. P.R.I. Fortaleza, 18 de fevereiro, 2002." INT. DRS. VENISE BEZERRA BARBOSA, FLAVIO JACINTO DA SILVA, AURY SOUSA SILVA, JAQUELINE KATIA GONCALVES, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

005) 2000.02.26604 0 (NT. 296) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. CID JOSE SILVERIO CESAR. SENTENCA (fls. 47/50 parte final): "... POSTO ISTO, e que REJEITO os Embargos ofetados, mantendo a Sentenca em sua absoluta inteireza, pelos motivos acima especificados, bem como os proprios nerica conti dos. P.R.I. Fortaleza, 26 de fevereiro, 2002." INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

006) 2000.02.35710 0 (NT. 415) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. TROPICAL EDITORA LTDA/TROPICAL EDITORA LTDA. SENTENCA (fls. 31/34 parte final): "... ISTO POSTO, e quem havendo a existencia do antecipado pagamento do VRG Valor residual garantido, RECONHECO a desqualificacao do contrato de leasing para simples compra e venda, o que inviabiliza nao so o deferimento de liminar, mas tambem, a propria acao de Reintegracao de Posse, o que faco pela impossibilidade juridica do pedido reintegratorio, nos termos do art. 267, VI, paragrafo 3odo Digesto Processualbem como calcado nas decisoes oriundas do Colendo Superior Tribunal de Justica. Se o bem tiver sido apreendi do e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) promovido(a). Custas e honorarios, fixados estes em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa, pelo Autor, sendo claro que estes so serao devidos se ja existente manifestacao do(a) Promo vido(a). P.R.I. Fortaleza, 08 de janeiro, 2002." INT. DR. JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO.

007) 2000.02.57244 3 (NT. 653) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ADRIANO SOUSA DE CARVALHO E SILVA. SENTENCA (fls. 11/32 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semellhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede em conre se na Comarca do domicilio do reu, o que inoocorreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa ve nia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e prin cipio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcional os casos em que ela nao devia ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial reali zada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridi ca para os fins de caracterizacao da moraa incidir com clareza me ridiania a Sumula nr. 72 do STJ, verbi: A comprovacao da mora e im prescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a intelecao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competen cia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de a tos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu oficioesde que aquelas se desloquem para o Municipio onde e xerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do servico publico delegado, venha exerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forcado a chamar a ordem o feito , para EXTINGUIR o presente, SEM jugalmento meritorio, por conside rar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, de termino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 13 de fevereiro, 2002." INT. DR. HELENA

CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2001.02.04511 9 (NT. 697) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. SEBASTIAO ANTONIO PAZ. SENTENÇA (fls. 14/35 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhança do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessário que a notificação extrajudicial seja feita por notário cuja sede encontre-se na Comarca do domicílio do réu, o que incorreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justiça não pode restringir a proibição de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e princípio geral para a atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela não deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como também por concordar in totum com a valorosa e inquestionável lição do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificação extrajudicial realizada por notário cuja sede encontre-se fora do domicílio do réu salta a evidência ante a flagrante violação do art. 9º da lei 8.935/94, donde pode-se concluir que o referido procedimento se erigiu em vício de ato jurídico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficácia jurídica para os fins de caracterização da mora incidir com clareza meridiana a Súmula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovação da mora e imprescindível a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a inteligência dada pelo Apelante ao parágrafo único do art. 2º do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justiça com o fito de interpretar o art. 8º da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificação, efetivada com manifesto desvio da competência regrada pelo art. 9º da Lei em comento, já que em nenhum momento, com já destacado, tal dispositivo autoriza ao notário a prática de atos em comarcas fora de sua jurisdição, pelo contrário, em total consonância com o Princípio da Territorialidade permite apenas que uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos específicos de seu ofício desde que aquelas se desloquem para o Município onde exerce sua delegação, não permitindo destarte que ele, notário, a fim de desincumbir-se do serviço público delegado, venha exercer-lo fora de sua área de atuação e que sou forçado a chamar a ordem o feito para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritório, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituição do mesmo, o que faço com fulcro no art. 267, IV, do código de Processo Civil. Custas, bem como honorários, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovido, se já existente o contraditório. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolução do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 13 de fevereiro, 2002." INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

009) 2001.02.14376 5 (NT. 798) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. JUSSILEN FONTELES MONTEIRO. SENTENÇA (fls. 15/36 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhança do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessário que a notificação extrajudicial seja feita por notário cuja sede encontre-se na Comarca do domicílio do réu, o que incorreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justiça não pode restringir a proibição de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e princípio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela não deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como também por concordar in totum com a valorosa e inquestionável lição do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificação extrajudicial realizada por notário cuja sede encontre-se fora do domicílio do réu salta a evidência ante a flagrante violação do art. 9º da lei 8.935/94, donde pode-se concluir que o referido procedimento se erigiu em vício de ato jurídico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficácia jurídica para os fins de caracterização da mora incidir com clareza meridiana a Súmula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovação da mora e imprescindível a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a inteligência dada pelo Apelante ao parágrafo único do art. 2º do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justiça com o fito de interpretar o art. 8º da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificação, efetivada com manifesto desvio da competência regrada pelo art. 9º da Lei em comento, já que em nenhum momento, com já destacado, tal dispositivo autoriza ao notário a prática de atos em comarcas fora de sua jurisdição, pelo contrário, em total consonância com o Princípio da Territorialidade permite apenas que uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos específicos de seu ofício desde que aquelas se desloquem para o Município onde exerce sua

delegação, não permitindo destarte que ele, no tário, a fim de desincumbir-se do serviço público delegado, venha e exerça-lo fora de sua área de atuação e que sou forçado a chamar a ordem o feito para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritório, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituição do mesmo, o que faço com fulcro no art. 267, IV, do código de Processo Civil. Custas, bem como honorários, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovido, se já existente o contraditório. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolução do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 13 de fevereiro, 2002." INT. DRS. HIRAM LEAO DUARTE E EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

010) 2001.02.28222 6 (NT. 979) CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. (CV). A. SILVANIA MARIA SAMPAIO DA SILVA. R. PEDRO FERNANDO GADELHA. DESPACHO (fls. 48): "RH. Vistos em permanente e continua correição. Trata-se de Acao de Consignação em Pagamento na qual se relata a existência de ANTERIOR acao desalijatória em curso a 4ª Unidade do JECC. Em assim sendo, entendo que, a teor do art. 106 do CPC, deve haver a conexão das ações em virtude da possibilidade de serem proferidas contra ditorias decisões, razão pela qual DECLINO de minha competência, or denando o envio dos autos a 4ª Unidade do JECC. Anotações, intimações e baixa. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." INT. DRS. MARIO CLETO LIMA MARQUES E JULIETA DE LIMA.

011) 2001.02.41418 1 (NT. 1124) REVISIONAL (CV). A. BENEDITO AZEVEDO MARIANO E BENEDITO AZEVEDO MARIANO MICRO EMPRESA. R. BANCO BRADESCO S/A. DESPACHO (fls. 550): "RH. Vistos em permanente e continua correição. Juntam-se as informações que presto no pedido de informações do agravo hoje recebido. Providencie a Secretaria, com brevidade, a intimação das partes sobre o decisum nos autos proferido. Fortaleza, 20 de fevereiro, 2002." DESPACHO (fls. 443): "RH. Vistos em permanente e continua correição. Decreto a revelia do Promovido, face a informação de fls. 442, deixando todavia, de determinar a extração da peça contestatória com o fito de não tumultuar o processo, não levando esta, obviamente em consideração. Contudo, determino a anotação do nome dos patronos dos Promovidos no sistema. Por não receber a lei, desnecessário intima-los para assinar. Segue sentença, em cinquenta e cinco laudas. Fortaleza, 26 de dezembro, 2001." SENTENÇA (fls. 444/498 parte final): "... ISTO POSTO, e quem julgando TOTALMENTE PROCEDENTE o pedido Exordial, determino o EXPURGO, no contrato celebrado entre as partes, da comissão de permanência, bem como da capitalização de juros (anatocismo), com atualização monetária pela TR/TAXA ANBID, como também para determinar que a correção monetária seja efetivada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (I.N.P.C.), medido pelo IBGE, revertendo tais valores, a serem apurados em fase de liquidação de sentença, a favor do Promovido, a teor da MINI BACEN 16.7.2.2, letra C c/c o Decreto nr. 22.625/33, art. 11, impondo ainda, a limitação constitucional de juros, tanto por reconhecer a auto aplicabilidade do parágrafo 3º do ar. 192 da Constituição Cidadã de 1988, quanto, principalmente, por não ter o Promovido ter feito a prova que a taxa de juros que o mesmo aplica esta autorizado pelo conselho monetário nacional CMN. CONDENOMais, o Promovido a repetição do indébito, na forma do art. 42 do Código de Defesa do Consumidor, tudo acrescido de juros legais e correção monetária. Custas e honorários, fixados estes em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, a ser apurado a posteriori, em fase de liquidação de sentença, também por este. P.R.I. Fortaleza, 26 de dezembro, 01." INT. DRS. KENNEDY REIAL LINHARES, GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA E MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

012) 2001.02.51138 1 (NT. 1230) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. SANDRA MARIA NERY ARAUJO DE OLIVEIRA. SENTENÇA (fls. 28/49 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhança do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessário que a notificação extrajudicial seja feita por notário cuja sede encontre-se na Comarca do domicílio do réu, o que incorreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justiça não pode restringir a proibição de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e princípio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela não deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como também por concordar in totum com a valorosa e inquestionável lição do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificação extrajudicial realizada por notário cuja sede encontre-se fora do domicílio do réu salta a evidência ante a flagrante violação do art. 9º da lei 8.935/94, donde pode-se concluir que o referido procedimento se erigiu em vício de ato jurídico



(art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de caracterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e im prescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a intelcecao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu officio desde que aquelas se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do servico publico delegado, venha exercer lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feito, para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltao ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, de termino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 13 de fevereiro, 2002." INT. DRS. HELIO ALONSO FILHO, SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO E JOSE AFONSO DE OLIVEIRA.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
EXPEDIENTE No. 021/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	001	CE.002148	003	CE.002238	001
CE.003258	005	CE.004203	001	CE.005511	007
CE.005511	009	CE.005932	001	CE.006352	002
CE.006352	006	CE.006352	009	CE.006352	014
CE.006352	015	CE.007356	002	CE.007611	008
CE.007982	001	CE.008444	012	CE.008667	012
CE.009820	005	CE.010422	004	CE.010601	001
CE.011144	012	CE.011209	008	CE.011504	005
CE.013426	008	CE.013849	010	CE.014665	013
PE.018401	011				

001) 1998.02.35022 2 (NT. 32261) ORDINARIA ANULATORIA. A. COUROART COUROS E ARTEFATOS LTDA, SAMPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA E SAMUEL MACHADO GUIMARAES. R. EMPRESA E IMOBILIARIA E AGRICOLA MACHADO S/A. SENTENCA (fl. 176): " Vistos, etc. HOMOLOGO por sentenca, com julgamento do merito, para que surta seus juridicos e legais efeitos, com fulcro no art. 269, III do Codigo de Processo Civil, o acordado entre as partes, apresentado em juizo por intermedio da peticao del fls. 67/69, que desta passa a fazer parte integrante, em todos os seus parametros. P.R.I. Fortaleza, 26/02/2002." INT. DRS. DEUSDETE ALVES DE SOUSA, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS, MARCELO DE MELO BRASIL FILHO, CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA E LUIZ THOMAZ DIAS.

002) 2000.02.14849 8 (NT. 153) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. ANTONIO HARILDES OLIVEIRA MARTIN. SENTENCA (fls. 137/140 parte final): "... ISTO POSTO, e quem havendo a existencia do antecipado pagamento do VRG Valor residual garantido, RECONHECO a desqualificacao do contrato de leasing para simples compra e venda, o que inviabiliza nao so o deferimento de liminar, mas tambem, a propria acao de Reintegracao de Posse, o que faco pela impossibilidade juridica do pedido reintegratorio, nos termos do art. 267, VI, paragrafo 3o do Digesto Processual bem como o calculado nas decisoes oriundas do Colendo Superior Tribunal de Justica. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) promovido(a). Custas e honorarios, fixados estes em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa, pelo Autor, sendo claro que estes so serao devidos se ja existente manifestacao do(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 20/02/2002." INT. DRS. HELENA

CASTELO BRANCO DO BONFIM E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

003) 2000.02.24503 5 (NT. 263) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. IRISMILDO PIRES DE QUEIROZ JUNIOR E IRISMILDO PIRES DE QUEIROZ. SENTENCA: (fl. 29) "Vis tos, etc. Julgo por sentenca, para que surtam seus juridicos e legais efeitos, extinto o presente, SEM julgamento de seu merito, em virtude do pedido de desistencia formulado pelo(a)s Autor(a)(es), formulado atraves da peticao de fls. 24, sendo de todo desnecessaria a nuencia do(a)s Promovido(a)s(is) que ainda nco constituia a relacao processual o que faco nos termos do art. 267, VIII, do Codigo de Processo Civil, determinando, em consequencia, o ARQUIVAMENTO do presente, empos o transito em julgado. Custas pelo desistente, se nao beneficiario da gratuidade judiciaria. Baixa. P.R.I. Fortaleza, 27 de fevereiro, 2002." INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

004) 2000.02.41350 7 (NT. 476) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. SERGIO BRINGEL DA COSTA. SENTENCA (fls. 15/36 parte final): "... ISTO POSTO, por en tender, a semellhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que incoorreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do do milicio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de caracterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a intelcecao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu officio desde que aquelas se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do servico publico delegado, venha e xerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feito para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltao ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 13 de fevereiro, 2002." INT. DR. HIRAM LEAO DUARTE.

005) 2000.02.45027 5 (NT. 516) REPARACAO DE DANOS (CV). A. RITA NEVES DE FREITAS. R. ARINEIDE MARIA SILVEIRA DE SOUZA. SENTENCA (fl. 48): " Vistos, etc. HOMOLOGO por sentenca, com julgamento do merito, para que surta seus juridicos e legais efeitos, com fulcro no art. 269, III do Codigo de Processo Civil, o acordo celebrado em audiencia, que as fls. 32 repousa e que deste passa a fazer parte integrante, em todos os seus parametros, diante da anuencia ministerial, determinando, dessa forma, o provisorio arquivamento do presente, ate o termo final disposto no ora acordado pelas partes. P.R.I. Fortaleza, 18 de fevereiro, 02." INT. DRS. FRANCISCO SOARES DE SOUZA, JOAO OLIVARDO MENDES E ROSA MARIA FELIPE ARAUJO.

006) 2001.02.01282 2 (NT. 661) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. PEDRO NASCIMENTO. SENTENCA (fls. 14/19 parte final): "... ISTO POSTO, e que sou forçado a

EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritório, por considerar faltar ao pedido pressu posto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do Codigo de Processo Civil. Custas, pelo Autor, Sem honorarios, diante do reconhecimento da ineficacia das manifestacoes do Promovido, face a inexistencia de instrumento procuratorio. P.R.I. Fortaleza, 22 de fevereiro 2002." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

007) 2001.02.11983 0 (NT. 770) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. LUIS BENVINDO DA SILVA. R. BANCO ABN AMRO BANK. SENTENCA (fls. 50): "Vistos, etc. Regularmente intimado (a)(s) a efetuar(em) a complementacao do pagamento do preparo do feito, no prazo legal( vide informacao de fls. 48), o (a)(s) Autor(a)(s) NAO se animou(ram) a fazer lo, incorreno, desta forma, as cominacoes do art. 257 do Digesto Processual. Nestas condicoes, forçado sou a declarar EXTINTO o pre sente, a forma da lei processual em vigor. P.R.I. Custas, pelo(a)(s) mesmo(a)(s). Cancele se a distribuicao. Fortaleza, 02 de janeiro, 02." INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

008) 2001.02.15779 0 (NT. 801) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. ANA LUCIA TEIXEIRA FERNANDES. SENTENCA (fls. 14/35 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que ino correu no caso em telabem como por es posar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para a tos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a fla grante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de ca racterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a inteleccao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dis positivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas par tes, possa praticar os atos especificos de seu oficio desde que a que las se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do ser vico publico delegado, venha exerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feitopara EXTINGUIR o presen te, SEM julgamento meritório, por considerar faltar ao pedido pres suposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcon no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honora rios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pe lo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 13 de feve reiro, 2002." INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA.

009) 2001.02.24996 2 (NT. 947) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. LUIS BENVINDO DA SILVA. SENTENCA (fls. 28/47 par te final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que ino correu no caso em telabem como por es posar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para a tos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a

nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a fla grante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de ca racterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a inteleccao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dis positivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas par tes, possa praticar os atos especificos de seu oficio desde que a que las se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do ser vico publico delegado, venha exerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feitopara EXTINGUIR o presen te, SEM julgamento meritório, por considerar faltar ao pedido pres suposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honora rios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pe lo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 13 de feve reiro, 2002." INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

010) 2001.02.38433 9 (NT. 1097) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. RENATO CESAR FERREIRA NETO. SENTENCA (fls. 17/38 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extra judicial seja feita por notario cuja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que ino correu no caso em telabem como por es posar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provi mento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tam bem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a fla grante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de ca racterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a inteleccao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dis positivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas par tes, possa praticar os atos especificos de seu oficio desde que a que las se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do ser vico publico delegado, venha exerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feitopara EXTINGUIR o presen te, SEM julgamento meritório, por considerar faltar ao pedido pres suposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcon no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honora rios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pe lo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 13 de feve reiro, 2002." INT. DR. SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

011) 2001.02.46068 0 (NT. 1181) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. ANTONIO SINDOVANDO PEREIRA. SENTENCA (fls. 18/25 parte final): " .... ISTO POSTO, e que



sou forçado a chamar a ordem o feito, para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento merito rio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do Co digo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda es tiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 22 de fevereiro, 2002." INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

012) 2001.02.52020 8 (NT. 1256) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. LITORANEA COMERCIO VAREJISTA E ATACADO LTDA E ANTONIA OLIVEIRA DE ARAUJO. SENTENCA (fls. 47/51 parte final): "... ISTO POSTO, e queem havendo a existencia do antecipado pagamento do VRG Valor residual garantido, RECONHECO a desqualificacao do contrato de leasing para simples compra e venda, o que inviabiliza nao so o deferimento de liminar, mas tambem, a pro pria acao de Reintegracao de Posse, o que faco pela impossibilidade juridica do pedido reintegratorio, nos termos do art. 267, VI, para grafo 3odo Digesto Processualbem como calcado nas decisoes o riundas do Colendo Superior Tribunal de Justica. Se o bem tiver si do apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) promovido(a). Custas e honorarios, fixados estes em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa, pelo Autor, sendo claro que estes so serao devidos se ja existente manifestacao do(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 22/02/2002." INT. DRS. MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA, JARBAS JOSE SILVA ALVES E RAFAEL PEREIRA DE SOUZA.

013) 2001.02.56319 5 (NT. 1279) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A.. R. ANTONIA RUFINO DE SOUSA LIMA. SENTENCA (fls. 12/31 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semellhanca do Emi nente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encon tre se na Comarca do domicilio do reu, o que ino correu no caso em te labem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei ex cepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por ou tros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial reali zada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridi ca para os fins de caracterizacao da moraa incidir com clareza me ridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e im prescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a inteleeccao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competen cia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de a tos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu officiodesde que aquelas se desloquem para o Municipio onde e xerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do servico publico delegado, venha exerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feito , para EXTINGUIR o presente, SEM jugalmento meritorio, por conside rar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, de termino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 14 de fevereiro, 2002." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

014) 2002.02.04623 0 (NT. 1420) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. LAURA TEREZA VILACA ARAUJO BENEVIDES. SENTENCA (fls. 15/36 parte final): "... ISTO POSTO, por

entender, a seme llhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cu ja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que ino correu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialida de e principio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se eri giu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de e ficacia juridica para os fins de caracterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e im prescindivel a busca e apreensao do bem alienado fidu ciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, in correta, da mesma forma, a inteleeccao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em ne nhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite ape nasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos es pecificos de seu officiodesde que aquelas se desloquem para o Muni cipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, no tario, a fim de desincumbir se do servico publico delegado, venha e xerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a or dem o feitopara EXTINGUIR o presente, SEM jugalmento meritorio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Proces so Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cen to) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na pos se do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido (a). P.R.I. Fortaleza, 21 de fevereiro, 2002." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

015) 2002.02.04632 0 (NT. 1421) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA ALZENIR DA CRUZ SOUSA. SENTENCA: (fl. 15/16 parte final): "... ISTO POSTO, e que RECONHECO a incompe tencia deste Juizo para o processamento do presente, determinando, assimo imediato envido dos autos a Comarca de MARACANAU, neste Estado, onde reside o (a) Promovido(a). Anotacoes e baixa. P.R.I. Fortaleza, CE, 21 de fevereiro, 02." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR.(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 13A VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA  
EXPEDIENTE No. 020/02 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002106	001	CE.002836	001	CE.003648	002
CE.003749	001	CE.003869	010	CE.005223	007
CE.006622	004	CE.006972	010	CE.007594	001
CE.007611	009	CE.007865	003	CE.007963	010
CE.007989	006	CE.007989	007	CE.008714	010
CE.009622	001	CE.009801	008	CE.009835	011
CE.010061	010	CE.010587	008	CE.010978	010
CE.011209	009	CE.011578	005	CE.011604	005
CE.012050	010	CE.012661	009	CE.012922	011
CE.012928	002	CE.012952	011	CE.013125	010
CE.013262	003	CE.013395	008	CE.013452	009
CE.014567	006	PE.016960	005	PE.018401	005

001) 0000.02.11872 6 (NT. 84618) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC . R. JOSE ITAMAR PINHEIRO, CONTELE CONSTRUTORA DE TELECOMUNICAOES E ELETRIFICACAO LTDA, JOSE ITAMAR PINHEIRO, MADALENA MARIA PINHEIRO, FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ,

SANDRA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ, FRANCISCO PINHEIRO LANDIM, MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM E MARIA ELITA PALMEIRA PINHEIRO. Fale o exequente so bre o pedido de fls.298/299, inclusive informando o valor atual da penhora para o fim de melhor analise sobre a substituaçao do bem. INT. DRS. MANOEL CASTELO B CAMURCA, ALEXANDRE JORGE FRANCA CABRAL, STENIO MOREIRA COSTA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS E FLAVIO MAIA MELO.

002) 1997.02.37205 4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A.. R. J. BRASIL TRANSP. E REPRESENTACOES LTDA E FERNANDO ANTONIO FROTA DE PAULA. Designo nova praça para o dia 15/04/2002 e 22/04/2002as 14:00 hs. INT. DRS. PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

003) 1998.02.31719 5 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. FRANCISCO HERBERT FELICIO ARAGAO. R. JOSE VANDERILLO CARNEIRO. Intime se para pagamento das custas do Mandado de Averbaçao. INT. DRS. JOSE LEITE MARTINS NETO E JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO.

004) 1999.02.09192 0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. OTAVIO DE LAMEIDA BRAGA. A parte con traria para contra razoes. INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

005) 2001.02.21069 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. VANDA F. DOS SANTOS LOPES. Designo audiencia de conciliaçao para o dia 02/04/2002, as 14:30 hs. INT. DRS. EDUARDO NEVILLE RAPOSO, RICARDO KALL LAGE, ANNY KARINY CRUZ FEITOSA E MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO.

006) 2001.02.33200 2 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ANTONIO GOMES PEREIRA. R. MARIO PINHO OLIVEIRA. Designo audiencia de conciliaçao para o dia 04/04/2002, as 14:00 hs. INT. DRS. LUIZ DOMINGOS DA SILVA E FABIO HILUY MOREIRA.

007) 2001.02.38928 4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIO DE PINHO OLIVEIRA. R. ANTONIA GOMES PEREIRA. Designo audiencia de conciliaçao para o dia 04/04/2002, as 14:00 hs. INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES E LUIZ DOMINGOS DA SILVA.

008) 2001.02.51536 0 CONDENATORIA (CV). A. DENISE MACIEL DE ALBUQUERQUE. R. TELECEARA CELULAR S/A. Designo audiencia de conciliaçao para o dia 02/04/2002, as 14:00 hs. INT. DRS. PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA E MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS.

009) 2001.02.52120 4 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. JOSE WELZO PEREZ. R. BANCO PANAMERICANO S.A.. Designo audiencia de conciliaçao para o dia 03/04/2002, as 14:00 hs. INT. DRS. TOMAZ DA SILVA LIMA FILHO, LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

010) 2001.02.58104 5 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOAO VIDAL NEGREIRO E COMERCIAL DE FRANGOS E CEREAIS VIDAL LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Designo audiencia de conciliaçao para o dia 28/03/2002, as 14:00 hs. INT. DRS. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIOLUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES, SUELY PINTO DE MEDEIROS, TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE, ADRIANO LEITE DE MACEDO, SOLANA MARIA MARTINS CARMO E PEDRO ERNESTO FILHO.

011) 2001.02.60730 3 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ADRIANO SILVEIRA DE ARAUJO. R. JATAHY ENGENHARIA LTDA. Designo o dia 10 de abril de 2002, as 15:00 hs. para o ato conciliatorio na forma do art. 331 do CPC. INT. DRS. JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHOEMILIO FERNANDES DINIZ E RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 13A VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA  
EXPEDIENTE No. 021/02 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004977	001	CE.005496	001	CE.006778	001
CE.007953	001	CE.010341	001	CE.010347	001
CE.011208	001				

001) 2001.02.48242 0 MONITORIA (CV). A. WALTER MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R. LUIS GONZAGA FROTA CARNEIRO. POR INCORRECAO. VISTOS, ETC...Ante o exposto, REJEITO OS EMBARGOS OFERTADOS PELO REU e JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACAO MONITORIA, constituindo, de pleno direito, o titulo executivo extrajudicial instruidor da Preambular, e consequentemente, CONDENO, o reu, ao pagamento das Custas processuais e Honorarios de advogado, estes, arbitrados em 10% sobre o valor dado a causa, tudo corrigido monetariamente. Intime se o devedor para, em 24 hs, pagar ou nomear bens a penhora, prosseguindo se, o feito, na forma de execucao por quantia certa contra devedor solvente. P.R.I. INT. DRS. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA, TARCIANO CAPIBARIBE BARROS, PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL, ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA, JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO E MARIA DO SOCORRO FREIRE.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES  
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA  
CASTRO

EXPEDIENTE No. 029/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002790	007	CE.004842	010	CE.005161	005
CE.006352	004	CE.007560	005	CE.009668	002
CE.010221	002	CE.010735	008	CE.010736	A 008
CE.012476	001	CE.012476	003	CE.012573	006
CE.013225	002	CE.014221	009		

001) 1999.02.23272 8 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. JOSE AFONSO DE OLIVEIRA E MARIA VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA. DESPACHO Ao credor exequente para se manifestar se. maxi ma no que aludide a proposta feita as fls. 46/51. INT. DR. JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO.

002) 2000.02.51013 8 COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. POSTO PAMPEANO LTDA, REGINALDO MELO DE OLIVEIRA E FERNANDA MARIA BASTOS MOURA. DESPACHO Intimeme se as parte para se manifestarem a respei to dos honorarios periciais. INT. DRS. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA, JOSE RENATO FERREIRA TORRANO E LETICIA SJOMAN TORRANO.

003) 2001.02.17669 8 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. R. ARAGAO E ARAUJO LTDA, JOSE RODRIGUES ARAGAO E MARIA ONEIDE ARAUJO E ARAGAO. DESPACHO Determina a intimacao da parte interessa da para manifestar se sobre a certidao meirinhhal retro. INT. DR. JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO.

004) 2001.02.27914 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. LUIZ CARLOS MASCARENHAS PEREIRA. DESPACHO Intime se a parte autora para se manifestar sobre a contestacao retro. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 2001.02.37746 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. ALEXSANDRO MOURA DO NASCIMENTO. DESPACHO In timem se as partes para se manifestarem a respeito dos calculos da contadoria. INT. DRS. ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO E FRANCISCO RODGER MORAIS.

006) 2001.02.45097 8 MODIFICACAO DE CLAUSULA (CV). A. MARIA ERMELINDA NUNES FLEXA. R. FININVEST S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO. DESPACHO Intime se a parte autora para manifestar se sobre a con testacao e documentos de fls. 30/51, no prazo de de 10(dez)

dias. INT. DR. IRENILZA DE SOUSA FERREIRA.

007) 2001.02.60320 0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA. R. JOSE HELIO COELHO SANTIAGO. DESPACHO Suspenda se o feito pelo prazo de 30(trinta) dias, ou ate nova manifestacao do autor, face o acordo extrajudicial firmado entre as partes, acostado as fls. 22. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

008) 2002.02.06425 5 APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. AUGE MOTOS LTDA. R. POMPILIO JAIME VARELLA PITTHAN. DESPACHO Faca se prova do pro testo conforme determina o art. 1071, do CPC. INT. DRS. CARLOS ROGERIO CAVALCANTI E WLADIMIR DE CAMPOS PEREIRA.

009) 2002.02.06751 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. JOAO PAULO DO NASCIMENTO RIBEIRO. DESDPACHO Intime se o autora para que seja comprovada a mora pela notificacao. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

010) 2002.02.07546 0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA JOSE FONSECA MELO. R. LUIZ MARCIO LIMA DA SILVA. DESPACHO Intime se a autora para emendar, a inicial noprazo de 10(dez) dias. INT. DR. MARIA MADALENA DE OLIVEIRA.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES  
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA  
CASTRO

EXPEDIENTE No. 030/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001647	014	CE.001870	004	CE.001870	012
CE.001959	010	CE.003432	007	CE.003992	009
CE.005214	002	CE.006210	010	CE.006214	006
CE.006622	007	CE.007360	008	CE.007611	005
CE.008012	003	CE.008495	002	CE.008881	005
CE.009443	009	CE.009975	013	CE.010144	010
CE.010172	006	CE.010250	004	CE.010752	011
CE.010752	013	CE.010952	004	CE.010952	012
CE.011611	012	CE.012070	001	CE.012147	005
CE.013843	007	CE.013873	011	CE.014090	008
CE.014404	014	DF.005327	001		

001) 2000.02.21307 9 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ANA ASIA ALMEIDA DE QUEIROZ, LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ, EDMILSON LUIS MARQUES FERREIRA LIMA, JULIANA FERNANDES FERREIRA LIMA, MASSAHARU NOGUEIRA ADACHI E ROGERIO NUNES DE CARVALHO. R. ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS E LUIZ ANTONIO GUERRA.

002) 2000.02.27788 3 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. K.G. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E GLAUCIA MARIA ANDRADE LAZAR. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 15 DE MAIO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. ALIETE MYRNA BARRETO GONDIN E JOSE LEITE JUCA FILHO.

003) 2001.02.07271 0 INDENIZACAO (CV). A. MARIA AUXILIADORA SANTOS. R. BANCO ITAU S/A. ...FICA DE LOGO DESIGNADO O DIA 14 DE MAIO DE 2002, AS 14:00 HORAS, PARA REALIZACAO DA TOMADA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS... INT. DR. MOISES NETO DE OLIVEIRA.

004) 2001.02.10180 9 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. GABRIEL MONTENEGRO DAMASCENO E TIME IS VIDEO PRODUcoes LTDA ME.. R. BANCO UNIBANCO S/A. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

005) 2001.02.11507 9 REPETICAO DE INDEBITO (CV). A. VIPU VIACAO IPU LTDA. R. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA, ROSEANE MACIEL BARBOSA E ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

006) 2001.02.19045 3 REPARACAO DE DANOS (CV). A. CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. R. EQUIFAX DO BRASIL LTDA SCI EMPRESARIAL. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 22 DE MAIO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. CARLOS ALBERTO TORRENS E SERGIO DANILO PONTES DE ARRUDA .

007) 2001.02.29801 7 REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. JUMARIO GONCALVES GIRAO. R. BCN BANCO DE CREDITO NACIONAL S/ A. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 15 DE MAIO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, LEA MAGALHAES BARSIE E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

008) 2001.02.47651 9 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA COSTA, MARIA MARGARIDA FERREIRA DA COSTA, MARIA ARTEMIZA FERREIRA DA COSTA, JOSE FLAVIO FERREIRA DA COSTA, JOSE WILLAME FERREIRA DA COSTA, ILAMAR FERREIRA DA COSTA, ISLA KELLE FERREIRA DA COSTA, PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA E CARINE FERREIRA DA COSTA. R. FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 23 DE MAIO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR E FRANCISCO HELIO DO NASCIMENTO.

009) 2001.02.48631 0 DECLARATORIA (CV). A. WALMIR OZANAM DOS SANTOS. R. VESPER S/A. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. HELIO APOLIANO CARDOSO E CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA.

010) 2001.02.48786 3 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA E CIA LTDA, ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA, FRANCISCA DE AGUIAR SILVEIRA, ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA JUNIOR E JOSE RUBERVAL AGUIAR DA SILVEIRA. R. BANCO DO BRASIL S/A. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA E WALMAR CARVALHO COSTA.

011) 2001.02.49050 3 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE JAILSON BRUNO DA SILVA. R. UNIAO BARES RESTAURANTES LTDA CHURASCARIA PARQUE RECREIO. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 23 DE MAIO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. LUIS HENRIQUE ASSUNCAO NOGUEIRA E LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

012) 2001.02.59194 6 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. ANA LUCIA FILGUEIRA ROCHA. R. BANCO FIAT. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 22 DE MAIO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. MANOELA PONTE ROCHA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

013) 2001.02.59224 1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. UNIAO DE BARES RESTAURANTES LTDA. R. JOSE JAILSON BRUNO DA SILVA. A MATERIA ENSEJA JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INT. DRS. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA E REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE.

014) 2001.02.62320 1 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. FRANCISCA TORRES BEZERRA. R. BANCO DIBENS S/A. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. REGIS GONCALVES PINHEIRO E WELTON COELHO CYSNE.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**15A. VARA CIVEL****Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES****Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO****EXPEDIENTE No. 030/2002 EM 08/MARCO/2002**OAB SEQ  
CE.014404 001

001) 2002.02.07769 1 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. FRANCISCA TORRES BEZERRA. OUCA SE A PARTE IMPUGNADA. INT. DR. REGIS GONCALVES PINHEIRO.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA**16A. VARA CIVEL****Juiz(a) de Direito: FRANCISCO WILLIAM CAMERINO DE OLIVEIRA****Diretor(a) de Secretaria: JOSE MILTON NOGUEIRA****EXPEDIENTE No. 16 EM 08/MARCO/2002**OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.006358 003 CE.006633 002 CE.009552 004  
CE.012153 001

001) 2001.02.25016 2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONSELHO DE OBRAS PAROQUIAIS DE EDUCACAO E ASSISTENCIA COPEA. R. FOTO DA PAZ LTDA. ACERCA DA PRELIMINAR CONTESTATORIA, DIGA O AUTOR, POR SEU PATRONO, EM CINCO DIAS. INT. DR. MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA.

002) 2001.02.54766 1 MEDIDA CAUTELAR (CV). A. JOAO BATISTA DE AGUIAR. R. CENTRO MASSAPEENSE. POR SEU PATRONO, EM TRES DIAS, DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTACAO E OS DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS. INT. DR. LINCOLN TEODORO M. AGUIAR.

003) 2002.02.00577 1 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. RITA DE CASSIA CHAGAS BARBOSA. R. FIRMA INDIVIDUAL DE CONSTRUCAO CIVIL JOAO BATISTA PONCIANO E JACOBUS SIMONS. MANTENHO O DESPACHO ANTERIOR, PELO QUE NELE CONSTA. INTIME SE. INT. DR. MARIA IMACULADA C. BARROS.

004) 2002.02.08445 0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ROGERIO MAIA BARRETO. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL BIC. APRESENTE O POSTULANTE A SUA DECLARACAO DE RENDA. INT. DR. JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA.

DR(A). JOSE MILTON NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA**16A. VARA CIVEL****Juiz(a) de Direito: FRANCISCO WILLIAM CAMERINO DE OLIVEIRA****Diretor(a) de Secretaria: JOSE MILTON NOGUEIRA****EXPEDIENTE No. 17 EM 08/MARCO/2002**OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.002089 001 CE.004735 008 CE.005182 008  
CE.006989 002 CE.012157 003 CE.012157 004  
CE.012972 005 CE.013288 002 CE.014221 009  
PE.018401 006 SP.097954 007 SP.118155 007  
SP.159726 007

001) 1996.02.05114 0 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. ATTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA., ISRAEL SOARES DE CASTRO, JOSE WAGNER SEVERO MARQUES E JOAO CRISOSTOMO NOGUEIRA PATRICIO. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 57V PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

002) 2001.02.12697 6 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SOLANGE MARIA DE ALMEIDA CUTRIM. R. PORTO SEGURO

CIA DE SEGUROS GERAIS. DESCONSIDERO A PECA DE FLS. 29, JA QUE FORMULADA POR SUBSCRITOR DESPROVIDO DE CAPACIDADE POSTULATORIA. INTIMAR A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA PROVIDENCIAR O DEPOSITO JUDICIAL DO DEBITO, EM CINCO DIAS, CASO PRETENDAA NOMEACAO DE DINHEIRO. INT. DRS. PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA E DANIELE DE MORAES LOPES.

003) 2001.02.31095 5 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. IRACEMA FARIAS RACHIDE. R. BANCO DO BRASIL S/A. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM AS FLS. 93/124, PRAZO DE DEZDIAS. INT. DR. RONEITNA PEREIRA VERAS.

004) 2001.02.46438 3 ORDINARIA (CV). A. IRACEMA FARIAS RACHIDE. R. BANCO DO BRASIL. PROCURE A REQUERENTE DE FLS. 93/95 DE APRESENTAR CALCULO DEMOSNSTRATIVOS DOS VALORES RETIRADOS EM SUA CONTA, NO PERIODO, BEM COMO A RESPECTIVA DEMONSTRACAO DOCUMENTAL. INTIME SE. INT. DR. RONEITNA PEREIRA VERAS.

005) 2002.02.02016 9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. TRANSFARRAPOS TRANSPORTES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. SOLON DE JESUS GUIMARAES SOUZA. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO A FLS. 12, PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

006) 2002.02.04188 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. RUSTEM SILVA RIBEIRO. COMO INEXISTE NOS AUTOS O SUBTABELCIMENTO ALUDIDO PELO REQUERENTE, REPITA SE O EXPEDIENTE ORDENADO A FLS. 12. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

007) 2002.02.04292 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO ROSSI S/A LTDA. R. MARIA LUCINETE PRAXEDES RODRIGUES. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO A FLS. 35 V PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DRS. ALESSANDRA MARIA MARGARITA, ADRIANA MARIA MAGARITA RODRIGUES E JUAREZ LANA CASTELLO BRANCO.

008) 2002.02.08111 7 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. SOCIEDADE APOSTOLICA NOSSA SENHORA DE FATIMA. R. JAILDA MARIA DOS SANTOS. TRATE A POSTULANTE DE APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE DEBITO, BEM COMO A SUA DECLARACAO DE RENDA. INT. DRS. MARIA VANDERLUCIA DE MEDEIROS E ELIZABETE TEIXEIRA NONATO.

009) 2002.02.08392 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. ANTONIO WILSON DA SILVA. DEVE O POSTULANTE COMPROVAR A MORA ALEGADA. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). JOSE MILTON NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA**17A. VARA CIVEL****Juiz(a) de Direito: DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO****Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES****EXPEDIENTE No. 35 EM 08/MARCO/2002**OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.000907 003 CE.001870 015 CE.001989 014  
CE.003453 017 CE.004236 011 CE.004448 007  
CE.005223 003 CE.005439 010 CE.005705 012  
CE.006034 009 CE.006352 016 CE.007810 006  
CE.010287 013 CE.010317 002 CE.010422 007  
CE.010680 004 CE.010702 004 CE.011136 008  
CE.011139 001 CE.012925 014 CE.014101 008  
CE.014221 018 CE.014221 019 CE.014221 020  
CE.014567 003 CE.019915 014 SP.030614 005

001) 1995.02.01842 7 EXECUCAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. JOSE MARLOS LOBO DE FARIAS FILHO, JOSE MARLOS LOBO DE FARIAS, JOSE MARLOS LOBO DE FARIAS FILHO E JOSE MARLOS LOBO DE FARIAS. INT. DR. GEORGE

DIÓGENES PESSOA.

002) 2000.02.15373 4 USUCAPIAO (CV). A. WELLIGTON PEDROZA MONTEIRO E FRANCISCA DE SOUZA MONTEIRO. R. ELIZEU MONTEIRO CHAVES. INT. DR. GEORGIA TEIXEIRA MENDES PINHEIRO.

003) 2001.02.09789 5 DESPEJO (CV). A. JOSE PIERRE NETO. R. ALBANIZA MARIA DE SOUZA FARIAS. Sobre a certidão de fl. 56v e auto de fl. 57, manifeste se a parte autora, intimando se. INT. DRS. SAMIR YOUSSEF JEREISSATI, FABIO HILUY MOREIRA E IVANA JEREISSATI GUEDES.

004) 2001.02.15648 4 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO PAULO NUNES GADELHA. R. UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, nao valendo o protesto generico, no prazo comum de cinco dias. INT. DRS. MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE E FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO.

005) 2001.02.26639 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. OMNI S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. SALOMAO FERREIRA LIMA JUNIOR. Intime se a parte autora para manifestar se sobre o oficio de fl. 29. INT. DR. ERICO SODRE QUIRINO FERREIRA.

006) 2001.02.27684 6 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISLANDE MACEDO DO CARMO. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. A fl. 29 a parte autora protesta pela prova pericial. No entanto, inexistem nos autos o contrato celebrado entre as partes, impossibilitando a realizacao de pericia. Assim, intime se a re querente para trazer aos autos o contrato respectivo, de sorte a pos sibilizar a contianuacao do feito. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

007) 2001.02.28653 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. HERALDO ANTUNES SILVA. Vis tos, etc. (...) ANTE O EXPENDIDO e o mais que dos autos conta, JULGO, por sentença, PROCEDENTE esta Acao de Busca e Apreensao, com base no art. 3 do Dec. Lei 911/69 e arts. 319 e 330, II do CPC. Consolidando nas maos da parte credora, para todos os efeitos legais, a propriedade de e a posse plena e exclusiva do bem. Por conseguinte, determino a apreensao do bem e libero o deposito judicial, podendo o proprietario fiduciario proceder a venda extrajudicial do bem (art. 3, par. 5 do Dec. Lei 911/69). Condono o vencido a pagar custas processuais e ver ba honoraria, esta arbitrada em dez por cento do valor atribuido a causa. INT. DRS. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA E HIRAM LEAO DUARTE.

008) 2001.02.29024 5 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA. R. QUITUTE RESTAURANTE E SER DE ALIMENTACAO LTDA ME. Conforme certidão a fl. 36v, o imovel encontra se fechado com bens de propriedade do requerido. Alem disso, o reu sequer foi citado. Assim, indefiro o pedido de fl. 38, determinando que se expe ca mandado para citacao do reu. INT. DRS. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA E MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA.

009) 2001.02.31460 8 EXECUCAO (CV). A. A PREDIAL ADM CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA E WANDERLEY MAIA DE FREITAS . R. JOSE ALVES GONDIM E MARIA LUIZA ALVES GONDIM. Vistos, etc. (...) Posto isto, declaro por sentença EXTINTO o processo executivo (art. 794, II do CPC). Apos o transito em julgado, de se baixa na distribuicao e arquivem se os autos. INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

010) 2001.02.46165 1 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. IRACILDA TELAS DE CODES. R. BANCO BBVA. Intime se a parte autora para a consignacao na Secretaria deste Juizo. Havendo prestacao periodicas, uma vez consignada a primeira, podera a parte autora continuar a consignar as que se forem vencendo sucessivamente, sem mais formalidades que o termo, desde que o faca ate 5 dias contados da data do vencimento de cada uma. Quanto ao pedido de manutencao na posse do veiculo, sera a preciado posteriormente, no momento oportuno. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

011) 2001.02.48491 0 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARCUS JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA. R. JOAQUIM NEWTON

BURLAMAQUI. Sobre a informacao de fl. 43, manifeste se a parte autora, intimando se. INT. DR. AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA.

012) 2001.02.57772 2 DESPEJO (CV). A. JOAO ARRUDA NETO. R. INSTITUTO TIRADENDES. Sobre a contestacao e documentos, manifeste se a parte autora, intimando se. INT. DR. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

013) 2001.02.58795 7 ANULACAO (CV). A. MARIA LUCIA TORRES ALENCAR. R. MARIA DE FATIMA TORRES CAVALCANTE E JOSE AUGUSTO TORRES FILHO. In time se a parte autora/reconvinda, na pessoa de seu procurador, para contestar, em 15 dias (CPC, art. 316). Intime se, igualmente, a re querente para manifestar se sobre a contestacao e documentos de fl.s 107/138. INT. DR. ALICE MARIA PINTO SOARES.

014) 2001.02.61232 3 ORDINARIA (CV). A. BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA BARDI. R. NESTLE BRASIL LTDA. Sobre a informacao de fl. 975, manifeste se a parte autora, intimando se. INT. DRS. RODRIGO UCHOA DE PAULA, LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR E FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR.

015) 2002.02.00688 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. LINDA LANA BARBOSA MOITAS. Efetivado o acordo de fls. 27/30, o qual ja devidamente homologado por sentença, fl. 32, veio o autor com o pedido de fl. 34/36, requerendo o prosseguimento do feito, com o consequente deferimento do pedido liminar de busca e apreensao. Sa be se que com a publicacao da sentença exaure e acabe o oficio jurisdicional do magistrado. (...) Ante o exposto, indefiro o pedido suso mencionado, porque formulado em desacordo com a nossa Lei Processual Civil. Intime se. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

016) 2002.02.05830 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. HAROLDO LEAL DE LIMA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, re conheço a incompetencia deste Juizo, determinando o envio dos autos a Comarca de Maracanaú, Estado do Ceara, via Distribuicao. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

017) 2002.02.06495 6 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JOSE ITAMAR MENDES. R. GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA E ANA CLAUDIA GABRIEL DE ARAUJO. Intime se a parte autora para, no prazo de dez dias, adequar a inicial ao disposto no art. 926 e seguintes do CPC, sob pena de in deferimento. INT. DR. JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO.

018) 2002.02.07228 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. NINFA HELENA SAMPAIO CAFE. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, reconheço a incompetencia deste Juizo, determinando o envio dos autos a Comarca de Mulungu, Estado do Ceara, via Distribuicao. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

019) 2002.02.07417 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. HERCILA RIBEIRO COSTA LIMA. Intime se a parte autora para, no prazo de dez dias, registrar no Cartorio competente o contrato de fls. 13 e v, bem como trazer aos autos notifica cao pessoal do promovido, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

020) 2002.02.07995 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. VALDERI DO NASCIMENTO FURTADO. Intime se a parte autora para, no prazo de dez dias, trazer aos autos notifica cao pessoal do promovido, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE No. 027/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000441	006	CE.001141	001	CE.002895	001
CE.005503	007	CE.006352	001	CE.006352	004

CE.006560 002 CE.006622 009 CE.007737 002  
 CE.008714 008 CE.009708 002 CE.009765 002  
 CE.009835 009 CE.010061 008 CE.010287 003  
 CE.011647 005 CE.011821 002 CE.012525 001  
 CE.012674 009 CE.013125 008 CE.013422 009  
 CE.013727 002 CE.013841 009 CE.013842 009  
 CE.013843 009 CE.013844 009 CE.014415 008  
 CE.014761 008 CE.014877 009 PE.011924 001  
 PE.018152 002

001) 1997.02.08966 2 (NT. 2186) DENUNCIA (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FRANCISCO RIBEIRO ROCHA. "I. Aguarde se no arquivo proviso rio; II. Empos volvam se." INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, YEDA CARIOCA BARROS, FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO E ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA.

002) 1999.02.47294 0 (NT. 3914) ORDINARIA (CV). A. MARIA DA GLORIA HENRIQUES BRANDAO, MARIA JOSE ALVES MARQUES, MARIA HERCILA RODRIGUES DE MORAES REGO, MARIA DE LOURDES MENDES E MARIA GRASIELA CAVALCANTE. R. FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. "Vistos, etc. (...) Homologo, por sentenca, para que produza seus juridicos e legais e feitos, os pedidos de desistencia ofertados pelas partes, as fls. 206/208, nos autos da vertente, ficando excluidas da relacao juridica processual as autoras MARIA DA GLORIA HENRIQUES BRANDAO e MARIA JOSE ALVES MARQUES, prosseguindo o feito com relacao as demais promoventes. De se baixa na distribuicao, procedendo a Secretaria as anotacoes de estilo, tudo de logo. Custas ex lege. P.R.I." INT. DRS. CARLOS ANTONIO CHAGASPATRICIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA, JOAO PEREIRA FILHO, ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS BEATRIZ REGO XAVIER, JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA E ANA MABEL BARBOSA MOREIRA.

003) 2001.02.52731 8 (NT. 5240) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S/A. R. VANDA MARIA DE LIMA. "Depositem se as prestacoes em atraso, inclusive as custas processuais, com a devida correcao. Empos volvam me." INT. DR. ALICE MARIA PINTO SOARES.

004) 2002.02.05920 0 (NT. 5434) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARCOS ROGERIO MACHADO DE LIMA ME. "I. Apreciarei o pedido de tutela antecipatoria apos o prazo contestatorio; II. Citem se." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 2002.02.06332 1 (NT. 5436) REVISIONAL (CV). A. LEILA ALVES DE PONTES. R. BANCO BRADESCO. "I. Junte a parte autora, no prazo de 05 dias, copia fotostatica da ultima declaracao de imposto de renda; II. Empos sera apreciado o pedido de gratuidade da justica; III. Deve ser assinada a declaracao de fls. 29." INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

006) 2002.02.06710 6 (NT. 5441) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. EGBERTO GERALDO SCHMIDLIN GUILHON. R. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA. "I. Junte a parte autora, no prazo de 05 dias, copia fotostatica da ultima declaracao de imposto de renda; II. Empos sera apreciado o pedido de gratuidade da justica; III. Cumpram se os termos expressos no art. 58, III, da novel lei inquilinaria no. 8.245, de 18 de outubro de 1991. IV. Ausencia de calculo discriminativo do valor total do debito inteligencia do art. 62 da mesma legislacao vigente." INT. DR. EGBERTO GERALDO SCHMIDLIN GUILHON.

007) 2002.02.07064 6 (NT. 5450) REPARACAO DE DANOS (CV). A. PAULO FRANCISCO DA SILVA. R. TRANSPORTE E SERVICOS ASTRO LTDA. "I. Junte o autor, no prazo de 05 dias, copia fotostatica da ultima declaracao de imposto de renda; II. Empos sera apreciado o pedido de gratuidade da justica." INT. DR. JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO.

008) 2002.02.07312 2 (NT. 5452) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. CEARA PLASTICOS LTDA CEPLAL. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. "I. Apreciarei o pedido de tutela antecipada apos o prazo contestatorio; II. Cite se." INT. DRS. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIOSUELY PINTO DE MEDEIROS E ATILA DE ALENCAR ARARIPE.

009) 2002.02.07449 8 (NT. 5449) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FRANCISCO ROGERIO GOMES LEITE E ROSANA LOPES DEMOURA LEITE. R. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. "I. Apreciarei o pedido de tutela antecipatoria apos o prazo contestatorio; II. Cite se." INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS, JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA, JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, LEA MAGALHAES BARSII, ELI MENESES BESSA, FELIPE MELO ABELLEIRA E GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 23A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**  
**Diretor(a) de Secretaria: CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA**

EXPEDIENTE No. 28/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002148	001	CE.002588	002	CE.003070	002
CE.003432	002	CE.003432	003	CE.003742	009
CE.003744	014	CE.003789	010	CE.004317	010
CE.005223	005	CE.006352	008	CE.006352	011
CE.008865	012	CE.010108	004	CE.010236	007
CE.010921	006	CE.011361	004	CE.011710	014
CE.012816	013	CE.013205	014		

001) 1996.02.15733 0 (NT. 1391) EXECUCAO (CV). A. CIA. BANDEIRANTES CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. R. EVANGELISTA DA SILVA NETO. O MM Juiz por sentenca declarou extinto o processo na forma do art. 267, III, CPC INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

002) 1997.02.06507 0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. O MM Juiz por sentenca declarou extinto o processo com fulcro no art. 267, IIICPC INT. DRS. MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E CONRADO BEVILAQUA DIAS.

003) 1997.02.22754 2 EXECUCAO (CV). A. BANCO RURAL S.A. R. LUIZ CARLOS MARTINS LEITAO E INES HELENA DE ARAUJO. Devolvam se os documentos mediante recibo INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

004) 2000.02.24799 2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO. R. VICENTE DE PAULA CAJAZEIRAS. Fica intimada as partes para no prazo de 20 dias apresentarem seus memoriais sendo certo que os dez primeiros dias ficarao os autos a disposicao do autor INT. DRS. GRACIANA DAVID DE MENESES CORDEIRO E MARCELO MAGALHAES FERNANDES.

005) 2000.02.42462 2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. SOL TURISMO LTDA. R. JOSE VILMAR SILVEIRA. Trata se de julgamento da lide INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

006) 2000.02.53140 2 COBRANCA (CV). A. RAMA IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/C LTDA. R. MARIA DO SOCORRO AMORIM PINHO. Fica intimado o autor para providenciar envio de oficio INT. DR. MARCOS MACHADO FIUZA.

007) 2001.02.14219 0 USUCAPIAO (CV). A. MANOEL DE SOUSA RIOS E MARIA JOSE DE FRANCA RIOS. Fica intimado o autor para se manifestar sobre parecer do MP. Indeferido o pedido requerido na letra c da peticao de fls. 18 INT. DR. ANTONIO ALZENOR DUARTE.

008) 2001.02.17080 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. PAULO RICARDO MAIA NOGUEIRA. Arquivem se apos baixa INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2001.02.20013 0 MONITORIA (CV). A. MEDABIL TESSENDERLO S/A. R. JORGE UBIRAJARA CAMPOS FERNANDES. Fica intimado o autor para providenciar envio de oficio INT. DR. SEBASTIANA MARIA



C. OLIVEIRA LOPES.

010) 2001.02.21050 0 INDENIZACAO (CV). A. CONDOMINIO EDIFICIO LEBLON. R. ANTONIO VILMAR RODRIGUES SILVEIRA E JAQUELINE BRITO JUCA. Sobre a peticao e docs. diga a parte adversa INT. DRS. MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA E STELA SILVA PONTE SOARES.

011) 2001.02.44013 1 (NT. 6446) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO CANUTO DE LIMA. O MM Juiz por sentenca declarou extinto o processo na forma do art. 269, III, CPC INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

012) 2002.02.01128 3 RECONHECIMENTO SOCIED. DE FATO (CV). A. INDIRA MARIA NOGUEIRA. R. FERNANDO MOREIRA DE SOUZA. O MM Juiz determinou a remessa dos autos ao setor competente para regular distribuicao a uma das Varas de Familia INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

013) 2002.02.02385 0 CAUTELAR DE SEQUESTRO (CV). A. ANASTACIO DE MELO FROTA E VANIA MARIA RAMOS FROTA. R. ALBERTO DE OLIVEIRA E MARIA IAKONES GOMES DE HOLANDA OLIVEIRA. O MM Juiz por sentenca declarou extinto o processo na forma do art. 269, III, CPC INT. DR. JACIARA DE SOUSA GUIMARAES LIMA.

014) 2002.02.03299 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO MERCANTIL FINASA S/A SAO PAULO. R. ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES. Sobre o calculo digam as partes INT. DRS. VERONICA SANCHO DE SOUSA, MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES E ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES.

DR(A). CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 23A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ  
Diretor(a) de Secretaria: CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE  
DE HOLANDA

EXPEDIENTE No. 29/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002112	003	CE.002790	013	CE.003057	003
CE.003432	001	CE.003432	008	CE.003784	014
CE.005879	004	CE.005917	009	CE.006034	011
CE.006352	010	CE.007894	006	CE.008427	005
CE.009159	002	CE.009698	012	CE.011060	006
CE.012898	009	CE.013894	007	CE.013975	007
RS.045636	015				

001) 1995.02.37328 6 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. LUIZ DE LIMA. Devolvam se os documentos mediante recibo INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

002) 1996.02.07657 7 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. AURISTELA DE OLIVEIRA CORREIA. R. RAIMUNDO SANTOS LOPES, MARIA DO CARMO SANTOS LOPES, JOSE CARLOS LOPES E CELIA MARIA MELO. O MM Juiz declarou extinto o processo com fulcro no art. 267, IV CPC INT. DR. ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO.

003) 1996.02.37975 8 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ANA LUCIA DE OLIVEIRA RIZATTO. R. PAULO SERGIO FURTADO ABDON E WALDO FURTADO ABDON. Ao arquivo provisorio INT. DRS. PERBOYRE MOREIRA FILHO E FRANCISCO ARRUDA FONTES.

004) 1997.02.10651 6 EXECUCAO (CV). A. TELEVISAO VERDES MARES LTDA. R. JOSE AUGUSTO MENEZES DA SILVEIRA. O M Juiz por sentenca declarou extinto o processo na forma do art. 267, III, CPC INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

005) 1998.02.39691 5 MONITORIA (CV). A. SERCON IND.E COM. DE AP. MED. HOSP. LTDA.. R. PRO CIRURGICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.. O MM Juiz por sentenca declarou extinto o processo com fulcro no art. 267, III, CPC INT. DR. NUNES RAMOS DE LIMA.

006) 1999.02.18213 5 MONITORIA (CV). A. ABRAHAO OTOCH E CIA

LTDA.. R. MARIA IVONETE SILVA PROCOPIO E JOAO ROBERVAL SILVA PROCOPIO. julgo por sentenca para que produza seus juridicos e legais efeitos, em parte procedente os embargos para o fim de reduzi o valor do titulo para quantia acima apurada pela Contadoria, cujo calculo ora homologa INT. DRS. ADRIANO DE MARCHI E PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES.

007) 2000.02.41677 8 USUCAPIAO (CV). A. ANTONIO CAPISTRANO NETO. . Fica intimado o autor para vir buscar o mandado de averbacao INT. DRS. WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA E ISMENIA SOUSA CAMPELO.

008) 2001.02.12298 9 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. FRANCISCA IVANIZIA DANTAS. Ao arquivo provisorio INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

009) 2001.02.28195 5 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE ALOISIO ANDRADE LIMA. R. EDIVERA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Trata se de julgamento antecipado da lide INT. DRS. PEDRO COSTA NETO E ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA.

010) 2001.02.28401 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE DEMETRIO PASSOS. Sobre a certidao do meirinho diga o au tor INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

011) 2001.02.50310 9 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. DROGARIA FARNAMBI LTDA. R. FAZENDA PARK LTDA. O MM Juiz julgou proce dente o pedido da autora decretando o despejo do promovido assinalan do o prazo de 15 dias para desocupacao voluntaria do imovel INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

012) 2001.02.53588 4 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. INVE DO BRASIL LTDA. R. ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA. Fica intimado o autor para pro videnciar envio de oficio INT. DR. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE.

013) 2001.02.59928 9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA. R. MARCOS VINICIUS MAGALHAES. Ao arquivo provisorio por 30 dias INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

014) 2002.02.02588 8 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA. R. TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A TELEMAR. Reme tam se os autos a Distribuicao para sua regular distribuicao INT. DR. FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA.

015) 2002.02.05273 7 EXECUCAO (CV). A. UNIVERSUM DO BRASIL INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA. R. RIOS MOVEIS LTDA. Emende a autora a inicial prazo de 10 dias sob pena de indeferimento INT. DR. ROSIMERI MARI ALMEIDA.

DR(A). CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 24a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ELIEZER PINTO  
Diretor(a) de Secretaria: JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES  
EXPEDIENTE No. 007/001 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	008	CE.002062	001	CE.003297	010
CE.003784	003	CE.004040	001	CE.004417	004
CE.005513	003	CE.006352	007	CE.008862	001
CE.009152	005	CE.010301	011	CE.010307	006
CE.010741	004	CE.010741	009	CE.010902	002
CE.012755	004	CE.012953	001	CE.013257	004
MT.003515	001	MT.003844	001		

001) 1996.02.31946 1 (NT. 2160) USUCAPIAO (CV). A. RAQUEL DE CARVALHO CHAVES. R. ROBERTO SERGIO GADELHA ALBANO AMORA E S/MULHER VERA DE PERBOYRE QUINDERE AMORA E WANDA DE PERBOYRE QUINDERE BONILHA E S/MARIDO AGRIPINO BONILHA FILHO. DESP.: "Irrecorrido o saneador de fls. 128/129. Tenho como validos todas as citacoes efetivadas. Foramdeferidos os



depoimentos pessoais das partes, dentre as provas. Não ha porque se dispensar o depoimento pessoal de qualquer das partes, e, por isso, expeca se Precatoria para a Comarca de Cuiaba MT paratomada de depoimentos pessoais das contestantes ali residentes. Per manece a data da audiencia de instrucao para o que seja intimado peloDJ e por via postal o patrono das contestantes residentes em Cuiaba." Fica ainda intimada a parte autora para providenciar as custas de ex pedicao da Carta Precatoria e copias necessarias para acompanhar aCarta Precatoria." INT. DRS. NESTOR BARBOSA CHAVES FILHO, EMMANUEL WEINTRAUB GASPAS, CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI, RENATO DE PERBOYRE BONILHA E EDUARDO H. GUIMARAES.

002) 1997.02.36331 4 (NT. 2924) EXECUCAO (CV). A. MOL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. JOCELITO ROCHA LIMA ME MICRO EMPRESA. DESP.: "Requeira a credora o que for de direito." INT. DR. PAULO DUARTE VASCONCELOS.

003) 1998.02.30101 9 (NT. 4246) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MILCORES BUREAU DE SERVICOS LTDA. R. JOSE EDSON SIQUEIRA RIOS ME. DESP.: "Ficam os interessados intimados para falarem sobre a avaliacao..." INT. DRS. FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA E VALDIRLIMA DE OLIVEIRA.

004) 1999.02.51171 6 (NT. 5262) INCIDENTE DE FALSIDADE (CV). A. LIVANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA. R. MARIA VALDEREZ DA SILVEIRA COSTA. SENT.: "Vistos, etc... declaro, por sentenca, falsa a assinatura da re querente no Contrato Particular de Locacao com "Prazo Determinado" de fls. 06/07, na acao de Despejo por Falta de Pagamento Processono. 1997.02.12192 2, apenso, em razao do que, por via de consequencia, fica ela excluida do processo executivo, para todos os efeitos juridicos e legais. Pelo principio da sucumbencia, sujeito a parte vencida no pagamento das custas processuais, incluindo se verba do perito e dos honorarios de advogado, os quais fixo em 20% do valor da causa. P.R.I." INT. DRS. ILANA CYSNE SANTA CRUZ MARQUES, ANDREA LEITE GOMES, EDSON FERNANDES TEIXEIRA E PAULO MARCELO COSTA PONTES.

005) 1999.02.52490 7 (NT. 5276) REPARACAO DE DANOS (CV). A. SANDRA CRISTINA QUEIROZ DE MELO. R. EPSILON ESCOLA OFICINA DO SABER LTDA. DESP.: "...Intime se a apelada, EPSILON ESCOLA DO SABER LTDA, para responder no prazo de quinze dias." INT. DR. WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO.

006) 2000.02.52032 0 (NT. 5898) COBRANCA (CV). A. LOGICA ENGENHARIA ADMINISTRACAO E ASSESSORIA S/C LTDA. R. CONCRETOPOLIS CONCRETO PRE MOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA. DESP.: "Apresente o contestante reconvinde provas de que Sr. ALUISIO MARINHO, tem poderes para autor gar procuracao..." INT. DR. WEMERSON ROBERT SOARES SALES.

007) 2001.02.05898 9 (NT. 6013) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE MARIA FERREIRA SILVA. SENT.: "Vistos, etc..., julgo procedente o pedido formulado pela parte autora e consolido, em favor da mesma, a posse e o dominio do bem acima mencionado. Condono a parte re ao pagamento de custas do processo e honorarios de advoga do da parte autora, que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.R.I." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2001.02.32956 7 (NT. 6326) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. LUCIENE SIMOES RODRIGUES. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. DESP.: "...Intime se a apelada, ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A para responder o recurso no prazo de quinze dias." INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

009) 2001.02.38325 1 (NT. 6387) ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. GESINEUDO SOUZA LIMA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. DESP.: "Comprove o autor sua condicao de agricultor. Concedida a Busca e Aprensao doveiculo no Processo 20001.02.40729 0(6419). Expeca se o competentemandado." INT. DR. EDSON FERNANDES TEIXEIRA.

010) 2001.02.57726 9 (NT. 6601) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA. R. ABN AMRO REAL S.A. DESP.: "Intime se a parte autora para: Trazer comprovante da declaracao de rendimentos erecibo da respectiva entrega na Receita Federal, relativos ao ano ba se de 2000, exercicio 2001. Apos, direi quanto ao pedido de gratuita

de de justica." INT. DR. GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS.

011) 2002.02.07143 0 (NT. 6754) BUSCA E APREENSAO (CV). A. GRUPO DE CONSORCIO 406. R. HELEONITA MELO BARRETO. DESP.: "Posto isso e consi derando o mais que dos autos consta, reconheco, de oficio, a nulidade pleno direito da clausula contratual que estipula o foro de eleicao, declaro este Juizo incompetente para conhecer e julgar apresente acao e, consequentemente, determino a remessa dos autos doprocesso a Comarca de Aracati CE, procedendo se as anotacoes e comu nicacoes de praxe. Publique se. Intime se." INT. DR. ANDREA PEREIRAREBOUCAS.

DR(A). JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS  
EXPEDIENTE No. 41 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.010396	001	CE.012709	001	CE.012748	001

001) 1999.02.26725 4 (NT. 3366) REPARACAO DE DANOS (CV). A. CEZANILDO ALVES PEREIRA FILHO. R. LUIS MORALES AFONSO JUNIOR. Inti mem se as partes, por seus patronos, da audiencia designada na comar ca de Maracanau Ce, dia 14/03/2002, as 12 horas, para ouvida de tes temunha. INT. DR. OLAVO SAMPAIO. INT. DRS. SEBASTIAO PEREIRA E SOUZA LEO, FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOUREIRO E CRISTIANNY RACHEL MAIA PORTELA.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA  
Diretor(a) de Secretaria: CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)  
EXPEDIENTE No. 24/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	006	CE.002549	006	CE.002656	010
CE.004466	002	CE.005527	007	CE.006023	002
CE.006303	002	CE.006303	003	CE.006764	002
CE.007379	004	CE.007379	008	CE.007380	004
CE.007380	008	CE.007611	011	CE.007613	004
CE.007613	008	CE.008918	005	CE.009073	006
CE.009350	002	CE.009772	009	CE.009922	006
CE.010221	002	CE.010586	009	CE.010902	005
CE.010952	006	CE.012620	004	CE.012899	006
CE.012940	010	CE.013054	006	CE.013072	010
CE.014214	006	CE.014404	011	DP.000000	001
DP.000000	009	PE.008237	009	PE.017978	009

001) 0000.02.51089 8 (NT. 046) ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. MARCELIO MARCELINO DINIZ. R. INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. Cumpra se o venerando acordao. Fort., 22/02/2002. INT. DRS. WILLIAM SA FILHO E ERTILDES DE BRITO LACERDA E FCO.SAVIO BESSA RAMOS (ADV.REU).

002) 1997.02.08508 0 ORDINARIA (CV). A. JOSE RENATO FERREIRA TORRANO. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC. DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A CAPEF. Atenta ao pleito de fls. 424, abra se vista as partes litigantes pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca do calculo a apresentado as fls. 172/183. Fort., 22/02/2002. INT. DRS. JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR, JOSE RENATO FERREIRA TORRANO, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, JOAO AFRANIO MONTENEGRO E ROMULO GUILHERME LEITAO.

003) 1999.02.52893 7 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. CLAUDIA MARIA DE CASTRO MASCARENHAS, PAULO SOUSA BARBOSA JUNIOR E VICENTE DE CASTRO BARBOSA. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A CAPEF. A teor da proposta lancada pelos pe ritos judiciais, manifeste se a parte autora. Fort., 25/02/2002. INT. DR. JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR.

004) 2000.02.13819 0 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE. R. CREDCARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. O processo esta em ordem, de forma que o declaro saneado. pela fixacao dos pontos controvertidos, faco o alinhando os aqueles lancados as fls. 99/100, destinando a parte autora a prova do even tual dano e o efetivo causador e a parte demandada a prova de inexistencia de culpabilidade ou fato inerente, a teor de suas exposicoes em sede de contestacao. Defiro a prova oral e documental e designo audiencia de instrucao e julgamento para o dia 18 de junho proximo vindouro, as 14:00 horas. Com fundamento no art. 342 do codigo de processo civil, determino o depoimento pessoal das partes, sendo que na data aprazada sera ouvida somente a parte autora, que devera ser pessoalmente intimada a comparecer para interrogatorio na data acima aprazada, constando do mandado as advertencias do art. 343 do mesmo diploma legal. Fort., 25/02/2002. INT. DRS. CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS, AURY SOUSA SILVA, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES E EDSON SAMPAIO DE CASTRO.

005) 2000.02.17495 2 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ANTONIA SILVA GOMES ROCHA. R. JOSE BEZERRA DE CARVALHO. Pedi os autos para em cha mamento do feito a ordem, tornar sem efeito a deliberacao de fls. 99, considerando a manifestacao de fls. 98, ao passo que neste azo, defi ro o pedido de substituicao das testemunhas anteriormente arroladas, com execucao daquela ja ouvida. Dando continuidade a audiencia de instrucao e julgamento, designo o dia 12 de junho proximo vindouro, as 14:00 horas, para inquiricao das testemunhas arroladas as fls. 98, as quais deverao ser pessoalmente intimadas, por mandado, constando as advertencias de lei para o caso do nao comparecimento. Fort., 25/02/2002. INT. DRS. JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO E PAULO DUARTE VASCONCELOS.

006) 2000.02.25137 0 INDENIZACAO (CV). A. ALEXANDRE MENDELSSOHN DE ARAUJO MOURAO. R. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. O processo esta em ordem, de forma que o declaro saneado. Sera deliberado acerca das preliminares suscitadas nas pecas de defesa, quando do deslinde final da presente querela. Pela fixacao dos pontos controvertidos, faco o destinando a parte autora a prova do eventual dano e efetivo causador e as partes constantes do polo passivo da suscitada ilegitimidade, inexistencia de culpabilidade ou fato inerente. Defiro a prova oral e documental e designo audiencia de instrucao e julgamento para o dia 13 de junho proximo vindouro, as 14:00 horas. Com fundamento no art. 342 do codigo de processo civil, determino o de poimento pessoal das partes, sendo que na data aprazada sera ouvida somente a parte autora, que devera ser pessoalmente intimada a compa recer para interrogatorio na data acima aprazada, constando do manda do as advertencias do art. 343 do mesmo diploma legal. Fort., 25/02/2002. INT. DRS. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA, PAULA AZEVEDO DA SILVA, MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI, FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR, ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, GILBERTO PIGNELLI E VANESSA LOURINHO PINHEIRO.

007) 2000.02.36685 1 EXECUCAO (CV). A. SOBRAL & PALACIO (PETROLEO) LTDA. R. TRANSPORTES URBANOS NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA. A teor do pedido de fls. 215 e em consonancia com as disposicoes legais, defiro o sobrestamento do presente feito, sine die, aguardando se provocacao em arquivo provisorio. Fort., 22/02/20002. INT. DR. HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO.

008) 2000.02.42200 0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. R. FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTES. Certificado o transitio em julgado, de se baixa e archive se, desapensando se e certificando se nos autos da acao principal. Fort., 25/02/2002. INT. DRS. CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES, AURY SOUSA SILVA E CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS.

009) 2000.02.48353 0 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA MATIAS. R. BRADESCO SEGUROS S/A. O feito sob tela comporta julgamento antecipado an forma do art. 330, I do codigo de processo civil. Intimem se e decorrido o prazo para eventuais recur sos, o que se certificara, voltem me conclusos para desiderato. For t., 22/02/2002. INT. DRS. JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE, FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DE MENEZES, RICARDO BEZERRA DE MENEZES, GLAUCO DE CASTELO BRANCO JUNIOR, BRENO BEZERRA DE MENEZES, LEONARDO LEONARDI E SYNTHIA ROSANA ACCIOLY PONTES.

010) 2001.02.14674 8 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SANTA HELENA INDUSTRIAL LTDA E JOSE ALMIR PESSOA SILVA. R. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. Considerando a certidao de decorrenca de prazo lancada as fls. retro, tenho por frustrada a tentativa de com ciliacao neste fase processual e determino a intimacao das partes li tigantes para especificarem as provas que pretendem produzir, ao ensejo, apresentando seus pontos controvertidos. Fort., 25/02/2002. INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL, ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO E VALECTIUS PASSOS BEZERRA.

011) 2001.02.39615 9 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. SHEILA MARIA DIAS AGUIAR. Certificada a tempestividade das contra razoes apresentadas, remetam se os autos ao egregio tribunal de justica para fins de direito. Fort., 21/02/2002. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E REGIS GONCALVES PINHEIRO.

DR(A). CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

### 1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE  
NOBREGA

EXPEDIENTE No. 48/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005529	002	CE.006768	001	CE.007843	003
CE.007851	002	CE.011504	001	CE.012086	001
CE.012532	003	CE.012586	002		

001) 2001.02.16677 3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. VANIA MARIA MELO BERNARDINO. R. PAULO EVILASIO DOS SANTOS. AUDIENCIA DE CONCILIAAO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2002, AS 12/45 HORAS INT. DRS. MARIA IRISMAR DE MELO, RAQUEL SILVEIRA LIMA E JOAO OLIVARDO MENDES.

002) 2001.02.16927 6 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. CARLOS AUGUSTO RODRIGUES. R. JOSE CARLOS GUILHERME DA CONCEICAO. O MM JUIZ JULGOU EXTINTO O PROCESSO CUJA PARTE FINAL DA SENTENCA E DO TEOR SEGUINTE/ ASSIM, JULGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS EFEITOS, EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, IV DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.PUBLIQUE SE. REGISTRE SE. INTIME SE. ARQUIVE SE.FORT., 25 DE FEVEREIRO DE 2002(A) LINCOLN TAVARES DANTAS JUI DE DIREITO INT. DRS. LISIANE GRANJEIRO GONCALVES, FRANCISCO ABRAAO F. DE SOUSA E ANTONIO CANDIDO DO CARMO.

003) 2001.02.47953 4 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. ANA TRICYA RIBEIRO DE SOUZA. R. ALEXANDRO VINICIOS LIMA DE SOUZA. O MM JUIZ JULGOU EXTINTO O PROCESSO CUJA SENTENCA [ E DO TEOR SEGUINTE/ VISTOS,ETC. JULGO POR SENTENCA EXTINTO O PROCESSO.ARQUIVE SE.P.R.I.FORT.,07 03 2002(A)LINCOLN TAVARES DANTAS JUIZ DE DIREITO INT. DRS. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA E FRANCISCO LOPES RIBEIRO.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 2A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE MARIA DE VASCONCELOS  
MARTINS

Diretor(a) de Secretaria: AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO  
EXPEDIENTE No. 97 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001511	002	CE.001736	008	CE.001736	020
CE.002583	012	CE.002748	004	CE.003621	017
CE.003695	022	CE.005069	007	CE.005308	019
CE.005435	011	CE.005512	003	CE.005555	005

CE.005646 023 CE.005704 021 CE.006468 014  
 CE.006708 014 CE.006727 024 CE.007268 002  
 CE.007848 007 CE.007958 015 CE.009022 004  
 CE.009266 013 CE.009977 004 CE.010008 009  
 CE.010323 006 CE.010963 018 CE.012110 010  
 CE.012121 016 CE.012550 016 CE.014062 001  
 PB.010248 008 PB.010528 008

001) 0053.02.21974 3 (NT. 6593) DESQUITE AMIGAVEL. A. JOSE LEANDRO DE CASTRO SERPA E RUTH FERREIRA SERPA. . DESP SOMENTE APOS O CAUSIDICO SUBSCRITOR DO PETITORIO RETRO, ACOSTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATORIO DEVIDO, PODERA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, REQUERER O QUE LHE APROUVER. INT. DR. JOSE LEANDRO DE CASTRO SERPA FILHO.

002) 1998.02.12112 6 (NT. 3209) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE FATIMA PEREIRA E OUTRA. R. MATUSALEMBATISTA LIMA. SENT ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO, AINDA, A EFETIVACAO DO DEPOSITO DE FLS. 96, HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 794, INCISOI DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, POR SENTENCA, PARA QUE PRUDUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTIGUIR O PRESENTE PROCESSO. A PARTE EXEQUENTE PODERA FAZER O LEVANTAMENTO INTEGRAL DO VALOR DEPOSITADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVEM SE OS AUTOS SEM CUSTAS, ANTE O BENEFICIO DA GRATUIDADE JUDICIAL. INT. DRS. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA E JOSE UBIRAJARA ALVES.

003) 1998.02.17779 2 (NT. 3312) ALIMENTOS (FAM). A. VIOLETA MARIA BARREIRA ROCHA. R. FRANCISCO DE QUEIROZ MATOS. DESP FALE A PARTE AUTORA, REQUERENDO O QUE ACHAR NECESSARIO. INT. DR. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

004) 1998.02.35595 0 (NT. 3627) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. SAMUEL DE CARVALHO. R. TARCISIO SOUSA MARCIANO. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE ACAO DE IVESTIGACAO DE PATERNIDADE PROPOSTA POR SAMUEL CARVALHO CONTRA TARCISIO SOUSA MARCIANO, OBTENDO, O MENOR, POR CONSEQUENCIA, O PRETENDIDO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE ATRIBUIDA AO PROMOVIDO, PASSANDO O INFANTE, DORAVANTE A CHAMAR SE SAMUEL DE CARVALHO SOUSA MARCIANO, EXPEDINDO SE, PARA TANTO, OMANDADO COMPETENTE, PARA A AVERBACAO DEVIDA JUNTO AO CARTORIO BOTELHO DESTA COMARCA, INDE O MENOR FOI REGISTRADO E ONDE DEVERA SER INSCRITO COMO FILHO DE TARCISIO SOUSA MARCIANO E DE MARIA ANTONIO DE CARVALHO, BEM COMO CONSTANDO, DA CERTIDAO, TAMBEM, OS NOMES DOS AVOS PATERNOS. DEIXO DE CONDENAR OREU, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS POR DEFERIR LHE A GRATUIDADE JUDICIAL. INT. DRS. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA, JORGE LUIZ DA SILVA MENDES, JORGE LUIZ DA SILVA MENDES E LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO.

005) 1999.02.37646 0 (NT. 4316) INTERDICAO (FAM). A. SILVIA HELENA TAVARES DA SILVA. R. LUCIA DE FATIMA TAVARES DA SILVA. SENT = HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDICAO DE LUCIA DE FATIMA TAVARES DA SILVA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, MOMENADO SE LHE, CURADORA, A REQUERENTE, QUE PRESTAR O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ART. 12, III DO CODIGO CIVIL, INSCREVA SE APRESENTE DECISAO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE SE A NA IMPRENSA LOCAL, ALEM DE NO ORGAO OFICIAL, TRES VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. INT. DR. PAULO HENRIQUE NUNES LIMA.

006) 2000.02.16131 1 (NT. 4789) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. TATIANA MARIA FERREIRA DA ROCHA FREIRE. R. DJALMA OSVALDO FREIRE NETO. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS CONSIDERANDO CULPADO O CONJUGE VARAO JULGAR PROCEDETE O PEDIDO DA AUTORA, E, EM CONSEQUENCIA,

DECRETAR A SEPARACAO DO CASAL CONDENANDO, AINDA, O REQUERIDO, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADO EM 15%(QUINZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUIDO A CAUSA. CONDENO, SINDA, O COJUGE VARAO, NO PAGAMENTO DE PENSAO ALIMENTICIA EM FAVOR DA MULHER E DE SEU FILHO MENOR, NO VALOR EQUIVALENTE A DOIS (2) SALARIOS MONIMOS, A SER DEPOSITADO ATE O DIA 3 DE CADA MAES, EM CONTA CORRENTE A SER ABERTA EM NOME DA GENITORA DOS REBENTOS, EM BANCO DA REDE PUBLICA MAIS PROXIMO DE SUA RESIDENCIA. AAUTORA VOLTARA A UTILIZAR O SEU NOME DE SLOTEIRA: TATIANA MARIA FERREIRA DA ROCHA. INT. DR. ANTONIO EDUARDO NETO.

007) 2000.02.19203 9 (NT. 4864) ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO ALBERTO GONDIM. R. JOSE ARMANDO SILVA GONDIM E SORAYA GONDIM VASCONCELOS. DESP INTIMAR POR VIA DE EXTINCAO 48 HORAS. INT. DRS. FRANCISCO JOSE SOARES BASTOS E AUGUSTO CESAR P. DA SILVA.

008) 2000.02.20720 6 (NT. 4891) ALIMENTOS (FAM). A. ELZA MARIA RAMOS DE AZEVEDO. R. JOSE ALEXANDRE DE SOUZA. SENT ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMA E PRINCIPIOS APLICAVEIS A ESPECIE, COM BASE NO ART. 269, IDO CPC, JULGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS ELEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A ACAO DE ALIMENTOS ORA INTENTADA CONTRA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA, FIXANDO A TITULO DE PENSAO ALIMENTICIA DEFENITIVA, A QUE DORAVANTE FICARA OBRIGADO O PROMOVIDO, O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS EM FAVOR DE RAFAEL DAVID DE AZEVEDO SOUZA, AFORA OS DESCONTOS LEGAIS E QUE DEVERA SER PAGO ATE O DIA 05(CINCO) DE CADA MES, DIRETAMENTE A REQUERENTE, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITO EM CONTA CORRENTE A SER ABERTA EM BANCO DA REDE PUBLICA MAIS PROXIMO DA RESIDENCIA DO ALIMENTADO. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DADO A CAUSA, EM FAVOR DA DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL, CUJO VALOR DEVERA SER DEPOSITADO EM CONTA CORRENTE DA REFERIDA INSTITUICAO, DE NO 701.218 5, AGENCIA NO 015, BANCO DO ESTADO DO CEARA. INT. DRS. ANTONIA ROSELIA MOREIRA, JOSE ALBERTO E. DA SILVA E ODIMAR GUILHERME FERREIRA.

009) 2000.02.47468 9 (NT. 5344) ALIMENTOS (FAM). A. RENAN THIAGO ROSAL MONTEIRO E ARISTIDES VITOR ROSAL MONTEIRO. R. JOSE CARLOS GONCALVES MONTEIRO. DESP INTIMACAO DA PARTE AUTORA PARA DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO . INT. DR. SARA MARLI MAGALHAES BELARMINO DA SILVA.

010) 2000.02.55822 0 (NT. 5460) DIVORCIO (FAM). A. ELIZARDO JOSE VIEIRA MEDEIROS E SILVA. R. AMELIA LEITE MEDEIROS. INT. DR. RONCALLI DE FREITAS PAIVA.

011) 2001.02.05241 7 (NT. 5534) INTERDICAO (FAM). A. FRANCISCO TEIXEIRA CANDIDO. R. CARLOS ANTONIO MARQUES CANDIDO. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZE SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDICAO DE CARLOS ANTONIO MARQUES CANDIDO, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL E PUBLIQUES SE A NA IMPRESA LOCAL, ALEM DE NO ORGAO OFICIAL TRES VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. TENDO EM VISTA TER RECAIDO NA PESSOA DE SEU PAI O ENCARGO DE CURADOR, E AINDA, O ESTADO DE MISERABILIDADE DO INCAPZ, FICA AQUELE DISPENSADO DE PRESTAR A GARANTIA DE ESPECIALIZACAO EM HIPOTECA. INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

012) 2001.02.10459 0 (NT. 5627) ALIMENTOS (FAM). A. JAQUELINE DE PAULO BRITO. R. FRANCISCO ADRIANO CHAGAS BRITO. INT. DR. CLAUDIA FIUSA MAIA.

013) 2001.02.17335 4 (NT. 5723) ALIMENTOS (FAM). A. EMANUELE

CARVALHO WIRTZBIKI DE ALMEIDA. R. FRANZ GEORG WIRTZBIKI DE ALMEIDA. DESP SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.58/67, E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS. INT. DR. LUIZ GONZAGA SOARES NETO.

014) 2001.02.22558 3 (NT. 5828) SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA MIRIAN MENDES E SILVA. R. MANUEL CASTRO E SILVA. TENDO EM VISTA O ACORDADO ENTRE AS PARTES, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO ORA CELEBRADO, LEVRANDO SE O COMPETENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO, COM AS AVERBAÇÕES OPORTUNAS. HOMOLOGO, DE IGUAL MODO, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO CAUTELAR ACIMA MENCIONADA, FAZENDO O NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS ARQUIVEM SE INT. DRS. WELLINGTON COELHO SILVA E IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA.

015) 2001.02.24108 2 (NT. 5874) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA GORETTE OLIVEIRA SILVEIRA E MARESSA SILVEIRA PAIVA. R. AGENOR PAIVA TEIXEIRA. DESP INTIME SE A PARTE PARA FORNECER OS DADOS SOLICITADOS NO OFÍCIO DE FLS. 26. INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

016) 2001.02.41526 9 (NT. 6142) DIVÓRCIO CONSENSUAL (FAM). A. HOLMES CORDEIRO NETO E ANA LUCIA DIAS GRIMOUTH. SENT HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL, HOMOLOGANDO O ACORDO FIRMADO AS FLS. 02/04, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRE FIELMENTE O QUE NELE FICOU ESTABELECIDO. INT. DRS. LELIA DE CARVALHO CORREIA E JANY HOLANDA COLARES.

017) 2001.02.42428 4 (NT. 6147) DIVÓRCIO CONSENSUAL (FAM). A. ANA IRIS NUNES DE OLIVEIRA E ROGERIO ARAUJO DE OLIVEIRA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL, HOMOLOGANDO O ACORDO FIRMADO AS FLS. 02.05, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRE FIELMENTE O QUE NELE FICOU ESTABELECIDO. A MULHER VOLTARÁ A FAZER USO DO NOME DE SOLTEIRA: ANA IRIS NUNES DA SILVA. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

018) 2001.02.46684 0 (NT. 6244) DIVÓRCIO CONSENSUAL (FAM). A. LUIS PARENTE MAIA E VERONICA MORAIS XIMENES. SENT HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL, HOMOLOGANDO O ACORDO FIRMADO AS FLS. 02/04, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRE FIELMENTE O QUE NELE FICOU ESTABELECIDO. NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO NOME DA SOLTEIRA DA MULHER, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO. INT. DR. VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL.

019) 2001.02.49760 5 (NT. 6296) HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO (FAM). A. COGENES DE SOUZA PIMENTEL E LUIZA MARILAC PINHEIRO. DESP PEDIDO NÃO RETIFICADO AGUARDE SE POR (30) DIAS. INT. DR. CELINA PINHEIRO BEZERRA.

020) 2001.02.54470 0 (NT. 6369) ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIO ARAUJO DA SILVA E CLAUDINEIDE ALVES DE SOUZA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO PELOS REQUERENTES, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRE FIELMENTE QUE FICOU PACTUADO NA INCIAL, DEVENDO, AINDA, O PAGAMENTO DA PENSÃO REFERIDA, SER FEITO DIRETAMENTE A GENITORA DA MENOR, SRA. CLAUDINEIDE ALVES DE SOUZA. INT. DR. ANTONIA ROSELIA MOREIRA.

021) 2001.02.56297 0 (NT. 6405) DIVÓRCIO CONSENSUAL (FAM). A. PAULO RICARDO LUIZ MOREIRA E ZOILA TEREZINHA DOS SANTOS MOREIRA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL, HOMOLOGANDO O ACORDO

FIRMADO AS FLS. 02/04, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRE FIELMENTE O QUE NELE FICOU ESTABELECIDO. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA: ZOILA TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

022) 2001.02.57823 0 (NT. 6417) EXONERAÇÃO DE ENCARGOS (FAM). A. CARLOS ALBERTO MONTEIRO COELHO. R. PAULO PINHEIRO COELHO. DESP PROVIDÊNCIA, O PROMOVENTE, A AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO DE FLS. 12. APOS, VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EMITIR PARECER, NO PRAZO QUE LHE FACULTA A LEI. INT. DR. PAULO DE TARSO MELO LIMA.

023) 2002.02.06455 7 (NT. 6578) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA VITORIA RODRIGUES MENDES. R. SERGIO TIMBO MENDES. DESP TENDO EM VISTA QUE A PETIÇÃO INICIAL NÃO APRESENTA O REQUISITO EXIGIDO NO ART. 259, VI DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, ATRIBUIR O CORRETO VALOR A CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. HELDER RAIMUNDO DA SILVA.

024) 2002.02.06820 0 (NT. 6612) EXONERAÇÃO DE ENCARGOS (FAM). A. CARLOS ALBERTO SANTOS THOMENY E TANIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA. R. CONSTANCIO THOMENY DA SILVA NETO E KARLA DA SILVA THOMENY. DESP INTIME SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA NO, NO PRAZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, ATRIBUINDO O CORRETO VALOR DADO A CAUSA, NO TERMOS DO ART. 259, VI, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

DR(A). AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA  
EXPEDIENTE No. 25 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005232	002	CE.005458	003	CE.006359	002
CE.010835	004	CE.012404	001	CE.013550	004

001) 1998.02.29181 1 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA ISABEL MEDEIROS DE AQUINO. R. RUY WANDERLEY DE CARVALHO LOPES. FAÇA O EXPEDIENTE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA A FL.172, INTIMANDO SE O EXECUTADO PARA COMPARECER A MESMA BEM COMO PARA JUNTAR O INSTRUMENTO PROCURATORIO RELATIVAMENTE AO DR. NIXON A. DE BRAGA RODRIGUES, SIGNATARIO DA PEÇA DE FL.176 USQUE 184 TENDO EM VISTA QUE O NOME DESSE ÚLTIMO CAUSÍDICO NÃO CONTA DO DOCUMENTO ACOSTADO A FL.53 CUJA COPIA DEVERÁ SEGUIR EM ANEXO, DEVENDO A PARTE CONTRÁRIA SER INTIMADA, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA SUPRAMENCIONADA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A JÁ REFERIDA PEÇA DE FLS.176 USQUE 184 E DOCUMENTOS JUNTOS. DESPACHO DE FLS. 172. ANTE A CERTIDÃO DE FL.170, DANDO CONTA DA NÃO INTIMAÇÃO DO EXECUTADO PARA A AUDIÊNCIA, RESOLVO MARCAR O DIA 16/04/2002 AS 16:00 HORAS PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE NECESSARIO INTIMANDO SE O EXECUTADO POR PRECATORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA TRAZENDO CONSIGO O ORIGINAL DO RECIBO DE R.4000.00 QUE DIZ TER PAGO A EXEQUENTE. DR. ANIELLO MIRANDA AURFIERO E NIXON A. DE BRAGA RODRIGUES. ILDENIZE M. AUFIERO INT. DR. ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO.

002) 2000.02.57233 8 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. YASMIM ANDRADE PRADO. R. JOSE ALCIDES BESSA DE OLIVEIRA. O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 01 DE ABRIL DE 2002 AS 13:30 HORAS PARA O TESTE DE PATERNIDADE DNA NAS PESSOAS DE YASMIM ANDRADE PRADO E RENATA ANDRADE PRADO E JOSE ALCIDES BESSA DE OLIVEIRA. INT. DRS. MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE E MARIA ROSELI GOMES DE AZEVEDO KJAER.

003) 2001.02.13001 9 ALVARA (FAM). A. MARIA DAS DORES BEZERRA. . O MM. JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA FORMULADA A FL.13DECRETANDO POR VIA DE CONSEQUÊNCIA A EXTINÇÃO DO PRESENTEFEITO.DATADA DE 14/02 2002. INT. DR. PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO.

004) 2001.02.15326 4 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. FABRICIA REGIA MAIA TAVARES BESSA. R. CARLOS MARCIO MACHADO BESSA. DESIGNO O DIA 23/04/2002 AS 13:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO EJULGAMENTO,DEVENDO A AUTORA APRESENTAR PLANILHA DE GASTOS COM OS FILHOS MENORES INT. DRS. LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA E ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 36/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001050	002	CE.001860	002	CE.005150	004
CE.005452	006	CE.006755	001	CE.006923	007
CE.007523	003	CE.008709	001	CE.012069	002
CE.012110	001	CE.013125	005	CE.013506	008

001) 2000.02.54455 5 DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARCOS AURELIO CABRAL DE OLIVEIRA. R. MARIA MIRANEIDE FARIAS DE OLIVEIRA. AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MARÇO DE 2002, AS 13:30 HORAS, NO FORUM. INT. DRS. CARLOS ALBERTO DE QUEIROS FRAGA, RONCALLI DE FREITAS PAIVA E JOSE EDSON NOGUEIRA.

002) 2001.02.08942 6 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA DE LOURDES DA SILVA MEIRELES. R. LUIZ BRITO MEIRELES. AUDIÊNCIA DO RITO PARA O DIA 27/03/2002, AS 16:00 HORAS, NO FORUM INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES, LUIZ SERGIO DE HOLANDA BEZERRA E LILIA MARIA SANTOS BEZERRA.

003) 2001.02.37135 0 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM). A. FRANCISCO JACKSON SILVA GOMES. R. MARTA FURTADO DA PAZ. VISTOS, ETC...MEDIANTE O EXPOSTOCONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS AO PRESENTE CASO; CONSIDERANDO QUE FORAM OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS; CONSIDERANDO O PARECER DO ORGAO MINISTERIAL; CONSIDERANDO, AINDA, COMPROVADA A SEPARAÇÃO JUDICIAL ACIMA LEGALMENTE EXIGIDO, DECIDO CONVERTER A SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, O QUE FACO COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6o, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. INT. DR. LUZIRENE GONCALVES DA SILVA.

004) 2001.02.38047 3 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM). A. CELIO DA COSTA CAMPELLO. R. ELBA JOSE DA SILVA CAMPELLO. VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTOCONSIDERANDO A OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS ; CONSIDERANDO O PARECER DO ORGAO MINISTERIAL, CONSIDERANDO AINDA, COMPROVADA A SEPARAÇÃO JUDICIAL DESDE NOVEMBRO DE 1999, PORTANTO, POR PERÍODO ACIMA DO LEGALMENTE EXIGIDO, DECIDO CONVERTE LA EM DIVÓRCIO, O QUE FACO COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6o, DACF, COMBINADO COM OS ARTS. 2o, 25 E 35, DA LEI No 6.515/77, e, ato continuo, declaro dissolvido o casamento. P.R.I. INT. DR. JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA.

005) 2001.02.56946 0 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM). A. ADRIANA REGIA MELO DA COSTA E RAIMUNDO CLEMILSON BERNARDINO GOMES. . VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS; CONSIDERANDO O PARECER DO ORGAO MINISTERIALCONSIDERANDO, AINDA, COMPROVADA A

SEPARAÇÃO JUDICIAL DESDE SETEMBRO DE 1996 (FLS 11), PORTANTO, POR PERÍODO ACIMA LEGALMENTE EXIGIDODECIDO CONVERTE LA EM DIVÓRCIO, O QUE FACO COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6o, DA CF, COMBINADO COM OS ARTS. 2o, 25 E 35, DA LEI No 6.515/77, E, ATO CONTINUO, DECLARO DISSOLVIDO O CASAMENTO. P.R.I. INT. DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

006) 2002.02.01039 2 SEPARAÇÃO CONSENSUAL (FAM). A. ANTONIO DEMOUNTIEZ ARAGAO BEZERRA E MARIA DE FATIMA SACRAMENTO ARAGAO. . VISTOS, ETC...HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DOS SUPPLICANTESPARA DECRETAR A SEPARAÇÃO POR MUTUO CONSENTIMENTO DE ANTONIO DEMOUNTIEZ ARAGAO BEZERRA E MARIA DE FATIMA SACRAMENTO ARAGAO, QUE PERMANECERA USANDO O NOME DE CASADA, OBSERVADO O REGIME DE CASAMENTO ADOTADO, O QUE FACO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 2o,III, 4o E 34, DA LEI 6.515/77. P.R.I. INT. DR. MARIA CONSUELO SILVA MARQUES.

007) 2002.02.02972 7 SEPARAÇÃO CONSENSUAL (FAM). A. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA E DEBORA VALENTE GURGEL BARBOSA. . VISTOS, ETC...HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DOS SUPPLICANTES, PARA DECRETAR A SEPARAÇÃO POR MUTUO CONSENTIMENTO DE MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA E DEBORA VALENTE GURGEL DE OLIVEIRA, QUE VOLTARA O NOME DE SOLTEIRA, OBSERVADO O REGIME DE CASAMENTO ADOTADO, O QUE FACO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 2o, III, 4o E 34, DA LEI No 6.515/77. P.R.I. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

008) 2002.02.07177 4 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM). A. ANTONIA ADUA DA GRACA DE BRITO E FABIO FRANCISCO SOARES DE BRITO. . A PEÇA DE FLS. 02/04 REFERE SE A REQUERIMENTO RELACIONADO AO PROCESSO No 2001.02.33533 8( DIVÓRCIO LITIGIOSO).ASSIMDETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E A JUNTADA DA REFERIDA PEÇA NO PROCESSO MENCIONADO. INT. DR. FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 037 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ
CE.003214	001

001) 2000.02.54842 9 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. VITORIA MARIA SILVESTRE DA SILVA. R. FRANCISCO DE MOURA E SILVA. CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 30/05/2002, AS 14:30 HORAS. INT. DR. LUIS MONTEIRO FILHO.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 037/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002062	002	CE.002062	003	CE.002062	006
CE.002157	008	CE.005380	004	CE.005509	009
CE.005509	010	CE.005920	005	CE.006587	002
CE.006587	003	CE.007614	012	CE.008393	007
CE.011127	005	CE.011688	011	CE.013641	001
CE.014960	010	SP.123747	007		

001) 1997.02.07109 7 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. ALEXANDRA CRISOSTOMO FONTENELE MORAIS MIRANDA



(MENOR REPR.) E OUTROS. R. ERNANI FONTENELE DE MIRANDA. POR CINCO(05) DIAS. INT. DR. MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA.

002) 2000.02.23582 0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. EDUARDO RAFAEL GURGEL PLUTARCO, EDUARDO HENRIQUE GURGEL PLUTARCO E GERALDO MAGELA GURGEL PLUTARCO. R. GERALDO MAGELA SOUSA PLUTARCO. INT. DRS. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI E JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA.

003) 2000.02.23958 2 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. EDUARDO RAFAEL GURGEL PLUTARCO, EDUARDO HENRIQUE GURGEL PLUTARCO E GERALDO MAGELA GURGELA PLUTARCO. R. GERALDO MAGELA SOUSA PLUTARCO. INT. DRS. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI E JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA.

004) 2001.02.15080 0 ALIMENTOS (FAM). A. MARCIA SAMPAIO DE SOUSA. R. MANOEL ADRIANO DE SOUSA. VISTOS, ETC...HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO, ISENTADO DE VICIOS DE CONSENTIMENTO, HAJA VISTA A DECLARACAO COLHIDA, O QUE FACO EM ATENCAO AO QUE DETERMINA O ART. 396 E SEGUINTE DO CODIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 28/02/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DR. FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS.

005) 2001.02.16251 4 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA MARIZA MONTEIRO BRASIL SILVA. R. LUIZ ROBERTO DA SILVA. VISTOS, ETC...DECRETO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, E O FACO EM OBSERVACAO A NORMA ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS, POR CONCESSAO DA GRATUIDADE. P.R.I. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, ARQUIVEM SE. FORTALEZA, 28/02/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DRS. FRANCISCO ALVES DE ALENCAR E RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA.

006) 2001.02.19890 0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. EDUARDO RAFAEL GURGEL PLUTARCO, EDUARDO HENRIQUE GURGEL PLUTARCO E GERALDO MAGELA GURGEL PLUTARCO. R. GERALDO MAGELA SOUSA PLUTARCO LIMA. INT. DR. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

007) 2001.02.22044 1 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (FAM). A. DANIELA DALMATTI ALVES LIMA. R. JOSE ITAECIO FAHEINA CHAVES JUNIOR. VISTOS, ETC...ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS AO CASO EM EXAME, O PARECER MINITERIAL, ACOLHO O PEDIDO E DETERMINO A REMESSA DA SEPARACAO JUDICIAL DO CASAL (PROC. 2001.02.03478 8) AO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TATUI SP, COMPETENTE PARA PROCESSAR O FEITO. EXPEDIENTE NECESSARIO. FORTALEZA,08/03/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DRS. ANDREA LONGHI SIMOES DE ALMEIDA LINCOLN E JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO.

008) 2001.02.28496 2 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. CARLOS CESAR UCHOA BARRETO. R. CARLOS ANDREI CARDONHA UCHOA, MARIANA CARDONHA UCHOA E ERICO DIMITROV CARDONHA UCHOA E OUTROS. VISTOS ETC...CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS AO CASO EM EXAME; CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL, A PROVA COLHIDA E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DETERMINO A EXTINCAO DOPRESENTE, O QUE FACO COM ESTEIO NA NORMA ACIMA MENCIONADA. SEM CUSTAS, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. P.R.I. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, ARQUIVEM SE. FORTALEZA, 28/02/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DR. RAIMUNDO DE JESUS L. DA SILVA.

009) 2001.02.46244 5 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. DANIEL MAGALHAES ALMEIDA E DANIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA. . VISTOS, ETC...O PEDIDO DE DESISTENCIA E O MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, DECRETO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, E O FACO EM OBSERVACAO A NORMA ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS, POR CONCESSAO DA GRATUIDADE. P.R.I. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, ARQUIVEM SE. FORTALEZA,28/02/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA JUIZA DE DIREITO. INT. DR. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA.

010) 2001.02.60791 5 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCUS GALBA ALVES RIBEIRO E MARIA CARMELIA ALVES DIAS. . VISTOS, ETC...HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO, ISENTADO DE VICIOS DE CONSENTIMENTO, HAJA VISTA A DECLARACAO COLHIDA, O QUE FACO EM ATENCAO AO QUE DETERMINA O ART. 396 E SEGUINTE DO CODIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 28/02/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DRS. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA E DANIELE CAVALCANTE DIAS.

011) 2002.02.02982 4 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO MONTENEGRO NOBRE E IRACEMA LESSA MACIEL. . VISTOS, ETC...HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO, ISENTADO DE VICIOS DE CONSENTIMENTO, HAJA VISTA A DECLARACAO COLHIDA, O QUE FACO EM ATENCAO AO QUE DETERMINA O ART. 396 E SEGUINTE DO CODIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, JUIZA DE DIREITO. INT. DR. MARIA DO SOCORRO ALVES DAS CHAGAS.

012) 2002.02.05712 7 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. CLAUDIONOR FERNANDES FILHO. R. MARIA IVONE LUCENA E ROSMAN LUCENA FERNANDES. JUNTAR DOCUMENTOS INDISPENSAVEIS A PROPOSITURA DO FEITO. INT. DR. CARLOS GEORGE M. RODRIGUES.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 18A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO  
EXPEDIENTE No. 025/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001736	004	CE.001931	015	CE.003230	005
CE.003523	003	CE.006587	005	CE.007087	001
CE.007182	011	CE.008250	016	CE.008325	013
CE.008865	002	CE.009584	010	CE.009983	002
CE.010055	009	CE.010566	007	CE.011212	014
CE.011628	007	CE.011988	012	CE.012632	008
CE.013858	003	CE.013915	006	CE.014016	005
CE.014404	005	CE.014583	012		

001) 2000.02.35847 6 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. LEONARDO LINCOLN ANDRADE LEMOS. R. MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE LEMOS. DESPACHO: "PELA MM. JUIZA FOI DE LOGO ASSINALADA PARA O DIA 05 DE ABRIL DE 2002, AS 13:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO." INT. DR. ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE.

002) 2001.02.06057 6 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. AMANDA BARROS BRAGA. R. JOSE ARNOLDO MATOS LIMA. DESPACHO: "PROCESSO REGULAR. ACAA CONTESTADA NO PRAZO LEGAL. NADA A SANEAR. DEFIRO ASPROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES. AUDIENCIA DE INSTRUCAO, COM A TOMADADOS DEPOIMENTOS PESSOAIS, DESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2002, AS 16:30 HORAS. DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL REQUERIDA PELA PARTE PROMOVIDA." INT. DRS. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS E FABRICIO DE SOUSA CAMPOS.

003) 2001.02.09647 3 ALIMENTOS (FAM). A. MARCILENE LOPES MARCIEL DA CRUZ, WALKER WILLIAM DELFINO MACIEL DA CRUZ E MAYARA MACIEL DA CRUZ. R. VALRICELIO DELFINO DA CRUZ. DESPACHO: "DIANTE DA MANIFESTACAO DAPARTE AUTORA FLA. 29, ASSINALO DE LOGO O DIA 09 DE ABRIL DE 2002, AS 12:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIACAO X RATIFICACAO." INT., DRS. MAURO FERREIRA SALES E WILL ROBSON F. SOBREIRA.

004) 2001.02.13793 5 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. HYAGO DOS SANTOS. R. FRANCISCO MARQUES LEITE. DESPACHO: "PROCESSO REGULAR. ACAA CONTESTADA NO

PRAZO LEGAL. NADA A SANEAR. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES. AUDIENCIA DE INSTRUCAO, COM A TOMADA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS, DESIGNADA PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2002, AS 16:30 HORAS. FICA INTIMADO O DR. OSVALDO DE SOUSA ARAUJO FILHO OAB/5542." INT. DR. ANTONIA ROSELIA MOREIRA.

005) 2001.02.22139 1 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIO SARMENTO DE MENEZES. R. ANA MARIA VALE DE MENEZES. INT. DRS. LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA, REGIS GONCALVES PINHEIRO, JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA E AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS.

006) 2001.02.32563 4 ALIMENTOS (FAM). A. ADRIANE EVA MONTEIRO VIANA E MARIA ODETE MONTEIRO FERNANDES. R. ADRIANO VIANA DO CARMO. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 01 DE ABRIL DE 2002, AS 13:00 HORAS." INT. DR. WILDELBECKER MARTINS VARELA.

007) 2001.02.36951 8 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. GILVANDRO ALVES DO CARMO. R. DANIEL MONTEIRO ALVES E DAYANE MONTEIRO ALVES. DESPACHO: "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 04 DE ABRIL DE 2002, AS 13:30 HORAS." INT. DRS. MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO E CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO.

008) 2001.02.39802 0 ALIMENTOS (FAM). A. FABIANA FONTENELE NEGREIROS E FLAVIANA DA SILVA FONTENELE. R. DOGIVAL NEGREIROS HENRIQUE. DESPACHO: "PELA MM. JUIZA FOI DE LOGO ASSINALADO O DIA 03 DE ABRIL DE 2002, AS 14:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO." INT. DR. AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA.

009) 2001.02.48816 9 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. IRISMAR DOS SANTOS ALBUQUERQUE. R. CARLOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. ASSINALO DE LOGO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2002, AS 13:00 HORAS. PRAZO CONTESTATORIO A CONTAR DA DATA SUPRA ASSINALADA." INT. DR. ALANA MARIA PONTES MACHADO.

010) 2001.02.52846 2 JUSTIFICACAO DE CONCUBINATO (FAM). A. FRANCISCA RAULINO FERNANDES. R. JOAO MORAES DA SILVA. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. ASSINALO DE LOGO AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO., PARA O DIA 10 DE ABRIL DE 2002, AS 13:30 HORAS. INT. DR. DIONISIO PLUTARCO VASCONCELOS.

011) 2001.02.56315 2 ALIMENTOS (FAM). A. JEAN NASCIMENTO OLIVEIRA, GEORGE DO NASCIMENTO OLIVEIRA E MARIA EDNEIDE DO NASCIMENTO. R. FRANCISCO JUARI OLIVEIRA DO NASCIMENTO. DESPACHO: "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 10 DE ABRIL DE 2002, AS 14:30 HORAS." INT. DR. ANTONIA MATIAS DE ALENCAR.

012) 2001.02.59375 2 DECLARATORIA (FAM). A. ERIKA FERREIRA GOMES. R. MANOEL JOAQUIM DIOGENES TEIXEIRA. DESPACHO: "ASSINALO DE LOGO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE ABRIL DE 2002, AS 15:00 HORAS. PRAZO CONTESTATORIO A CONTAR DA DATA SUPRA ASSINALADA." INT. DRS. JARLENE FERNANDES COSTA E JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS.

013) 2001.02.60543 2 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. SILVANA PAULA DA SILVA. R. MARCONDES DE SOUSA CARVALHO. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. ASSINALO DE LOGO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2002, AS 14:00 HORAS." INT. DR. EVANEUDO SOARES MARTINS.

014) 2001.02.60794 0 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ROSA CREUSARIOS VIANA. R. FRANCISCO ALVES VIANA. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. ASSINALO DE LOGO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE ABRIL DE 2002, AS 15:00 HORAS." INT. DR. FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA.

015) 2002.02.03284 1 ALIMENTOS (FAM). A. DARYO DIHEGO LEITE

DE ALMEIDA E ELIZETE LEITE DE MOURA. R. JOSE FERNANDES DE ALMEIDA. DESPACHO: "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2002, AS 13:00 HORAS." INT. DR. JOSE BENICIO FORMIGA.

016) 2002.02.04175 1 INTERDICAÇÃO (FAM). A. ANA LUCIA DE SOUZA. R. ELIZABETH LUIZ DE SOUZA. DESPACHO: "INTIME SE A DOUTA SIGNATARIA DA PEÇA EXORDIAL, PARA ANEXAR AOS AUTOS COPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AS FLS. 07, 14 e 15, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. CITE SE A INTERDITANDA, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO A FIM DE SER INTERROGADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2002, AS 12:30 HORAS." INT. DR. ARACI LOPES DE OLIVEIRA.

DR(A). MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

### 2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE  
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO  
EXPEDIENTE No. 018/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001004	015	CE.001465	009	CE.003214	023
CE.005234	013	CE.005462	024	CE.005465	002
CE.005512	007	CE.005882	021	CE.005999	019
CE.006727	023	CE.007451	020	CE.007585	004
CE.009335	016	CE.009335	017	CE.009483	008
CE.009743	014	CE.009897	005	CE.010226	006
CE.010263	010	CE.010263	022	CE.010555	011
CE.010993	012	CE.012283	001	CE.013750	003
CE.013886	018				

001) 2001.02.02240 2 INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. LUZIA MACIEL DE ARAUJO. R. EXPEDITO COSTA DE ARAUJO. Intimar para se manifestar sobre os officios retro. INT. DR. MEIRIANE FELIX DE FREITAS.

002) 2001.02.05135 6 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA ALBUQUERQUE BARBOSA. R. ADEMAR GOMES BARBOSA. Intimar inventariante para dar prosseguimento ao feito, em 10 dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. YARA MORENO PINTO.

003) 2001.02.06654 0 INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. RITA MARIA GONCALVES SOBREIRA. R. ESPOLIO DE SEBASTIAO GONCALVES. Assim pois determino o arquivamento do presente processo e, por consequente, a sua remessa ao arquivo, o qual aguardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. HAMILTON SOBREIRA.

004) 2001.02.08893 4 (NT. 5664) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA AMABILIS NOBRE PEROBA. . Intimar inventariante para dar prosseguimento ao feito. INT. DR. SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO.

005) 2001.02.11849 3 (NT. 5689) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA NUNES. R. AFONSO NUNES DE SENA. Intimar para se manifestar sobre os officios retro. INT. DR. CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI.

006) 2001.02.12259 8 (NT. 5694) ARROLAMENTO (SUC). A. CARLOS SOLIANO BORGES. . Intimar para se manifestar sobre os officios retro. INT. DR. FRANCISCA HELENA COSTA BEZERRA.

007) 2001.02.15513 5 (NT. 5729) ALVARA (SUC). A. MARIA DE LOURDES AGUIAR DE SOUZA. . Intimar requerente para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção. INT. DR. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

008) 2001.02.19295 2 (NT. 5768) INVENTARIO (SUC). A. MARIA LOPES DE ALMEIDA. . Intimar inventariante para dar prosseguimento ao feito. INT. DR. FRANCISCO OLIMPIO DA PAZ.

009) 2001.02.24653 0 (NT. 5832) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DE FATIMA DA COSTA. . Intimar inventariante para dar prosseguimento ao feito, em 10 dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. JOSE ARAMIDES



PEREIRA.

010) 2001.02.28391 5 (NT. 2001293) ALVARA (SUC). A. EURINICE FAUSTINO MEDEIROS. . Intimar inventariante para se manifestar sobre o parecer retro. INT. DR. ROMULO ISIS CAVALCANTE.

011) 2001.02.29916 1 (NT. 5894) ARROLAMENTO (SUC). A. EMILIA PESSOA ANDRADE. . Intimar para se manifestar sobre os officios retro. INT. DR. ANNA KARINNE NERY VERAS.

012) 2001.02.32058 6 (NT. 5921) ALVARA (SUC). A. FRANCISCA PATRICIO DA SILVA. . Intimar requerente para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. INT. DR. GRAUBEN PATRICIO MENEZES.

013) 2001.02.38803 2 INVENTARIO (SUC). A. MARIA VILANY SENA DE OLIVEIRA. R. JOSE GOMES DE OLIVEIRA. Intimar inventariante para dar prosseguimento ao feito, em 10 dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. MARIA JOZENILDA SOARES DE SENA.

014) 2001.02.40796 7 ALVARA (SUC). A. JOSE SOARES DOS SANTOS. . Intimar requerente para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. INT. DR. FRANCISCO GERALDO MARINHO

015) 2001.02.42739 9 ALVARA (SUC). A. MARIA JOSE DE ANDRADE GOMES. . Intimar inventariante para se manifestar sobre o parecer retro. INT. DR. FRANCISCO EDSON URANO DE CARVALHO.

016) 2001.02.43430 1 INVENTARIO (SUC). A. MARIA NEUSA DE PAULA LINHARES BALREIRA. . Assim pois determino o arquivamento do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo, o qual ag uardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. KENNEDY REIAL LINHARES.

017) 2001.02.47285 8 INVENTARIO (SUC). A. MARIA DOLORE BRAGA NOVAIS. . Intimar inventariante para dar prosseguimento ao feito, em 10 dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. KENNEDY REIAL LINHARES.

018) 2001.02.47831 7 ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCO AMERICO CASTELO BRANCO. R. LUCIANO CLAUDIO CASTELO BRANCO. Intimar inventariante para se manifestar sobre o parecer retro. INT. DR. CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA.

019) 2001.02.47936 4 INVENTARIO (SUC). A. MARIA FERNANDES RODRIGUES. R. MANOEL RODRIGUES. Assim pois determino o arquivamento do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo, o qual ag uardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. FREDERICO CAMINHA SILVEIRA.

020) 2001.02.50064 9 ALVARA (SUC). A. FRANCISCO MARCIO DA SILVA. . Intimar requerente para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. INT. DR. JOSE JERONIMO FILHO.

021) 2001.02.51030 0 ARROLAMENTO (SUC). A. JOSE ALVES BRAGA. R. LEONEL BERTOLDO BRAGA E MARIA ALVES BRAGA. Intimar inventariante para se manifestar sobre o parecer retro. INT. DR. PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA.

022) 2001.02.54150 7 ARROLAMENTO (SUC). A. EURINICE FAUSTINO MEDEIROS. . Nomeio arrolante a Sra. Eurinice Faustino Medeiros, inde pendente de termo ou compromisso, que devera apresentar o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissao Causa Mortis (ITCD) e juntar as certidoes negativas fiscais em nome do espolio. INT. DR. ROMULO ISIS CAVALCANTE.

023) 2001.02.57665 3 ALVARA (SUC). A. MARIA SOLIDADE DA SILVA DE SALES TAVARES. . Intimar requerente para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. INT. DRS. LUIS MONTEIRO FILHO E ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

024) 2001.02.62189 6 INVENTARIO (SUC). A. MARIA CLARA DE MELO PINHO. . Intimar inventariante para dar prosseguimento ao feito, em 10 dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. STENIO FIGUEIREDO.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE  
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO  
EXPEDIENTE No. 019/2002 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	001	CE.001004	011	CE.001400	010
CE.004335	014	CE.005301	015	CE.005645	004
CE.006023	012	CE.006278	006	CE.007706	003
CE.009266	007	CE.009592	005	CE.009613	008
CE.009940	002	CE.010064	015	CE.010526	013
CE.013345	009				

001) 2001.02.00253 3 (NT. 5478) TESTAMENTO (SUC). A. AMALIA CAVALCANTE GONCALVES. . Intime se a Sra. Amalia Cavalcante Goncalves para apresentar documentacao que a identifique como esposa do DE CUJUS. INT. DR. ELZA RODRIGUES BERNADINO.

002) 2001.02.12647 0 (NT. 5702) ALVARA (SUC). A. MARIA EDWIRGEM AMERICO SOARES. . Intime se a Sra. Maria Edwirgem Americo Soares para cumprir pareceres fiscal (fl. 16v). INT. DR. JOSE DANTAS DA SILVA.

003) 2001.02.21532 4 (NT. 6183) ALVARA (SUC). A. MARIA MOREIRA MEDEIROS. . Intime se a requerente para comprovar sua renda pessoal para fins de apreciacao da gratuidade processual. INT. DR. PETRONISIA MOREIRA DA R. MEDEIROS.

004) 2001.02.22863 9 (NT. 5807) ALVARA (SUC). A. MARIA BERENICE ARAUJO PINHEIRO. . Intimar o herdeiro Carlos Jose Araujo Pinheiro para regularizar representacao processual. INT. DR. FRANCISCO GALBA VIANA.

005) 2001.02.31972 3 (NT. 5918) INVENTARIO (SUC). A. SEBASTIANA SANTOS DE SOUZA. R. JOSE MAURO DE OLIVEIRA E MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUSA. Esclareca a requerente quem, efetivamente, estava na posse e administracao dos bens do casal quando do obito dos inventariados. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS COSTA.

006) 2001.02.33574 5 ALVARA (SUC). A. MARTA MARIA SOUSA. . Sobre a contestacao de fls. 25/29 e documentos que a instruem, ouca se a requerente no prazo legal. INT. DR. ANDRE LUCIO STUDART G. DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.35037 0 TESTAMENTO (SUC). A. ZENEIDA RAMOS RIBEIRO DE SENNA. . Intimar testamenteiro para assinar termo de testamentaria. INT. DR. LUIZ GONZAGA SOARES NETO.

008) 2001.02.36378 1 ALVARA (SUC). A. FRANCISCA SONIA LOIOLA. . In time se a Sra. Francisca Sonia Loiola para apresentar certidao de casamento do DE CUJUS com a averbacao do divorcio, a fim de dar prosseguimento ao feito. INT. DR. MANUEL GUIMARES SILVA NETO.

009) 2001.02.36646 2 ORDINARIA (SUC). A. JOSE JOSEMAR FELIX REBOUCAS. R. MINISTERIO DOS TRANSPORTES. Defiro o pedido de fl. 28, concedendo o prazo de 20 dias uteis para a juntada da documentacao e xigida pelo Ministerio Publico. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

010) 2001.02.37125 3 CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO (SUC). A. EDSON CARVALHO VENTURA. . Intimar apresentante para assinar termo respecti vo. INT. DR. EVERARDO MOYSES FERREIRA.

011) 2001.02.41178 6 ALVARA (SUC). A. JUSCELINA MOREIRA DE OLIVEIRA. . Sobre a contestacao de fls. 11/13 e documentos que a instruem, ou ca se a requerente no prazo legal. INT. DR. FRANCISCO EDSON URANO DE CARVALHO.

012) 2001.02.44358 0 ALVARA (SUC). A. ANA CLEIDE PINTO MELO. . In time se a requerente para provar o alegado na peticao retro, nos ter mos prescritos em lei. INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

013) 2001.02.46239 9 ALVARA (SUC). A. BRUNO SILVA BORGES. . Ou cam se os autores sobre as preliminares suscitadas. INT. DR. GERTRUDES CAVALCANTI.

014) 2001.02.49810 5 ALVARA (SUC). A. CLEOMAR ALCANTARA DE ALENCAR. . Intime se a Sra. Cleomar Alcantara de Alencar para cumprir despacho de fl. 14.] INT. DR. LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE.

015) 2001.02.56377 2 CAUTELAR INOMINADA (SUC). A. ODILON MACHADO DA PONTE. . Manifestem se os interessados sobre o ofício retro do Banco Bradesco. INT. DRS. JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES E RENATA ANDRADE PINHEIRO.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA**  
**Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO**  
**EXPEDIENTE No. 021/2002 EM 08/MARCO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001239	001	CE.002162	005	CE.005093	004
CE.006860	002	CE.011021	001	CE.013307	007
DP.000000	003	DP.000000	006		

001) 1996.02.34184 0 (NT. 2536) INVENTARIO (SUC). A. ANA CELIA NOGUEIRA URBANO. . SENTENÇA: Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença para que surta os seus jurídicos e legais efeitos o esboço de partilha a migavel de fls.29 a 32, posto que satisfeitas as exigências fiscais e interesses das partes, ressalvando se eventuais interesses de terceiros pelo que determino a expedição do competente formal de partilha, apos o transito em julgado da presente decisão e manifestação previa da Procuradoria Fiscal do Estado. Custas de lei. P.R.I. INT. DRS. WILNA MARTINS VIANA E RENAN MARTINS VIANA.

002) 1997.02.28563 1 (NT. 3245) ALVARA (SUC). A. WALKIRIA ARAUJO. . SENTENÇA: VISTOS, ETC. Nestes termos, decreto a extinção do presente processo sem julgamento do merito, o que ora o faço com esteio no art. 267, VI do CPC. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. CARMOLINDA SOARES MONTEIRO.

003) 1999.02.50812 0 (NT. 99627) ALVARA (SUC). A. MARIA MAZIR BEZERRA DA SILVA. . SENTENÇA: Vistos, etc. Neste termos, decreto a extinção do presente processo sem julgamento do merito, o que ora o faço com esteio no art. 267, VI do CPC. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

004) 2000.02.20919 5 (NT. 200225) INVENTARIO (SUC). A. FERNANDO DA SILVA MACIEL. . DESPACHO: Proceda se, preliminarmente, o lançamento administrativo sobre o bem a ser alienado. INT. DR. JOSE NILTON DE ALMEIDA AGUIAR.

005) 2000.02.51804 0 (NT. 2000609) ALVARA (SUC). A. NEUSA SOARES DE VASCONCELOS. . SENTENÇA: Vistos, etc. Nestes termos, decreto a extinção do presente processo sem julgamento do merito, o que ora o faço com esteio no art. 267, VIII do CPC. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. JULIO LEITE FILHO.

006) 2001.02.11196 0 (NT. 2001125) ALVARA (SUC). A. MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença, pa ra que surta os seus jurídicos e legais efeitos precedente, em parte, o pedido inaugural, determinando, por conseguinte, a expedição do competente alvara autorizando os herdeiros MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO, MARIA LUCIA SILVA DE MENESES e JOSE EDSON PINHEIRO DA SILVA a receberem, em quotas iguais, perante o INSS os valores referentes ao residuo previdenciario, retido em nome de seu falecido genitor JULIO PINHEIRO DA SILVA, NB n. 41/071.026.857/2. Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

007) 2001.02.20057 2 (NT. 2001197) ALVARA (SUC). A. FRANCISCO DAS CHAGAS LIRA. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO precedente a postulação para determinar seja expedido o competente alvara nos termos requeridos dos na exordial e favor dos dois beneficiarios ja qualificados nos autos. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. YRLA FROTA LOUREIRO.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO**  
**EXPEDIENTE No. 24/2002 EM 08/MARCO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	001	CE.001368	007	CE.001970	014
CE.004030	007	CE.004885	005	CE.005573	008
CE.005707	003	CE.006602	006	CE.006610	010
CE.007130	004	CE.007919	005	CE.008767	011
CE.010012	007	CE.010039	012	CE.010114	012
CE.010715	005	CE.010890	008	CE.011180	002
CE.013109	009	CE.014770	013	DP.000000	003
DP.000000	005	DP.000000	008		

001) 0000.02.77201 9 (NT. 1091) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. COMPANHIA DIAS DE SOUSA (COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA).. R. OLIVIO MAXIMINIANO DOS SANTOS E OUTROS.. DESPACHO:R.H.CLS. Manifeste se a autora sobre a arguição do Município de Fortaleza, que a execução deveria ter sido deflagrada, somente empos previa liquidacao da sen tenca, por meio de artigos (peticao de fls.620/621). Fort:08.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

002) 0000.02.77866 1 (NT. 110) EXECUCAO (FP). A. JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. R. SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARA SEDURB. DESPACHO:R.H.CLS. Recebo o substabelecimento de fl.73 acostado aos autos. Manifeste se o novo patrono da exe quente acerca do despacho de fls.70. Intime se. Fort:20.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a INT. DR. JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.

003) 0053.02.09179 8 (NT. 2109) ORDINARIA (FP). A. ECILDA PINHEIRO DE MENEZES. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. INT. DRS. PROCURADOR DO IPEC E JOSE VANDERLEY DE AGUIAR.

004) 0053.02.14464 6 (NT. 2509) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HELENA BARROSO PINHO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO:R.H.CLS. A Lei no.8.898 de 29, de junho de 1994, deu nova redacao ao art.603 e seguintes do C.P.C. Na redacao primitiva, isto e, anterior a citada lei processual, a liquidacao que dependesse ape nas de calculo aritmetico era feito pelo contador do Juizo. Porem, hodiernamente, o calculo e apresentado pelo proprio credor exe quente, que para tanto contratara contador que, baseando se nos dados ofi ciais do processo, apresentara memoria discriminada e atualizada do mesmo calculo. "In casu", deve a exe quente promover a citação do en te publico para os fins do art.730 do C.P.C., instruindo sua peticao com a referida planilha do "quantum debeatur" alegado. Intime se a e xe quente a providenciar a sua execucao na forma dos arts.603,604 c/c 730, todos do C.P.C. Int.Fort:01.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DR. ANTONIO SOBRAL NETO.

005) 1995.02.35017 0 (NT. 1627) ORDINARIA (FP). A. THEOPHILO STUDART MAIA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC E ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Sobre o parecer medico emitido pelo HGF, as fls.211/212, manifestem se as partes. Int. Fort:05.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, GERARDO COELHO FILHO PROC. JUDICIAL DO IPEC., JOSE DO CARMO BARRETO, ANASTACIO MARINHO PROC. DO ESTADO. E PEDRO WILLIAN SA.

006) 1999.02.36117 0 (NT. 2986) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. R. TEREZINHA MIRANDA GOMES. DESPACHO:R.H.CLS. Fale a exe quente embargada sobre a manifestação do Estado do Ceara e documentacao, em 10(dez) dias. Int. Fort:07.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direi to 2a. V.F.P. INT. DR. MAX DE ARAUJO DANTAS.

007) 2000.02.27210 5 (NT. 3371) ORDINARIA (FP). A. DURVAL LOPES DE QUEIROZ. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo

quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:06.03.02. Dra. Maria Alice G. Aragao Di retora de Secretaria 2a.V.F.P. INT. DRS. PEDRO FERREIRA FREITAS, MAURICIO OSORIO COSTA E KATIA MARIA DA SILVA QUEIROZ.

008) 2000.02.32145 9 (NT. 3430) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. MARIA MARIETA MOURA. DESPACHO:R.H.CLS. Superado o impas se quanto ao deposito dos honorarios do perito, efetivamente depositado pelo Estado do Ceara (fl.44), fica prejudicado o exame do pedido de fl.46. Assinalo o dia 02 de abril de 2002 as 13:00 horas para o inicio da realizacao da pericia, cujo o termino se dara no vigesimo de sua deflagracao momento em que o perito apresentara seu laudo, juntamente com os assistentes tecnicos que assim o quiseram formularam suas criticas em separados. Int.Exp.Nec. Fort:05.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO PROC. DO ESTADO., JORCEL BORGES DE FRANCA E JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA.

009) 2001.02.28253 6 (NT. 4696) DESAPROPRIACAO (FP). A. JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao e documentacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:06.03.02. Dra. Maria Alice G. Aragao Diretora de Secretaria 2a.V.F.P. INT. DR. WAGER TURBAY BARREIRA.

010) 2001.02.31731 3 (NT. 4792) REPARACAO DE DANOS (FP). A. FRANCISCO BRASILINO DE FREITAS FILHO, FRANCISCO EDUARDO ELOI E ROSEMAR MODESTO DA SILVA. R. IJF. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao e documentacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:06.03.02. Dra. Maria Alice G. Aragao Diretora de Secretaria 2a.V.F.P. INT. DR. ROXANE BENEVIDES ROCHA.

011) 2001.02.39853 4 (NT. 5015) ORDINARIA (FP). A. ANNA MARIA MARQUES PEIXOTO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:06.03.02. Dra. Maria Alice G. Aragao Di retora de Secretaria 2a.V.F.P. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

012) 2001.02.42072 6 (NT. 5047) ORDINARIA (FP). A. MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao e documentacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:01.03.02. Dra. Maria Alice G. Aragao Diretora de Secretaria 2a.V.F.P. INT. DRS. LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS E MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA.

013) 2001.02.59693 0 (NT. 5430) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO CARLOS MOREIRA FILHO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:Vis tos,etc...Ante tais consideracoes, defiro a liminar requestada para que seja determinado o licenciamento dos veiculos dos impetrantes, com a suspensao imediata da cobranca das multas, lavradas somente pela ETTUSA, que estejam nos Extratos de Licenciamento dos impetrantes, cuja data de seu vencimento nao ultrapasse o prazo de 120 dias a contar da distribuicao desse "mandamus", bem como suspender a anotacao destas multas nos prontuarios das carteiras de habilitacao dos impetrantes, nao obstante ao DETRAN CE em proceder com a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas "sub judice", ate decisao ulterior deste Juizo. Notifique se o Diretor Presidente da ETTUSA pa ra cumprir a medida liminar ora deferida, bem como para prestar suas informacoes de estilo no prazo legal, oficiando se mais o Superintendente Geral do DETRAN CE para ciencia desta decisao. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int.Ex p.de estilo. Fort:22.01.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR.

KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO.

014) 2001.02.59845 2 (NT. 5440) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO ORION DE SOUSA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO:Vistos,etc...Ante tais consideracoes, defiro a liminar judicial ou extrajudicial do referido montante, bem como se impedindo a aplicacao dos pontos na carteira do condutor do veiculo na ocasio do auto, e, tambem, o que possa advir de consecutivos do nao pagamento da referida multa, como a proibicao de licenciamento, do emplacamento, do pagamento do IPVA ou da transferencia do veiculo, ate julgamento definitivo da demanda. Notifique se o Diretor Presidente da ETTUSA para cumprir a medida liminar ora deferida, bem como para prestar as informacoes de estilo no prazo legal, oficiando se mais o Superintendente Geral do DETRAN CE para ciencia desta decisao. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int.Ex.de estilo. Fort:20.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. EMANUEL ROCHA NASCIMENTO.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES  
VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:  
EXPEDIENTE No. 19 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001832	011	CE.002062	017	CE.003001	001
CE.007068	014	CE.010007	015	CE.010192	016
CE.010555	010	CE.010555	013	CE.010641	010
CE.010641	013	CE.011150	005	CE.011713	019
CE.012340	008	CE.012644	003	CE.012644	004
CE.012660	007	CE.012660	012	CE.012845	002
CE.013402	015	CE.013650	005	CE.013821	010
CE.013821	013	CE.013952	006	CE.014090	015
CE.014845	018	DP.000000	001	DP.000000	009

001) 1999.02.36311 3 (NT. 4004) ORDINARIA (FP). A. RAIMUNDO BATISTA E RAIMUNDA SILVA BATISTA. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Conveto o julgamento em diligencia e o faco para o fim de determinar ao Advogado dos autores que venha juntar aos autos, no prazo de 10(dez) dias, copias autenticas da peticao inicial; do termo de compromisso de inventariante; das primeiras declaracoes; do esboco de partilha e da subsequente sentenca que a homologou, pecas que se encontram acostadas ao processo No. 1999.02.02665 6, da 5a. Vara de Sucessoes desta Comarca de Fortaleza. Quanto ao mais intime se o Municipio de Fortaleza para informar acerca do cumprimento da decisao que antecipo os montante em dinheiro questionado na demanda. INT. DRS. ANISIO FERREIRA DE MELO E STEFENSON PINHEIRO SILVA.

002) 2000.02.03890 0 (NT. 4390) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. RAIMUNDO BATISTA E RAIMUNDA SILVA BATISTA. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. ...Hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR.APENSO AO NO. 99.36311 3. INT. DR. ANISIO FERREIRA DE MELO.

003) 2000.02.43055 0 (NT. 5140) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FERNANDO LUIZ BANDEIRA COSTA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto so mente no seu efeito devolutivo( unico, art. 12 da Lei Federal 1533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas con tra razoes, no prazo legal. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

004) 2000.02.46594 9 (NT. 5265) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO GILMARIO NOGUEIRA PESSOA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao

merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, to do e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontosnegativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo lo outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intima do Dr. ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E ERICA BEZZATO DE MAGALHAES, ETTUSA.. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

005) 2000.02.54179 3 (NT. 5549) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. RICARDO JOSE PONTES LIMA. R. ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Tendo em vista que a promovida deixou transcorrer in albis o prazo para o ofertamento da sua reposta, for coso e que seja decretada a sua revelia, sem, contudo, sujeita la ao efeito da presuncao de veracidade dos fatos articulados na inicial, a teor do que dispoe o inciso II, do art. 320, do Codigo de processo Civil. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao da parte promovente, alem de ser licito o objeto em litigio. Diga o Autor no prazo de 5(cinco) dias, se pretende a producao de outras modalidades de prova, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando as ( art. 322 e 324 do CPC). Fica intimad Dra. MARIA DE FATIMA L. F. ARRUDA OAB CE 4149. INT. DRS. PATRICIA BEZERRA CAMPOS E ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA.

006) 2001.02.05443 6 (NT. 5776) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. OTACILIO MARTINS ROCHA. R. EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A ETTUSA E DETRAN CE. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, com firmando a liminardeferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontosnegativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimado Dr.ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTEDEENTE DO DETRAN E ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OAB CE II.175. INT. DR. JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO.

007) 2001.02.11165 0 (NT. 5974) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FLAVIO DE CASTRO SILVA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminardeferida ini tio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplica das e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que impli ca em afastar tambem,todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos nega tivos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. sen tenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 doSTF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimado Dr. ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB CE 9.607. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

008) 2001.02.11299 1 (NT. 5985) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ELIEZER PESSOA DE CARVALHO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminarde ferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulastodas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico adminis trativos advindos, dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pon tos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renova cao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a ou trem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I.> Fica intimado Dr.ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OAB CE II.175. INT. DR. HENRIQUE CESAR MOURAO MOTA.

009) 2001.02.14887 2 (NT. 6110) MANDADO DE SEGURANCA (FP).

A. MARIA DAS GRACAS SILVA DE CASTRO. R. (ATO DO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA E (ATO DO) DIRETOR FINANCEIRO DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Receboo recurso de apelacao nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime se a parte ex adversa para a apresentar suas contra razoes, no prazo que lhe cabe. INT. DR. ESTADO DO CEARA, NA PESSOA DE PROCURADOR GERAL.

010) 2001.02.24962 8 (NT. 6417) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDMUNDO FIALHO NETO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN . SENTENCA;>.CONCEDO A SEGURANCA CONFIRMANDO a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negati vos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de li cenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sen tenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. FICA INTIMADO DR. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB CE 9.607. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

011) 2001.02.33448 0 (NT. 6671) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIA HELENA DE OLIVEIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminardeferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulastodas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da pro priedade de seuveiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimado Dr. LIANE A. N. Albuquerque oab ce 9607. INT. DR. ANATALIA MASSILON PONTES.

012) 2001.02.35934 2 (NT. 6741) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO JOACIR GOES MONTEIRO SAMPAIO. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA requesta da e o faco para o fim especifico de determinar o Exmo. Sr. COMANDANTEGERAL DA POLICIA MILITAR a reintegrar o impetrante FRANCISCO JOACIR GOES MONTEIRO SAMPAIO no servico ativo da Policia Militar do Ceara, na mesma situacao que se encontrava quando de seu licenciamento. Sentenca sujeita ao duplo grau obrigatorio (CPC, art. 475, II). Apos decorridoo prazo para o recurso voluntario, subam os autos a instancia ad quem. Sem honorarios ( Sumulas 512 do STF e 106 do STJ). P.R.I. Fica intimado Dr. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO.S INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

013) 2001.02.42644 9 (NT. 6956) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ZELTON COELHO GONDIM. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminardeferida initio litis, e quanto ao merito declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindosdos atos ora anula dos, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de ha bilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimada Dra. ADRIANA GOMES LOPES CASTRO OAB CE 9304. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

014) 2001.02.47485 0 (NT. 7056) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. O MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. FEDERACAO DAS COOPERATIVAS UNIFICADAS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO ESTADO DO CEARA FECAUCE E COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS AUTONOMOS DE VEICULOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA COPALCE. SENTENCA:.. ...HOMOLOGO, por esta minha sentenca,a

desistencia requestada pela parte Autora e, por azode consequencia, decreto a extincao do presente feito, determinan doo arquivamento dos autos, com a devida baixa na distribuicao, devolvendo se a parte autora os documentos que a instruiram. Transitada em julgado, arquivem se os autos, oportunamente/ Custas, na forma da lei. P.R.I. Fica intimado Dr. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO, PROCURADOR DO MUNICIPIO. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS M. PINHEIRO.

015) 2001.02.49055 4 (NT. 7183) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. CARNEIRO DE MELO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, GP PLASTICOS LTDA, SILVIA BRANDAO DE VASCONCELOS E TELURIO DA ROCHA FREIRE. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. ... ANTE O exposto, defiro a liminar pleiteada, e o faco para o fim de determinar ao promovido que se abstenha da cobranca da Taxa de Iluminacao Publica em desfavor da parte promo vente, ate decisao ulterior deste Juizo ou julgamento do merito da causa. Condicionocontudo a suspensao da exigibilidade do tributo a que a parte promovente, PREVIAMENTE promovoa o deposito em conta judi cial a disposicao deste juizo da taxa questionada relativa ao mes em curso e aos vicendos, em conta junto ao Banco do Estado do Ceara S.A BEC, mediante comprovacao nos autos. Comprovado o deposito, ofi cie se a COELCEpara que nao mais proceda cobranca na cnta de consu mo de energia eletrica da Taxa de Iluminacao Publica questionada na demanda, devendo vir ali expressa a indicacao do montante a ser depo sitado pela parte autora em juizo, oficiando se, igualmente a Secre taria de Financas do Municipio de Fortaleza para suspender eventuais atos que importem na cobranca do questionado credito tributario, bem como para que sejam requeridas, ate o deslinde final desta acao. Ex peca se Mandado para cumprimento da liminar ora concedida, por meio do qual citar se a o Municipode Fortaleza, por sua Procuradoria Geral para, querendo, responder, no prazo legal. INT. DRS. CID MARCONI GURGEL DE SOUSASERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR E ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA.

016) 2001.02.52011 9 (NT. 7262) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. NAVARRO BRITO FIGUEIREDO, SILAS DOS SANTOS, FRANCISCO PAULO PIMENTA, JOSE CLAUDIO LIMA, ISAMAR JOSE BONIFACIO, EMATERCE EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL, NEY MONTENEGRO SA, ROSIMEIRE DA SILVA VASQUES E VICTOR GARCIA DO AMARAL. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: ...ANTE O exposto, POR CONSIDERAR que o impetrante teria sido notificado das multas em prazo ja bem supe rior a 120( centoe vinte) dias, com fundamento no citado art. 8o, ex cluo da presente lide as infracoes lavradas antes do dia 25 do mes de junho do ano 2001( dois mil e um), nao obstando ao autor perseguir o seu desiderato pela via processual adequada. ...Faculto a emenda da inicial a fim de que, no prazo de 10(dez) dias e sob pena de indefe rimento, junte a parte impetrante aos autos, documentos nos quais de monstrem onde se originaram os autos de infracao das multas a que se referem na exordial. INT. DR. VANESSA AMARAL SILVEIRA.

017) 2001.02.60965 9 (NT. 7580) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA SOLANGE PARENTE MAIA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. despacho: RH. Conce do a medida liminar requestada para ofim de determinar a parte impe trada que se abstenha dacobranca da Taxa de Iluminacao Publica em desfavor da parte impetrante, ate decisao ulterior deste juizo ou julgamento do merito da causa, devendo a parte Impetrada ser dessa minha decisao intimada segundo a liturgia de estilo e para adimple mento imediato. Condiciono, contudo a suspensao da exigibilidade do tributo a que a parte impetrante, PREVIAMENTE promovoa o deposito em conta judicial a disposicao deste Juizo da taxa questionada relativa ao mes em curso e aos vincendos, em conta junto ao Banco do Estado do ceara S/a BEC, mediante comprovacao nos autos. Comprovado o depo sito oficie se a Coelce para que nao mais proceda a cobranca na Conta de consumo de energia eletrica da Taxa de Iluminacao Publica questionada na demanda, devendo vir ali expressa a indicacao do mon tante a ser depositado pela parte impetrante em juizo, oficiando se, igualmente a Secretaria de Financas do Municipio de Fortaleza para suspender eventuais atos que importem na cobranca do questionado cre dito tributario, bem como para que forneca certidoes negativas ( CNDs) relativas a TIP em questao, caso sejam requeridas, at o deslin de final desta acao. Notiquem(s) se a(S) Autoridade(s)Impetrada(s) para prestar(em) as informacoes que achar(em) necessarias, observado o decendio legal. INT. DR. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

018) 2001.02.61290 0 (NT. 7587) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA ALOIDE PINHEIRO DE MOURA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Concedo a medida liminar requestada, para o fim de determinar a parte Impetrada que se abstenha da cobranca da Taxa de Iluminacao Publica em desfavor da parte impetrante, ATE DECISAO ulterior deste juizo ou julgamento do merito da causa, devendo a parte Impetrada ser dessa minha decisao intimada segundo a liturgia de estilo e para adimple mento imediato. Condiciono, contudo, a suspensao da exigibilidade do tributo a que a parte impetrante, PREVIAMENTE, promovoa o deposito em conta judicial a disposicao deste juizo da taxa questionada relativa ao mes em curso e aos vincendos, em conta junto ao Banco do Estado do ceara S.a. BEC, mediante comprovacao nos autos. Comprovado o depo sito oficie se a Coelce para que nao mais proceda a cobranca na conta de consumo de nenergia eletrica da taxa de Iluminacao Publica questionada na demanda, devendo vir ali expressa a indicacao do mon tante a ser depositado pela parte impetrante em juizo, oficiando se, igualmente a Secretaria de Financas doMunicipio de Fortaleza para suspender eventuais atos que importem na cobranca do questionado cre dito tributario, bem como para que forneca certidoes negativas ( CNDs) relativas a TIP em questao, caso sejam requeridas, ate o deslinde final desta acao. Notiquem se a(s) Autoridade(s) Impetrada(s), para prestar(em) as informacoes que achar(em) necessarias, observado o decendio legal. INT. DR. MARIA ISABEL PINHEIRO DE MOURA.

019) 2002.02.02743 0 (NT. 7688) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ADRIANO SOARES DE ARAUJO, FRANCISCO FIALHO UCHOA, MANASSES REGINO DA SILVA, FRANCISCO GONCALVES LIRA, VARLEY TORRES DE AZEVEDO E JOSE OVERLANDIO LEMOS MEDEIROS. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA:> ...HOMOLOGO, por esta minha sentenca a desisten cia requestada pela parte autora e, por azo de consequencia, decreto a extincao do presente feito, determinando o arquivamento dos autos, com a devida baixa na distribuicao, devolvendo se a parte autora os documentos que a instruiram. Custas, na forma da lei. P.R.I. INT. DR. MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO.

DR(A).DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 20 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	001	CE.001613	002	CE.001613	003
CE.001613	004	CE.001613	005	CE.001613	006
CE.001613	007	CE.001613	008	CE.001613	009
CE.001613	010	CE.001613	011	CE.001613	012
CE.001613	013	CE.001613	014	CE.001613	015
CE.001613	016	CE.001613	017	CE.001613	018
CE.001613	019	CE.001613	020	CE.001613	021
CE.001613	022	CE.001613	023	CE.001613	024
CE.001613	025	CE.001613	026	CE.001613	027
CE.001613	028	CE.001613	029	CE.001613	030
CE.001613	031	CE.001613	032	CE.001613	033
CE.001613	034	CE.003138 E	001	CE.003138 E	002
CE.003138 E	003	CE.003138 E	016	CE.003138 E	017
CE.003138 E	018	CE.003138 E	019	CE.003138 E	020
CE.003138 E	021	CE.003138 E	022	CE.003138 E	023
CE.003138 E	024	CE.003138 E	028	CE.003138 E	030
CE.003138 E	031	CE.003138 E	032	CE.003138 E	034

001) 2001.02.55680 6 (NT. 7498) CAUTELAR (FP). A. MARIA JOSE DANTAS DE ARAUJO, MARIA ILA CORDEIRO LIMA, MARIA JOSE JUVENCIO ALCANTARA, MARIA DA PENHA LIMA FORTE, JOVELINA MARQUES SILVA, MARIA ELENIRA DIOGENES, MARIA EURIDES ALVES, MARIA SALETE FONSECA CAVALCANTE, MARIA CLEIDE CAMURCA TORRES E MARIA ELIANE MENEZES PACHECO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...Emendar a inicial, fazendo a adequar se as dispo sicoes do art. 282 do CPC( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

002) 2001.02.55683 0 (NT. 7497) CAUTELAR (FP). A. FRANCISCO



SALES CARDOSO, CONCEICAO DE MARIA SARAIVA DE CARVALHO, FRANCISCA MADALENA MONTE GAMA, TEREZA VARELA RODRIGUES, MARIA DE FATIMA PINHEIRO, MARIA LINDALVA BARRETO DE OLIVEIRA, ARACILDA COSTA CARNEIRO, MARIA NAILDE PESSOA COELHO, LUZIA ALVES DOS REIS E MIGUEL QUEIROZ BARROS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC ( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

003) 2001.02.55686 5 (NT. 7496) CAUTELAR (FP). A. JOSE WILTON RIBEIRO, FERNANDO CESAR DE BRITO TAVARES, IOLANDA MARIA LIMA GADELHA, ROSANE LESSA BARRETO, MARIA DO SOCORRO QUINTINO BASTOS, JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA, MARIA ADALZIRA DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO SARMENTO DANTAS PEIXOTO, MARIA CHAVES DE OLIVEIRA E VALDIZIA OLIVEIRA DE SOUSA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...CONCEDO AOS Autores o prazo de 20(vinte) dias para que venham em juizo, por intermedio de seu patrono, EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC, bem como ANTECIPAR AS CUSTAS respectivas. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

004) 2001.02.55774 8 (NT. 7406) CAUTELAR (FP). A. MAGNOLIA PRATA DE PAIVA, MARIA DO CARMO DE SOUSA, MARIA CONSUELO LIMA MAGALHAES, MARIA LIDUINA BARBOSA RODRIGUES DA COSTA E MARIA ZILENE RIBEIRO DA SILVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...Venha o advogado subscri tor da inicial deste processo providenciario no prazo de 5(cinco) dias, copia da inicial referida no sobredito expediente, a fim de que se possa verificar acerca dos pressupostos de admissibilidade desta acao. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

005) 2001.02.55816 7 (NT. 7398) CAUTELAR (FP). A. IRACY FERNANDES COSTA, POLICARPA MARIA PESSOA E ACI MOUZINHO QUEIROZ DE LIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...CONCEDO aos autores o prazo de 20(vinte) dias, para que venham em juizo, por intermedio de seu pa trono, EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

006) 2001.02.55819 1 (NT. 7399) CAUTELAR (FP). A. MARIA DE FATIMA RODRIGUES HONORATO DE LIMA, MARIA ELENILCE FURTADO BRAGA, MARIA IVAN OLIVEIRA LIMA, MARIA ILDETE CARVALHO COELHO, MARIA JOSE NOJOSA DE OLIVEIRA, ZULENE LACERDA DIOGENES, MARIA DA PIEDADE PORTELA, JACINTA ARAUJO SILVA E RITA ZELIA CHAVES FREIRE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...CONCEDO aos Autores o prazo de 20(vinte) dias para que venham em juizo, por intermedio de seu patrono, EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC, BEM COMO antecipar as custas respectivas individualmente para cada litis consorte. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

007) 2001.02.55830 2 (NT. 7400) CAUTELAR (FP). A. MARIA DE LOURDES DIAS ALBUQUERQUE, EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS E MARIA IRENILZA DE CASTRO FONSECA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR a inicial, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC. ( prazo de vinte dias). INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

008) 2001.02.55832 9 (NT. 7401) CAUTELAR (FP). A. JOSEFA GONCALVES BESERRA, FRANCISCO FABIANO DE MESQUITA, RITA MARIA DO NASCIMENTO GOES, DARA CAVALCANTE DE LAVOR, MARIA EDNETE ALVES DE SOUSA, LEONITTA BARBOSA FRAGOSO E MARIA DO SOCORRO DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC. ( prazo de 20) dias. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

009) 2001.02.55837 0 (NT. 7396) CAUTELAR (FP). A. MARIA ELCINEIDE DE MENDONCA, WELLINGTON SANTIAGO PEREIRA GUERRA, ANTONIO FERNANDES DE CASTRO, ANTONIO DESTEFANI SOARES E MARIA DE FATIMA CRUZ. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...Emendar a inicial, fazendo a adequar se as dispo sicoes do art. 282 do CPC. ( prazo de 20) dias. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

010) 2001.02.55844 2 (NT. 7393) CAUTELAR (FP). A. MARIA DE SOUSA SILVA, FRANCISCO FRANCINE FERREIRA, MARIA AUXILIADORA XIMENES PRADO, LEONOR DE SOUZA SERPA, AURENIVEA PACIFICO DA SILVA, JULIO CESAR SARAIVA AQUINO, ZULMIRA RODRIGUES MOREIRA, MARIA MARILIA ALENCAR SOUSA, MARIA DEUSINEIDA DE ANDRADE MACEDO E ANTONIA RODRIGUES PINTO FARIAS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...Concedo aos Autores o prazo de 20(vinte) dias, para que venham em juizo, por intermedio de seu patrono, EMENDAR A INICIAL, FAZENDO A adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC, bem como ANTECIPAR AS CUSTAS respectivas. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

011) 2001.02.55851 5 (NT. 7397) CAUTELAR (FP). A. MARIA MARLENE DE ARAUJO CRISTINO, FRANCIMEIRE PINHEIRO LIMA, MARIA JOSANETE ANDRADE DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO ARRUDA MERQUES, MARIA DAS GRACAS FERREIRA FERRER E JOSE HERBART FERNANDES VIEIRA DE ALMEIDA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as dispo sicoes do art. 282 do CPC.( prazo de 20 dias). INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

012) 2001.02.55855 8 (NT. 7392) CAUTELAR (FP). A. MARIA DE FATIMA GINO FEITOSA, ANA CELIA FERREIRA E SILVA, RIVANE MEDINA DE VASCONCELOS, ANA DE SOUSA CARVALHO BRANDAO, MARIA JOSE AFONSO E MARIA HELENA DO NASCIMENTO MOURA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...Con cedo aos autores o prazo de 20(vinte) dias, para que venham em juizo, por intermedio de seu patrono, EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC, bem como ANTECIPAR AS CUSTAS respectivas, individualmente para cada litisconsorte. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

013) 2001.02.55864 7 (NT. 7394) CAUTELAR (FP). A. ANA CELIA PORFIRIO FERREIRA, MARIA ENEDY SOUSA ARAUJO, MARIA LEANE QUEIROZ SILVA, MARIA DE FATIMA CARVALHO DE OLIVEIRA, MARIA FERNANDES ALMEIDA, ROSALINA LUCIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, MARIA NANCILA DE ABREU COSTA, FABRICIO LIVONIO SAMPAIO, MARIA BUNIDES MAGALHAES E MARIA ELCE FERREIRA DE AZEVEDO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC. ( prazo de 20 dias). INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

014) 2001.02.55869 8 (NT. 7395) CAUTELAR (FP). A. MARIA DE LOURDES ARAUJO, MARIA MARCELINA DA SILVA, MARIA TEREZINHA MAIA CARVALHO, MARIA IVONISETE SILVEIRA CAMPOS, MARIA TEREZINHA COSTA RIBEIRO, FRANCISCA LEDA DE PAIVA, MARIA NAILCE DE ALMEIDA GUERREIRO, TEREZINHA RODRIGUES PAULA, MARIA ELISA CARNEIRO ARAUJO E ARISTELA MARQUES DE ALMEIDA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazen do a adequar se asdisposicoes do art. 282 do CPC. ( prazo de 20 dias). INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

015) 2001.02.55871 0 (NT. 7417) CAUTELAR (FP). A. CLEBER TEIXEIRA ALVES, FRANCISCA CAVALCANTE GONCALVES, LUCIA COSTA VIEIRA, MONICA JOECI FREIRE MAIA DE O., MARIA LUCIA LOPES FREIRE, CREMILDA BRAGA TAVARES, CELIA VIANA DA SILVA BANDEIRA, MARIA SOCORRO DE ALMEIDA, TERESA NEUMA CUNHA CASTRO E MARIA DA TRINDADE LUZ. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...Venha o advogado subscritor da inicial deste pro cesso providenciario, no prazo de 5(cinco) dias, copia da inicial refe rida no sobredito expediente, a fim de que se possa verificar acerca dos pressupostos de admissibilidade desta acao. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

016) 2001.02.55880 9 (NT. 7491) CAUTELAR (FP). A. MARIA DO CARMO DE SOUZA MOTA, ANTONIA SOARES BARROS, RAIMUNDA ESTACIO DE SOUSA, IRISMAR FERNANDES MELO, MARIA ELIVONETE GRANGEIRO, RAIMUNDA CARVALHO MAIA, ANTONIA MARLENE BARBOSA, MARIA ELUZANIR MATOSO, SELMA BRAGA SOARES E TEREZINHA ALVES PINHEIRO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC ( prazo de 20) dias. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

017) 2001.02.55883 3 (NT. 7490) CAUTELAR (FP). A. MARIA GLAUCIA DE CARVALHO, WELLINGTON PESSOA VASCONCELOS, ZULEIDE ROCHA LEITAO, ZELIA NUNES HOLANDA, MARIA GETUNHER MALVEIRA LOUREIRO DE SOUSA, CICERA VIANA DA SILVA NOBERTO, MARIA MARQUES CEDRO, MARIA SALETE COSTA DA CUNHA, MARIA ROSALIA DIOGENES GOES E MARIA PERPETUA NOGUEIRA MOURA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...Emendar a inicial, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC. ( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

018) 2001.02.55893 0 (NT. 7503) CAUTELAR (FP). A. MARIA VALDERINA VIANA NUNES, JOSE MARIA SOUZA, ANTONIA MARIA FECHINE RIBEIRO TAVARES, FATIMA COLARES VIANA, RAIMUNDO NONATO AGUIAR, SANDRA REGINA LUCENA SILVA, RAIMUNDA DE FATIMA CRUZ RIBEIRO, EVANIZA ANTUNES TEIXEIRA, RHOBSON NOGUEIRA DE QUEIROZ E MARGARIDA ERIDAN PAES DE CARVALHO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...Emendar a inicial, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

019) 2001.02.55896 5 (NT. 7483) CAUTELAR (FP). A. MARIA AGUEDA BARBOSA DE OLIVEIRA, FERNANDA MARIA VILAR DO NASCIMENTO, CLARA LEDA DE ANDRADE FERREIRA, PEDRO BARROS DA SILVA, RAIMUNDA MARLUCIA SIEBRA DE BRITO, LAURA OLINDA NASCIMENTO DA SILVEIRA, MARIA ELIANY MARQUES DE CARVALHO, RITA SALES PONTE, ANA MARIA SOARES PERDIGAO E MARIETE PEREIRA DA COSTA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...Emendar a inicial fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC ( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

020) 2001.02.55903 1 (NT. 7484) CAUTELAR (FP). A. MARIA RIVANICE BRAGA, EDIMAURA NEVES BEZERRA, MARIA EDNILZA FERNANDES, MARIA WILDES LUNA ALENCAR, MARIA ADELIDES ARAIAS, VERA LUCIA DE CASTRO ESTEVAM, MARIA INA FEITOSA E MAIA CABRAL, FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA CAVALCANTE, JOSE FABIO RODRIGUES NOGUEIRA E MARIA ZORAIDE FIUZA PEREIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...Emendar a inicial, fazen do a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC ( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

021) 2001.02.55918 0 (NT. 7505) CAUTELAR (FP). A. MARIA FILOMENA DA SILVA FELIX, MARIA LAUDECI CAZUMBA DOS SANTOS, MARIA FURTADO DE LACERDA, MARIA DE FATIMA ARAUJO, MANOEL MESSIAS DE FREITAS, MARIA MARLUCE BARRETO MAIA, MARIA TARCY FERNANDES, MARIA COELHO SILVA, JANES VALTER NOBRE RABELO E EELIA PINTO CASTELO BRANCO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as dispo sicoes do art. 282 do CPC. ( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

022) 2001.02.55921 0 (NT. 7501) CAUTELAR (FP). A. MARIA ZENAIDE FORTE SILVA, MARIA CRISEUDA JORGE, TERTULIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCA VANDA SANTOS LIMA, MARIA BESSA RAMOS, MARIA LIDUINA DA SILVA FREITAS, MARIA TEMES FERREIRA HOLANDA, MARIA DE LOURDES SILVA, MARIA DE LOURDES DE CARVALHO FARIAS E RAIMUNDA FARIAS TIMBO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A inicial, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 ( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

023) 2001.02.55924 4 (NT. 7500) CAUTELAR (FP). A. ROSALI CANDIDA DA SILVA, LUCIA DE FATIMA FELIX, ANA LUCIA BESERRA, LIDUINA MARIA CASTELO BRANCO CAMURCA, MARIA CASTELINA ANDRADE NETA, RAIMUNDA MOURAO SOARES FERRO, MARIA LUCIVANDA SILVA PEREIRA, MANOEL AURELIO SOARES E CICERA FERREIRA DE FARIAS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...E mendar a inicial, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC ( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

024) 2001.02.55927 9 (NT. 7499) CAUTELAR (FP). A. MARIA GIZEUDA BORGES SILVA, FATIMA NORACI PINTO BARRETO DE SOUSA,

MARIA JOSE MELCIAS TEIXEIRA, ANTONIA FRANCISCA DE MELO, MARIA ACILDA CORDEIRO DA SILVA, FRANCISCA DE FATIMA BENEVIDES TEIXEIRA, FRANCISCO FRANCELINO RIBEIRO, JOAO BOSCO FREITAS CORDEIRO, MARIA DO NASCIMENTO DE CASTRO E MARCIA MARIA PINHEIRO RODRIGUES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC. ( prazo de 20) dias. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

025) 2001.02.55933 3 (NT. 7488) CAUTELAR (FP). A. FRANCISCA FATIMA SOUZA DINIZ, MARIA FERREIRA SOBRINHA, FRANCISCA GOMES DE FREITAS, MARIA DO SOCORRO FONTELES, MAIRA CONCEICAO SAMPAIO, FRANCINA FRAGA LIMA, MARIANA DE OLIVEIRA FRANCA, MARDONIA DE OLIVEIRA GOMES, MARIA ZILDENIR CHAVES COSTA E VERONICA MARIA OLIVEIRA CUNHA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as dispo sicoes do art. 282 do CPC ( prazo de 20 dias). INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

026) 2001.02.55937 6 (NT. 7489) CAUTELAR (FP). A. AILZA SOARES FALCAO, MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVEIRA, MARIA THELMA JORGE ROCHA, ANA VALENTE DE LIMA, AURISTELA LEITE TEIXEIRA, MARIA LUCI DE OLIVEIRA, MARIA CLEIDE MARQUES RODRIGUES, MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE, ANTONIO ALBERTO DA PAZ E LUCIA DE FATIMA BEZERRA. R. ESTADO DO CEARA. SENTENCA: AURISTELA LEITE TEIXEIRA, qualificada na exordial, atravessou nos autos petitorios, onde manifesta o animo de desistir da acao. ...Homologo, POR ESTA MINHA SENTENCA A Desistencia requestada pela Autora acima nominada devolvendo se a mesma, mediante recibo, seus documentos que instruiram o processo, devendo o feito prosseguir relativamente aos demais promoventes. Custas, ex vi legis. P.R.I. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

027) 2001.02.55939 2 (NT. 7495) CAUTELAR (FP). A. ELZIR DE JESUS LIMA, MARIA MARTA OLIVEIRA DE FREITAS, JOSE CARVALHO COUTINHO, ANACELIA HIPOLITO SIQUEIRA, ANA MARIA DO NASCIMENTO, SOLANGE PORTELA VIANA LIMA, MARIA HERCILIA BEZERRA PEIXOTO, JEOVA ANDRADE PONTE FILHO, MARIA PEREIRA NOBRE GIRAO E ADRIANA MARIA ROCHA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as dispo sicoes do art. 282 do CPC ( prazo de 20 dias). INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

028) 2001.02.55942 2 (NT. 7485) CAUTELAR (FP). A. NILCE MARIA PRATA DE FIGUEIREDO, MARIA SUELENE LOPES DOS SANTOS, NAIDE ALENACR LIMA, MARIA NILZA DE OLIVEIRA AQUINO, ILKA CAMINHA DE CARVALHO, MARLUCE DE HOLANDA NUNES DE VASCONCELOS, ALDAIR PASSOS AQUINO, MARIA SOCORRO DA FONSECA, FRANCISCA SONIA AZEVEDO RIBEIRO E MARIA ZILDA DORE GONCALVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazen do a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC. ( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

029) 2001.02.55951 1 (NT. 7494) CAUTELAR (FP). A. MARIA AURISNETE GADELHA FERNANDES, MARIA LIDUINA DE MORAES, JOSE AIRTON FERREIRA DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO LIMA, VERA LUCIA TEIXEIRA CESAR, MARIA AMAZONINA NOGUEIRA NERY, TEREZA NUNES GUIMARAES BATISTA, SANDRA MARIA PRACIANO DE FREITAS, MARIA AIDES LEITE DA COSTA E MARIA RISONETE VASCONCELOS AMORIM. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...Emendar a ini cial, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC. ( prazo de 20) dias. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

030) 2001.02.55954 6 (NT. 7504) CAUTELAR (FP). A. REGINA HELENA PEIXOTO RODRIGUES, ANTONIA BEZERRA, MARIA ELIANE COUTO BEM, LUCIA MARIA DE SOUSA DIAS, ANTONIO FRANCISCO GUERRA PEREIRA, MARDONIO RODRIGUES FERREIRA, WILMA DA COSTA LIMA, HELIA MARIA MONTEIRO SAMPAIO E FRANCISCA TERESA RABELO ALMEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

031) 2001.02.55957 0 (NT. 7486) CAUTELAR (FP). A. ROGERIO WAYNE NORONHA BRASIL, MAIZA DE BARRO LOIOLA, MARIA



VALDELICE CORREIA DE SOUSA, MARIA LUIZA TAVARES, ROSILANE RIBEIRO, FRANCISCO JOSE ARAGAO E SILVA, MARIA CRISTINA VIANA TEIXEIRA, REGINA MARIA CAMPOS DE SOUSA CARVALHO, ELINETE AQUINO MAIA E GEUDA DE CASTRO E SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as dispoicoes do art. 282, do CPC ( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

032) 2001.02.55964 3 (NT. 7487) CAUTELAR (FP). A. JOSE EUDES MACIEL MENDONCA, SONIA MARIA DE SOUSA COSTA, MARIA ARAGAO PAIVA, MARTA MARIA CAVALCANTE QUEIROZ, MARIA JULIA TAVARES SARAIVA, MARIA DA PIEDADE PORTELA, MARIA MARLENE DE ALMEIDA, UTH AGLAISS RIBEIRO LEITE, FRANCISCA VALDENIZIA RODRIGUES DA SILVA E MARILENE CHAVES BARRETO RODRIGUES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...CONCEDO aos Autores o prazo de vinte(20) doas para que venham em juizo, por intermedio de seu patrono, EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

033) 2001.02.55968 6 (NT. 7493) CAUTELAR (FP). A. TOMAZIA MARIA CUNHA, REGINA LUCIA PEREIRA ARAUJO, MARIA LOUDELINA FERREIRA BARRA, LIDUINA ARAJO DE SOUSA, RAIMUNDA LUCIA GALVAO, LUIZA FREITAS AGUIAR, IONICE CABRAL DA COSTA, ODILON EVANGELISTA AZEVEDO, MARIA ABANISIA QUEIROZ ALMADA E EZILM DE BARROS ALMEIDA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC ( prazo de 20 dias). INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

034) 2001.02.55991 0 (NT. 7492) CAUTELAR (FP). A. ROSALIA MOREIRA MOTA, LUIZA PORFIRIA FEITOSA PINHEIRO, MARIA DAS GRACAS DA SILVA LOPES, IRANI RODRIGUES LOIOLA, FRANCISCA HERBENE BEZERRA BESSA, MARIA ELIETE PINHEIRO MARTINS, BLANDINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, MARIA ELENILCE ALVES E GLEUCE GOMES DE FREITAS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposicoes do art. 282 do CPC. ( prazo de 20 dias). INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

DR(A).DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 21 EM 08/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003178	022	CE.003646	002	CE.004327	009
CE.005201	010	CE.006750	007	CE.007113	021
CE.007585	008	CE.008530	004	CE.008808	019
CE.009073	014	CE.009276	029	CE.009493	020
CE.009580	001	CE.009815	013	CE.009875	003
CE.010042	016	CE.010346	024	CE.010346	025
CE.010346	026	CE.010346	027	CE.010400	002
CE.010727	002	CE.011351	028	CE.011647	017
CE.012533	011	CE.012546	015	CE.012660	006
CE.012817	023	CE.013421	012	CE.013672	018
DR.000000	001	RJ.003688	005		

001) 1998.02.13808 8 (NT. 1231) ORDINARIA (FP). A. JAGUARANA SAMPAIO PONTES JUNIOR, JESUS MOREIRA DE ANDRADE, JOAO ARRAIS FILHO, JOAO BOSCO CAMPOS DE MOURA E JOAO JOSA DE MELO NETO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. PROCEDA SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 21.02.02. INT. DRS. CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, PAULO CESAR F DE CASTRO PROC SEDURB E JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES PROC DO ESTADO.

002) 1999.02.08731 0 (NT. 2688) RECLAMACAO TRABALHISTA (FP). A. CARLOS ANTUNES DE PAIS. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. DESPACHO: CLS. DESIGNO AUDIENCIA PARA INSTRUCAO DO FEITO DIA 10 DE ABRIL DE 2002 AS 14:30

HORAS. EXPS. NEC. FORTALEZA, 05.03.02 INT. DRS. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, WALDIR XAVIER FILHO E STENIO GONCALVES SILVA.

003) 1999.02.30438 9 (NT. 2274) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. OSTERNO STUDART NUNES DE SOUSA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: R.H. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS PRESENTES AUTOS A APRECIACAO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 18.02.02. INT. DRA. LIDUINA CARVALHO INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

004) 2000.02.26066 2 (NT. 3051) RECLAMACAO TRABALHISTA (FP). A. MISAEL LOPES GUEDES. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS E DETRMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 22.02.02. INT. DR. MARISLEY PEREIRA BRITO.

005) 2000.02.27145 1 (NT. 3075) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A, MGS MANUSEIO SE GRANEIS SOLIDOS S/A E THOMSON CSF EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA. R. ATO DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DO ESTADO DO CEARA SECRETARIA ESTADUAL DA INFRA ESTRUTURA. DESPACHO: R.H. INTIME SE A PARTE INTERESSADA PARA, QUERENDO, PROMOVER A EXECUCAO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 21.02.02. INT. DRA. MARIA LUCIA FIALHO COLARES PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. EDIMILSON TORRES DE OLIVEIRA.

006) 2000.02.29953 4 (NT. 3133) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ERNANI TAVARES SALES. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS SUBAM OS AUTOS A APRECIACAO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIC. FORTALEZA, 04.02.02. INT. DRA. MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA PROCURADORA DO ESTADO. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

007) 2000.02.32794 5 (NT. 3190) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PROCOMP AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA S/A. R. (ATO)PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO; R.H. ATENDA SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA EM COTA DE FLS. 82/83. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 22.02.02. INT. DR. JANE MARIA UCHOA LIMA.

008) 2000.02.34980 9 (NT. 3247) INDENIZACAO (FP). A. NORMA RODRIGUES MARQUES LIMA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO; R.H. DESIGNO NOVA DATA PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PRECEDIDA DA CONCILIAO A REALIZAR SE EM 20 DE MARCO DE 2002, AS 14:30 HORAS. EXPS. CABIVEIS.FORTALEZA, 20.02.02. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO PROCURADOR DO MUNICIPIO INT. DR. SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO.

009) 2000.02.42448 7 (NT. 3458) ORDINARIA DE REINTEGRACAO (FP). A. LUIS HENRIQUE DA SILVA ALVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: CLS. DESIGNO AUDIENCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DIA 21.03.2002 AS 14:30 HS. EXPS. NEC. FORTALEZA, 05.03.02. INT. DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. FRANCISCO LUCIANO VIDAL.

010) 2000.02.44057 1 (NT. 3502) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. NEVITON LUIS VIANA BEZERRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... CONCEDO A SEGURANCA, E DECLARO NULAS AS MULTAS LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM, TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICO ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO...P.R.I. INT. DRA. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA INT. DR. CARLOS CRUZ DANTAS.

011) 2000.02.46298 2 (NT. 3599) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. OLGA MARIA DE SALES OLIVEIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). TEOR FINAL DA SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANCA, E DECLARO NULAS AS MULTAS LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DA IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM, TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICO ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO...P.R.I. FORTALEZA, 14 DE NOVEMBRO DE 2002. INT. DRA. CAMILA DOS REIS BARROSO ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA. INT. DR. VALDERICE ROSA SAMPAIO.

012) 2000.02.46400 4 (NT. 3601) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HALANO SOARES CUNHA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. INTIME SE O IMPETRANTE PARA DIZER SE A LIMINAR CONCEDIDA AS FLS. 52/53 FOI CUMPRIDA PELA AUTORIDADE IMPETRADA. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 20.02.02. INT. DRA. DAYSE B. MARTINS INT. DR. CAMILA GOMES BARBOSA.

013) 2000.02.48180 4 (NT. 3685) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. MARTA BEZERRA DE SOUSA. R. FAZENDA PUBLICA DO ESTADO. DESPACHO; DESIGNO AUDIENCIA PARA INSTRUCAO DIA 02 DE ABRIL DE 2002 AS 14:30 HORAS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, CE, 04.03.02. INT. DR. STELIO LOPES DE MENDONCA JUNIOR PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS.

014) 2001.02.02132 5 (NT. 3993) INDENIZACAO (FP). A. VALDETARIO RAIMUNDO ALENCAR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: CLS. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 26.03.2002 AS 14:30 HORAS. EXPS. NEC. FORTALEZA, 06.03.02. INT. DR. ERLON MOREIRA PINTO PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

015) 2001.02.06178 5 (NT. 4132) DECLARATORIA (FP). A. ANTONIO LINHARES DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO; CLS. AUDIENCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DIA 12 DE ABRIL DE 2002 AS 14:30 HORAS. EXPS. NEC. FORTALEZA, 05.03.02. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO.

016) 2001.02.21864 1 (NT. 4770) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CORESA DISTRIBUIDORA LTDA. R. (ATO DO) DIRETOR DA DIVISAO DE LICITACAO E CADASTRO DA SEAD SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA. TEOR FINAL DO DESPACHO:... HEI POR BEM INDEFERIR A REFERIDA PRETENSÃO E DETERMINAR QUE CUMPRIDAS AS INTIMACOES NECESSARIAS, E NAO SENDO NADA APRESENTADO OU REQUERIDO, ENCAMINHEM SE OS PRESENTES AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, PARA FINS MERITORIOS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 01.02.02. INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

017) 2001.02.25849 0 (NT. 4864) ORDINARIA (FP). A. REGINALDO CARDOSO DA SILVA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 06.03.02. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

018) 2001.02.32252 0 (NT. 5054) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO DARGE FREITAS OLIVEIRA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS., NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 06.03.02 INT. DR. RAIMUNDO MAGALHAES DE OLIVEIRA.

019) 2001.02.33197 9 (NT. 5084) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. FRANCISCO JOSE ZUZA. R. ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO: FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS.

FORTALEZA, 06.03.02. INT. DR. FRANCISCO JOSE DE SENA.

020) 2001.02.39099 1 (NT. 5270) DECLARACAO DE NULIDADE (FP). A. NEIDE ANA LIRA FARIAS. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: .. FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FAALR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS D EFLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 06.03.02 INT. DR. HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE.

021) 2001.02.40654 5 (NT. 5331) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. LUIZ CARNEIRO GIRAO NETO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 06.03.02. INT. DR. FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO.

022) 2001.02.40695 2 (NT. 5332) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. ELIANE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA SOUSA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS., NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 06.03.03. INT. DR. JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO.

023) 2001.02.43403 4 (NT. 5404) ORDINARIA (FP). A. RAPHAEL MOYSES MELO FERREIRA. R. SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO CEARA SUSPEC. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 18.01.02. INT. DR. RICARDO SERGIO TEIXEIRA.

024) 2001.02.57832 0 (NT. 5849) ORDINARIA (FP). A. MARIA NAZARE DE SOUSA FRANCA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS., NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 01.03.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

025) 2001.02.57882 6 (NT. 5847) ORDINARIA (FP). A. JOSEFA BESERRA DE MORAES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS., NO PRAZO DE 0 DIAS. FORTALEZA, 06.03.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

026) 2001.02.58580 6 (NT. 5884) ORDINARIA (FP). A. ADELINA SIEBRA DE MORAIS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZOD DE 10 DIAS. FORTALEZA, 06.03.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

027) 2001.02.59752 9 (NT. 5918) ORDINARIA (FP). A. ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CARVALHO LIMA. R. SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: CLS. INTIME SE O AUTOR ATRAVES DE SEU PATRONO PARA QUE DISCRIMINE NOS AUTOS QUAL O TEOR DA TUTELA ANTECIPADA REFRIDA AS FLS. 02 E SEGUINTES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 05.03.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

028) 2002.02.02608 6 (NT. 6042) CAUTELAR (FP). A. JOSE ZILMAR BATISTA DE ALBUQUERQUE, EDMILSON BEZERRA SAMPAIO, RONALDO MOREIRA DA SILVA, CICERO DELANO PEREIRA DE OLIVEIRA E RAIMUNDO ANDRADE DE ARAUJO JUNIOR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: CLS. INTIME SE O ESTADO DO CEARA A RESPEITO DO PEDIDO DE FLS. 73. SOBRE AS INFORMACOES DE FLS. 77 E SSEGS. DIGAM OS AUTORES. EXPS. NEC. FORTALEZA, 28.02.02. INT. PROCURADOR GERAL DO ESTADO INT. DR. BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR.

029) 2002.02.03373 2 (NT. 6072) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ITALO JUNIOR FERREIRA HOLANDA. R. ESTADO DO CEARA.

DESPACHO; DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL A FIM DE INFORMAR QUAL A AUTORIDADE COATORA, NO PRESENTE MANDADO DE SEGURANCA. EXPS. NEC. FORTALEZA, 05.03.02. INT. DR. FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

### 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

**Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**  
**Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA**  
**EXPEDIENTE No. 44/2002 EM 08/MARCO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.007268	004	CE.008865	001	CE.009021	003
CE.013223	002	DP.000000	005		

001) 2001.02.45348 9 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARCIO GLEY FURTADO SILVA. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo por sentença, para, que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determindando que apos o transito em julgado desta decisa, expeca se os competentes Mandadosaos Cartorios de origem a fim de que se facam as retificacoes preten , didas nos assentos de nascimento e casamento de Marcio Gley Furtado Silva, fazendo constar que e filho de Expedito Furtado Silva e Maria da Conceicao Bandeira Furtado, tendo como avo paterna Julia AngeloSilva e avo materna Maria de Lourdes Felix. Custas na forma da Lei. P.R.I. Apos, de se baixa na distribuicao e arquivem se. Fortaleza, 07 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

002) 2001.02.51581 6 REGISTRO DE OBITO (RP). A. JOSE RODRIGUES ALVES. . SENTENCA: Vistos etc.(...) hei por bem deferir o pedido i naugural em seus termos, o que faco por sentença, para que surta os, seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao,expeca se o mandado de registro de obito deJOSEFA PEREIRA ALVES ao Cartorio deRegistro Civil desta Comarca, nos termos retro mencionados. Custas Prejudicadas. P.R.I.Apos, de se bai xa na distribuicao e arquivem se. Fortaleza, 07 demarco de 2002. Pulo, Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Pu blicos. INT. DR. WILL KARLO BRANDAO MARANHÃO.

003) 2001.02.52960 4 RETIFICACAO (RP). A. ALEX SANDRO ROSENDO SOARES. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo por senteca, procedente o, pedido, a fim de deferi lo, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expeca se o competente Mandado ao Cartorio de origem, fazendo constarque extinta nominava se Valnizia Brandao Rosendo. Apos, de se baixa na distribuicao e arquivem se. Custas Prejudicadas. Fortaleza, 07 demarco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a.Vara de Registros Publicos. INT. DR. ILNAH CLAUDIA DE FREITAS.

004) 2001.02.61896 8 JUSTIFICACAO (RP). A. MARIA GESSILIA DOMINGOS NASCIMENTO. . SENTENCA: Vistos etc.(...) hei por bem deferir o pedi doinaugural em seus termos, o que faco por sentença, para que surta, os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca se o mandado de registro de obito deJESSIANE DOMINGOS DA SILVA ao Cartorio de Registro Civil desta Comar ca, nos termos retro mencionados. Custas Prejudicadas.P.R.I. Apos, de se baixa na distribuicao e arquivem se. Fortaleza, 06 de marco de, 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA.

005) 2002.02.08928 2 PEDIDO DE CERTIDAO (RP). A. MARIA DAS DORES DA SILVA. . DESPACHO: Intime se a parte autora para informe se o faleci do era eleitor. Fortaleza, 07 de marco de 2002. Paulo Eduardo MendesSobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. AYL A FRANCISCA MOURA SALDANHA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

**Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**  
**Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA**  
**EXPEDIENTE No. 45/2002 EM 08/MARCO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.008651	002	CE.009693	001

001) 2002.02.00959 9 TRASLADO (RP). A. AMANDA KIMBERLY BENNING. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo por sentença, extintoeste processo., sem julgamento de merito, em conformidade com o art. 267, inciso IV do Codigo de Processo Civil, determinando que apos o transito em jul gado, de se baixa na distribuicao e arquivem se. Custas Prejudicadas.Fortaleza, 06 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juizde Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. ADRIANO ALVES PESSOA.

002) 2002.02.07644 0 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA JUDEVANDA DA COSTA NOGUEIRA. . DESPACHO: Intime se a parte autora para autenticar os documentos juntos a inicial. Apos de se vista ao Ministério Publico. Fortaleza, 06 de marco de 2002. Paulo EduardoMendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. ELDIS NOGUEIRA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO AMOREIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: CRISTIANE DE MORAIS SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 193 EM 08/MARCO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002899	007	CE.005020	004	CE.005637	005
CE.005797	006	CE.008451	010	CE.009046	009
CE.009092	007	CE.009147	002	CE.009670	008
CE.010121	001	CE.010692	008	CE.012833	003
CE.013915	005				

001) 2000.02.22983 8 (NT. 3543) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA DA SAUDE NEVES MORENO. . DESPACHO: A vista da manifestacao mi nisterial, intime se. INT. DR. MARIA ROSE MIR SALGADO NOGUEIRA .

002) 2000.02.41907 6 (NT. 3806) DECLARATORIA DE NULIDADE (RP). A. MARIA DE NAZARETH DA COSTA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, extinto es te processo, sem julgamento de merito, de conformidade com o que dis poe o art. 267, inciso III, do Codigo de Processo Civil. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

003) 2001.02.27629 3 (NT. 4328) JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. MARIA VILANIR DE MELO. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julga do, o competente mandado para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Gra tuidade da justa em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

004) 2001.02.29183 7 (NT. 4346) REGISTRO (RP). A. MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA PEIXOTO. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedentes os pedi dos para, com efeito, ordenar que se expecam, depois do transito em julgado, os competentes mandados para que sejam lavrados os assenta mentos de Nascimento e Obito de Francisco Domingos de Souza. Sem cus tas. P.R.I. INT. DR. DURVAL LOPES DE QUEIROZ.

005) 2001.02.35110 4 (NT. 4423) TRASLADO (RP). A. HELENILDA TORRES NOGUEIRA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, em consequencia, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja procedida a trasladacao requeri da(...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DRS. WILDELBECKER MARTINS VARELA E MARIO VARELA SAMPAIO.

006) 2001.02.58381 1 (NT. 4703) RETIFICACAO (RP). A. ESPOLIO DE ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO. . DESPACHO: Intime se a parte inte ressada para se manifestar sobre o teor da contestacao de fls. 16/17 dos autos. INT. DR. JAIRO GILSON M. OLIVEIRA.

007) 2002.02.01475 4 (NT. 4786) RETIFICACAO (RP). A. ESPOLIO DE ANTONIO AUGUSTO VIEIRA E JOSE MAURICIO DE MENEZES. . DESPACHO: Inti me se a parte interessada para se manifestar sobre o teor da certidao de fls. 19 dos autos. INT. DRS. JOSE ARIMA ROCHA BRITO E EDWIM BASTO DAMASCENO.

008) 2002.02.05171 4 (NT. 4819) RETIFICACAO (RP). A. MARIA APARECIDA OLIVEIRA CARNEIRO. . DESPACHO: A vista da manifestacao ministerial, intime se. INT. DRS. JORGE LUIS COSTA TAVARES E JOSE RICARDO MOURA BARBOSA.

009) 2002.02.06864 1 (NT. 4839) TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP). A. ANCYLLA DE FATIMA MENEZES DA SILVA. . DESPACHO: Intime se a parte au tora, por seu advogado, para comprovar domicilio no Brasil. INT. DR. ANNA CANDIDA PAIVA GOMES FERREIRA.

010) 2002.02.07580 0 (NT. 4850) TRANSCRICAO (RP). A. DIMARIA SOARES DE AZEVEDO E EMANUELE ROSSI. . DESPACHO: Intime se a parte autora, por seu advogado, para comprovar domicilio no Brasil. INT. DR. CLAIRTON FIRMINO DA COSTA.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO AMOREIRA**

**Diretor(a) de Secretaria: CRISTIANE DE MORAIS SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 194 EM 08/MARCO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002748	003	CE.002748	006	CE.003176	002
CE.003621	005	CE.003834	004	CE.004317	004
CE.009569	001				

001) 2001.02.14945 3 (NT. 4162) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA FLAVIA ALVES VIANA E ANTONIO FARLEY ALVES VIANA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expecam, depois do transito em julgado, os competentes mandados pa ra que sejam retificados os assentamentos indicados. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

002) 2001.02.28465 2 (NT. 4339) SUSCITACAO (RP). A. VERMACON VERDES MARES CONSTRUCOES LTDA E CLAUDIO NARCELIO MIRANDA BEZERRA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, extinto este processo sem julgamento de merito, de conformidade com o que dispoe o art. 267, VIII, do Codigo de Processo Civil.(...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT.

003) 2001.02.32093 4 (NT. 4395) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) jul go, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, im procedente o pedido da promovente. (...) Gratuidade da justica em fa vor da parte autora. P.R.I. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

004) 2001.02.46656 4 (NT. 4563) TRASLADO (RP). A. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, em consequencia, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja procedida a trasladacao requerida. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DRS. STELA SILVA PONTE SOARES E ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA.

005) 2002.02.05235 4 (NT. 4820) RETIFICACAO (RP). A. ANTONIO JOSENILDO PEREIRA DA SILVA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja retificado o assenta mento indicado. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES

TEIXEIRA.

006) 2002.02.05452 7 (NT. 4822) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja retificado o assenta mento indicado. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

### 3A. VARA DE FALENCIA

**Juiz(a) de Direito: DRa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**

**Diretor(a) de Secretaria: MARLENE MARIA DE FREITAS**

**EXPEDIENTE No. 18/2002 EM 08/MARCO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001034	019	CE.001400	003	CE.001497	002
CE.001509	001	CE.001509	002	CE.001509	003
CE.001509	004	CE.001509	005	CE.001509	007
CE.001695	015	CE.001930	018	CE.003122	002
CE.003467	015	CE.003705	019	CE.004618	001
CE.004618	002	CE.004618	003	CE.004618	004
CE.004618	005	CE.004618	007	CE.005207	008
CE.005345	004	CE.006210	009	CE.006268	007
CE.006472	009	CE.006472	010	CE.008354	016
CE.008714	017	CE.008942	010	CE.009384	002
CE.009400	003	CE.009675	017	CE.009700	003
CE.011561	010	DP.000000	018	RN.000609	006
RN.001739	012	RN.002144	006	RN.002582	011
RN.002582	012	RN.002582	013	RN.002582	014
SP.015590	006	SP.015590	011	SP.015590	012
SP.015590	013	SP.015590	014	SP.015590	016
SP.094719	005	SP.098087	001	SP.112137	001

001) 0000.02.59390 4 (NT. 2664) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. J. MACEDO ALIMENTOS S/A. R. M. B. PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. VISTOS, ETC. Considerando os pareceres favoraveis do Sindico, da Fa lida e do Ministerio Publico, JULGO, por sentenca, PROCEDENTE a pre sente Habilitacao de Creditos de J. MACEDO ALIMENTOS S/A, nos termos requestados na inicial. Por conseguintes, DETERMINO ao Sindico que inclua o credito habilitado no Quadro Geral de Credores da Falencia de M.B. PEREIRA INDUSTRIAL DE COMERCIAL LTDA, como QUIROGRAFARIOS, consoante requer a autora no bojo de sua peca inaugural. P. R. I. INT. DRS. ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, MARA JANE DE CASTRO PEDROZO, JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E JOSE ABNEAS BEZERRA.

002) 0000.02.59391 2 (NT. 2665) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. FORTBOI COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA. R. M. B. PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. VISTOS, ETC. E O RELATORIO. DECIDO. Considerando os pareceres favoraveis do Sindico, da Falida e o Ministerio Publico, JULGO, por sentenca, PROCEDENTE a presente Habilitacao de Credito de FORTBOI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo valor de R\$ 12.000,00 (deze mil reais). Por conseguintes, DETERMINO ao Sindico que inclua o cre dito habilitado no Quadro Geral de Credores da Falencia de M.B. PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, como QUIROGRAFARIOS, no quantum sobredito. P. R. I. INT. DRS. MARCELO RODRIGUES PINTO, TARCISIO RODRIGUES PINTO, JACIREMA LEDA MOREIRA, JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E JOSE ABNEAS BEZERRA.

003) 0000.02.59393 9 (NT. 2667) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. GRAFAN GRAFICA E EDITORA AMERICA LTDA. R. M. B. PEREIRA INDUST. E COMERCIAL LTDA. VISTOS, ETC. Considerando os pareceres favoraveis do Sindico, da Falida e do Ministerio Publico, JULGO, por sentenca, PROCEDENTE a presente Habilitacao de Credito de GRAFAN GRAFICA E EDITORA AMERICA LTDA, pelo valor de R\$ 383,20 (trezentos e oitenta e tres reais e vinte centavos). Por conseguintes, DETERMINO ao Sindico que inclua o credito habilitado no Quadro Geral de Credores da Falencia de M.B. PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL

LTDA, como QUIROGRAFARIOS, no quantum sobredito. P. R. I. INT. DRS. EVERARDO MOYSES FERREIRA, JOAO MOYSES FERREIRA NETO, RACHEL FEIJO FERREIRA, JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E JOSE ABNEAS BEZERRA.

004) 0000.02.59396 3 (NT. 2670) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. CERBRASA COMERCIO E REPRESENTACOES BRASIL LTDA. R. M. B. PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. VISTO, ETC. E O RELATORIO. DECIDO. Considerando os pareceres favoraveis do Sindico, da Falida e o do Mi nisterio Publico, JULGO, por sentença, PROCEDENTE a presente Habili tacao de Credito de CERBRASA COMERCIO E REPRESENTACOES BRASIL LTDA, pelo valor de R\$ 356,69 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessen ta e nove centavos). Por consequintes, DETERMINO ao Sindico que in clua o credito habilitado no Quadro Geral de Credores da Falencia de M.B. PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, como QUIROGRAFARIOS, no quantum sobredito. P. R. I. INT. DRS. JOSE MAURO LIMA FEITOSA, JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E JOSE ABNEAS BEZERRA.

005) 0000.02.59445 5 (NT. 2974) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. NUTRIMIL ALIMENTOS LTDA. R. M. B. PEREIRA COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA. VISTOS, ETC. Considerando os pareceres do Sindico, da Falida e do Mi nisterio Publico, JULGO, por sentença, PROCEDENTE a presente Habili tacao de Credito de NUTRIMIL ALIMENTO LTDA, pelo valor de R\$ 8.532,00 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais). Por consequintes, DETERMINO ao Sindico que inclua o credito habilitado no Quadro geral de credores da Falencia de M.B. PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, como QUIROGRAFARIOS, no quantum sobredito. P. R. I. INT. DRS. JUVENAL ANTONIO DA COSTA, JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E JOSE ABNEAS BEZERRA.

006) 0053.02.08263 2 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. JOANA DARC ALVES DE ARAUJO. R. INCOSA ENGENHARIA LTDA. VISTOS, ETC. Considerando as manifestacoes favoraveis do Sindico, da Falencia e do Ministerio Publico, defiro a pretensao com base nos arts. 82 e 102, II, parag. 2o., I, do Decreto lei No. 7.661/45. Por consequintes, determino ao Sindico que inclua o credito habilitado por JOANA DARC ALVES DE ARAUJO, no QUADRO GERAL DE CREDITORES como CREDITOS COM PRIVILEGIO ESPECIAL, instituido por Lei, conforme dispoe o art. 43, inciso III, da Lei No. 4.591/64 pelo valor de R\$ 20.497,84 (vinte mil, quatrocen tos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Data para a tualizacao de todos os creditos: Setembro/98. P. R. I. INT. DRS. JOVENTINA SIMOES OLIVEIRA, LUCIANA CARRERAS SIMOES E ROBERTO A. C. DE CAMARGO BITTENCOURT.

007) 0053.02.14927 3 HABILITACAO (CV). A. COMPANHIA DOCAS DO CEARA. R. M B PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL. VISTOS, ETC. Considerando os pareceres favoraveis do Sindico, da Falida e do Ministerio Publico, JULGO, por sentença, PROCEDENTE a presente Habilitacao de Creditos de COMPANHIA DOCAS DO CEARA CDC, pelo valor de R\$ 6.227,42 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Por conse guinte, DETERMINO ao Sindico que inclua o credito habilitado no Quadro Geral de Credores da M.B. PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, como QUIROGRAFARIOS, no quantum sobredito. P. R. I. INT. DRS. CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA, JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E JOSE ABNEAS BEZERRA.

008) 1997.02.23133 7 FALENCIA (CV). A. ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S.A.. R. ANA PAULA MORAES MOURA CONFECÇOES LTDA.. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por setença, EXTINTO O PROCESSO, sem exame do merito, com base no art. 267, inciso IV, parag. 3o., do Codigo de Processo Civil. Cus tas processuais pela Autora. P. R. I. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

009) 1997.02.26145 7 FALENCIA (CV). A. FILTROS INPECA M.V.S. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. FILTROS AUTOMOTIVOS ESPECIAIS. R. BRACO BRASIL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA. ANTE O EXPOSTO, reconhecendo que a Promovida incidiu na insolvencia prevista no artigo 4o. do Decreto lei No. 7.661/45 e, considerando atendidas as exigencias legais, DECRETO, por sentença, hoje, as 12:00 horas, a FALENCIA da Requerida BRACO BRASIL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, empresa atuante no ramo de Comercio e Varejista de Produtos em Geral, inscrita no CGC/MF sob No.

00.887.473/0001 52, com sede nesta capital, na Rua Barao do Rio Bran co, No. 2205, Centro, tendo como representante legais SERGIO RIVAS SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, RG 13360687 87, SSP/CE, CPF 426.565.323 53, residente e domiciliado na Rua Emidio Lobo, No. 100, apto. 402, Papicu, Fortaleza/CE e MARIA GOMES ALVES, brasileira, sol teira, RG 915175 85 SSP/CE, CPF 278.103.213 15, residente e domici liada na Rua Monsenhor Bruno, No. 689, apto. 204, Meireles, Fortale za/ CE. Fixo o termo legal da Quebra em 60 (sessenta) dias anteriores a 12 de junho de 1997, data do primeiro protesto por falta de aceite e de pagamento (fls. 11). P. R. I. INT. DRS. WALMAR CARVALHO COSTA E DACIO PERES DA SILVA.

010) 1998.02.02779 0 FALENCIA (CV). A. WASHINGTON RENATO FURTADO FILHO. R. BRACCO COM. REPRESENTACAO IMP. E EXP. LTDA. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentença, EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 267, inciso VI (falta de interesse processual), parag. 3o., do Codigo de Processo Civil. P. R. I. INT. DRS. RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO, JOACI INACIO DE BRITO E DACIO PERES DA SILVA.

011) 1998.02.29448 9 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. LANCHONETE CAPUCCI LTDA ME. R. INCOSA ENGENHARIA S.A. ANTE O EXPOSTO, consi derando as manifestacoes favoraveis do Sindico, da Falencia e do Mi nisterio Publico, defiro a pretensao com base nos arts. 82 e 102, II, parag. 2o., I, do Decreto lei No. 7.661/45. Por consequinte, determi no ao Sindico que inclua o credito habilitado por MARIA TERESA DA SILVA MOTA, no QUADRO GERAL DE CREDITORES como CREDITO COM PRIVILEGIO ESPECIAL, instituido por Lei No. 4.591/64 pelo valor de R\$ 23.500,00 (vinte e tres mil e quinhentos reais). Data base para atualizacao de todos os creditos: Setembro de 1998. Ademais, considerando os parece res favoraveis do Sindico, da Falida e do Ministerio Publico, JULGO, por sentença, PROCEDENTE a presente Habilitacao de Credito de LANCHONETE CAPUCCI LTDA ME, pelo valor de R\$ 23.500,00 (vinte e tres mil e quinhentos reais). P. R. I. INT. DRS. SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR E ROBERTO A. C. DE CAMARGO BITTENCOURT.

012) 1998.02.29461 6 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. MARIA SONEHARA. R. INCOSA ENGENHARIA S/A. VISTOS, ETC. ANTE O EXPOSTO, considerando as manifestacoes favoraveis do Sindico, da Falida e do Ministerio Pu blico, defiro a pretensao com base nos arts. 82 e 102, II, parag. 2o., I, do Decreto lei No. 7.661/45. Por cinsequintes, determino ao Sindico que inclua o credito habilitado por MARIA SONEHARA no QUADRO GERAL DE CREDITORES como CREDITO COM PRIVILEGIO ESPECIAL, instituido por Lei, conforme dispoe o art. 43, inciso III, da Lei No. 4.591/64 pelo valor de R\$ 10.873,62 (dez mil, oitocentos e setenta e tres reais e sessenta e dois centavos). Data base para atualizacao de de tos os creditos: Setembro/98. Considerando que ha noticia nos autos de ajuizamento da ACAO DE RESCISAO CONTRATUAL C/C PERDAS E DANOS, na Comarca de NATAL/RN, tendo por Requerente MARIA SONEHARA e Requerida a entao MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A, comunique se a Comarca de Na tal/RN sobre esta decisao, a fim de constar nos autos de PROCESSO No. 6.563/ 98 JUIZO DE DIREITO DA 6a. VARA CIVEL 6a. Cartorio Civel. P. R. I. INT. DRS. MIGUEL JOSINO NETO, SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR E ROBERTO A. C. DE CAMARGO BITTENCOURT.

013) 1998.02.29473 0 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. AMILTON SILVA DE CARVALHO. R. INCOSA ENGENHARIA S/A. ANTE O EXPOSTO, considerando as manifestacoes favoraveis do Sindico, da Falida e do Ministerio Pu blico, defiro a pretensao com base nos arts. 82 e 102, II, parag. 2o., I, do Decreto lei No. 7.661/45. Por consequinte, determino ao Sindico que inclua o credito habilitado por AMILTON SILVA DE CARVALHO, no QUADRO GERAL DE CREDITORES como CREDITO COM PRIVILEGIO ESPECIAL, instituido por Lei, conforme dispoe o art. 43, inciso III, da Lei No. 4.591/64 pelo valor de R\$ 2.176,00 (dois mil, cento e se tenta e seis reais). Data base para atualizacao de todos os creditos: Setembro de 1998. Ademais, considerando os pareceres favoraveis do Sindico, da Falida e do Ministerio Publico, JULGO, por sentença, PROCEDENTE a presente Habilitacao de Credito de AMILTON SILVA DE CARVALHO, pelo valor de R\$ 5.979,79 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). P. R. I. INT. DRS. SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR E ROBERTO A. C. DE CAMARGO BITTENCOURT.

014) 1998.02.34362 5 HABILITACAO (CV). A. MARIA TERESA DA

SILVA MOTA. R. MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A. VISTOS, ETC. ANTE O EXPOSTO, considerando as manifestacoes favoraveis do Sindico, da Falida e do Ministerio Publico, defiro a pretensao com base nos arts. 82 e 102, II, parag. 2o., I, do Decreto lei 7.661/45. Por conseguinte, determi no ao Sindico que inclua o credito habilitado por MARIA TERESA DA SILVA MOTA, no QUADRO GERAL DE CREDITORES como CREDITO COM PRIVILEGIO ESPECIAL, instituido por Lei, conforme dispoe o art. 43, inciso III, da Lei No. 4.591/64 pelo valor de R\$ 2.176,00 (dois mil, cento e se tenta e seis reais). Data base para atualizacao de todos os creditos: Setembro de 1998. Ademais, considerando os pareceres favoraveis do Sindico, da Falida e do Ministerio Publico, JULGO, por sentenca, PROCEDENTE a presente Habilitacao de Credito de MARIA TERESA DA SILVA MOTA, pelo valor de 2.176,00 (dois mil, cento e setenta e seis reais). P. R. I. INT. DRS. SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR E ROBERTO A. C. DE CAMARGO BITTENCOURT.

015) 1999.02.28091 9 FALENCIA (CV). A. RIOCELL S/A. R. ATENDE COMERCIO REPRESENTACOES LTDA. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentenca, EXTINTO O PROCESSO, sem exame do merito, com base no art. 267, inciso IV, pareg. 3o., do Codigo de Processo Civil. Custas processuais por conta da Promovente. P. R. I. INT. DRS. TIAGO ALBANO F. DE MATOS E CLAUDIO JOSINO DA COSTA.

016) 2001.02.28020 7 ALVARA (CV). A. CELIA MARIA SILVEIRA CAMPELO. R. MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A. ANTE O EXPOSTO, DEFIFO este PEDIDO, com base nos arts. 1.103 e seguintes, do Codigo de Processo Civil, e na legislaao citada. Por conseguintes, determino a expedicao de ALVARA autorizado o Sr. Sindico, Dr. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMAa representar a Massa Falida nos procedimentos necessarios para a lavratura e registro da Escritura Definitiva de Compra e Venda do terreno situado no Loteamento Novo Iguape, Quadra 10, Lote 01, Matri cula No. 9.725, Cartorio do 2o. Oficio desta Comarca, em favor da Re querente, CELIA MARIA SILVEIRA CAMPELO, brasileira, casada, Carteira de Identidade No. 92021000893 SSP/CE, CPF 053.134.223 91, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda das Chananas, 225, Quadra 34 Cidade 2000. Custas processuais pela Autora. P. R. I. INT. DRS. FATIMA SUELI CABRAL FIGUEIREDO E ROBERTO A. C. DE CAMARGO BITTENCOURT.

017) 2001.02.28930 1 ALVARA (CV). A. MARIA IRIS PEREIRA. R. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MELO LTDA. ANTE O EXPOSTO, DEFIRO este PEDIDO, com base nos arts. 1.103 e seguintes, do Codigo de Processo Civil, e na legislaao citada. Por conseguintes, determino a expedi cao de ALVARA autorizado o Sr. Sindico, Dr. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA, a representar a Massa Falida nos procedimentos necessa rios para lavratura e registro da Escritura Definitiva de Compra e Venda da Sala No. 106 do Edificio Torre San Carlos, localizado si tuado na Av. Santos Dumont, 2789, nesta Capital, objeto do Registro Imobiliario R 1 2151 do Cartorio da 4a. Zona desta Comarca, em favor da Requerente, MARIA IRIS PEREIRA, brasileira, solteira, CPF 001.751.023 68, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Vicente Leite, 960, Apto. 501. Aldeota. Determino. ainda, que os procedimen tos para a transmissao da propriedade sao isentos das Certidoes Nega tivas previstas no art. 1.137 do Codigo de Processo Civil, com rela cao a vendedora falido, CONSTRUTORA MELO LTDA. Custas processuais pe la Autora. P. R. I. INT. DRS. FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO E FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

018) 2001.02.40450 0 (NT. 6022) INSOLVENCIA CIVIL (CV). A. JOSE ALDEMI R SANTOS. . ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 267, inciso VI, parag. 3o., do Codigo de Processo Civil. P. R. I. INT. DRS. LUCIMAR DE JESUS ABENSUR E DARLYANNE PORTELA LANDIM.

019) 2001.02.61013 4 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. SPOILER MANUFATURA TEXTIL LTDA. R. ROMCY S/A INDUSTRIA & COMERCIO. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentenca, EXTINTO O PROCESSO, por falta de condi coes da acao ilegitimidade ativa e impossibilidade juridica do pe dido, com base no art. 267, inciso VI, parag. 3o., do Codigo de Pro cesso Civil. P. R. I. INT. DRS. MARIA CANDIDA R. DE SOUSA E JOSE RIBAMAR DA SILVA.

DR(A). MARLENE MARIA DE FREITAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 297, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE  
Diretor(a) da Secretaria.: PAULO PIRES DE CARVALHO

OAB SEQ  
CE003183 001  
DP000000 001

001 1998.01.05559-6 - ACAO PENAL  
REU.: EDUARDO LOFFLER GADELHA E ANDRE LUIS GRABOIS GADELHA  
Sentenca.: AUDIENCIA EM 02 (DOIS)/ABRIL/2002, AS 15:00 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO E JOSE RENATO BARROSO BRAGA

FRANCISCO JANOEBIO SANTOS  
TECNICO

PAULO PIRES DE CARVALHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 259/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU  
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.15693-6 - ACAO PENAL  
REU.: GILMAR PIRES  
Sentenca.: FICAM INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). EXPEDITO GONCALVES LEITE, MARCEL JULIEN MATOS ROCHA E GILSON MAPURUNGA DA COSTA

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 260/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU  
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.15747-9 - ACAO PENAL  
REU.: ACASSIO JOSE CARNEIRO DA SILVA  
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). HENRY JOSEPH ALTOBELLI

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 37/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO  
Diretor(a) da Secretaria.: SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)

OAB SEQ  
CE010638 001



001 2002.01.03052-7 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
REQDO.: JOSE ALAN DE SANTANA  
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA  
PARA JUNTAR AO REFERIDO PEDIDO, OS SEGUINTE  
DOCUMENTOS: CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA  
POLICIA FEDERAL - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO CEARA,  
COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DE ENDEREÇO FIXO..  
INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

MODESTO ALCANTARA M NETO  
AUXILIAR  
SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 047/02, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
CE006308 002  
DP000000 001

001 2001.01.07443-3 - ACAO PENAL  
REU.: RIVALDO MOREIRA BRITO  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA QUE  
CONDENOU O REU EM 14 (QUATORZE) ANOS, 02 (DOIS) MESES E  
20 (VINTE) DIAS DE RECLUSAO E MULTA DE 90 (NOVENTA) DIAS-  
MULTA.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARCO ANTONIO VIEIRA COSTA FERNANDES

002 2001.01.16331-2 - ACAO PENAL  
REU.: LUCIANO MARTINS DE CASTRO  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART.  
500 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE RICARDO A. ALVES

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIAR  
TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 048/2002, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.12422-8 - ACAO PENAL  
REU.: REGINALDO MARTINS CAVALCANTE  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA RECOLHER AS  
CUSTAS DE APELACAO.  
INTIMADOS.: Dr(s). MANUEL MICIAS BEZERRA

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIAR  
TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 049/2002, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1999.01.03889-8 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO DE QUEIROZ MATOS  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA  
DESIGNADA PARA O DIA 08/05/2002, AS 13:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). ARNOBIO GOMES NETO

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIAR  
OMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 50/2002, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
CE010275 001

001 2001.01.04331-7 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO JOSE GOMES COSTA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA  
DESIGNADA PARA O DIA 08/05/2002, AS 15:00 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIAR  
TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 051/2002, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
CE007116 001  
DP000000 001

001 1995.01.05269-9 - ACAO PENAL  
REU.: ALESSANDRA FELIPE DOS SANTOS E FRANCISCO AIRTON  
AMORIM DOS SANTOS  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA AUDIENCIA  
DESIGNADA PARA O DIA 26/03/2002, AS 14:00 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JAIR DOS SANTOS E MARIA DAS DORES  
GONCALVES SANTOS

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIAR  
TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**NONA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 27/2002, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR**  
**Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR**

OAB SEQ  
CE006088 001

001 2000.01.14299-2 - ACAO PENAL  
REU.: RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO  
Sentença.: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA  
DECISAO DESTRE JUIZO, DATADA DE 20/2/2002, QUE CONVERTEU  
O JULGAMENTO EM DILIGENCIA, DETERMINANDO QUE SEJAM  
AS TESTEMUNHAS OUVIDAS NOS AUTOS SEM A PRESENÇA DO  
REU E DE SEU DEFENSOR, SEJAM NOVAMENTE REINQUIRIDAS,  
DA FORMA LEGAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO BRASILEIRO PONTE

MA RAQUEL A VASCONCELOS  
AUXILIAR  
GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 014/2002, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO**

OAB SEQ  
CE010638 001  
CE010929 001

001 2002.01.00895-5 - ACAO PENAL  
REU.: FELIPE OLIVEIRA DE SOUSA, GIRVAN LIMA BARROS E  
ERINALDO CORREIA SOARES



Sentença.: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DO REU FELIPE OLIVEIRA DE SOUSA, PARA APRESENTAR SUAS ALEGACOES PRELIMINARES DE DEFESA, NO TRIDUO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). MURILO ROCHA LIMA E SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

JOAO BRITO DA COSTA FILHO  
DIRETOR

JOAO BRITO DA COSTA FILHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 015/2002, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE**

**Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO**

OAB SEQ  
CE007116 001

001 2001.01.02595-5 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO DA SILVA BRANDAO  
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARA OS FINS DO ARTIGO 500 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JAIR DOS SANTOS

JOAO BRITO DA COSTA FILHO  
DIRETOR

JOAO BRITO DA COSTA FILHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 016/2002, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE**

**Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1999.01.12456-5 - ACAO PENAL  
REU.: ARIOSTO JUNIOR SARAIVA  
Sentença.: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS, REPRESENTANTES DA EMPRESA ASSISTENTE DA ACUSACAO, PARA OS FINS DO ARTIGO 500 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES - ASS. DE ACUSACAO E WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA - ASS. DE ACUSACAO

JOAO BRITO DA COSTA FILHO  
DIRETOR

JOAO BRITO DA COSTA FILHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 73/2002, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**

**Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO**

OAB SEQ  
DP000000 001  
DP000000 002  
DP000000 003

001 2000.01.10259-1 - QUEIXA CRIME  
QUEREL.: SANDRA HELENA BANDEIRA ALVES DE MOURA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA QUERELANTE PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIENCIAS DA 12a VARA CRIMINAL A FIM DE ASSISTIREM A AUDIENCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO NO DIA 01/04/2002, AS 16:05h(querelante THAISSA DE SOUSA LINS)..  
INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ CLAUDIO V. J. CAMELO (OAB/CE 12.957) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/CE 14.458)

002 2001.01.12603-4 - ACAO PENAL  
REU.: CHARLES RONALD MURRAY

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS A COMPARECEREM A SALA DE AUDIENCIAS DA 12a VARA CRIMINAL A FIM DE ASSISTIREM A AUDIENCIA DE INSTRUCAOA CRIMINAL NO DIA 25/03/2002, AS 15:00h..

INTIMADOS.: Dr(s). ABELARDO MOREIRA FERREIRA(OAB/CE 10329) E FRANCISCO TAVARES DE SA(OAB/CE 11131)

003 2001.01.15055-5 - ACAO PENAL

REU.: JORGE IANE PANAIT E FRANCISCO MARCOS DE SOUZA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DO ACUSADO A COMPARECEREM A SALA DE AUDIENCIAS DA 12a VARA CRIMINAL A FIM DE ASSISTIREM A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 25/03/2002, AS 15:20h..

INTIMADOS.: Dr(s). MARCOS DE HOLANDA(OAB/CE 1730), CANDIDO ALBUQUERQUE(OAB/CE 4040), REBECCA ALBUQUERQUE(OAB/CE 10500), NELSON BRANDAO JUNIOR(OAB/CE 9962) E ISABEL LIDIA ALVES TEIXEIRA(OAB/CE 3470)

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 74/2002, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**

**Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO**

OAB SEQ  
CE003383 001

001 2001.01.00857-0 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE WILSON RIBEIRO  
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DEFENSORA DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 500 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL NO TRIDUO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

ANTONIO CELIO COSTA  
TECNICO

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 075/2002, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**

**Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO**

OAB SEQ  
CE014258 001

001 2001.01.09838-3 - ACAO PENAL  
REU.: DAVI GABRIEL LIMA PONTES  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DEFENSOR DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 499 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO

ANTONIO CELIO COSTA  
TECNICO

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 076/2002, de 08 de marco de 2002**

**Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**

**Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO**

OAB SEQ  
CE009947 001

001 2002.01.02851-4 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO WILLAMY MOURA DE LIMA E PAULO WITAMY MOURA RODRIGUES

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DEFENSOR DOS ACUSADOS PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO PRAZO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES

ANTONIO CELIO COSTA  
TECNICO

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 077/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.03641-8 - ACAO PENAL

REU.: ROBERTO GADELHA DE OLIVEIRA

Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DEFENSORA DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 500 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL NO TRIDUO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA(OAB/CE 3162)

ANTONIO CELIO COSTA  
TECNICO

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 078/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.05787-3 - ACAO PENAL

REU.: ADELBO CUNHA COSTA

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DEFENSORES DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 500 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL NO TRIDUO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO COSTA NETO(OAB/CE 5917) E JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO(OAB/CE 9551)

ANTONIO CELIO COSTA  
TECNICO

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 080/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.07259-7 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DEFENSORES DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 500 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL NO TRIDUO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). EGILDO LIMA LOPES(OAB/CE 4303) E ROBERTO DE MELO BASTOS(OAB/CE 8738)

ANTONIO CELIO COSTA  
TECNICO

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 081/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1998.01.01165-3 - ACAO PENAL

REU.: AMANDIO PESSOA MARTINS

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DEFENSOR DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 500 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL NO TRIDUO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). ADRIANO PERDIGAO

ANTONIO CELIO COSTA  
TECNICO

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 082/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
CE011184 001

001 2001.01.01720-0 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO WILLIAM GOMES VIANA

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DEFENSOR DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 500 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL NO TRIDUO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS

ANTONIO CELIO COSTA  
TECNICO

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 083/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.00317-0 - ACAO PENAL

REU.: FRANK JANDER PINHEIRO ARAUJO

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DEFENSOR DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 500 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL NO TRIDUO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). ARNOBIO GOMES NETO(OAB/CE 11215)

ANTONIO CELIO COSTA  
TECNICO

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 56/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
CE007528 001

001 2001.01.19426-9 - QUEIXA CRIME

QUEREL.: MANOEL ALVES ANDRADE

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA ASSINAR A

INICIAL.INTIMADOS.: Dr(s). PAULO SERGIO DANTAS LEITAO

MARIA JOSE HOLANDA  
CEDIDO  
PATRICIA PEREIRA CUNHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 57/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
CE010638 001

001 2000.01.13031-5 - ACAO PENAL

REU.: EUCLIDES FERREIRA DE OLIVEIRA

Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 01.04.2002 AS 15 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

MARIA JOSE HOLANDA  
CEDIDO  
PATRICIA PEREIRA CUNHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 58/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
CE006657 001

001 2000.01.14144-9 - ACAO PENAL

REU.: SERGIO SILVA DE ALENCAR

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 03.04.2002 AS 14 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO LEANDRO PASSOS

MARIA JOSE HOLANDA  
CEDIDO  
PATRICIA PEREIRA CUNHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 059/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
CE014258 001  
DP000000 001

001 2001.01.19303-3 - ACAO PENAL

REU.: PHILIPPE GUILHERME BONFIM E CLAUDOMIRO PEREIRA OLIVEIRA

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA APRESENTAREM DEFESA PREVIA, NO PRAZO DA LEI, E TAMBEM PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE ABRIL DE 2002 AS 14 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS OLIVEIRA DEBRITO E DELANO CRUZ

MARIA JOSE HOLANDA  
CEDIDO  
PATRICIA PEREIRA CUNHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 261/2002, de 08 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA

Diretor(a) da Secretaria.: PAULO CESAR JUCA MARTINS

OAB SEQ  
CE003385 005  
CE010476 007

CE013797 005  
DP000000 001  
DP000000 002  
DP000000 003  
DP000000 004  
DP000000 006  
DP000000 008  
DP000000 009  
DP000000 010  
DP000000 011

001 1995.01.00375-2 - ACAO PENAL

REU.: PAULO HENRIQUE RATTIS FRAZAO, JULIO CESAR PIO, SIMONE DA COSTA TEIXEIRA E ANSELMO FRAZAO JUNIOR

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 29/05/2002 AS 15H..INTIMADOS.: Dr(s). MABEL DE CARVALHO SILVA

002 1998.01.05189-2 - ACAO PENAL

REU.: OTACILIO DE SOUSA NOGUEIRA, JOSE ALMIR RODRIGUES DA SILVA, ANDRE LUIS DA SILVA BARROSO E RONALDO DA SILVA PAIVA

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 15/05/2002 AS 16H..INTIMADOS.: Dr(s). JOAO IRTON VELOSO FROTA E ANTONIO NUNES DOS SANTOS

003 1999.01.05583-0 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO MARCIO VENTURA QUEIROZ

Sentença.: INT. A ADVOGADA PARA EFETUAR O PREPARO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE DESERCAO.

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA

004 1999.01.06146-6 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO WILLIAM RAMOS DE PAIVA E BENEDITO ARTHUR DE BRITTO RIBEIRO

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 02/05/2002 AS 16H..INTIMADOS.: Dr(s). ROMEU SILVEIRA FELIX

005 1999.01.07875-0 - ACAO PENAL

REU.: ALEXANDRE MAGNO DUAVY DA SILVA, FRANCISCO MARCIO RIPARDO DA SILVA, ANDRE LUCIO LIMA DOS SANTOS, FABIO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA, MARCILIANO GOMES DA SILVA, EDIVIO GERLANO DA SILVA E CLAUDIO HENRIQUE NASCIMENTO LEITE

0 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 30/04/2002 AS 16H..INTIMADOS.: Dr(s). JOSE PEREIRA RODRIGUES E VANDERLER CARNEIRO PRIMO

006 1999.01.11508-6 - ACAO PENAL

REU.: GILDEMBERG DE OLIVEIRA SUDARIO E SAUL MATOS DAS CHAGAS DE ARAUJO

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 23/05/2002 AS 15:30H..INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS ALBERTO SUDARIO

007 2000.01.03357-3 - ACAO PENAL

REU.: RAIMUNDO SOARES

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 07/05/2002 AS 16H..INTIMADOS.: Dr(s). JOSE SERGIO ANDRADE DA SILVA

008 2001.01.02221-2 - ACAO PENAL

REU.: MANOEL FERREIRA DA COSTA, EZEQUIEL CONCEICAO DOS SANTOS E FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DE SOUSA

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 14/05/2002 AS 16H..INTIMADOS.: Dr(s). LEANDRO PASSOS

009 2001.01.12178-4 - ACAO PENAL

REU.: ALDACI SILVA CASTRO, LUCELIA BATISTA RIBEIRO E LEUDA PEREIRA VENTURA

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 25/04/2002 AS 16H..INTIMADOS.: Dr(s). GERTRUDES MARIA M. CAVALCANTE, LUIS CARLOS ALENCAR BESSA, TEREZA PEREIRA SOUSA, LUIZ MONTEIRO FILHO E ANTONIO CALUDIO MOREIRA

010 2001.01.17175-7 - ACAO PENAL

REU.: IVANILDO SAMPAIO DE SOUSA

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 14/05/2002 AS 15H..INTIMADOS.: Dr(s). ENIESE LOPES E MARIA VALDELANIA BEZERRA VIANA

011 2001.01.17416-0 - ACAA PENAL  
 REU.: FRANCISCO WELLINGTON GOMES DE SOUSA  
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 24/04/2002 AS 16H. INT.  
 O ADVOGADO DA SENTENCA DE FLS. 39/40, NA QUAL FOI  
 INDEFERIDO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISAO.  
 INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

ANA VALERIA H ALBUQUERQUE  
 AUXILIAR  
 PAULO CESAR JUCA MARTINS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 262/2002, de 08 de marco de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA**  
**Diretor(a) da Secretaria.: PAULO CESAR JUCA MARTINS**

OAB SEQ  
 CE003383 001  
 CE007025 001  
 DP000000 001

001 1998.01.05590-1 - ACAA PENAL  
 REU.: EDNALDO SANTOS, GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
 FILHO, ANTONIO MARCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, SULENIR DOS  
 SANTOS TELES E SEVERINO BURLAMAQUI VASCONCELOS SILVA  
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 09/05/2002 AS  
 16H..INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO M E SILVA,  
 ELIZABETE R.DA SILVA, HELIO NOGUEIRA BERNARDINO E  
 TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES

ANA VALERIA H ALBUQUERQUE  
 AUXILIAR  
 PAULO CESAR JUCA MARTINS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 263/2002, de 08 de marco de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA**  
**Diretor(a) da Secretaria.: PAULO CESAR JUCA MARTINS**

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.12225-0 - ACAA PENAL  
 REU.: MARCIO FERREIRA COSTA E FRANCISCO JOSE DA SILVA  
 DA ROCHA  
 Sentença.: INT. O ADVOGADO DO REU DO DESPACHO DE FLS.73,  
 NO QUAL FOI DEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 71..  
 INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA

LUCIA DE FATIMA ARAUJO  
 AUX ADMINIST  
 PAULO CESAR JUCA MARTINS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 23/02, de 08 de marco de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA**  
**Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE**

OAB SEQ  
 CE005512 001

001 1998.01.09777-9 - ACAA PENAL  
 REU.: LAURINDA FERREIRA SOARES  
 Sentença.: FICA O DR, TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES  
 INTIMADO DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA DO DIA 20/3/02, AS  
 16 HORAS PARA O DIA 21/6/02, AS 15:30 HORAS ( AUDIENCIA DE  
 INSTRUCAO CRIMINAL, OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA).  
 INTIMADOS.: Dr(s). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES

DIANA L ALBUQUERQUE  
 AUX SERV  
 MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

### SEGUNDA VARA DO JURI

**Boletim No. 41/2002, de 08 de marco de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: MARCOS AURELIO RODRIGUES**  
**Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO**

OAB SEQ  
 CE004834 001  
 DP000000 001

001 1997.01.01515-0 - ACAA PENAL  
 REU.: FRANCISCO RAIMUNDO FELIX DE FREITAS  
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA CONTRARIAR O LIBELO  
 CRIME ACUSATORIO NO PRAZO LEGAL.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ALDENOR XAVIER E MEIRIANE FELIX DE  
 FREITAS

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE  
 TEC.JUDIC.  
 HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### TERCEIRA VARA DO JURI

**Boletim No. 049/2002, de 08 de marco de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE**  
**Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL**

OAB SEQ  
 CE009092 001

001 2001.01.10918-0 - ACAA PENAL  
 REU.: RICARDO NEY PEREIRA DE SOUZA  
 Sentença.: ...ENTENDO POIS, ESTAREM PRESENTES OS  
 PRESSUPOSTOS LEGAIS EXIGIDOS NOS ARTS., 311 E SS. DO  
 DIPLOMA PROCESSUAL PENAL PARA MANUTENCAO DA MEDIDA  
 DE EXCECAO, NOTADAMENTE EM FACE DA NATUREZA DO  
 ILICITO PERPETRADO, RECLAMADO, ASSIM, A EFICIENCIA DO  
 PODER JUDICIARIO NA GARANTIA DA ORDEM PUBLICA; HEI, POR  
 BEM, INDEFERIR A MEDIDA LIBERTARIA PLEITEADA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ARIMA ROCHA BRITO

RONALDO H DE QUEIROZ  
 AUXILIAR  
 MARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### TERCEIRA VARA DO JURI

**Boletim No. 50/2002, de 08 de marco de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE**  
**Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL**

OAB SEQ  
 CE011424 001

001 2002.01.01378-9 - ACAA PENAL  
 REU.: SANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE  
 INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 28/08/2002, AS  
 14H30.  
 INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ ALBERTI DINIZ DA SILVA

MARIA ALVES S LEAL  
 DIRETOR  
 MARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### TERCEIRA VARA DO JURI

**Boletim No. 51/2002, de 08 de marco de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE**  
**Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL**

OAB SEQ  
 CE011424 001

001 2002.01.01378-9 - ACAO PENAL  
 REU.: SANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES  
 Sentença.: REPUBLICADO POR INCORRECAO - FICA O ADVOGADO  
 INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL  
 DESIGNADA PARA O DIA 02/04/2002, AS 14H30.  
 INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ ALBERTI DINIZ DA SILVA

MARIA NADIA DE QUEIROS  
 AUXILIAR  
 MARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 130/2002, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ  
 DP000000 001  
 DP000000 002

001 2000.01.02968-1 - ACAO PENAL  
 REU.: RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA E MARIA ALDENICE GOMES  
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA AUDIENCIA NO  
 DIA 16.04.2002, AS 14H.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ELEZABETE R. DA SILVA

002 2001.01.10423-5 - ACAO PENAL  
 REU.: JOAO GOMES MENDES  
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA NO  
 DIA 22.04.2002, AS 16H.  
 INTIMADOS.: Dr(s). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE  
 AUXILIAR  
 FERNANDA LEITE MAGALHAES  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

SEGUNDA VDELITOS DE TRANSITO  
 Boletim No. 316, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIZA MAGALHAES PINHEIRO

Diretor(a) da Secretaria.: RICARDO AUGUSTO DOURADO  
 FIGUEIREDO

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.01801-0 - ACAO PENAL  
 REU.: HUGO SOARES FILHO  
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO DA AUDIENCIA DE  
 INSTRUCAO DESIGNADA P/ O DIA 09 DE ABRIL DE 2002 - AS  
 15"30HS, OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO M.  
 PUBLICO.  
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. GUILHERME NETO CAMINHA -OAB DE  
 N.4128

FLAUBER CAMPELO MELO  
 CONTRATADO  
 RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 0049/02, de 08 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES

Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE  
 MESSIAS

OAB SEQ  
 DP000000 001

DP000000 002

001 2001.01.18850-1 - ACAO PENAL  
 REU.: ROGERIO COSTA OLIVEIRA  
 Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA AUDIENCIA  
 DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 04 DE ABRIL  
 PROXIMO, AS 16h00min.  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA - OAB-  
 CE 14.175

002 2001.01.19129-4 - ACAO PENAL  
 REU.: ADRIANO DA COSTA GOMES  
 Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE A ADVOGADA DA AUDIENCIA  
 DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 03 DE ABRIL  
 PROXIMO, AS 12h30min.  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA WEYDES SILVEIRA - OAB-CE 1536

ROUSE MARIA DE F. LIMA  
 AUXILIAR  
 ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
 E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA  
 JUIZ: DR. DURVAL AIRES FILHO, respondendo  
 DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES  
 FORTALEZA-CEARÁ  
 EXPEDIENTE Nº 05 - 28/02/2002  
 JUSTIÇA GRATUITA

**DESPACHO:** O MM. Juiz suspendeu, pelo período de um (01) ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, c/c o art. 791, nº III, do Código de Processo Civil, as Execuições Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 53.02.60583-0 (2.858/91) e Apensos  
 Executada: CASA CONTINENTAL LTDA

Processo nº 24.128-0/99  
 Executada: SANTA HELENA IND. COM. IMPORT. LTDA

Processo nº 27.142-1/99  
 Executada: REBCOM REBOUÇAS COMERCIAL LTDA

Processo nº 25.548-5/99  
 Executada: NOEL ENGENHARIA E EXPLOSIVOS

Processo nº 32.290-5/99  
 Executada: SOLAR NORTE IND. E COM. DE APARELHO  
 E MÁQ. TÉRMICA LTDA

Processo nº 32.429-0/99  
 Executada: SARGITARIUS DRINKS BAR LTDA

Processo nº 27.887-6/99  
 Executado: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS

Processo nº 27.861-2/99  
 Executada: SAN REMO COMÉRCIO DE PIZZAS LTDA

Processo nº 2.902-3/97  
 Executada: JES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Processo nº 32.633-4/95

Executada: JÚNIOR COUROS LTDA

Processo nº 32.322-7/99  
Executada: J. B. TRANSPORTES LTDA

Processo nº 24.045-3/99  
Executada: SAL SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Processo nº 35.072-0/99  
Executado: JOSÉ PANTOJA DE MELO

Processo nº 19.291-2/99  
Executada: TRANSPEÇAS COM. REPRES. LTDA

Processo nº 3.184-2/97  
Executado: JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Processo nº 30.834-1/99  
Executada: M. C. CALDAS IND. E COM. LTDA

Processo nº 31.387-1/2000  
Executada: COMERCIAL MARQUES DE PEDRAS LTDA

Processo nº 3.200-8/97  
Executado: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA ESQUADRIAS

Processo nº 25.739-4/2000  
Executada: SÃO PAULO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

Processo nº 30.848-1/99  
Executada: FERNAQUE COMERCIAL LTDA

Processo nº 23.930-7/99  
Executada: JOAN ELPA COMÉRCIO E REPRES. LTDA

Processo nº 23.514-0/99  
Executada: NORTEX NORDESTE TÊXTIL LTDA

Processo nº 23.989-7/99  
Executada: ÓTICA NOGUEIRA LTDA

Processo nº 53.02.52370-1 (1.381/91) - Apenso nº 4.450/91  
Executada: INDL. COML. E EXPORT. BRAVO LTDA

Processo nº 27.137-5/99  
Executada: PORTA JÓIA COMERCIAL LTDA

Processo nº 18.950-4/99  
Executada: SILVANA MARIA BEZERRA DE ALENCAR

Processo nº 23.434-8/99  
Executado: JOSÉ CARLOS DE CASTRO

Processo nº 6.310-0/98  
Executada: MACHADO S/A COM. E INDÚSTRIA

Processo nº 31.149-0/99  
Executada: TELECOMP COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA

Processo nº 34.119-3/98  
Executada: DEL REY COMÉRCIO DE ÓTICA LTDA

Processo nº 31.083-4/99  
Executada: J. AUGUSTO MÓVEIS LTDA

Processo nº 27.195-2/99  
Executada: SYDER DIST. DE EQUIP. RODOV. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo nº 24.068-2/99  
Executada: NEILA CARVALHO DE PAULA

Processo nº 32.141-0/99  
Executado: JUVÊNIO SIMÃO PEREIRA FILHO

Processo nº 18.959-8/99  
Executada: STERVILDA DE SOUZA HOLANDA

Processo nº 35.787-3/99  
Executada: N. ANDRADE COM. DE JÓIAS E REPRES. LTDA

Processo nº 27.131-6/99  
Executada: J. MENDES DE ALMEIDA

Processo nº 18.513-4/99  
Executada: SONORAMA IND. E COM. DE ESTOFADOS LTD

Processo nº 41.108-2/96  
Executada: DISMAHIL DIST. DE MATL. HIDRÁULICO LTDA  
Processo nº 35.292-8/99  
Executado: SÉRGIO HENRIQUE DE AZEVEDO - ME

Processo nº 32.609-9/99  
Executado: JOSÉ NILTON GOMES

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Estadual.**

**Processo nº 58.720-5/2001 - Apenso ao Proc. nº 41.980-6/96**

Ação: Embargos do Terceiro  
Embargante: **CLARICE MARIA RODRIGUES DA SILVA**  
Embargada: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**DESPACHO:** "Sobre a impugnação de fls. 133/139, ouça-se a parte adversa em 10 (dez) dias." Fica intimada a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Francisco Gibério Carvalho Mavignier, OAB-CE nº 3.412.

**Processo nº 32.305-7/99**

Ação: Execução Fiscal  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: **PACCI FERREIRA ELETROMÉSTICOS LTDA**  
**DESPACHO:** O MM. Juiz deferiu o pleito de fls. 48/49, para excluir EDUARDO PACCI FERREIRA da relação processual por haver comprovado que não exerceu a gerência da empresa executada enquanto integrou o respectivo quadro social. Fica intimado o requerente, na pessoa de seu advogado, Dr. Evangelista Belém Dantas, OAB-CE nº 4.802.

**Processo nº 53.02.60572-4(028/97)- Ap. ao Proc. nº 12.149-3/97**

Ação: Embargos do Devedor  
Embargante: **CONST. E IMOB. SANTA CECÍLIA LTDA**  
Embargada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**DESPACHO:** "Em cumprimento ao venerando acórdão, nomeio perito o Bel. Benedito Benor da Costa, OAB-CE nº 5545, CRC-CE 2220, com escritório à Rua João Brígido nº 1362-A, Fone: 246-7620, facultando às partes a indicação dos respectivos assistentes técnicos, bem como a apresentação da série de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. Fica intimada a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Betoven Rodrigues de Oliveira, OAB-CE nº 5.415.

**Processo nº 089-3/2002**

Ação: Execução Fiscal  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executada: **HANY HAUACHE**  
**DESPACHO:** O MM. Juiz determinou seja intimada a executada, na pessoa de sua procuradora, para apresentar cópia atualizada da matrícula do imóvel oferecido em garantia da dívida, bem como sua respectiva avaliação, no prazo de 05 (cinco) dias. Fica intimada a Drª Paula Borges, OAB-CE nº 2.815.

**Processo nº 52.283-9/2001**

Ação: Execução Fiscal  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executada: **MAGALHÃES COM. E SERVIÇOS LTDA**  
**SENTENÇA:** O MM. Juiz, nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830/80, de 22.09.80,  **julgou extinta** a Execução Fiscal supra referenciada, haja vista que o pagamento do débito exequendo relativo ao AI nº 16511Q se deu em 27.11.2000, antes do ajuizamento da ação. Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Município.

**Processo nº 54.402-6/2001**

Ação: Execução Fiscal  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executada: **INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A - INCORPA**  
**DESPACHO:** "Da lavratura do Termo de Nomeação de Bens à Penhora, intime-se a devedora-nomeante, na pessoa de seu procurador, para, no prazo

de 05 (cinco) dias, assinar o respectivo termo." Fica intimado o Dr. Alexandre Rodrigues de Albuquerque, OAB-CE nº 6.023.

**Processo nº 9.386-0/95**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **IMEPE IMPORT. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA**

**SENTENÇA:** O MM. Juiz, nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80, **julgou extinta** a Execução Fiscal supra referenciada, haja vista que as CDA's nºs 1994.02478-0 (4325), 1994.02475-5 (4319), 1994.02480-1 (4387), 1994.02477-1 (4324) e 1994.02476-7 (4323) foram canceladas, as duas primeiras em decorrência da anistia prevista pela Lei nº 13.063/00 (REFIS), e as demais de acordo com a Lei nº 12.772/97, de 24.12.97. Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Estado.

**Processo nº 9.384-4/95**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **IMEPE IMPORT. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA**

**SENTENÇA:** O MM. Juiz, nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80, **julgou extinta** a Execução Fiscal supra referenciada, haja vista que as CDA's nºs 1994.02473-9 (4305), 1994.02463-1 (2851), 1994.02471-2 (4300), 1994.02472-0 (4304) e 1994.02474-7 (4318) foram canceladas, a primeira delas em decorrência da anistia prevista pela Lei nº 13.063/00 (REFIS), e as demais de acordo com a Lei nº 12.772/97, de 24.12.97. Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Estado.

**Processo nº 41.072-0/2001**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executada: **ERONILDES DA SILVA FERNANDES**

**DESPACHO:** "Da lavratura do Termo de Nomeação de Bens à Penhora, intime-se a devedora-nomeante, na pessoa de seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o respectivo termo." Fica intimado o Dr. Ricardo Gonçalves Coelho, OAB-CE nº 12.708.

**SENTENÇA:** O MM. Juiz, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, **julgou extintas**, haja vista a satisfação das obrigações, as **Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 38.779-9/99

Executada: GECAL GERARDO CAMARA IMOB. E COM. LTDA

Processo nº 2.861-4/98

Executado: JOÃO AVELINO DA SILVA

Processo nº 13.252-4/2000

Executado: HELDER OSTERNE MAIA

Processo nº 2.686-7/98

Executado: JOSÉ RANDAL DE MESQUITA

Processo nº 9.284-3/98

Executada: MARIA DA ASSUNÇÃO PEREIRA

Processo nº 22.659-8/2001

Executada: TEREZA CRISTINA F. MOTA

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

**SENTENÇA:** O MM. Juiz, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80, de 22.09.80, **julgou extintas**, com base na anistia prevista na Lei nº 13.063/00 (REFIS), as Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 43.021-8/98

Executada: DUVALLE LABORATÓRIOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS LTDA

Processo nº 2.587-7/97

Executada: L. N. H. IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

Processo nº 9.599-9/97

Executada: NEGREIROS BOMFIM COM. E REPRES. LTDA

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Estadual.**

**DESPACHO:** Decorrido o prazo máximo de um (01) ano, sem que fossem localizados os devedores ou encontrados bens penhoráveis, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 40, da Lei nº 6.830/80, de 22.09.80, o MM. Juiz **ordenou o arquivamento** destes autos de Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os devedores abaixo relacionados, ressalvada a possibilidade de prosseguirem-se nos feitos, desde que encontrados, a qualquer tempo, os devedores ou os bens, a teor do recomendado no parágrafo 3º, do citado dispositivo legal.

Processo nº 40.633-3/98

Executado: CARLOS VALÉRIO SANTOS DE FREITAS

Processo nº 7.848-4/98

Executado: DOMÍCIO BEZERRA DOS SANTOS FILHO

Processo nº 339-3/97

Executada: REFÚGIO ESPORTE SAÚDE LAZER LTDA

Processo nº 17.237-8/94

Executado: JOSÉ ALCIDES FREITAS

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.****Processo nº 39.528-1/96**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **CONSORCAR COM. DE VEÍCULOS LTDA**

**DESPACHO:** "Do ato de juntada do Auto de Penhora e Avaliação de fls. 94/95, que incide sobre os imóveis objetos das matrículas de nº 3.826, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza, avaliado em R\$ 16.800,00; nº 226, avaliado em R\$ 13.600,00; nº 3.827, avaliado em R\$ 14.000,00; 1.592, avaliado em R\$ 19.800,00; nº 44.051, avaliado em R\$ 39.200,00, estes quatro últimos do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza, todos de propriedade de PEDRO NASCIMENTO MEDEIROS e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS, e perfazendo o total de R\$ 103.400,00, intime-se a executada, para fins de embargos, no prazo de 30 (trinta) dias." Ficam intimados o Sr. PEDRO NASCIMENTO MEDEIROS e sua mulher, MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS.

**Processo nº 18.702-1/99 – Ap. nº 19.018-9/99**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **KIPANO DIST. DE TECIDOS E CONFEC. LTDA**

**DESPACHO:** "Do ato de juntada do Auto de Penhora e Avaliação de fls. 73, que incide sobre saldo existente na conta corrente nº 3380-4, titulada por ALEXANDRE ARAGÃO DE ALBUQUERQUE, do Banco Bradesco, Agência nº 2214 – Meireles, no importe de R\$ 4.278,11, intime-se a executada, na pessoa de seu sócio, para fins de embargos, no prazo de 30 (trinta) dias." Fica intimado o Sr. Alexandre Aragão de Albuquerque.

**Processo nº 2.879-7/98**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE FREITAS**

**DESPACHO:** "O terceiro que nomeou bem à penhora à fls. 38 não está habilitado a peticionar nos autos, porquanto não demonstrado o seu interesse jurídico na demanda. Assim sendo, prossiga-se com a execução, expedindo-se mandado de penhora a recair sobre o imóvel referido à fl. 37." Fica intimado o executado, e o Dr. José Iraldo Barroso Bastos Filho, OAB-CE nº 9.835.

**Processo nº 3.221/92 – Ap. ao Proc. nº 53.02.57971-5 (919/91)**

Ação: Embargos à Execução

Embargante: **SINCOL SOCIEDADE IMOB. E CONST. LTDA**

Embargada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**DESPACHO:** "Aguarde-se, por 30 (trinta) dias, a iniciativa da parte interessada, para satisfação do julgado." Fica intimado a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Schubert de Farias Machado, OAB-CE nº 5.213.

**DR. DURVAL AIRES FILHO**

Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária.



## 14 - TRIBUNAL DO POVO

## 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 12

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, A PARTIR DAS 9:00 HORAS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

## RECURSO CÍVEL:

Nº 2000.0010.1633-5/0 (2000.99.00221-3), DE FORTALEZA, 3ª UNIDADE: MUCURIBE.  
RECORRENTE: ROBSON OLIVEIRA  
ADV: ROGERIO LIMA  
RECORRIDO: SIEBRA E OLAVO – ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ADV: LUIS JORGE DE LIMA  
RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO.

Nº 2000.0010.2546-6/0 (2001.99.00468-4), DE FORTALEZA, 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA.  
RECORRENTE: ARCOS – ARQUITETURA CONSTRUÇÃO SANEAMENTO LTDA  
ADV: JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO  
RECORRIDO: MARCICLIO DANTAS LIMA  
ADV: GRIJALBA MIRANDA LINHARES  
ADV: HERMES RIBEIRO VIANA  
ADV: FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES  
RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DESTA 1ª TURMA RECURSAL, TORNA PÚBLICO ÀS PARTES INTERESSADAS QUE OS PROCESSOS CONSTANTES DA REFERIDA PAUTA NÃO JULGADOS NA RESPECTIVA SESSÃO, SERÃO TRAZIDOS A JULGAMENTO NA SESSÃO SEGUINTE, OBSERVADO O ART. 28, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DO POVO.

FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2002.  
CONFORME: SECRETÁRIA

\*\*\*

4ª TURMA RECURSAL DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 02/2002

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2002, A PARTIR DE 09:00H, OS SEGUINTE PROCESSOS:

## RECURSO INOMINADO CÍVEL:

Nº 2002.0000.0860-2/0 – DE FORTALEZA – 9ª UNIDADE: EDSON QUEIROZ  
RECORRENTE: MARIA GOMES ALENCAR  
DEF.PUB. : JULIANA CAVALCANTE F. DE MELO  
RECORRIDO: FRANCISCO ANTONIO PINTO BEZERRA  
ADVOGADO: PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SÁ  
RELATOR: O EXMO. SR. JUIZ LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Nº 2001.0001.2655-0/0 – DE FORTALEZA – 7ª UNIDADE: MONTESE  
RECORRENTE: JOSÉ ALBERTO DE LIMA  
ADVOGADO: PAULO CID TORRES S. FILHO  
RECORRIDO: FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA  
ADVOGADO: CHRISTIANE JATAHY PITOMBEIRA  
RELATOR: O EXMO. SR. JUIZ LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2002.  
CONFORME: SECRETÁRIA

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

## 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

## VARAS CÍVEIS

18ª VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

**Dados do Processo:** PROCESSION.º4542/2000 (2000.02.07528-8).  
Ação de Execução. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executados: Domingos de Oliveira Façanha e Maria da Glória Ferreira Façanha.

**Finalidade deste Edital:** Citar os executados, Domingos de Oliveira Façanha e Maria da Glória Ferreira Façanha, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de vinte quatro (24) horas, contados da data do término do prazo deste Edital: **a) pagarem** a importância de R\$ 82.000,03 (oitenta e dois mil reais e três centavos), acrescida de atualização monetária, juros, custas processuais e honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, OU, no mesmo prazo, **b) nomearem bem(ns) à penhora** suficiente(s) para o pagamento do valor total acima. No caso de os executados desejarem nomear bem(ns) à penhora, sob pena de indeferimento liminar, devem observar a graduação ou escala prevista no artigo 655 do Código de Processo Civil, apresentando justificativa quando não puder observá-la caso a caso, bem como observar o disposto no §1º do mencionado dispositivo de lei. FORTALEZA, 22 de janeiro de 2002. Márcia Maria Rabelo Colares, Diretora de Secretaria (mat. 201.345-1/7) digitei, imprimi e o subscrevo.

Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto Juiz de Direito  
respondendo pela 18ª Vara Cível

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

SECRETARIA DA 19ª VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

Proc. Nº 2001.02.09496-9 (4162)  
Ação: Cancelamento de Protesto  
Valor da Causa: R\$ 589,04  
Parte Autora: Maria Lerismar Silva de Moura – CGC. nº 072930380001-49  
Parte Requerida: 01 – ROTACRED e Vânia e Maria Comércio de Confeções Ltda ( com endereço em lugar incerto e não sabido)

A Dra. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Maria Lerismar Silva de Moura, acima qualificado, foi proposta uma ação de Cautelar de Cancelamento de Protesto contra ROTACRED e Vânia e Maria Comércio de Confeções Ltda ( com endereço em lugar incerto e não sabido ), acima identificados. Pelo presente edital fica Vânia e Maria Comércio de Confeções Ltda, com endereço em lugar incerto e não sabido, Citado por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se por edital, como solicitado. Prazo: 20 dias. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação, através do qual fica Vânia e Maria Comércio de Confeções Ltda ( com endereço em lugar incerto e não sabido), CITADA, para, no prazo de 5 (cinco) dias apresentar Contestação, e advertido-o de que, não sendo contestada esta ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Parte Autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de março de 2002. Eu, José Hildenberg Fagundes Mendonça, Diretor de Secretaria ( mat.200.542).

Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Juíza de Direito da 19ª. Vara Cível

**VARAS DE FAMÍLIA**

**SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO: 2001.02.21849-8 ( )**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O(A) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, Juiz de Direito da 4ª VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de NILSON SOILET CARMINATI, foi proposta uma ação de EXONERAÇÃO DE ENCARGOS (FAM) contra MARGARET ROSE MENESCAL MONTÁLVERNE. Pelo presente edital fica o Sr(a) MARGARET ROSE MENESCAL MONTÁLVERNE, BRASILEIRA, CASADA, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: CITE-SE A PROMOVIDA POR EDITAL, COM O PRAZO DE 20 DIAS, E QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 2002 ÀS 14:00 HORAS, PARA CONCILIAÇÃO. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica Sr(a). MARGARET ROSE MENESCAL MONTÁLVERNE, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de (ATÉ O DIA DA AUDIÊNCIA) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 06 de março de 2002. Eu, Maria Gorete Pinheiro (mat. 200743), Aux. Jud., o digitei. E eu, SÉRGIO LUIS ALVES DE SOUSA (mat. 95826), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ**  
 Juiz(a) de Direito

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO No.2001.02.40571-9 ( )**  
**EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA GRATUITA**

A(O) Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA DE FAMÍLIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM) movida por KARLIANE MACHADO DO NASCIMENTO PESSOA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) CLEIDE MACHADO DE SOUSA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 08 de março de 2002. Eu Maria Myrthes Lima Bezerra (mat. 200508), Aux. Judiciário, o digitei. E eu, JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200962), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Dulce Maria e Silva Braga**  
 Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO No.2001.02.40580-8 ( )**  
**EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA GRATUITA**

A(O) Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA DE FAMÍLIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de MODIFICACAO DE CLAUSULA (FAM) movida por KARLIANE MACHADO DO NASCIMENTO PESSOA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) CLEIDE MACHADO DE SOUSA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 08 de março de 2002. Eu Maria Myrthes Lima Bezerra (mat. 200508), Aux. Judiciário, o digitei. E eu, JOSE ARISTEU RAMOS (mat.

200962), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Dulce Maria e Silva Braga**  
 Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.36082-0 ( )**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA DE FAMÍLIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA MOURAO LIMA e MOACIR CORREIA LIMA que sofre desrespeitadamente, antecedentes patológicos pessoais neurológicos e doença atual diagnosticadas como demência na doença de ALZHEIMER, CID.: CID.: F00.0 e antecedentes patológicos pessoais neurológicos de traumatismo cranioencefálico com formação de hematoma subdural direito, sofrendo consequente drenagem cirúrgica. CIDS.: F03 + T90.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ANAMARIA MOURAO LIMA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 26/12/2001, pelo(a) Dulce Maria e Silva Braga, cujo teor final da sentença e o seguinte: ...Decreto a interdição de Maria Mourao Lima e Moacir Correia Lima, nomeando-lhes como curadora sua filha, Anamaria Mourao Lima que exercera o munus sem limites. Compromisso legal. Fort., 26/12/2001.. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de março de 2002. Eu Maria Myrthes Lima Bezerra (mat. 200508), Aux. Judiciário, o digitei. eu- JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200962), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Dulce Maria e Silva Braga**  
 Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA  
 Pub 14/03, 25/03.E 05/04/2002

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA 11A. VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.08923-0 ( )**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, Juiz(a) de Direito da 11A. VARA DE FAMÍLIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA ELBA PINHEIRO BARREIRA que sofre de PORTADORA DE ANTECEDENTES PATOLÓGICOS PESSOAIS PSIQUIÁTRICOS DE QUADRO PSICOTÓICO COM ESTADO DEMENCIAL, CID F29+F03, CONSIDERADA INVALIDA TOTAL E PERMANENTE PARA ASSUMIR ATIVIDADES LABORATIVAS E DEFINITIVAMENTE INCAPAZ DE GERIR A SI E A SEUS BENS. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARLENE PINHEIRO BARREIRA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28/09/2001, pelo(a) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, cujo teor final da sentença e o seguinte: VISTOS ETC... JULGO PROCEDENTE ESTA, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE MARIA ELBA PINHEIRO BARREIRA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 446, DO CÓDIGO CIVIL COMBINADO COM ART. 1177 E SEQUINTE DO CPC, NOMEANDO-LHE CURADORA MARLENE PINHEIRO BARREIRA, SOB COMPROMISSO EM CINCO DIAS, DEVENAPRESENTAR O BALANÇO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS A CADA DOIS ANOS. PUBLIQUE-SE O EDITAL (ART. 1184, DO CPC). SEM CUSTAS. P.R.I. APOS ARQUIVEM-SE OS AUT. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de março de 2002. Eu VANDA MARIA DE SOUZA (mat. 201.636), ATENDENTE JUDICIÁRIO, o digitei. eu- MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA (mat. 001869), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA**  
 Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA  
 Pub 14/03, 25/03.E 05/04/2002

**VARAS CRIMINAIS****SECRETARIA DA QUINTA VARA CRIMINAL  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200001033581 ()  
Fortaleza, 08 de março de 2002

O(A) Dr(a). RAIMUNDO NONATO FRANCO Juiz(a) de Direito da QUINTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCOIR RODRIGUES DE MACEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), PEDREIRO, natural de MOSSORO-RN, filho(a) de JOSE MARIA DE MACEDO e TERESA RODRIGUES MACEDO, data do nascimento - 14/11/1972 residente na RUA FRANCISCO RAMOS, 426, PARQUE GENIBAU como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 155-FURTOPARAG.4o., IV C/C O ART.14, II DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, as 13:30 horas do dia 30/04/2002, a fim de ser interrogado- (a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu SILVANA MOREIRA, AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. SUBSCREVO JOSE OSCÉLIO FORTE RAMOS, Diretor da secretaria.

**RAIMUNDO NONATO FRANCO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\* \*\*

**JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL  
PROCESSO No.: 000001115863****RE(U): JULIO CESAR BEZERRA ALMADA RODRIGUES  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE NOVENTA DIAS**

O(A) DR(A). MARIA ALBENI DE FREITAS V. ESTEVAO JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 157, PARAG. 3o., PARTE FINAL DO CPB ocorrido no dia 19/04/1988 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE SESSENTA ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME FECHADO, E A PENA DE MULTA (CENTO E CINQUENTA DIAS MULTA), por sentença de 29/06/2001 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o- (a) íntima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrosim, faz saber que este Juízo tem sua sede no andar do Edifício do Fórum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 08 de março de 2002. Eu RAQUEL ALCANTARA (200.574), AUX. JUD., o digitei. Subscrovo : GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR, Diretor da Secretaria.

**MARIA ALBENI DE FREITAS V. ESTEVAO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

**VARAS DO JÚRI****SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JURI  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200101178077 ()  
Fortaleza, 08 de março de 2002

O(A) Dr(a). JOSE DE CASTRO ANDRADE Juiz(a) de Direito da TERCEIRA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará,

por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca VALDIR GONCALVES PAE, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), CARROCEIRO, natural de CASTELO/PI, filho(a) de SABINO BARBOSA PAE e RAIMUNDA GONCALVES PAE, data do nascimento - 01/09/1969 residente na TRAVESSA VALDIR GONCALVES, 75 PARQUE SAO VICENTE como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 121-HOMICIDIO PARAGRAFO 2, IV C/ C ART. 29, AMBOS DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, as 15H30 horas do dia 05/04/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu MARIA NADIA DE QUEIROS - 200581, AUX. JUDICIARIO o digitei. SUBSCREVOMARIA ALVES DE SOUSA LEAL, 011961, Diretor da secretaria.

**JOSE DE CASTRO ANDRADE**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JURI  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200101192843 ()  
Fortaleza, 08 de março de 2002

O(A) Dr(a). JOSE DE CASTRO ANDRADE Juiz(a) de Direito da TERCEIRA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO JOSE FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), ELETRICISTA, natural de FORTALEZA/CE, filho(a) de JOSE FERREIRA ALVES e EMILINA RODRIGUES ALVES, data do nascimento - 21/07/1963 residente na INCERTO E DESCONHECIDO como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 121-HOMICIDIO . Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, as 15 horas do dia 12/04/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu MARIA NADIA DE QUEIROS - 200581, AUX. JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVOMARIA ALVES DE SOUSA LEAL, 011961, Diretor da secretaria.

**JOSE DE CASTRO ANDRADE**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 DIAS**

**Nº. PROCESSO: 2000.01.10645-7**

**VARA: SEXTA VARA DO JÚRI**

**SECRETARIA DA SEXTA VARA DO JÚRI**

Fortaleza, 08 de março de 2002

O Dr. FRANCISCO SALES NETO Juiz (a) de Direito da SEXTA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, capataz, natural de Itatiba/CE, filho de Guiomar Alves de Oliveira e pai não declarado, nascido aos 13/12/1963, portador do RG nº 94002294816 SSP/CE, residente na Rua Francisco Ramos, 469 - Parque Genibaú nesta Capital, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART. 121, § 2º, INC. II E IV do CPB. Que expedido mandado de intimação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o mesmo não mais mora no endereço indicado nos autos. Pelo que, nos termos do art.

370 do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado intimado para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 3º piso do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, às 15:00 horas, contados 15 dias da data da circulação desta publicação, a fim de comparecer e substituir o rol de testemunhas.

Eu ANA CLÁUDIA RODRIGUES MONTEIRO 091093, DAS-1, o digitei. SUBSCREVO ANTÔNIO SALES DE OLIVEIRA, 001658, Diretor da Secretaria.

**FRANCISCO SALES NETO**  
JUIZ DE DIREITO

## VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE  
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

JUIZ: DR. DURVAL AIRES FILHO, respondendo  
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES  
FORTALEZA-CEARÁ  
EXPEDIENTE Nº 04 - 28/02/2002  
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou conhecimento tiverem que o leiloeiro deste Juízo procederá a ARREMATAÇÃO, em leilão público, dos bens penhorados da Executada e nas Execuções Fiscais que lhe são movidas pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, a realizar-se no Atrio do Fórum Clóvis Beviláqua, na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, no dia 10/04/2002, às 14h, ex vi do art. 686 do CPC, com a comunicação de que, se o bem não alcançar preço superior à importância da avaliação, seguir-se-á aos 24/04/2002, também, às 14h, a sua venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de oferta de preço vil, conforme a seguir se mencionará.

Processo nº 53.02.50846-0 (3619/91) e Apensos

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: NEUDSON COM. G. PEGADO S/A

DATA: 10/04/2002 HORA: 14h  
24/04/2002 14h

INTIMADOS: 1) A Executada, na pessoa de seu advogado, Dr. Luiz Henrique Rovere de Oliveira, OAB-CE nº 11.732; 2) O Dr. Procurador do Estado; 3) Terceiros interessados.

OS BENS: Uma casa situada nesta Capital, à Vila Liberato Barroso, prolongamento da Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, nº 13, atualmente Rua Professor Vieira, com o terreno em que se acha encravada, o qual mede 3,96m de frente por fundos menos de meio quarteirão: extremando ao Norte com João Fontenele e ao Sul com Pedro Carvalho; Nascente com João Fontenele e ao Poente com a Rua Professor Vieira, com todas as suas benfeitorias, dependências e servidões existentes, adquirida na conformidade da transcrição nº 28.396, deste Registro, ficando o outorgado comprador com direito a meio oitão de cada lado, e servidões d'água na cacimba existente nos fundos da casa nº 11, da mesma rua. O referido imóvel ó objeto da Transcrição nº 47.475, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza, de propriedade de Gervásio Pegado, sócio da empresa executada, e está avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), penhorados no processo supra referido para cobrança de R\$ 7.533,51, proveniente de ICMS, referente aos meses de janeiro a dezembro de 1975, e janeiro, junho a outubro de 1976, conforme AI'S nºs 126265, 84370, 126264 e 126263, objetos das CDA'S nºs 420/78, 257/77, 419/78 e 014/78, respectivamente. Ficam INTIMADOS: A Executada, na pessoa de seu advogado, Dr. Luiz Henrique Rovere de Oliveira, OAB-CE nº 11.732; O Dr. Procurador do Estado e terceiros interessados. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2002 (Dois mil e dois). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

\*\*\*

O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou conhecimento tiverem que o leiloeiro deste Juízo procederá a ARREMATAÇÃO, em leilão público, dos bens penhorados da Executada e na Execução Fiscal que lhe é movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, a realizar-se no Atrio do Fórum Clóvis Beviláqua, na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, no dia 10/04/2002, às 14h, ex vi do art. 686 do CPC, com a comunicação de que, se o bem não alcançar preço superior à importância da avaliação, seguir-se-á aos 24/04/2002, também, às 14h, a sua venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de oferta de preço vil, conforme a seguir se mencionará.

Processo nº 17.083-9/94

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executada: JOÃO EVANGELISTA B. DE MENEZES

DATA: 10/04/2002 HORA: 14h  
24/04/2002 14h

INTIMADOS: 1) O Executado e sua esposa, se casado for; 2) O Dr. Procurador do Município; 3) Terceiros interessados.

OS BENS: A quadra de nº 83, do loteamento Vila Teofino, com frente para a rua Cônego Pena Forte, por onde mede 80,00m com fundos correspondentes até a rua César Fontenele, por onde medem 42,00m, limitando-se: ao Norte com a rua Cônego pena Forte; ao Sul, com a rua César Fontenele; ao Leste com a rua Frei Vidal da Penha e ao Poente, com a Av. Eng. Humberto Monte. O referido imóvel está transcrito sob o nº 14.713, às fls. 223, do Livro 3-P, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Fortaleza, de propriedade de João Evangelista Bezerra de Menezes, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), penhorados no processo supra referido para cobrança de R\$ 16.324,70, proveniente de IPTU, referente aos exercícios de 1989 a 1993, Inscrição nº 342.863-0, CDA nº 486/94. Ficam INTIMADOS: O executado e sua esposa, se casado for; o Dr. Procurador do Município e terceiros interessados. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2002 (Dois mil e dois). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**DR. DURVAL AIRES FILHO**

Juiz de Direito, respondendo pela da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ACOPIARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO DE 30 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, Juíza de Direito Titular da secretaria da 1ª Vara, da Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por parte do(a) Sr(a). VERIVALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 2299016-92, SSP-CE, residente na Rua Tibúrcio Soares, s/n, Acopiara-CE, através de seu advogado, o Bel. Francisco Rogério Gurgel Barroso, OAB-CE, foi promovida uma Ação Cível de Perdas e Danos, Processo nº 1999.001.00677-9(0892/99). E, segundo consta dos autos o requerido, SR. HÉLCIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casada, RG nº 1074/97 - CREA-CE, funcionário, à época da TELEMAR, unidade de Iguatu-Ce, localizada na

Rua Floriano Peixoto, 675, encontra-se residindo atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente EDITAL, com observâncias das formalidades legais, **INTIMA-SE** o requerido acima qualificado de que nos autos do Processo supra referido foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc... Isto posto, julgo procedente a Ação, para condenar HÉLCIO RODRIGUES DA SILVA a pagar ao autor a quantia relativa aos cálculos que deverão ser feitos pela Contadoria do Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza, levando em conta os cálculos da indenização dispostos na Inicial. Condeno o réu, ainda, no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa. Após o trânsito em julgado expedir as devidas comunicações. P. R. I. Acopiara, 05 de março de 2002. Dra. Nádia Maria Frota Pereira. Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MMª Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara, estado do Ceará, aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2001). EuJr. (Auxiliar Judiciário) o digitei. E eu Viviane Pinheiro de Sousa Rosa (Diretora de Secretaria da 1ª Vara) o subscrevi.

**Dr. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA**  
Juíza de Direito da 1ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A DOUTORA NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, Juíza de Direito Titular da secretaria da 1ª Vara, da Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou conhecimento tiverem que por parte da JUSTIÇA PÚBLICA desta Comarca de Acopiara-CE., foi promovida uma Ação penal tombada sob o nº 2001.001.00072-9(0425/01) contra FRANCISCO NUNES BATISTA; JACINTO NUNES BATISTA e AGENOR NUNES BATISTA, por infração ao art. 121, § 2º, incisos I, II e IV, c/c o art. 14, II todos CP e art. 1º, inciso I, da Lei 8.072/90, fato ocorrido na data de 25.11.2000, por volta das 22:00 horas, nesta cidade Acopiara-CE, tendo como vítima VICENTE RIBEIRO DE MATOS. E, segundo consta dos autos os acusados FRANCISCO NUNES BATISTA; JACINTO NUNES BATISTA e AGENOR NUNES BATISTA, brasileiros, 1º e 2º casados, 3º solteiro, filhos de Francisco Chagas Batista e de Josefa Nunes Pereira, todos anteriormente residentes na Rua Santo Antonio, s/n, Acopiara-Ce, atualmente, todos, em local incerto e não sabido, razão pela qual mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital, com observância das formalidades legais, com a finalidade de CITÁ-LOS do inteiro teor da Denúncia, referente a Ação acima referida bem como para comparecerem à Audiência de Interrogatório designada para o dia 02.04.2002, às 9:00 horas, na sala das Audiências desta Secretaria da 1ª Vara no Fórum local, sito à Rua Cícero Mandu, s/nº, Acopiara-CE., sob pena de revelia e de serem considerados como verdadeiros os fatos narrados na Denúncia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MMª Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do estado do Ceará e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu J. Barros (Atendente Judiciário) o digitei. E eu , Viviane Pinheiro de Sousa Rosa (Diretora de Secretaria da 1ª Vara) o subscrevi.

**Dr. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA**  
Juíza de Direito da 1ª Vara

## COMARCA DE AQUIRAZ

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A Dra. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal desta Urbe e Comarca de Aquiraz-Ce., na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tem uma Ação de Cobrança, proposta por F. Barbosa de Freitas-Me contra Afrânio Lima da Silva (Afrânio Policial), Processo nº. 2001.033.01138-6. Assim, por este edital fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) senhor(a) AFRÂNIO LIMA DA SILVA (AFRÂNIO POLICIAL), atualmente com endereço não sabido, do teor

da sentença, conforme dispositivo a seguir: "... Extingo o presente feito, com julgamento do mérito, em face da parte postulada ter reconhecido o direito do autor pagando-lhe o valor devido... e o faço com base no art. 269, II, do C.P.C.. Sem custas P.R.I. - Aquiraz, 31.10.2001 - Sandra Oliveira Fernandes - Juíza de Direito.". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 11 de março de 2002. Eu, Silvando Alves, Aux. Jud., o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, Tician Barreira Amora, o subscrevi.

**SANDRA OLIVEIRA FERNANDES**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A Dra. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal desta Urbe e Comarca de Aquiraz-Ce., na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tem uma Ação de Execução Por Título Executivo, proposta por Evilane de Freitas Lima-Me contra Antônia Maria Gomes dos Santos (Toinha), Processo nº. 2001.033.01174-2. Assim, por este edital fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) senhor(a) MARIA GOMES DOS SANTOS (TOINHA), atualmente com endereço não sabido, do teor da homologação do acordo de fls. 14 no processo supracitado, conforme dispositivo a seguir: "...Homologo, por sentença, para que surta todos os seus efeitos legais, o acordo formulado entre as partes às fls. retro. Sem custas P.R.I. - Aquiraz, 12.11.2001 - Sandra Oliveira Fernandes - Juíza de Direito.". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 11 de março de 2002. Eu, Silvando Alves, Aux. Jud., o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, Tician Barreira Amora, o subscrevi.

**SANDRA OLIVEIRA FERNANDES**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A Dra. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal desta Urbe e Comarca de Aquiraz-Ce., na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tem uma Ação de Cobrança, proposta por F. Barbosa de Freitas-Me contra IVANEIDE SANTOS VASCONCELOS, Processo nº. 2002.033.00043-1. Assim, por este edital fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) senhor(a) IVANEIDE SANTOS VASCONCELOS, atualmente com endereço não sabido, do teor da sentença, conforme dispositivo a seguir: "... Decreto a revelia da suplicada diante de sua ausência a sessão de conciliação. Considerando o instituto da revelia combinado com as provas dos autos, julgo procedente o presente processo, e condeno a requerida a pagar a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o autor. Sem custas P.R.I. - Aquiraz, 21.02.2002" - Sandra Oliveira Fernandes - Juíza de Direito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 12 de março de 2002. Eu, Silvando Alves, Aux. Jud., o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, Tician Barreira Amora, o subscrevi.

**SANDRA OLIVEIRA FERNANDES**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A Dra. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal desta Urbe e Comarca de Aquiraz-Ce., na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tem uma Ação de Cobrança, proposta por F. Barbosa de Freitas-Me contra FRANCISCO FRANCELI MONTEIRO, Processo nº. 2001.033.00603-0(B). Assim, por este edital fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) senhor(a) FRANCISCO FRANCELI MONTEIRO, atualmente com endereço não sabido, do teor da sentença, conforme dispositivo a seguir: "... Extingo o presente processo, sem julgamento do mérito, em face da parte autora não ter promovido os atos que lhe competia, e o faço com base no art. 267, III, do C.P.C. Sem custas P.R.I. - Aquiraz, 28.01.2002" - Fátima Mª Rosa Mendonça - Juíza de Direito

(respondendo). Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 12 de março de 2002. Eu, Silvano Alves, Aux. Jud., o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, Tician Barreira Amora, o subscrevi.

**SANDRA OLIVEIRA FERNANDES**  
Juíza de Direito

\*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Dra. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal desta Urbe e Comarca de Aquiraz-Ce., na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tem uma Ação de Cobrança, proposta por **Elisiane Freitas Lima** contra **Maria do Socorro Matos Pires**, Processo nº. 2001.033.01108-4. Assim, por este edital fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) senhor(a) **MARIA DO SOCORRO MATOS PIREs**, atualmente com endereço não sabido, do teor da sentença, conforme dispositivo a seguir: "... Decreto revelia da suplicada diante de sua ausência a sessão de conciliação, e diante da revelia c/ com a prova dos autos julgo procedente o presente processo e condeno a requerida a pagar a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a autora. Sem custas P.R.I. - Aquiraz, 23.10.2001 - Sandra Oliveira Fernandes - Juíza de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 11 de março de 2002. Eu, Silvano Alves, Aux. Jud., o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, Tician Barreira Amora, o subscrevi.

**SANDRA OLIVEIRA FERNANDES**  
Juíza de Direito

### COMARCA DE ARACATI

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Proc.. Nº 2001.002.01222-4  
Ação de Divórcio c/c Alimentos  
Autora - Maria Aucilene Viana de Souza  
Promovido - Wellington Barros de Souza  
JUSTIÇA GRATUITA

A DRA. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER a todos quantos virem ou deste tiverem conhecimento, que o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS, tem a finalidade de CITAR o promovido da ação acima mencionada, SR. WELLINGTON BARROS DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 dias contestar a presente ação e, não o fazendo, considerar-se-ão verdadeiros os fatos ali narrados, sob pena de confissão e revelia. E, para que ninguém alegue ignorância manda expedir o presente edital, que deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Fórum.

Dado e passado em Aracati, aos 19 de fevereiro de 2002. Eu, aux.judic., digitei e imprimi e eu Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Joriza Magalhães Pinheiro**  
Juíza Titular da 2ª Vara

Pub. DJ dias 22/02, 04/03e 14/03/2002

### COMARCA VINCULADA DE ARARENDÁ

- SECRETARIA DA ÚNICA VARA - EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS - PROC. Nº 157/01

A Doutora **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas-CE, respondendo por esta Comarca Vinculada de Ararendá, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Secretaria da Vara Única, foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **EXPEDITA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, incapaz, residente e domiciliada no Assentamento Vitória, Ararendá-CE, e sendo nomeado curador da interditanda seu irmão **RAIMUNDO PEDRO DE OLIVEIRA**, tendo sido

"Outros Transtornos Psicóticos não Orgânicos - C.I.D./DSMIV F.28" a causa da INTERDIÇÃO. Do que para efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este EDITAL, que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade de Ararendá, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, **MARIA AUXILIADORA MELO R. MARTINS**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES**  
Juíza de Direito

Pub. DJ dias 21/02, 04/03e 14/03/2002

### COMARCA DE ARARIPE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
PORTARIA N.º 02/2002

O Doutor Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria de Vara Única, sobretudo a subscrição dos atos oficiais

CONSIDERANDO, ainda, o período de férias do Servidor **CÍCERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA**, Técnico Judiciário, exercendo o Cargo de Diretor de Secretaria.

#### RESOLVE:

Designar a Auxiliar Judiciária **MARIA ELISABETE NUNES DE ALENCAR**, para exercer a função de Diretora de Secretaria da Vara Única desta Comarca de Araripe-CE, durante o período de férias do servidor **CÍCERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA**, DE 01/04/2002 À 30/04/2002.

Oficie-se ao Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, dando-lhe conhecimento e solicitando a publicação desta Portaria no Diário.

P.R.I.

Cumpra-se.

Araripe-CE, 11 de março de 2002

**Demétrio de Souza Pereira**  
Juiz de Direito

### COMARCA VINCULADA DE BARREIRA

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
(Justiça Gratuita)

A EXMA. DRA. **JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA**, JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou os autos de no. 439/99(1999.163.00171-3), Ação de INTERDIÇÃO, promovida por **ELINI FÉLIX DA SILVA**, brasileira, casada, trabalhadora rural, residente e domiciliada à Rua João Julião, Barreira/Ce., que por sentença da MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Barreira/CE, Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, datada de 23 de outubro de 2000, foi decretada a Interdição de **SILVIA HELENA FÉLIX DA SILVA**, portadora de deficiência Mental, sendo considerada inválida, cuja patologia a incapacidade da Interditada de alto gerir-se, foi nomeada a requerente **ELENI FÉLIX DA SILVA**, curadora sob compromisso. Tendo a MM. Juíza, determinado a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Barreira, aos 04(quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois(2002). Eu, Edilson Pereira Santiago, diretor de secretaria, o subscrevi. Eu, Maria Elieuda Queiroz Maia, o digitei.

**Janayna Marques de Oliveira e Silva**  
Juíza de Direito Titular.

Pub. DJ dias 22/02, 04/03e 14/03/2002

\*\*\*



**EDITAL DE INTERDIÇÃO  
(Justiça Gratuita)**

**A EXMA. DRA. JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA, JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...**

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou os autos de nº. 230/98(0000.163.00216-9), Ação de INTERDIÇÃO, promovida por **MARIA HELENA DA SILVA**, brasileira, do lar, residente e domiciliada à Rua José Boa Ventura, Barreira/Ce., que por sentença da MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Barreira/CE, Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, datada de 14 de fevereiro de 2002, foi decretada a Interdição de **MARIA SUELY DA SILVA**, portadora de deficiência Mental, sendo considerada inválida, cuja patologia a incapacidade da Interditada de alto gerir-se, foi nomeada a requerente **MARIA HELENA DA SILVA**, curadora sob compromisso. Tendo a MM. Juíza, determinado a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Barreira, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois(2002). Eu, Edilson Pereira Santiago, diretor de secretaria, o subscrevi. Eu, Maria Elieuda Queiroz Maia, o digitei.

**Janayna Marques de Oliveira e Silva  
Juíza de Direito Titular.**

Pub. DJ dias 22/02, 04/03e 14/03/2002

**COMARCA DE BOA VIAGEM**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 DIAS**

O Exmº Sr. Dr. Pedro Pia de Freitas, MM. Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente virem, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2001.037.00364-7, por infração ao Art. 129, § 1º, I do CPB, promovida pela Justiça Pública contra **SÉRGIO AMARO SÁTIRO FERNANDES**, brasileiro, engenheiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 09.08.45, filho de Antonio Álvaro Fernandes, residente na Avenida João Pessoa, 5520 - Damas - Fortaleza/CE, e não sendo encontrado por ele declarado nos autos, conforme se vê às fls. 54, expediu-se o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o denunciado **CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de audiência, no Forum local, sito à Rua José Rangel de Araújo, s/n, Altos, no dia 25 de abril de 2002, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais supracitadas, ficando desde logo intimado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia.

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002), nesta cidade e Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará. Eu, (Vanderli Rodrigues Lima) Auxiliar, o digitei e eu, (Francisca Aerre Martins) Diretora de Secretaria respondendo, o subscrevo.

**Dr. Pedro Pia de Freitas  
Juiz de Direito**

**COMARCA DE CANINDÉ**

**SECRETARIA DA 1ª. VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.  
(Justiça Gratuita)**

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, por parte de **ROSA RODRIGUES FEITOSA**, brasileira, casada, do lar, residente à rua Joaquim Correia, nº. 362, bairro Alto Guaramiranga, Canindé/Ce, foi proposta uma ação de **DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO** contra o Sr. **JOSÉ FEITOSA FILHO**, brasileiro, casado, agricultor, sendo desconhecido o paradeiro certo do requerido supracitado. E para que não alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, com o prazo acima especificado, pelo qual fica o requerido devidamente **CITADO** dos termos da ação supra, para, querendo, **CONTESTÁ-LA**, no prazo de **15 (quinze) dias**, que começará a correr vinte (20) dias após a juntada aos autos da

publicação deste edital. Caso não seja contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros os fatos alegados pela requerente na petição inicial. Será o presente **EDITAL** publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 11 dias do mês de março de 2002. Eu, Marcos Antonio Uchôa Freitas, Mat. 001568-1-7, digitei-o e eu, Dra, Maria Gorete da Silva, mat. 201183-1-7, Diretora de Secretaria, conferiu e subscrevo.

**Bel. Antonio Josimar Almeida Alves  
JUIZ DE DIREITO - 1ª VARA**

**COMARCA DE CAUCAIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PODER JUDICIÁRIO-ESTADO DO CEARÁ**

O DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

**FAZ SABER** aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 2622/98 (2000.0142.1368-1), Ação de Desapropriação, promovida por Município de Caucaia, contra **FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA E S/M E NORTECH INDUSTRIAL LTDA E ESPÓLIO DE MARCELO SANFORD DE BARROS**, residentes em Fortaleza. Fica desde logo o promovido **CITADO** para contestar a presente ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na petição inicial. **CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Aos 04 dias do mês de março de 2002. Eu, Márcia Alexandrino, digitei, e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ  
JUIZ DE DIREITO 1ª.VARA**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS - 1ª VARA.**

**DOUTOR FRANCISCO BISERRIL DE AZEVEDO QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO, DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...**

**FAZ SABER** aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo, sito na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2091, e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, o processo nº **3606/99 (2000.0142.6484-7)**, que trata de uma Ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, promovida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **GRATOS GRANJA TODOS OS SANTOS LTDA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido. É o presente para **CITAR** a parte executada para que dentro de cinco (05) dias pague o principal e cominações legais, inscrita desde 05/03/99, **DÍVIDA ATIVA Nº 30 2 99 000242-53**, no valor total atualizado de **R\$ 15.832,89 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** ou garanta a execução, sob pena de penhora, nos termos da Lei nº 6.830/80. **CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Aos 19 de **FEVEREIRO** de dois mil e dois. Eu, Márcia Alexandrino, digitei, e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**FRANCISCO BISERRIL DE AZEVEDO QUEIROZ  
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO, NA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...**

**FAZ SABER** aos que o presente edital de **INTIMAÇÃO** virem ou dele notícia tiverem a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº **1036/94 (2000.0141.63690-2)**, Ação de **PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE AUTOFALÊNCIA**, promovida por **HAPA METALÉTICA S.A.**, é o presente para **INTIMAR** a parte **AUTORA**, para que **PROCEDA A MOVIMENTAÇÃO DO FEITO**, em 48 (quarenta e oito horas) **SOB PENA**



DE EXTINÇÃO. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Em 15 de FEVEREIRO de 2002. Eu, Márcia Alexandrino, digitei e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ  
JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL QUEIROZ AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de INTIMAÇÃO virem ou dele notícia tiverem a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo Nº 4983/01 (2001.0000.5681-1), Ação de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO, promovida por FRANCISCO VERÔNICA SILVEIRA SILVA, contra FRANCISCO ERIVALDO MACIEL DE AGUIAR, é o presente para INTIMAR a parte AUTORA, para que PROCEDA A MOVIMENTAÇÃO DO FEITO, em 48 (quarenta e oito horas) SOB PENA DE EXTINÇÃO. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Em 1º de MARÇO de 2002. Eu, Sandra de C. liveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO, NA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de INTIMAÇÃO virem ou dele notícia tiverem a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 4875/01 (2001.0000.5217-4), Ação de ALVARÁ JUDICIAL, promovida por PEDRO FERREIRA LIMA E MARIA TEIXEIRA DE LIMA, é o presente para INTIMAR a parte AUTORA, para que PROCEDA A MOVIMENTAÇÃO DO FEITO, em 48 (quarenta e oito horas) SOB PENA DE EXTINÇÃO. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Em 28 de FEVEREIRO de 2001. Eu, Márcia Alexandrino, digitei e eu, Ssndra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ  
JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de VERÔNICA MARIA DAS SILVA AMORIM, que sofre de insanidade mental, tendo sido nomeada a Sra. ODETE DA SILVA AMORIM, curadora da referida interditanda, cujo munus será exercido sem limites, de conformidade com a Ação de Interdição, Processo nº 4146/2000, código 2000.0143.1136-5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o M.M Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Caucaia, aos 06 de março de 2002. Eu, Sandra Carvalho, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª. VARA**

PUB. DJ DIAS 14/03, 25/03 E 05/04/2002

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO  
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**

A DRª. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, JUÍZA DE DIREITO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 4763/2001 (2000.0000.1531-7), Ação de Desapropriação c/ Liminar de Imissão de Posse, promovida por Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, contra Autor Desconhecido, residente em lugar incerto e não sabido. Fica desde logo o promovido CITADO para contestar a presente ação no prazo LEGAL, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela autora na petição inicial, ficando ciente que deverá levantar o depósito ou oferecer resposta. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Aos 27 dias do mês de Agosto de 2001. Eu, Márcia Alexandrino, digitei, e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU  
JUIZA DE DIREITO 1ª. VARA**

**COMARCA DE CHOROZINHO**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CHOROZINHO  
EDITAL DE REVISÃO DA LISTA GERAL DOS JURADOS**

O DR. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz Substituto, Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Chorozinho, do Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos presente edital virem ou dele notícia tiverem que, de acordo com o art. 439, do Código de Processo Penal, se procedeu à revisão da lista geral em caracter definitivo dos jurados para o ano de 2002, tendo ficado assim organizado:

- 001 Alberiza Torres de Oliveira, professora,
- 002 Ana Alice Nunes Pessoa, agente administrativo,
- 003 Ana Cláudia Pereira, professora,
- 004 Ana Cristina Nepomuceno, professora,
- 005 Antonia Alaide Carneiro da Silva, aux. de enfermagem,
- 006 Antonia Arteniza de Sousa Silva, professora,
- 007 Antonia Heroilda de Oliveira, professora,
- 008 Antonia Márcia Silva Santos, professora,
- 009 Antonia Vanda F. Oliveira Mascena, professora,
- 010 Antonio Luís de Carvalho Pia, agente de comunicação,
- 011 Antonio Valcécio B. de Carvalho, agente de comunicação,
- 012 Arlete Rodrigues de Matos, professora,
- 013 Aurilene Rodrigues da Silva, professora,
- 014 Arlete Rodrigues de Matos Silva, professora,
- 015 Antonia Tânia Machado Pinto, comerciante,
- 016 Antonia Vanda Fernandes de Oliveira Mascena, professora,
- 017 Benedita Nunes Lino, func. Pública,
- 018 Carlos Henrique de Moraes Brito, agente administrativo,
- 019 Célia Maria da Costa Silva, professora,
- 020 Cleima Jerônimo Falcão, aprend. de música,
- 021 Cosmo Vital Lino, agente fiscal,
- 022 Crezilda dos Santos Silva, professora,
- 023 Edem Maia Lima, professor,
- 024 Elizete Cosme da Silva, funcionária pública,
- 025 Edileuza Maria Saldanha, professora,
- 026 Edizia Cruz Costa, professora,
- 027 Edinuzia Alves Carvalho, agente de comunicação,
- 028 Elisângela Nogueira da Silva, professora,
- 029 Elisvaldo Oliveira da Silva, professor,
- 030 Elizete Vital Lino, professor,
- 031 Erivaldo Felipe de Freitas, agente administrativo,
- 032 Eva Maria de Lima, professora,
- 033 Ezinete Rodrigues de O. Freitas, professora,
- 034 Francisco Airton Lima Filho, comerciante,
- 035 Francisca Alessandra Matos Pontes, professora,
- 036 Francisca Aurizelia de Freitas, professora,
- 037 Francisca Dulce Vieira Batista, professora,
- 038 Francisca Edileuza Rocha Lima, professora,
- 039 Francisca Francineide de Sousa, professora,
- 040 Francisca Oliveira Pereira, professora
- 041 Francisca Silvana Albano, professora,
- 042 Francisca Silvelena Albano, professora,

- 043 Francisco Ailton Arcanjo, ag. Administrativo,  
 044 Francisco Batista dos Santos, professor,  
 045 Francisco de Assis, professor,  
 046 Francisco de Assis Pereira, professor,  
 047 Francisco José de Sousa Silva, professor,  
 048 Francisco Júlio dos Santos, agente fiscal,  
 049 Francisco Pereira de Oliveira, diretor do depto. de finanças,  
 050 Francisco Warley Silva de Oliveira, aux. de contabilidade,  
 051 Franciscvânia Rodrigues da Silva, professora,  
 052 Gina Barros de Oliveira, professora,  
 053 Hércules Barros de Oliveira, ag. Administrativo,  
 054 Iolanda Alencar de Sousa, professora,  
 055 Irani Luiza dos Santos F. de Sousa, professora,  
 056 Irinete Alencar de Sousa, professora,  
 057 Jedais Ferreira da Silva, professor,  
 058 João Bosco Moreira de Almeida, professor,  
 059 José de Ribamar Moura, ag. Administrativo,  
 060 José Edinor dos Santos, professor,  
 061 José Emerson da S. Carvalho, professor,  
 062 José Ilson Alves Tavares, diretor de departamento,  
 063 José Maria Holanda Guerra, estafeta,  
 064 José Rivelino Pereira, estafeta,  
 065 José Rossine de Carvalho, aux. de contabilidade,  
 066 Jucier Ferreira da Silva, motorista,  
 067 Judite Holanda Lima, professora,  
 068 José Ailton Matos, comerciante,  
 069 Karla Cristiane Albano Silva, ag. Administrativo,  
 070 Leda Bandeira de Almeida, professora,  
 071 Leonizia Lopes Paixão, aux. de enfermagem,  
 072 Maria Lucineide Monteiro da Silva, cabeleireira,  
 073 Luciene Gomes Barbosa, professora,  
 074 Luciene Moreira Xavier, professora,  
 075 Ludmila Alves de O. Almeida, professora,  
 080 Luís Duque de Sousa Oliveira, guarda municipal,  
 077 Luís Francisco Filho, professor,  
 078 Maria da Conceição dos Santos, aux. administrativo,  
 079 Maria das Graças Negreiros Maia, professora,  
 080 Maria Leudaci Pereira de Assunção, agente administrativo  
 081 Maria das Graças Santiago, professora,  
 082 Maria Verônica Viana, professora,  
 083 Maria Diana Duarte Santiago, professora,  
 084 Maria Elisângela dos Santos, professora,  
 085 Maria Erlene Silva de Almeida, professora,  
 086 Maria Iêda Dantas, secretária,  
 087 Maria Irlanda Barros da Conceição, professora,  
 088 Maria Joaquina Pereira, professora,  
 089 Maria Juscilândia M. Carvalho, aux. de enfermagem,  
 090 Maria Marineide Martins Pio, professora,  
 091 Maria Nilma Maciel Figueiredo, aux. de enfermagem,  
 092 Maria Socorro de Carvalho, tesoureira,  
 093 Maria Socorro Moreno de Lima, professora,  
 094 Maria Valdiva de Sousa Freitas, professora,  
 095 Mariene Alexandre de Freitas, professora,  
 096 Marilene dos Santos Maciel, professora,  
 097 Marilúcia Simão de Araújo, A.O.S.D.,  
 098 Marizete Jerônimo de Sousa, professora,  
 099 Nelha Jerônimo Matos, aux. de enfermagem,  
 100 Nilton César Batista da Silva, professor,  
 101 Noeme Gomes Barbosa, professora,  
 102 Paulo Sandro Sousa Pontes, comerciante,  
 103 Raimundo Ivanilson de Oliveira, professor,  
 104 Rosa Maria Jacinto, professora,  
 105 Rosivângela Guedes Brasil, agente administrativo,  
 106 Rubens Gomes Barbosa, aprend. música,  
 107 Ruth Cleide da Silva, agente administrativo,  
 108 Valdecina Felipe S. de Sousa, professora,  
 109 Valdecino de Sousa Lima,  
 110 Valdian dos Santos, professor,  
 111 Veridiana Alves Paulino, agente administrativo,  
 112 Virgínia Sabino Machado, professora,  
 113 Wilson Robert Albano, fotógrafo,  
 114 Zenóbio Fernandes de Oliveira, agente administrativo,  
 115 Zózima Fernandes Almeida, professora,

Dado e passado nesta cidade de Chorozinho, aos primeiros (1º) dias do mês de março do ano de 2002. Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Dr. Henrique Jorge dos Santos Falcão  
 Juiz Substituto - Presidente

## COMARCA DE CRATO

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de GUARDA processo nº 2001.009.02073-7, requerida por MANOEL VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Av. Padre Cícero nº 910 – Bairro São Miguel, na cidade de Crato/CE, em favor do menor: ANTHONY COCK VIEIRA DA SILVA, nascido aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), às 10:48 horas, em Serra-ES, filho de Antonio Vieira da Silva e de Vandra Cock. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL a fim de que seja CITADA a mãe biológica do menor, VANDRA COCK, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA  
 Juiz de Direito - 4ª Vara  
 CRATO-CE.

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de GUARDA processo nº 2001.009.02335-3, requerida por LISIÊ LIBERALINO DE LIMA, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada na rua Abidon da França nº 571 – Bairro Ossian Araripe, na cidade de Crato/CE, em favor da menor: IANNKA LIMA LIRA, nascida aos treze (13) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às 17:30 horas, em Crato-CE, filha de Cícero Correia Lira e de Lisiê Liberalino de Lima. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL a fim de que seja CITADO o pai biológico da menor, o Sr. CICERO CORREIA LIRA, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA  
 Juiz de Direito - 4ª Vara  
 CRATO-CE.

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita

uma Ação de **GUARDA** processo nº 2002.009.00271-3, requerida por **MANOEL ANTONIO DA SILVA** e **JOSEFA MARIA DA SILVA**, brasileiros, casados, ele, pedreiro, ela, aposentada, residentes e domiciliados na rua Fernandes Arrais Feitosa nº 35 – Bairro Seminário, na cidade de Crato/CE, em favor do menor: **THIAGO RANNIS DA SILVA**, nascido aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), às 11:10 horas, em Crato-CE, filho de Antonia de Lourdes da Silva. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que sejam **CITADOS** os pais biológicos do menor, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

**Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**  
Juiz de Direito - 4ª Vara  
CRATO-CE.

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 20 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O **DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de **GUARDA** processo nº 2002.009.00251-9, requerida por **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, motorista, residente e domiciliado na Rua – Tenente Feitosa nº 45 – Bairro Giselia Pinheiro, na cidade de Crato/CE, em favor dos menores: **ALEXANDRE LUCIANO SILVA**, nascido aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), às 16:10 horas, em Crato-CE; e, **HALYNE LUCIANO SILVA**, nascida aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), às 22:00 horas, em Crato-CE, filhos de José Alexandre da Silva e de Maria Eliza Luciano de Lima. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADA** a mãe biológica dos menores, **MARIA ELIZA LUCIANO DE LIMA**, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

**Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**  
Juiz de Direito - 4ª Vara  
CRATO-CE.

## COMARCA DE FARIAS BRITO

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

**AÇÃO PENAL** Nº 2001.067.00226-6  
**INFRAÇÃO:** art. 121, "caput" c/c 29, do Código Penal Brasileiro  
**ACUSADOS:** ANTONIO MOURA DA SILVA e FRANCISCO HENRIQUE PEREIRA

A **DOUTORA ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM**, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Farias Brito-CE, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitam os autos de um processo crime, por infração ao disposto no art. 121, "caput" c/c 29, do Código Penal Brasileiro, movido pela **Justiça Pública** desta Comarca contra os acusados: **01 - ANTONIO MOURA DA SILVA, vulgo**

**"Chacal"**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Francisco Estácio de Oliveira e de Geralda Moura de Oliveira, nascido aos 15/05/1974, natural de Farias Brito-CE, denunciado como residente na rua da caixa d'água, 56, Cruzeiro, Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito-CE, e **02 - FRANCISCO HENRIQUE PEREIRA, vulgo "Francimar"**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Severo Henrique Pereira e de Venância Maria da Conceição, nascido aos 30/05/1973, natural de Farias Brito-CE, denunciado como residente no Sítio Boa Vista, Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito-CE, ambos, atualmente, em lugar incerto e não sabido, consoante certidão de fls. 41-v, exarada pelo Oficial de Justiça incumbido da diligência. Atenta à diretriz do art. 361 c/c o art. 365, ambos do CPP, a MMª. Juíza determinou a lavratura do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, por força do qual **CITA o(s) acusado(s) supraqualificado(s)** para tomar(em) conhecimento da presente ação penal e respondê-la até julgamento final, sob pena de revelia, bem como **INTIMA-O(S) para comparecer(em) à sala de audiências do edifício do Fórum Desembargador José Maria de Melo, situado à rua Antonio Fernandes Lima, 386, da Comarca de Farias Brito-CE, no dia 09 de abril de 2002, às 09:00 horas, a fim de ser(em) submetido(s) a interrogatório, sobre os fatos descritos na denúncia de fls. 02/04, podendo, logo após o interrogatório ou no prazo de (03) dias, apresentar(em) alegações escritas em defesa prévia, através de advogado legalmente habilitado, arrolar(em) testemunhas, requerer(em) diligências e prosseguir(em) nos ulteriores termos e atos do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) acusado(s), mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Farias Brito(CE), aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Aldi Marques Rodrigues - Auxiliar Judiciário) o digitei. Eu, (Maria Vanuza Pereira Leite- Diretora de Secretaria), o subscrevi.**

**Dra. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM**  
Juíza de Direito, titular

## COMARCA DE FRECHEIRINHA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O **DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA**, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Frecheirinha-Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita um processo de **Investigação de Paternidade** em que é parte autora os menores F. C. S., A. S. e F. S. S, representados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** e promovido o Sr. **MANOEL MACHADO DE FRANÇA**, tombado sob nº 2001.126.00149-6. E como consta dos autos que o promovido, Sr. **MANOEL MACHADO DE FRANÇA**, brasileiro, casado, lavrador, encontra-se em lugar incerto e desconhecido. Pelo que determinou a expedição do presente edital, a fim de que a parte acima qualificada fique **INTIMADO a comparecer à audiência de instrução designada para o dia 23 de abril de 2002, às 09:30 horas, no fórum local, sito à Rua Joaquim Pereira, 727, Frecheirinha-CE.** E para que chegue ao conhecimento do mesmo, vai o presente Edital afixado em local de costume, átrium do Fórum Juiz José Cavalcante Filho, e publicado no Diário da Justiça. **Cumpra-se.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Frecheirinha-CE, aos 06 de março de 2002. Eu, (a), Fco. Franknon P. Aguiar, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, (a) José Jordano Silva Moreira, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

**Dr.(a) ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE IPAUMIRIM

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE 30 DIAS)**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

**Proc. n.º 2001.071.00298-4 Secretaria de Vara Única**  
O Exmº Sr. Doutor **ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, MM. Juiz de Direito titular desta Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria,

funcionando no Fórum local, sito à Vila São José s/nº. nesta cidade e Comarca de Ipaumirim-CE, tramitam os autos de uma **Ação de Declaratória de União Estável**, promovida por **José Mateus Lima Filho**, tendo como promovidos **Antônio Raimundo Ferreira** e **Maria Joana Ferreira**, brasileiros, casados, agricultores; **Eduardo Ferreira** e **José Ferreira**, brasileiros, agricultores e não sendo possível a citação pessoal dos promovidos, em razão dos mesmos encontrarem-se em local incerto e não sabido, foi ordenada a expedição do presente edital com prazo de trinta (30) dias, citando-os por todos os termos da inicial de fls. 02/03, dos autos, onde o promovente e o seu advogado requerem seja deferida a Declaração de União Estável do autor com a falecida Maria das Graças Ferreira.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Maria Aparecida de Jesus, o digitei, e eu, Keily Maria Barbosa Gonçalves, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas**  
Juiz de Direito

### COMARCA DE IPUEIRAS

**JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**PROCESSO N.º 2000.042.00140-0**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

Requerente: **FRANCISCA FEITOSA MOURA**

**O DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de **JOAQUIM MOURA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, residente e domiciliado na localidade de "Olho D'água dos Barrosos, neste Município, sendo o mesmo portador de **RETARDO MENTAL GRAVE**, atestado por perícia médica, que o torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada curadora sua cunhada, Srª **FRANCISCA FEITOSA MOURA**, tudo na conformidade da sentença datada de 17.12.2001, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Diretora de Secretaria respondendo, o digitei e subscrevi.

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**  
**JUIZ DE DIREITO**

Pub. DJ dias 22/02, 04/03e 14/03/2002

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**PROCESSO N.º 2000.042.00230-0**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

Requerente: **FRANCISCO CAMELO DA SILVA**

**O DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de **CÍCERO CHEFANE CAMELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, residente e domiciliado no Distrito de Livramento, neste Município, sendo o mesmo portador de **RETARDO MENTAL GRAVE**, atestado por perícia médica, que o torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada curadora seu pai, Sr. **FRANCISCO CAMELO DA SILVA**, tudo na conformidade da sentença datada de 12.12.2001, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume.

**CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Diretora de Secretaria respondendo, o digitei e subscrevi.

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**  
**JUIZ DE DIREITO**

Pub. DJ dias 22/02, 04/03e 14/03/2002

\*\*\*

**JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**PROCESSO N.º 2000.042.00234-2**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

Requerente: **ANA ROSA EVANGELISTA DA SILVA**

**O DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de **ANTONIA ELIANE LIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, sem profissão definida, residente e domiciliada na localidade "Olho D'água Seco, neste Município, sendo a mesma portadora de **RETARDO MENTAL SEVERO**, atestado por perícia médica, que a torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada curadora sua irmã, Srª **ANA ROSA EVANGELISTA DA SILVA**, tudo na conformidade da sentença datada de 12.12.2001, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Diretora de Secretaria respondendo, o digitei e subscrevi.

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**  
**JUIZ DE DIREITO**

Pub. DJ dias 22/02, 04/03e 14/03/2002

### COMARCA DE IRAUÇUBA

Processo Nº 2001.110.00177-7 (651/2001)

Ação de Alimentos

Promovente: Sara de Oliveira Gomes, rep. por sua genitora **Jucilene Maria Mota de Oliveira**

Acionado: **Luiz Ferreira Gomes**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor **GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS**, Juiz Substituto da Comarca de Irauçuba, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital, com prazo de 30 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria de Vara única desta Comarca, uma Ação de Alimentos requerida por parte de **SARA DE OLIVEIRA GOMES**, rep. por sua genitora **JUCILENE MARIA MOTA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada localidade de Pedra Atravessada, neste município de Irauçuba, contra **LUIZ FERREIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, motorista, com endereço comercial à Av. Jorge Domingues, 1046, Irauçuba. É o presente Edital para **CITAR o Sr. LUIZ FERREIRA GOMES**, supra qualificado, do inteiro teor da presente ação, bem como para audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **23.04.2002 às 09:00h**, na sala de audiências do Fórum Professor Dolor Barreira, sito à Av. Paulo Bastos, 631 - Centro - Irauçuba, ficando ciente que não havendo acordo, o prazo para contestar é de 15 (quinze) dias, a partir da audiência. Assim, em cumprimento da lei, mandei expedir o presente Edital que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Irauçuba - Ce., aos 08 (oito) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula B. Fernandes, Atendente Judiciária, o digitei. Eu, Sandra Cristina Pinho Trócoli, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dr. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS**  
**Juiz Substituto da Comarca de Irauçuba**

PUB. DJ DIAS 14/03, 25/03 E 05/04/2002

**COMARCA DE ITAREMA****SECRETARIA DA ÚNICA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS****Processo:** 2001.111.00262-9 (132/2001)**Acusado:** MARIA OSELHA SIMIÃO RODRIGUES**Alcunha:** \_\_\_\_\_**Nome do Pai:** Geraldo Simião Rodrigues**Nome da Mãe:** Raimunda Nonata da Conceição**Naturalidade:** Itarema-CE**Data Nascimento:** \_\_\_\_\_**Estado Civil:** solteira**Profissão:** marisqueira**Infração:** Art. 16 da Lei 6.368/76

A Doutora **ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO**, Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Itarema, do Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER que perante este juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo(a) Promotor(a) de Justiça desta Comarca a ré acima mencionada. Tendo certificado nos autos o Sr. Oficial de Justiça de encontrar-se ela, em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, pelo qual fica a mesma denunciada citada, para comparecer perante este juízo, na Sala de Audiências na Secretaria da Vara Única, no FÓRUM DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, Av. Rios, 440, Centro, Itarema-CE, no dia **23/4/2002, às 10:30 horas**, a fim de participar da audiência de proposta de suspensão condicional do processo, ou audiência de interrogatório, acaso não aceitas as condições de suspensão, e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas ficando desde logo citada para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. ITAREMA, 20 de fevereiro de 2002. Eu, Márcia Maria Pimenta Paz, Diretora de Secretaria o subscrevo.

**DRA. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO**  
Juíza Substituta

**COMARCA DE JAGUARETAMA****EDITAL DO SORTEIO DOS JURADOS PARA COMPORER O  
CORPO DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR REFERENTE A  
PRIMEIRA SESSÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA DO ANO DE  
2002.**

A Exm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> **VALÉRIA CARNEIRO SOUSA DOS SANTOS**, Juíza de Direito pela Comarca de Jaguarétama, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que foi convocado pela MM. Juíza, o TRIBUNAL DO JÚRI desta Comarca, para julgamento de alguns réus, tendo início no dia oito (08) do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002), às oito 08:30 horas, NO AUDITÓRIO DO FÓRUM LOCAL, tendo sido sorteados os seguintes jurados:

1. ANTÔNIA AIDA PINHEIRO;
1. ANTÔNIA ELÂNIA GUERRA SALDANHA;
1. ANTÔNIA ELIANEIDE PINHEIRO;
1. ANTÔNIA ELIZABETE ALMEIDA SEGUNDO;
1. ARIOSVALDO SARAIVA SALDANHA;
1. BENEDITO RODRIGUES R. SILVA;
1. CATARINA DE CASTRO;
1. ELBA PINHEIRO DE SOUZA;
1. ESCOLÁTICA PEIXOTO CORREIA;
1. EXPEDITO DIÓGENES FILHO;
1. FRANCISCA FRANCISETE DE LIMA;
1. FRANCISCA ELAINE LIMA;
1. FRANCISCO LUIZ BARRETO;
1. FRANCISCO MARCÍLIO MAURÍCIO SANTOS;
1. GENIVALDO BEZERRA PEIXOTO;
1. JOÃO BEZERRA PEIXOTO;
1. JOSÉ ERNILDO DE SENA BRAGA;
1. LÍDIA MARIA DOS SANTOS;
1. LUZIMILTON ROMÃO TEIXEIRA;

1. ROBERTO LINDOLFO BEZERRA DA CUNHA; e
1. SUERDA DE ARAÚJO OLIVEIRA; e como suplentes:
1. FRANCISCA DOS SANTOS BEZERRA;
2. MARIA ESTER GUERRA LEMOS;
3. MARIA JOACILDA NOGUEIRA PEIXOTO;
4. MARIA LUZIA LEÃO DIÓGENES;
5. MARIA MILEIDE FERNANDES PINHEIRO, todos residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de Jaguarétama - Ceará.

NOTIFICO a todos os jurados sorteados acima mencionados para comparecerem à SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI LOCAL, no(s) dia(s) e hora designado(s), em quanto durar a reunião, sob pena do pagamento de multa, caso não compareçam, salvo por motivo justificado previamente. E para que não seja alegado ignorância, mandei expedir o presente EDITAL, que será afixado nos lugares de costume, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguarétama, Ceará, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Fco. Célio Nogueira da Silva - Atendente Judiciária, o digitei e eu, Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

**Dr<sup>a</sup> Valéria Carneiro Sousa dos Santos**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE CURATELA  
"JUSTIÇA GRATUITA"  
(Proc. nº 2001.074.00093-1)**

A DOUTORA VALÉRIA CARNEIRO SOUSA DOS SANTOS, Juíza de Direito desta Comarca de Jaguarétama, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCA SANDRA SOUZA DE LIMA, face ser incapaz de reger sua vida e administrar seus bens, conforme o requerido por MARIA NECI REINALDO DE SOUZA (mãe), quem foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da r. Sentença deste Juízo, prolatada em 17.12.2001, cujo "munus" será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguarétama, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Célio Nogueira - Atendente Judiciário, o digitei e eu, Paulinelli Pinheiro Nogueira - Diretor da Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

**Dr<sup>a</sup> Valéria Carneiro Sousa dos Santos**  
Juíza de Direito

PUB. DJ DIAS 14/03, 25/03 E 05/04/2002

**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE****SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Dra. **Lucimeire Leite Tavares**, MMa. Juíza de Direito da 1ª vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Execução de Alimentos, processo n.º 0000.016.00902-9, ajuizada por FRANCISCA DE SANTANA, brasileira, casada, separada. E como a autora não mais reside no endereço constante nos autos, consoante certidão de fls. 74, verso, e o feito encontra-se paralisado, determinou a MMa. Juíza a expedição do presente a fim de que o autor supramencionado seja INTIMADO a propulsionar o feito no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** ou em igual período se manifestar sobre o mesmo, caso ainda tenha interesse, sob pena de extinção e arquivamento, conforme o art. 267, VI do CPC. **DESPACHO: "Intimar a promovente pessoalmente, via editalícia, para dizer em 48 hs., se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, Art. 267, VI do C.P.C. JN, 15.02.2002 (a) Lucimeire Leite Tavares, Juíza de Direito".** E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume, Atrio do Fórum Des. Juvêncio Joaquim de Santana.

**CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil (2002). Eu, Atendente Judiciário, o digitei, e eu, Maria do Socorro de Luna, o subscrevo.

**LUCIMEIRE LEITE TAVARES**

Juíza de Direito da 1ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª. VARA  
TITULAR: LUCIMEIRE LEITE TAVARES  
EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO 30 DIAS)  
‘JUSTIÇA GRATUITA’**

A Dra. Lucimeire Leite Tavares, MMa. Juíza de Direito da 1ª. vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de um Usucapião, processo n.º 2001.016.05263-0, ajuizado por SIMIÃO PEDRO DA SILVA E MARIA DIAS CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, acerca do imóvel localizado na rua Formosa, 401, Pio XII, nesta urbe, medindo 4,50mts.(quatro metros e cinquenta centímetros) de frente por 30 metros de fundo. Limitando-se ao Norte com o n.º 2134, de propriedade de Francisca Rodrigues da Silva localizado na Av. Carlos Cruz, ao Sul, limita-se com a Rua Formosa, dividindo-se ao Leste com o n.º 405, com o terreno de propriedade de Antônio Alves de Oliveira e Francisca Monteiro de Oliveira e ao Oeste com o n.º 397, de propriedade do casal Antônio da Conceição e Terezinha Maria dos Santos. Determinou, então, a MMa. Juíza a expedição do presente no prazo acima estipulado para a citação dos interessados ausentes e desconhecidos, bem como possíveis herdeiros, para contestar(em), querendo, dentro do prazo legal, a ação supra, sob pena de revelia e confesso, bem como de se presumirem aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pela parte autora. E para que todos tomem conhecimento, a fim de que posteriormente não se alegem ignorância ou desconhecimento, vai o presente afixado no local público de costume, Atrio do Fórum Des. Juvêncio Santana, consoante determinação contida no art.232, inc. I, do CPC e publicado no Diário da Justiça. **DESPACHO:** “Citem-se a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, se for o caso, os confinantes, pessoalmente, e, por Edital, com prazo de 30 dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (art. 942 e 232, IV do CPC). Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa da União, o Estado e o Município (art. 943 do CPC), encaminhando-se a cada ante a cópia da inicial e dos documentos que a instruem, inclusive da planta do imóvel. O prazo para contestar será contado na forma do art. 297 do CPC. Intimem-se, JN 21.02.2002 (a) Lucimeire Leite Tavares, Juíza de Direito”. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Cícero Vidal de Brito, auxiliar Judiciário, digitei. E, Eu, Maria do Socorro de Luna, Diretora da Secretaria, subscrevi.

**Dra. LUCIMEIRE LEITE TAVARES**

Juíza de Direito da 1ª. Vara

**COMARCA DE MADALENA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PROCESSO N.º 2001.112.00095-6  
AÇÃO DE ADOÇÃO**

**O BEL. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Juiz Substituto da Comarca de Madalena, Estado do Ceará, por título legal etc... **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de J.G.S e A.D.S. foi proposta a presente **ação de Adoção** do menor A.S.M., a qual, após os trâmites legais, foi julgada por sentença, cujo dispositivo é o seguinte: “Vistos etc. (...) Isto posto, com fundamento nos artigos 39 e 52 da Lei n.º 8.069/90, julgo procedente o pedido inicial, concedendo aos autores a adoção irrevogável do menor A.S.M., devendo para tanto, após o trânsito em julgado desta decisão, ser expedido mandado do qual não se fornecerá certidão, determinando ao Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil (...) que: a) seja cancelado o registro original do adotando; b) seja efetuado nova inscrição, constando o nome dos adotante como pais, e de seus ascendentes como avós; c) que o adotando seja registrado com o nome de A.P.S.; d) nenhuma observação sobre a origem do ato poderá constar nas certidões do registro.

Intimem-se desta decisão os promoventes, os pais biológicos do adotando e o representante do Ministério Público. (...). Madalena, 29 de novembro de 2001. (a) Rogério Henrique do Nascimento. Juiz Substituto. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Madalena - Ce, aos 21 de fevereiro de 2002. Eu, , o digitei e o subscrevi.

**Bel. Rogério Henrique do Nascimento**  
Juiz Substituto

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
PROCESSO N.º 2001.112.00057-3.  
JUSTIÇA GRATUITA**

**O Bel. Rogério Henrique do Nascimento**, Juiz Substituto desta Comarca de Madalena, Estado do Ceará, por título legal etc... **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **AMADEU MARTINS DA SILVA**, brasileiro, viúva, nascido aos 12/02/1945, filho de José Martins da Silva e de Ana Rodrigues da Silva, residente na Fazenda Quieto, neste Município e Comarca de Madalena, portador de deficiência mental, completamente incapaz, portanto, de reger a sua pessoa e administrar os seus bens. Tendo sido nomeado pelo MM. Juiz, sua filha **ANTONIA RITA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, residente na Fazenda Quieto, neste Município e Comarca de Madalena, como **CURADOR(A)** do(a) interditado(a), que exercerá o múnus, sem restrições, a qual deverá prestar compromisso, no prazo legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes com intervalo de dez dias, e afixado no lugar público de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Madalena - Ce, aos 21 de dezembro de 2001. Eu, Antônio Marcos da Silva Araújo (Diretor de Secretaria), o digitei e subscrevi.

**ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**

Juiz Substituto

Pub. DJ dias 14/03, 25/03e 04/04/2002

**COMARCA DE MARANGUAPE**

**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL  
JUÍZA TITULAR: DR.ª SANDRA ELIZABETE J. LANDIM  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
“Prazo de trinta (30) dias”**

**PROCESSO N.º: 1997.019.00672-8 - “Justiça Gratuita”**

**PROTOCOLO N.º: 1704/97**

**AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

**REQUERENTE: MARIA LÚCIA XAVIER DA COSTA**

**REQUERIDAS: LUANA RODRIGUES DE SOUSA, JULIANA RODRIGUES DE SOUSA e ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA**

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital com o prazo acima mencionado virem, ou dele conhecimento tiverem, que se procedendo, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, aos termos da **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**, requerida por **ANTONIA PAULA DA COSTA**, menor impúbere, representada neste ato por sua genitora, **MARIA LÚCIA XAVIER DA COSTA**, brasileira, solteira, do lar, residente na rua do Escudeiro, n.º 959, Guabiraba, Maranguape/CE, contra **LUANA RODRIGUES DE SOUSA, JULIANA RODRIGUES DE SOUSA e ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA**. E como foi determinado por este Juízo, que a intimação das **Requeridas** acima qualificadas fossem por via editalícia, ficam as mesmas através do presente intimadas do final da Sentença, que adiante se vê: “...**DECIDO**. A despeito de tratar-se de direito indisponível onde se busca a identidade pessoal, familiar e social do Investigante, tal ação não tem mais alta relevância para a Investigante eis que ao contrair matrimônio extinguiu-se a obrigação alimentar. Considerando, ainda, tratar-se de direito imprescritível facultando à Investigante a oportunidade de a qualquer tempo ajuizar nova ação com o mesmo propósito, **HOMOLOGO** o pedido de desistência de fls. 99, para os fins do art. 158 do Código de



Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 267, inciso VIII da Lei Adjetiva Civil, deixo de condenar a parte que desistiu ao pagamento das custas processuais por estar a mesma sob o beneplácito da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e, certifico o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Maranguape (CE), 26 de dezembro de 2001 (a) Dr.<sup>a</sup> Sandra Elizabete Jorge Landim, Juíza de Direito da 2ª Vara". E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 2ª Vara, aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu Raimundo Nonato Nunes, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**  
Juíza de Direito da 2ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL**  
**JUÍZA TITULAR: DR.<sup>a</sup> SANDRA ELIZABETE J. LANDIM**  
**EDITAL DE PRAÇA**

**PROCESSO N.º: 0000.019.03067-3**  
**PROTOCOLO N.º: 794/95**

**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**EXECUTADO(A): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAIS LTDA.**

Pelo presente faz saber a todos, que por este edital possa interessar, extraído do processo de Execução acima identificado, em tramitação neste Juízo, que o Porteiro dos Auditórios, servindo de leiloeiro, levará a público a praça de venda e arrematação o(s) bem(ens) penhorado(s) nos autos da ação em referência, a se realizar no átrio do Fórum Dr. Valdemar da Silva Pinho, com endereço na Rua Cel. Antonio Botelho, s/n, centro, Edifício Des. José Gosson, 1º andar, nesta Comarca, nos dias 06/05/2002 e 20/05/2002, ambos às 10h00, por prego superior ao da avaliação, como manda a lei, sua venda se fará a quem mais der, no mesmo local e hora mas na data supra referida, em segundo lugar, observando-se, em tudo o disposto no Código de Processo Civil. **BEM(NS) DA ARREMATACÃO:** "1) Uma pequena parte desmembrada do terreno rural denominado PIRAPORA, situado no sopé da Serra de Maranguape, medindo 15 (quinze) metros (15m00) de frente, por oitenta e seis metros (86m00) de fundos, com uma área de mil duzentos e noventa metros quadrados (1.290m²), extremado da seguinte maneira: ao NORTE que é a frente, com a estrada que de Maranguape vai para o Balneário Pirapora Palace; ao SUL, que é os fundos, com quem de direito; ao NASCENTE, com Raimundo Nonato Figueiredo; e ao POENTE, com Marta Maria Batista Vieira. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis, sob matrícula n.º 597; 2) Um terreno constituído do lote número quarenta (40) da quadra dois (2) do Parque Iracema, situado no subúrbio do mesmo nome, nesta cidade, medindo cinquenta e seis vírgula vinte e cinco (56,25) palmos de frente ou sejam, doze metros e trinta e sete centímetros (12m37) em medida legal, por trinta e seis metros (36m00) de fundos, perfazendo uma área de 445,32m², com as extremas e dimensões seguintes: ao NORTE, lado esquerdo, com o lote trinta e nove (39) da mesma quadra, onde mede trinta e seis metros (36m00); ao SUL, lado direito, com o lote quarenta e um (41) também da mesma quadra, onde mede trinta e seis metros (36m00); ao NASCENTE, frente, com a 2-B, onde mede doze metros e trinta e sete centímetros (12m37); e ao POENTE, fundos, com parte do lote trinta e seis (36) da mesma quadra, onde mede doze metros e trinta e sete centímetros (12m37), lado par, localizado entre as quadras um (1) e três (3) do mesmo loteamento. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob matrícula n.º 4160". Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) da designação supra, caso não seja(m) localizado(s) para intimação pessoal. E, para que cheque ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 2ª. Vara, aos oito (08) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Raimundo Nonato Nunes, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**  
Juíza de Direito da 2ª Vara

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS**  
**SECRETARIA DA 1ª VARA**

**PROCESSO N.º 2001.019.01273-7 OU 3616/01**  
**AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO - JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Divórcio Litigioso, requerida por EVANDRO MENEZES RODRIGUES, contra MARIA JOSILÂNDIA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido. Tendo o MM. Juiz determinado a citação da ré por Edital, motivo pelo qual fica a mesma através deste, CITADA de todos os termos da Ação acima mencionada, para contestá-la, querendo, no prazo de quinze dias, a contar da decorrência do prazo do Edital, ficando ciente ainda a ré, de que não sendo esta contestada, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Vai o presente afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, M<sup>o</sup> do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**PROCESSO N.º 2001.019.01533-7 ou 3698/01**  
**AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO - JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O Doutor WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Divórcio Litigioso, requerida por MARIA DENISE SIQUEIRA LIMA, contra JOSÉ WILSON SOUSA LIMA, brasileiro, casado, motorista, atualmente em lugar incerto e não sabido. Tendo o MM. Juiz determinado a citação do réu por Edital, motivo pelo qual fica o mesmo através deste, CITADO de todos os termos da Ação acima mencionada, para contestá-la, querendo, no prazo de quinze dias, a contar da decorrência do prazo do Edital, ficando ciente ainda o réu, de que não sendo esta contestada, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Vai o presente afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, M<sup>o</sup> do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA**  
Juiz de Direito

**COMARCA DE MASSAPÊ**

**SECRETARIA DE ÚNICA VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**Processo N.º 2001.045.00070-8 (596/2001)**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O DOUTOR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de INÊZ GERARDA SILVA, brasileira, solteira, sem profissão definida, esquizofrênica, residente com a requerente, a requerimento de sua irmã MARIA DO LIVRAMENTO DO NASCIMENTO, tendo a respectiva sentença, datada de 16 de novembro de 2001, nomeada a própria requerente para exercer a curatela e declarado a interditanda incapaz de reger os atos da vida civil, visto ser portadora de Esquizofrenia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou o MM Juiz expedir o presente edital que deverá ser publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade de



Massapê, aos 28 de janeiro de 2002. Eu, **Francisco Bebê Oliveira Júnior**, Auxiliar Judiciário de 2ª Entrância, o digitei. Eu, **Vicente de Paulo Olímpio Filho**, Diretor de Secretaria, o subscrevi e conferi.

**Bel. Fernando Teles de Paula Lima**  
Juiz de Direito Titular

Pub. DJ dias 21/02, 04/03e 14/03/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DE ÚNICA VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
Processo N.º 2000.045.00232-7 (547/2000)  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O DOUTOR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **MARIA ELEIDINA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, sem profissão definida, residente com o requerente, a requerimento de seu irmão **JOSÉ EDMILSON BRAZ**, tendo a respectiva sentença, datada de 16 de novembro de 2001, nomeado o próprio requerente para exercer a curatela e declarado o interditando incapaz de reger os atos da vida civil, visto ser portador de retardo mental. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou o MM Juiz expedir o presente edital que deverá ser publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Massapê, aos 15 de fevereiro de 2002. Eu, **Francisco Bebê Oliveira Júnior**, Auxiliar Judiciário de 2ª Entrância, o digitei. Eu, **Vicente de Paulo Olímpio Filho**, Diretor de Secretaria, o subscrevi e conferi.

**Bel. Fernando Teles de Paula Lima**  
Juiz de Direito Titular

Pub. DJ dias 21/02, 04/03e 14/03/2002

## COMARCA DE MORADA NOVA

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**PROCESSO N.º 621/2001**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS**

O Dr. Henrique Jorge Granja de Castro, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu **RAIMUNDO FELISMINO DA SILVA**, vulgo "Daíá", brasileiro, solteiro, agricultor, com 20 ano de idade, filho de Luiz Felismino da Silva e Maria Roberta da Silva, residente no Assentamento Barra das Flores, neste Município. Expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou a Oficiala de Justiça encarregada da diligência encontrar-se o mesmo, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P., mandei expedir o presente edital, com prazo acima mencionado, pelo qual fica o denunciado **RAIMUNDO FELISMINO DA SILVA**, "Daíá" citado para comparecer perante este juízo, na sala de audiência na Av. Manoel Castro, 680, às 10:00 horas do dia 04 (quatro) de abril de 2002, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incursos nas sanções penais do art. 121, do Código Penal Brasileiro, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Morada Nova-Ce., 12 de Março de 2002. Eu, (Genésio Pinheiro da Silva Filho), Atendente Judiciário, o digitei. E eu, (Izabel Cristina Soares Ferreira Félix), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Henrique Jorge Granja de Castro**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**PROCESSO N.º 1.888/01**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

ODR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO, JUIZ DE

DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a quantos este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo uma ação de EXECUÇÃO em que figura como exequente o BANCO DO ESTADO DO CEARÁ e executado FRANCISCO ERANDIMAR NOBRE LEMOS, brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 302.868.083-15, com endereço em lugar incerto e não sabido. Fica assim o executado, na pessoa de seu representante legal, pelo presente CITADO, para em 24 horas, a partir do término do prazo deste Edital, vir pagar a dívida, com os acréscimo legais, correspondente a R\$ 60.095,85. E, para que chegue ao conhecimento público, vai este Edital afixado no local de costume, na Sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 20 de junho de 2001. Eu, Genésio Pinheiro da Silva Filho, Atendente Judiciário, digitei. E eu, Izabel Cristina Soares Ferreira Félix, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**Proc. n.º 1.521/01 (2001.020.01493-4)**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Josias Nunes Vidal, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foi denunciada pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, **ADELIANA BARRETO DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, natural de Limoeiro do Norte - CE, nascida aos 12.05.1983, filha de Adelino do Nascimento Barreto e de Maria José Vitor da Silva, residente na rua Presidente Castelo Branco, 288, 02 de agosto, neste Município, com incurso nas sanções do art. 1º da Lei n.º 2.252/54 e art. 16 da Lei n.º 6.368/76, que expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se a mesma em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B., mandou expedir o presente edital, por meio do qual fica o réu citado para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no edifício do Fórum, Des. Agenor Monte Studart, desta Comarca de Morada Nova, no dia 08 de abril de 2002, às 08:00 horas, a fim de ser interrogada e se ver processar até o final julgamento, sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado por uma vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 12.03.2002. Eu, Atendente Judiciária, digitei. Eu, (Maria Neuma Nobre Barros) Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dr. Josias Nunes Vidal**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**Proc. n.º 1.527/01 (2001.020.01332-6)**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Josias Nunes Vidal, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foram denunciadas pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, **FRANCISCO EVANDRO DA COSTA**, vulgo "Quiné", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Quixadá - CE, nascido aos 02.07.1965, filho de Manoel Rodrigues da Costa e de Antônia Ferreira da Costa, residente na rua Rita de Cássia Brilhante, 510, PROURB, neste Município e **JOSÉ AUGUSTO MIRANDA DA SILVA**, vulgo "Zé Augusto", brasileiro, amasiado, nascido aos 22.02.1972, natural de Morada Nova - CE, filho de Maria Estela da Silva, residente na rua Maria de Lourdes Terceiro Chagas, 1077, com incurso nas sanções do art. 155, § 4º, IV do C.P.B., que expedido mandado para citação dos aludidos denunciados, certificou o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se os mesmos em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B., mandou expedir o presente edital, por meio do

qual ficam os réus citados para comparecerem perante este Juízo, na sala das audiências no edifício do Fórum, Des. Agenor Monte Studart, desta Comarca de Morada Nova, no dia 05 de abril de 2002, às 11:30 horas, a fim de serem interrogados e se verem processar até o final julgamento, sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado por uma vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 12.03.2002. Eu, Atendente Judiciária, digitei. Eu, (Maria Neuma Nobre Barros) Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. Josias Nunes Vidal  
Juiz de Direito

## COMARCA DE MULUNGU

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA PROCESSO Nº 2002.080.00033-7 - NATUREZA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Juiz de Direito MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA, Titular da Vara Única da Comarca de Mulungu/CE, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e rotina da Secretaria de Vara Única foi impetrada uma Ação de Usucapião (Proc. nº 2002.080.00033-7), requerida por ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado no Sítio Solar dos Victor, Mulungu/CE, cujo imóvel usucapiendo é o seguinte: um imóvel denominado "Sítio Solar dos Victor", com uma área de 7.70 (sete vírgula setenta) hectares, situado no Município de Mulungu, com as confrontações a seguir: Ao Norte, com o terreno dos Srs. Expedito Lemos Amorim e Heitor Holanda, medindo 448 (quatrocentos e quarenta e oito) metros; ao Sul, com terras do Sr. José Maria Camundo, medindo 340 (trezentos e quarenta) metros; ao Leste, com o terreno do Sr. Gerardo Farias, medindo 260 (duzentos e sessenta) metros; ao Oeste, com a estrada que liga Mulungu ao Sítio Moura, medindo 410 (quatrocentos e dez) metros. Assim sendo, CITA pelo presente, com o prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia e que, na ausência de resposta, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mulungu/CE, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dois. Eu, (a) Antonio Dedeus Alves Ribeiro, Diretor de Secretaria da Vara Única, o fiz, digitei, imprimir, subscrevo e dou fé.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

## COMARCA DE NOVA RUSSAS

### SECRETARIA DA 2ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PROC. Nº 2001.02100931-4 - JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Nova Russas.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara, tramita a ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, requerida por JACINTA SOUSA DAMASCENO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Higinio Gonçalves Rosa, s/nº, Canindezinho, nesta Comarca de Nova Russas-CE, contra **JOSÉ DAMASCENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, ajudante de cozinha, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo que mandou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, que fica por este CITADO o requerido **JOSÉ DAMASCENO DE OLIVEIRA**, para responder os termos da presente ação, bem como para comparecer ao Fórum Escrivão Antonio Bezerra do Vale, Nova Russas-CE, na Rua Leonardo Araújo, s/n, Bairro Patronato, na sala de audiências desta 2ª Vara, no dia 07/05/2002, às 9:30 horas, para audiência de Conciliação. O casal não se conciliando, terá o promovido o prazo de 15 (quinze) dias para contestar, querendo, a presente ação, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos pelo promovido os fatos articulados pela autora na inicial. DADO E PASSADO nesta cidade de

Nova Russas, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dois. Eu, Artur Chaves Fernandes Vieira, Técnico Judiciário, o digitei e Eu, Maria Auxiliadora Melo Rodrigues Martins, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Adriana Aguiar Magalhães  
JUÍZA DE DIREITO

\*\*\*

SECRETARIA DA 2ª VARA - EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS - PROC. N.º 1367/01 (2001.021.00955-1).

A Doutora ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES, Juíza de Direito Titular pela 2ª Vara desta Comarca de Nova Russas-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita a ação de Alimentos, à epígrafe, em que são requerentes VANESSA RODRIGUES DA SILVA, MARCELO RODRIGUES DA SILVA, VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA e CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA, menores púberes e impúberes, assistidos e representados por sua genitora Marlene Oliveira da Silva, através de seu Procurador Dr. Francisco Melo dos Santos e requerido FRANCISCO ALVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servente, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como não consta nos autos o endereço do requerido, por encontrar-se em lugar ignorado, é expedido o presente EDITAL, pelo qual fica o mesma CITADA, para acompanhar a ação em todos os seus termos e contestá-la, querendo, no prazo de lei, sob pena de revelia e de se presumirem como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial. DESPACHO DE FLS. 10v.: "R. HOJE. 1) DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. 2) FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NA BASE DE (01) SALÁRIO MÍNIMO. 3) CITE-SE PARA QUERENDO CONTESTAR O REQUERIDO, NA FORMA POSTULADA NA EXORDIAL (POR EDITAL), COM PRAZO DE 30 DIAS. EXP. NEC. N. RUSSAS, 05.02.02. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES. JUÍZA DE DIREITO". E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado e afixado no lugar de costume, além de ser publicado no Diário da Justiça deste Estado. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Artur Chaves Fernandes Vieira, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Maria Auxiliadora M. R. Martins, Diretora de Secretaria, o subscrevi

Adriana Aguiar Magalhães  
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE PACAJUS

### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2000.083.00048-4

A Dra. Vera Maria Barros Maia, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara se processam os autos de uma Ação de Interdição, requerida por Raimunda Hermínio Girão, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado à rua Quinquim Nogueira, 236, Coaçú, Pacajus - Ceará, em favor de seu filho Josimar Lourenço Girão, nascido aos 16.05.1979, na qual foi declarada por sentença, datada de 23.10.2001, a absoluta incapacidade do interditando de exercer pessoalmente os atos da vida civil e administrar seus bens, visto ser portador de retardo mental grave F 72.1 (CID's 10), conforme diagnóstico, sujeitando-o à interdição, para cujo múnus foi nomeado a Sra. Raimunda Hermínio Girão, que exercerá o cargo devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditando, caso existente e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local nesta Comarca. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma para outra publicação nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará. O que se CUMPRÁ na forma da Lei. Dado e

passado nesta cidade de Pacajus-Ce., aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Roberto Carlos Brito de Araujo, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Vera Maria Barros Maia**

Juíza de Direito

Pub. DJ dias 21/02, 04/03e 14/03/2002

## COMARCA DE PEREIRO

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS Justiça Gratuita

A Doutora **Thémis Pinheiro**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital de Citação com prazo de trinta dias (art. 232, IV CPC) virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma ação de Usucapião, processo nº 2002.086.00046-0, proposta por **FRANCISCO DA SILVA** e **MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Nel Queiroz, S/N, neste município. Requerem os autores que se lhes declare o domínio do seguinte imóvel: Um pequeno prédio localizado neste município na Av. João Holanda, S/N, com área coberta 50,89 metros quadrados e área total 139,89 metros quadrados localizada no município de Pereiro-CE, confinando ao **NORTE** e ao **LESTE** - com José Campos Nogueira, ao **SUL** - com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Pereiro, e ao **OESTE** - com a Av. João Holanda. E, para ciência de todos, mandou o MM Juiz expedir este Edital de citação, pelo que ficam **CITADOS** os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para todos os termos da ação, bem como para, querendo, **contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, tudo nos termos do art. 942 c/c o art. 232 e incisos do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, aos 08 de março de 2002. Eu, (**Antônio Paixão do Carmo Júnior**), oficial de justiça avaliador, o digitei. Eu, (**Ana Cristina da Silva**), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Thémis Pinheiro**

Juíza de Direito

\*\*\*

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS Justiça Gratuita

A Doutora **Thémis Pinheiro**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital de Citação com prazo de trinta dias (art. 232, IV CPC) virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma ação de Usucapião, processo nº 2002.086.00047-9, proposta por **MARIA ELCINA DE CARVALHO**, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Travessa Custódio Nogueira, S/N, neste município. Requer a autora que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: Um terreno rural, encravado neste município, localizado no Sítio Barro Vermelho, medindo 38,0 hectares de área, confinando ao **NORTE** - com Júlio Alves de Lima, ao **SUL** e **OESTE** - com Raimundo Liberato da Silva, e ao **LESTE** - com Francisco Carlos da Silva. E, para ciência de todos, mandou a MMª Juíza expedir este Edital de citação, pelo que ficam **CITADOS** os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para todos os termos da ação, bem como para, querendo, **contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, tudo nos termos do art. 942 c/c o art. 232 e incisos do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, aos 08 de março de 2002. Eu, (**Antônio Paixão do Carmo Júnior**), oficial de justiça avaliador, o digitei. Eu, (**Ana Cristina da Silva**), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Thémis Pinheiro**

Juíza de Direito

## COMARCA DE PINDORETAMA

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO (Justiça Gratuita) Prazo: 30 dias

Proc. nº 2001.132.00298-9 (551)

A **Bela Maria do Socorro Montezuma Bulcão**, Juíza de Direito, por nomeação legal...

**FAZ SABER** a todos quantos este público edital virem, ou dele notícias tiverem, que, por requerimento de **FRANCISCO PEREIRA NETO** e sua mulher **ROSÂNGELA CALISTA PEREIRA**, foi determinada a expedição deste edital perante este juízo em uma Ação de Usucapião, Proc. nº 2001.132.00298-9 - (551/01), para aquisição do seguinte terreno: "Um terreno situado com ponto comercial em Pindoretama-Ce, situado com frente para a Praça do Mercado Público Novo s/n (Mercado Público Raimundo Costa Filho), de propriedade do Sr. **Francisco Pereira Neto** e s/mulher **Maria Rosângela Calista Pereira**, com uma área edificada de 65,00m²(sessenta e cinco metros quadrados), construída de tijolos e coberta com telhas medindo e extremando: O ponto inicial do levantamento topográfico tem como base o Marco M-1, medindo 13,00m(treze metros) ao M-2, tem como extremante **José Costa Filho** na parte nascente. Do M-2 medindo 5,00m(cinco metros) ao M-3, tem como extremante **PRAÇA DO MERCADO PÚBLICO NOVO**, (Mercado Público Raimundo Costa Filho), na parte norte. Do M-3 medindo 13,00m(treze metros) ao M-4 tem como extremante **Maria Pereira de Holanda**, na parte poente. Do M-4 medindo 5,00m(cinco metros) ao M-1, tem como extrema a **Rua Raimundo Nonato Costa** na parte sul. Fechando a poligonal de 65,00m²(sessenta e cinco metros quadrados), com o mesmo total em área construída. Com uma distância para o mar de 12Km(doze quilômetros)." A MMª Juíza mandou expedir este edital de **CITAÇÃO** para citar os promovidos em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados, para querendo contestar a ação, no prazo de quinze(15) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade de Pindoretama, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de março do ano de dois mil e dois(2002). Eu, Gerdênia Monteiro Farias, Atd. Judiciária, digitei e eu, **Rosana Timbó**, - Diretora de Secretaria(resp.), subscrevo.

**Maria do Socorro Montezuma Bulcão**  
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE PORTEIRAS

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

O Dr. **Ângelo Bianco Vettorazzi**, Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Porteiras, no uso de suas atribuições legais, etc., **TORNA PÚBLICO** e **DIVULGA** a todos os inscritos no Concurso Público para admissão de Atendente Judiciário da Comarca de Porteiras, de 1ª Entrância, regulado pelo Edital nº 119/2001 - DCRH/TJ, o gabarito oficial da prova aplicada no ferido certame, conforme consta na relação a seguir enumerada:

### CONHECIMENTOS ORGANIZAÇÃO ESPECÍFICOS JUDICIÁRIA PORTUGUÊS

1- A	11- E	21- C	31- B
2- B	12- A	22- A	32- A
3- E	13- C	23- E	33- C
4- C	14- D	24- D	34- D
5- B	15- C	25- C	35- C
6- D	16- D	26- C	36- E
7- E	17- D	27- B	37- E
8- B	18- D	28- B	38- D
9- E	19- C	29- B	39- B
10- D	20- C	30- C	40- A

### NOÇÕES DE MATEMÁTICA MICROINFORMÁTICA

41- B	46- A	51- B
42- C	47- D	52- D
43- D	48- E	53- A

44- E            49- B            54- E  
45- A            50- B            55- A

Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado em local próprio no átrio do Fórum José Pereira da Silva Sobrinho, desta Comarca e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Porteiras, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria Lúcia de Oliveira Santana, Secretária da Comissão Examinadora, digitei, conferi e subscrevo.

Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi  
Juiz Substituto - Presidente da Comissão Examinadora

\*\*\*

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO  
PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE ATENDENTE  
JUDICIÁRIO DE 1ª ENTRÂNCIA DA COMARCA DE  
PORTEIRAS/CE.**

Excelentíssimo Senhor Doutor ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI, MM. Juiz Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Atendente Judiciário de 1ª Entrância do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para lotação e exercício na Comarca de Porteiras/CE, conforme edital 119/2001 - RH-TJ, no uso de suas atribuições legais, etc...

TORNA PÚBLICO a classificação dos candidatos do referido certame, a saber:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CANDIDATO(A)	INSC.	PND	POJ	PLP	PM	PNM	TPP	% P	CLAS.
Luiz Fábio Teixeira	006	60	18	20	10	5	113	98,26087	1º
Cláudio Monteiro Marculino	002	60	18	18	10	5	111	96,52174	2º
Francisco Monteiro de Moraes	008	60	20	12	8	5	105	91,30435	3º
Marcondes Rodrigues Pereira	028	57	14	20	10	4	105	91,30435	4º
Andresa Alves Medeiros	023	57	18	16	10	4	105	91,30435	5º
Izabel Nogueira de Góes	014	57	18	16	7	5	103	89,56522	6º
Cremilda Gonçalves da Silva	010	57	18	14	9	5	103	89,56522	7º
Raimundo Abílio da Cruz Neto	045	60	14	14	10	4	102	88,69565	8º
Francilene da Silva Gomes	029	60	12	14	9	5	100	86,95652	9º
Antônio Martins de Lima	033	57	14	14	5	4	94	81,73913	10º
Francisco Bezerra Lima	027	54	14	12	5	3	88	76,52174	11º
Antônio Jefferson Oliveira	012	51	14	12	6	4	87	75,65217	12º
Eliana Alberto de Figueiredo	013	57	12	8	4	4	85	73,91304	13º
Cícero Pereira de Oliveira	035	45	12	12	10	5	84	73,04348	14º
Cícero Marciel de Lima	043	51	8	10	10	3	82	71,30435	15º
Francisco Aureliano Vidal	015	45	14	10	7	5	81	70,43478	16º
Cícero Domingos Rodrigues	005	48	8	14	8	2	80	69,56522	17º
Luzimar Santos de Lima	032	42	14	12	5	5	78	67,82609	18º
Hilgean Leite Miranda	009	42	10	12	9	4	77	66,95652	19º
Maria Georgia de Oliveira Gonçalves	001	39	8	16	9	4	76	66,08696	20º
Diógenes José de Sousa	030	39	10	14	5	5	73	63,47826	21º

**LEGENDA:**

INSC. = Nº de Inscrição  
PND = Pontos em Noções de Direito  
POJ = Pontos em Organização Judiciária  
PLP = Pontos em Língua Portuguesa  
PM = Pontos em Matemática  
PNM = Pontos em Noções de Micro Informática  
TPP = Total de Pontos Ponderados  
%P = Porcentagem Final dos Pontos  
CLAS. = Classificação

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO-APROVADOS**

CANDIDATO(A)	INSC.	PND	POJ	PLP	PM	PNM	TPP	% P
Renne Leite de Souza	016	51	6	6	9	5	77	66,96
Gilvan Tavares Martins de Moraes	007	48	6	10	9	4	77	66,96
Maria Aparecida de Araújo	039	45	8	4	8	4	69	60,00
Alexandre Laurentino Bezerra	017	36	6	12	7	4	65	56,52
João Rodrigues da Cruz Neto	018	36	8	10	5	3	62	53,91
Aline Teixeira Tavares	019	30	6	14	8	4	62	53,91
Fábio Pereira da Silva	024	42	4	6	4	5	61	53,04
Rosilândia Gomes da Silva	036	36	4	8	8	3	59	51,30
Antônio Barbosa Aureliano	020	36	8	10	1	2	57	49,57
Érica Paula Vidal Rocha	038	36	2	10	5	3	56	48,70
Franceilda Tavares dos Santos	031	27	6	10	3	3	49	42,61
Ernando Gomes de Figueiredo	004	27	8	8	4	2	49	42,61
Aparecida Bernardo Evangelista	021	33	2	6	3	2	46	40,00
Maria Nívia Vasconcelos dos Santos	003	21	4	14	1	3	43	37,39
Cícero Luciano Alves de Lucena	011	18	8	8	6	3	43	37,39
Genésio Rodrigues da Silva	042	24	10	2	1	5	42	36,52
Gilvaldo Fernandes Soares	041	24	2	6	3	2	37	32,17
Francisca Helena dos Santos	044	15	6	8	3	1	33	28,70
Ana Érica Pinheiro da Silva	034	15	4	2	3	2	26	22,61

**LEGENDA:**

INSC. = Nº de Inscrição

PND = Pontos em Noções de Direito

POJ = Pontos em Organização Judiciária

PLP = Pontos em Língua Portuguesa

PM = Pontos em Matemática

PNM = Pontos em Noções de Micro Informática

TPP = Total de Pontos Ponderados

%P = Porcentagem Final dos Pontos

\* = Candidatos que embora tenham atingido o percentual de 60% (sessenta por cento) do total dos pontos ponderados da prova objetiva, não atingiram o percentual de 40% (quarenta por cento) em uma ou mais disciplina

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS (AUSENTES)**

CANDIDATO(A)	INSC.
Dameão Ernesto de Araújo	022
Viviane Souza Vidal	025
Ana Cláudia Feitosa	026
Sandra Cristina Pinho Trócoli	037
Maria Aglaice Santana	040

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado em local próprio no átrio do Fórum José Pereira da Silva Sobrinho, desta Comarca e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Porteiras, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria Lúcia de oliveira Santana, Secretária da Comissão Examinadora, digitei, conferi e subscrevo.

Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi

**Juiz Substituto - Presidente da Comissão Examinadora****COMARCA DE QUIXADÁ****1ª VARA****PROCESSO Nº 1001/97-1997.022.00259-2  
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL, virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramita os autos N.º 1001/97-1997.022.00259-2, **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**, em que é requerente **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, representando sua filha **ANA MARIA DOS SANTOS**, e requerida **MARIA GUERRA DE ALMEIDA**, representando seus filhos, **NETE GUERRA DE SOUSA**, **MARIA GUERRA DE ALMEIDA**, **MANUEL DANDIZ DE ALMEIDA**, **MANUEL CRISÓSTOMO DE ALMEIDA**, **MANUEL MEIRELES DE ALMEIDA**, **MANUEL MENDONÇA DE ALMEIDA**, **MARIA ESTELA GUERRA DE ALMEIDA**, **MANUEL TEIXEIRA DE ALMEIDA**, bem como o espólio de seu marido **JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA**, e como seu filho **MANUEL MARCELO DE ALMEIDA**, não foi localizado no seu endereço, pelo Sr. Meirinho, nem obtido informações dos mesmos, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum de Quixadá - CE, e publicado no Diário da Justiça, pelo qual fica, o filho biológico da requerida, **CITADO**, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na exordial. Dado e passado nesta Comarca de Quixadá-CE., aos 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2002 (dois mil e dois). Eu, José Norberto de Paula Barbosa - Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**

Juiz de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DE 2ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor **FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo da 2ª Vara, uma Ação Penal nº **926/99 (1999.022.00112-1)**, que a Justiça Pública Local move contra: **FRANCISCO GENÁRIO CARNEIRO DE SOUSA** (brasileiro, solteiro,

desocupado, natural de Quixadá-CE, nascido aos 20.01.1980, filho de João Vitorino de Sousa e Maria de Fátima Carneiro de Sousa), por infração do artigo 16 da Lei 6.368/76. E como conste estar o Denunciado supra qualificado, **atualmente, em lugar incerto e não sabido**, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual intima a **FRANCISCO GENÁRIO CARNEIRO DE SOUSA** da sentença prolatada às fls. 55, cuja parte final é a seguinte: "(...) Dessa forma, considerando que o período de prova de suspensão do processo se expirou, sem que tenha ocorrido revogação, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE**, nos termos do Art. 89, parágrafo 5º, da Lei 9.099/95". Sem Custas. P.R.I. Com trânsito em julgado, arquivem-se. Quixadá, 18 de junho de 2001. (a) Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento do Sentenciado, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ficando o réu advertido de que tem o prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste Edital, para, querendo, interpor recurso cabível. **Cumpra-se**, na forma da lei. Dado e Passado nesta Comarca de Quixadá-CE, aos onze(11) dias do mês de março de 2002. Eu, (**Caroline Pontes Almeida**) Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

**Flávio Luiz Peixoto Marques**

Juiz de Direito

**COMARCA DE QUIXERAMOBIM****JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA  
PROCESSO Nº 2001.023.00275-9  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA**

A **DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de **OZETE ROMUALDO CAMPELO**, que é portador de doença de ordem psíquica, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeada a Sra. **MARIA EUNÁLIA CAMPELO DOS SANTOS**, curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Quixeramobim, 06 de setembro de 2001. Eu, Marcus Tadeu de Oliveira, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**

Juíza de Direito

Pub. DJ dias 20/02, 04/03e 14/03/2002

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**  
**PROCESSO Nº 2000.023.01032-7**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ, que é portadora de doença de ordem psíquica, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeada a Sra. MARGARIDA CRISTINO DO CARMO, curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Quixeramobim, 12 de setembro de 2001. Eu, Marcus Tadeu de Oliveira, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, nomeada pela MMª. Juíza, o subscrevo.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**  
**Juíza de Direito**  
 Pub. DJ dias 20/02, 04/03e 14/03/2002

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**  
**PROCESSO Nº 2000.023.00924-8**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DE SOUSA, que é portadora de doença de ordem psíquica, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeado o Sr. NELSON PEREIRA DE SOUSA, curador da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Quixeramobim, 12 de setembro de 2001. Eu, Marcus Tadeu de Oliveira, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, nomeada pela MMª. Juíza, o subscrevo.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**  
**Juíza de Direito**  
 Pub. DJ dias 20/02, 04/03e 14/03/2002

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**  
**PROCESSO Nº 2000.023.00923-0**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA LUÍSA LOPES DA SILVA, que é portadora de doença de ordem psíquica, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeada a Sra. ANGELITA LOPES DA SILVA, curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Quixeramobim, 12 de setembro de 2001. Eu, Marcus Tadeu de Oliveira, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, nomeada pela MMª. Juíza, o subscrevo.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**  
**Juíza de Direito**  
 Pub. DJ dias 20/02, 04/03e 14/03/2002

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**  
**PROCESSO Nº 2001.023.00287-2**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de RAIMUNDA FELIPE DE SOUSA, que é portadora de doença de ordem psíquica, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeada a Sra. ISABEL FELIPE DE SOUSA MARTINS, curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Quixeramobim, 1º de fevereiro de 2002. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**  
**Juíza de Direito**  
 Pub. DJ dias 20/02, 04/03e 14/03/2002

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**  
**PROCESSO Nº 2001.023.00197-3**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de ANTÔNIO MACÁRIO DA SILVA, que sofre de doença de ordem psíquica, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeada a Sra. MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-Ce, aos 30 de janeiro de 2002. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**  
**Juíza de Direito**  
 Pub. DJ dias 20/02, 04/03e 14/03/2002

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**  
**PROCESSO Nº 2000.023.00981-7**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de JOSÉ PAIXÃO VITURINO, que sofre de Retardo Mental Grave, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeada a Sra. MARIA CLEONILDA PAIXÃO VITURINO curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-Ce, aos 21 de janeiro de 2002. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**  
**Juíza de Direito**  
 Pub. DJ dias 20/02, 04/03e 14/03/2002

**COMARCA DE RUSSAS**

**UNIDADE DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**EDITAL Nº 001/2002**

A Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA, Juíza de Direito da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Russas e Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca

de Russas, tudo em conformidade com o **Edital nº 106/2001 – DCRH/TJ**, publicado no Diário da Justiça nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de outubro de 2001, no uso de suas atribuições legais etc., **TORNA PÚBLICO e AVISA** a todos os candidatos inscritos, que o referido certame realizar-se-á no dia **19 do mês de Maio de 2002**. Os candidatos prestarão exames na **Escola de Ensino Fundamental Manuel Matoso Filho**, situada na **Rua Cel. Perdigão Sobrinho, nº 433 – Centro, nesta Cidade de Russas-CE**. As provas serão aplicadas no horário de **08h00min às 12h00min**, devendo os candidatos se fazerem presentes ao local de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando documento original de identificação (Cédula de Identidade, ou da Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Certificado de Reservista), comprovante de inscrição, carta de convocação, lápis grafite nº 02, caneta esferográfica (preta ou azul) e borracha macia. E para conhecimento de todos os interessados e para que não possam alegar ignorância, vai o presente edital afixado no local de costume, bem assim **publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado do Ceará**. Gabinete da Juíza de Direito da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Russas-CE, 19 de Fevereiro de 2002.

**Lucineire Godeiro Costa**

**Juíza de Direito**

**Presidente da Comissão Examinadora**

Pub. DJ dias 21/02, 04/03e 14/03/2002

## COMARCA DE SÃO BENEDITO

(Justiça Gratuita)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE QUINZE(15) DIAS**  
**PROCESSO N º 2001.026.00260-1.**

O **B.EL ROBERTO FERREIRA FACUNDO**, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito - Ce., por nomeação legal etc. **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **ANTONIO ALVES DE MELO** e de **LAURINDA MARIA DE MELO**, através de advogado legalmente habilitado, foi formalizada a ação de **Adoção**, em favor do menor já registrada de nome **Maria José Rodrigues de Medeiros**, a qual foi entregue aos requerentes de livre e espontânea vontade pela mãe biológica da menor, **Sra. Maria Rodrigues de Medeiros**, brasileira, filha de Antonio Firino de Medeiros e de Expedita Rodrigues de Medeiros, natural de São Benedito(CE), residente no Sítio Queimadas, nesta Urge visto não ter condições financeira e moral para criá-la, fruto de um eventual relacionamento amoroso, e que o pai natural da criança é **desconhecido bem como o seu paradeiro**. E para que ninguém possa alegar ignorância, fica **CITADO** pelo presente, **o pai biológico** da menor, com o prazo de 15 dias; para, querendo, no prazo legal, apresentar contestação contra a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. E para que chegue ao conhecimentos de todos, especialmente do **promovido**, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial da Justiça. Dado e passado na Comarca de São Benedito - CE., aos 08 de dias do mês de março de 2002. Eu, Francisco das Chagas Coelho Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Enio Bezerra de Carvalho(mat.001434-1-3), o subscrevi.

**BEL ROBERTO FERREIRA FACUNDO**

**- Juiz de Direito -**

\*\*\*

(Justiça Gratuita)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**  
**PROCESSO N º 2001.026.00993-2.**

O **B.el ROBERTO FERREIRA FACUNDO**, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito - Ce., por nomeação legal etc. **FAZ SABER**, aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da **SR. JOSE NILSON GOMES**, brasileiro, casado, garçom, residente no Sítio Lagoa nesta Urbe, através de advogado legalmente habilitado, foi formalizada a ação de Separação Judicial contra a **Sra. MARIA DE LOURDES ANDRADE GOMES**, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. E para que ninguém possa alegar ignorância, fica **CITADA** pelo presente, com o prazo de 15 dias; para, querendo, no prazo legal, apresentar contestação contra a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. E para que chegue ao conhecimentos de todos, especialmente da promovida, **Sra. "Maria de Lourdes Andrade Gomes"**, mandou o

MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial da Justiça. Dado e passado na Comarca de São Benedito - CE., aos 08 dias do mês de março de 2002. Eu, Francisco das Chagas Coelho Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Enio Bezerra de Carvalho, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Bel. ROBERTO FERREIRA FACUNDO**

**- Juiz de Direito -**

## COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Ação de Manutenção de Posse n. 2001.054.00202-5

O Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel, Juiz de Direito Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente edital de intimação com prazo de vinte (20)dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte do Sr. **Pedro Tabosa Filho**, brasileiro, brasileiro, casado, agricultor, residente no distrito de Croatá, neste município , foi proposta uma Ação de Manutenção de Posse contra **Maria da Conceição Firmo** , que encontra-se em lugar incerto e não sabido, de um imóvel localizado no distrito de Croatá, em trecho da rodovia Croatá-Paracuru, neste município. Assim mandei expedir o presente edital de intimação através do qual fica o(a) requerido(a) acima mencionado, intimado(a) de todo o conteúdo final da sentença proferida por este Juízo às fls. 19/20 dos referidos autos, aqui transcrita: "Vistos, etc. ... Extingo o processo sem julgamento do mérito em relação aos acionados João Pereira da Silva, José Milton Avelino e **Maria da Conceição Firmo**, posto que partes ilegítimas a figurarem no polo passivo da demanda, haja vista que, como próprio afirmou o autor, não detinham a posse de parte do imóvel objeto da ação. P.R.I. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de manutenção na posse determinando a desocupação da parte do imóvel invadido pelos acionados Pedro Félix de Araújo, Antonio Célio de Araújo e Raimundo Félix de Araújo, no prazo de trinta(30) dias, sob pena de, se necessário, uso da força policial. Expedientes necessários S.G.A., 12/09/2001. (a) Luis Sávio de Azevedo Bringel - Juiz de Direito". E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir este que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 27/02/2002. Eu, Auxiliar Judiciário, digitei e subscrevo.

**Luís Sávio de Azevedo Bringel**

**Juiz de Direito**

## COMARCA DE SOBRAL

**Edital de Interdição**

**Processo nº 1.105/98 - Secretaria da 2ª Vara - Edital de Interdição - O Dr. Pedro Pécy Barbosa de Araújo**, Juiz de Direito, da 2ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 2ª Vara foi requerido a Interdição de **SEBASTIÃO PEREIRA MOTA**, sendo nomeada curadora do interditando sua mulher **MARIA LUIZA TEIXEIRA MOTA**, tendo sido "Anomalia psíquica" a causa da interdição. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado o presente edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de mil e dois (2002). Eu, Rita de Cássia de Vasconcelos, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Anahid Maria Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo

**Dr. Pedro Pécy Barbosa de Araújo**

**- JUIZ DE DIREITO.**

Pub. DJ dias 21/02, 04/03e 14/03/2002

\*\*\*



**EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO: QUINZE(15) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

**PROC. N.º 022/2001 (2001.028.00863-1)- A DRA. MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado **FRANCISCO FERRERIA DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado, natural de Fortaleza-CE, nascido em 20/07/1963, filho de Ademar Galdino de Sousa e de Maria Neusa Andrade de Sousa, res. na Av. do Contorno Sul, nº 610, Conj. Timbó, Maracanaú-CE, como incurso nos art(s) 157. §2º, I, II e V c/c art. 29 do C.P.B.. E como o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente a comparecer perante este Juízo no dia **21/05/2002, às 10:45 horas**, na sala de audiências da 5ª Vara, no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, na Praça Senador Filgueiras, s/n, 2º andar, Centro, Sobral-CE, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITAL**, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 07/03/2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atend. Judiciária, o digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**  
Juíza de Direito

**COMARCA DE TAMBORIL**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL**

**A DRA. HELGA MEDVED**, Juíza Titular da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL**, virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, tramita uma Ação Criminal de nº **2001.093.00344-4**, em que é autora a Justiça Pública contra **FRANCISCO ALCION SOUSA SILVA**, **WILLIAN SOUSA JORGE** e **IRINEU BENTO DE SOUSA**. E, como consta dos autos que **FRANCISCO ALCION SOUSA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de José Oliveira Silva e Madalena Sousa Silva; e **IRINEU BENTO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Valdir Alves Ribeiro e Maria Bento de Sousa, encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinado pela MM. Juíza, a expedição do presente **EDITAL**, pelo que ficam pelo presente **CITADOS** do teor da denúncia e a comparecerem na Secretaria de Vara Única do Fórum Des. Agenor Studart, no dia **22 de maio de 2002, às 09:30 h, para fins do art. 89 da Lei nº 9.099/95**, alertando-os que deverão comparecer acompanhados de advogados. E, para que chegue ao conhecimento dos acusados, vai o presente Edital, afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade de Tamboril, aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA), Auxiliar Judiciário o digitei. Eu, (AUCILENE GONÇALVES RABELO ARAÚJO), Diretora de Secretaria o digitei e subscrevo.

**DRA. HELGA MEDVED**  
**JUÍZA TITULAR DA COMARCA DE TAMBORIL**

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO**

**A DRA. HELGA MEDVED**, Juíza Titular da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL**, virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, tramita uma Ação de Alimentos, registrada sob o nº **2001.093.00189-1**, em que é autora a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE PAIVA SANTOS** e requerido o Sr. **RAIMUNDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado. E, como consta dos autos que o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, foi determinado pela MM. Juíza, a expedição

do presente **EDITAL**, pelo que fica o requerido **CITADO** de todos os termos da ação ora proposta, inclusive, para, querendo, contestá-la no prazo de 15 dias. Caso não o faça, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Bem como, fique **INTIMADO** para audiência de conciliação **dia 29 de maio de 2002, às 09:00 h, no Fórum Des. Agenor Studart**. E, para que chegue ao conhecimento do requerido, vai o presente Edital, afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade de Tamboril, aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA), Auxiliar Judiciário o digitei. Eu, (AUCILENE GONÇALVES RABELO ARAÚJO), Diretora de Secretaria o digitei e subscrevo.

**DRA. HELGA MEDVED**  
**JUÍZA TITULAR DA COMARCA DE TAMBORIL**

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DRA. HELGA MEDVED**, Juíza Titular da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL**, virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, tramita uma Ação de Usucapião Extraordinário do Imóvel Lagoinha-Tamboril-CE, registrada sob o nº **2001.093.00520-0**, em que é autor o Sr. **TIOTONHO ALVES DE SOUSA** e requerido o Sr. **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS**. E, como consta dos autos os nomes dos confinantes do imóvel, foi determinado pela MM. Juíza, a expedição do presente **EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, pelo que ficam os confinantes: **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Viração- Tamboril - CE; **LUIZ RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente na Vila Curatis - Tamboril - CE; **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente na localidade de Viração - Tamboril - CE; **CEZÁRIO CLAUDINO DE SOUSA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Vila Curatis, Tamboril - CE e interessados ausentes e desconhecidos **CITADOS** de todos os termos da ação ora proposta, inclusive, para, querendo, contestá-la no prazo de 15 dias. Caso não o faça, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente Edital, afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade de Tamboril, aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA), Auxiliar Judiciário o digitei. Eu, (AUCILENE GONÇALVES RABELO ARAÚJO), Diretora de Secretaria o digitei e subscrevo.

**DRA. HELGA MEDVED**  
**JUÍZA TITULAR DA COMARCA DE TAMBORIL**

**COMARCA VINCULADA DE TEJUÇOCA**

**FÓRUM DES. FRANCISCO LEITE ALBUQUERQUE  
EDITAL DE CITAÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA  
(PRAZO: 15 DIAS)**

**O Dr. CARLOS ROGÉRIO FACUNDO**, Juiz de Direito Titular da Comarca Vinculada de Tejuçuoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz Saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de **RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/ PARTILHA DE BENS** - Proc. n.º 1999.135.00062-7, ajuizada por **MARIA ROSANGELA GONSALVES DE LIMA**, contra **ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA**. E como o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente, no prazo supramencionado, a fim de que o mesmo seja **citado** do inteiro teor da presente ação, em todos os seus termos e atos, para, querendo, contestar o pedido no prazo de (15)quinze dias, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos, conforme arts. 297, 285 e 319 do CPC. E para que

chegue ao conhecimento do acionado, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Tejuçuoca - Ce., aos sete (07) dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (2002). Eu, (CAUBYR CARNEIRO GOMES FONTENELE), Diretor de Secretaria, o digitei, conferi e subscrevo.

**CARLOS ROGÉRIO FACUNDO**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**(PRAZO: 15 DIAS)**

O Dr. CARLOS ROGÉRIO FACUNDO, Juiz de Direito Titular da Comarca Vinculada de Tejuçuoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz Saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de DIVÓRCIO POR SEPARAÇÃO DE FATO C/C PEDIDO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - Proc. n.º 1999.135.00057-0, promovida por MARIA MARIANO MOTA, contra FRANCISCO BARBOSA DA MOTA. E como consta dos autos que o requerido já não reside no endereço constante nos fôlios, e o seu paradeiro atual é ignorado, pelo que mandei expedir o presente edital, pelo qual fica o requerido acima nominado, **citado**, para querendo, contestar os termos da ação, no prazo legal de (15)quinze dias, contados a partir do término do prazo do presente edital, ficando ciente de que não havendo contestação à presente ação, no prazo acima indicado, serão considerados, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial pela autora. E para que chegue ao conhecimento do acionado, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Tejuçuoca - Ce., aos sete (07) dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (2002). Eu, (CAUBYR CARNEIRO GOMES FONTENELE), Diretor de Secretaria, o digitei, conferi e subscrevo.

**CARLOS ROGÉRIO FACUNDO**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

## COMARCA VINCULADA DE TURURU

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**PROCESSO No 0000.175.00024-7**

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da Comarca Vinculada de Tururu,

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento tiverem, que nos autos da Ação Criminal, processo No 0000.175.00024-7, que tem como autora a Justiça Pública e réu ANTÔNIO JOACIR MOURA, VULGO "JÓ", por infração ao 121, § 1º, I e II do C.P.B., e art. 129 CAPUT c/c 44, II todos do C.P. Foi dada sentença às fls. 20, cujo final tem o teor seguinte: "... **Isto posto, nos termos dos arts. 107, inciso IV, 109 e 110 todos Códigos Penal c/c 66, inciso II, da Lei 7.210/84, decreto extinção da pretensão executória da pena por parte do Estado em favor de Antônio Joacir Moura e, consequentemente, determino o arquivamento dos autos com baixa nas anotações e registros, com exceção da exclusão do nome no Livro Rol dos Culpados. P.R.I. Tururu-CE, 14 de fevereiro de 2002. Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, Juíza de Direito.** E como consta estar o réu ANTÔNIO JOACIR MOURA, vulgo "JÓ", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Uruburetama-CE., filho de Antônio Tavares de Moura e Cosma José de Moura, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente Edital fica INTIMADO da mencionada decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Rua Pedro Leitão, S/N, Tururu-CE. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Tururu, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu (Coraci Virginio de Meneses), Diretora de Secretaria digitei e subscrevo.

**Dra. Valeska Alves Alencar Rolim**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PROCESSO No 0000.175.00006-9**

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da Comarca Vinculada de Tururu, **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento tiverem, que nos autos da Ação Criminal, processo No 0000.175.00006-9, que tem como autora a Justiça Pública e réu JOÃO BATISTA PEREIRA GOMES, por infração ao 121, § 1º, I e II do C.P.B., e art. 129 CAPUT c/c 44, II todos do C.P. Foi dada sentença às fls. 20, cujo final tem o teor seguinte: "... **Isto posto, nos termos dos arts. 107, inciso IV, 109 e 110 ambos do Códigos Penal, decreto extinção da pretensão punitiva por parte do Estado e, consequentemente, determino o arquivamento dos autos com baixa nas anotações e demais cautelas legais. P.R.I. Tururu-CE, 14 de fevereiro de 2002. Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, Juíza de Direito.** E como consta estar o réu JOÃO BATISTA PEREIRA GOMES, brasileiro, casado, filho de José Pereira Gomes e de Maria Gomes da Costa, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente Edital fica INTIMADO da mencionada decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Rua Pedro Leitão, S/N, Tururu-CE. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Tururu, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu (Coraci Virginio de Meneses), Diretora de Secretaria digitei e subscrevo.

**Dra. Valeska Alves Alencar Rolim**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**PROCESSO No 0000.175.00002-6**

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da Comarca Vinculada de Tururu,

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da Ação Criminal, processo No 0000.175.00002-6, que tem como autora a Justiça Pública e réu BENEDITO JACINTO DE SOUSA, por infração ao 121, § 1º, I e II do C.P.B., e art. 129 CAPUT c/c 44, II todos do C.P. Foi dada sentença às fls. 133, cujo final tem o teor seguinte: "... **Isto posto, nos termos dos arts. 107, inciso IV, 109 ambos do Código Penal decreto extinção da pretensão punitiva por parte do Estado, consequentemente, determino o arquivamento dos autos com baixa nas anotações e demais cautelas legais. P.R.I. Tururu-CE, 14 de fevereiro de 2002. Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, Juíza de Direito.** E como consta estar o réu BENEDITO JACINTO DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, filho de João Jacinto de Oliveira e Virginia Teixeira de Sousa, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente Edital fica INTIMADO da mencionada decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Rua Pedro Leitão, S/N, Tururu-CE. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Tururu, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu (Coraci Virginio de Meneses), Diretora de Secretaria digitei e subscrevo.

**Dra. Valeska Alves Alencar Rolim**  
Juíza de Direito

## COMARCA VINCULADA DE UMIRIM

**JUIZO DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**A DOUTORA MARIA JOSÉ BENTES PINTO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE UMIRIM ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo, tramita os autos de Nº 2000.176.00183-9, Ação de Curatela, requerida por FRANCISCA

**RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUSA**, que por sentença da Dra. Maria José Bentes Pinto, Juíza de Direito Titular da Vara Única, datada de 12.12.2001, foi decretada a interdição de **FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileiro, solteiro, incapaz, natural de Uruburetama-Ce, nascido aos 25/10/1965, filho de Geraldo Pinto Sousa e de Francisca Rodrigues do Nascimento Sousa, residente e domiciliado no Bairro Trancredo Neves, s/n, em Umirim - CE., portador de **Retardo Mental e Epilepsia**, atestado pela perícia médica, sendo incapaz de auto gerir-se, e administrar seus bens, foi lhe nomeado Curadora, sob compromisso, a sua genitora a Sra. **FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, viúva, filha de João Rodrigues do Nascimento e de Joana Ferreira do Nascimento, portadora do RG nº. 2199743/92-SSP-CE, residente e domiciliado no Bairro Trancredo Neves, s/n, em Umirim - Ce. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, e para que chegue ao conhecimento de quem interessar, manda a MM. Juíza expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez em dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Umirim, Estado do Ceará, aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu, Maria da Penha da Silva Sales, Auxiliar Judiciário o digitei. Eu, Jeová Ribeiro Sales, Diretor de Secretaria da Vara Única, o subscrevo.

**Dra. Maria José Bentes Pinto**  
Juíza de Direito Titular  
Pub. DJ dias 14/03, 25/03e 04/04/2002

\*\*\*

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

**A DOUTORA MARIA JOSÉ BENTES PINTO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE UMIRIM ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo, tramita os autos de Nº 2000.176.00142-1, Ação de Interdição, requerida por **PEDRO DE SÁ PAULA**, que por sentença da Dra. Maria José Bentes Pinto, Juíza de Direito Titular da Vara Única, datada de 12.12.2001, foi decretada a interdição de **MARIA DO SOCORRO DE SÁ PAULA**, brasileira, solteira, maior, incapaz, natural de Umirim-Ce, nascida aos 05/05/1973, filha de Valdemar Barroso de Paula e de Dona Margarida de Sá Paula, portadora do RG nº. 2600770/93-SSP-Ce, residente e domiciliada na Rua Major Sales, s/n, em Umirim - CE., portadora de **Retardo Mental Congênito**, atestado pela perícia médica, sendo incapaz de auto gerir-se, e administrar seus bens, foi lhe nomeado Curador, sob compromisso, o seu irmão o Sr. **PEDRO DE SÁ PAULA**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, natural de Uruburetama - Ce., nascido aos 29-06-1966, filho de Valdemar Barroso Paula e de Margarida de Sá Paula, portador do RG nº. 905047-85-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Major Sales, s/n, em Umirim - Ce. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, e para que chegue ao conhecimento de quem interessar, manda a MM. Juíza expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez em dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Umirim, Estado do Ceará, aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu, Maria da Penha da Silva Sales, Auxiliar Judiciário o digitei. Eu, Jeová Ribeiro Sales, Diretor de Secretaria da Vara Única, o subscrevo.

**Dra. Maria José Bentes Pinto**  
Juíza de Direito Titular  
Pub. DJ dias 14/03, 25/03e 04/04/2002

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 15 DIAS**  
**Justiça Gratuita**

**A Doutora Maria José Bentes Pinto, Juíza de Direito Titular da Comarca Vinculada de Umirim Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, virem, ou dele tiverem conhecimento que tramita por este Juízo, com sede no Campus da Escola Agrícola, s/n - Umirim-Ce, a Ação Criminal nº. 2000.176.00186-3, artigo 129 do CPB. E como consta nos autos está o acusado: **PEDRO GOMES DE SOUSA**, brasileiro, agricultor, com 47

anos de idade, filho de Pedro Gomes de Sousa e Jocilda Ferreira Gomes, residente na Favela Trancredo Neves, s/n - Umirim-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível cita-lo, pessoalmente, **CITO-O** pelo presente **EDITAL** para contestar no prazo legal e promover sua defesa, notificando dos ulteriores termos do processo, sob pena de revelia. **E INTIMO-O** para participar de **Audiência de Interrogatório que foi redesignado para o dia 29/04/2002, às 09:00 h**, sala de Audiências da Comarca Vinculada de Umirim, no Fórum Des. Stênio Leite Linhares, Campus da Escola Agrícola, s/n - Umirim -CE. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Umirim-CE. Aos dezanove (19) dias de fevereiro de dois mil e dois (2002).. **Eu, Fábio Pereira Frota, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Jeová Ribeiro Sales, Diretor de Secretaria, o subscrevo.**

**Dra. Maria José Bentes Pinto**  
Juíza de Direito Titular

### COMARCA DE URUBURETAMA

**JUÍZO DA 1ª VARA**  
**EDITAL CITAÇÃO**  
**PRAZO 20 DIAS**  
**Processo n.º 2001.031.00175-8**

**A DOUTORA VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este juízo e expediente desta secretaria, com sede na Av. Major Sales, 697 - Altos - Uruburetama/CE, tramita **uma Ação de USUCAPIÃO, processo de n.º 2001.031.00175-8**, movida por **EDSON MOREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, inscrito no CPF sob o n.º 046.948.133-15, RG n.º 486.321-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Juazeiro do Norte, 251, apto. 102 - Aldeota, em Fortaleza/CE, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: imóvel localizado na Rua Francisco Ferreira Fonteles, n.º 486, nesta cidade de Uruburetama, construído de alvenaria, tijolos e telhas, medindo 10,20 metros de frente por 12,20 metros de fundos, com uma área de 124,44m², tendo como confinantes: **ao Norte** - frente, no sentido poente-nascente, com a Rua Francisco Ferreira Fonteles; **ao Sul** - fundos, no sentido nascente-poente, limitando-se com parte interna do Mercado Central de Cereais de Uruburetama, e outra parte, com os fundos do imóvel de propriedade de Osvaldo Barroso Gonçalves, n.º 357, da Rua General Cordeiro; **ao Nascente** - lado direito, no sentido norte-sul, com Geraldo Albuquerque Serrano, proprietário do imóvel n.º 484, da Rua Francisco Ferreira Fonteles. E, em cumprimento à determinação da MM. Juíza, fls., ficam **CITADOS**, através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, aos dezanove (19) dias do mês de novembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Marcelo Pompeu Brasil, Auxiliar Judiciário o digitei. Eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Valeska Alves Alencar Rolim**  
Juíza de Direito - Titular da 1ª Vara

### COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**PROCESSO Nº 2001.055.00335-1 "JUSTIÇA GRATUITA"**

O Doutor Antonio Francisco Paiva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA EVANGELISTA DA SILVA COSTA**,

brasileira, casada, auxiliar de administração, residente na Rua Tomás de Aquino, nº 42, Praça Santo Antonio, nesta cidade, sendo nomeada curadora da interdita a Sr.ª: ROSA JUSTINA DA SILVA, tendo sido provado que a mesma é portadora de Esquizofrenia - Tipo catatônica - F20.2. Do que para constar e para efeitos do art. 1.184, do CPC, foi passado este Edital, para ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 19 de fevereiro de 2002. Eu Silvolange Ferreira da Silva), Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu Antonia Vilaci do Nascimento), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Antonio Francisco Paiva**  
Juiz de Direito

Pub. DJ dias 21/02, 04/03e 14/03/2002

## 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 295/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo nº 02136130-4, datado de 20/02/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, para participar no período de 28/02/2002 a 03/03/2002 da "Convocação da Assembléia Geral" do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil e Centros de Estudos e de Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos dos Estados e Distritos Federais - CDEP, a realizar-se na cidade de Porto Alegre-RS, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 356,40 (Trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.425,60 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho de Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA N.º 285/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo nº 01395458-0, datado de 08/02/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça dos Registros Públicos, para participar no período de 19/03/2002 a 23/03/2002 do **II CONGRESSO ALAGOANO DO TERCEIRO SETOR**, na cidade de Maceió-AL, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 356,40 (Trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.782,00 ( Hum mil, setecentos e oitenta e dois reais), bem como passagens aéreas no trecho de Fortaleza/Maceió/Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

ATO N.º 134/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei nº 13.137, de 23 de Julho de 2001 e Provimento 025 de 05.11.2001.

**RESOLVE NOMEAR ANA MARIA FREIRE XAVIER**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA N.º 256/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo nº 02135977-6, datado de 18.02.2002, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal, para participar no período de 21/02/2002 a 23/02/2002 da reunião "Combate ao Crime Organizado", na Cidade de Belo Horizonte, concedendo-lhe passagem aérea Fortaleza/Belo horizonte/Fortaleza e 03 (tres) diárias no valor unitário de R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.069,20 (hum mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA N.º 311/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o arts. 132, IV, e 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará, Provimento 17/98 de 01/06/98 e Decreto nº 26.480, de 21/12/01,

**RESOLVE cessar, a partir de 28/02/2002, para a servidora ILMA DE FREITAS COELHO**, Agente de Administração, desta Procuradoria Geral de Justiça, os efeitos da Portaria n.º 133, de 17 de fevereiro de 1998, que a designou para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, a qual concedeu-lhe a gratificação prevista no inciso IV do art. 132, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor da Representação correspondente ao cargo em comissão, nível DAS-2, e, consequentemente, em substituição, conceder a referida gratificação à servidora CLÁUDIA REJANE MOREIRA LÓBO, Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, da Estrutura Organizacional desta Procuradoria, a qual passará a compor a citada Comissão Setorial.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA N.º 312/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o arts. 132, IV, e 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Provimento 17/98 de 01/06/98, Decreto n.º 18.385, de 29/01/87 e Decreto n.º 26.480, de 21/12/01,

**RESOLVE** cessar, a partir de 28/02/2002, para a servidora CLÁUDIA REJANE MOREIRA LÓBO, Auxiliar Técnico, desta Procuradoria Geral de Justiça, os efeitos da Portaria n.º 325, de 14 de abril de 1998, que concedeu-lhe a gratificação prevista no inciso IV do art. 132, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor da Representação correspondente ao cargo em comissão, nível DAS-3, e, conseqüentemente, em substituição, conceder a referida gratificação à servidora ILMA DE FREITAS COELHO, Agente de Administração, da Estrutura Organizacional desta Procuradoria, lotada no DECOM de Maracanãú.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA,**

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que confere ao Procurador Geral de Justiça poderes para praticar atos e decidir questões relativas à administração em geral, conforme disposto no art.10, inciso V da citada lei, vem celebrar o presente Convênio de Cooperação com a Associação Cearense do Ministério Público, segundo os termos e condições adiante expostas:

Através do presente instrumento, A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, doravante denominada simplesmente PGJ-Ce, neste ato representada pela Procuradora Geral de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e a Associação Cearense do Ministério Público, doravante denominada ACMP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. João de Deus Duarte Rocha, resolvem celebrar este Convênio de Cooperação mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a extensão do benefício do Plano Odontológico UNIODONTO para os servidores da PGJ-Ce, aplicando-se aos beneficiários todas as vantagens e obrigações que fazem jus os associados, membros do Ministério Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Das Obrigações

As partes, mensalmente e mediante documentação por escrito, aceitam cumprir as seguintes obrigações:

**a) Da PGJ-Ce:**

Enviar para a ACMP relação de servidores que aderirem ao Plano Odontológico UNIODONTO.

Comunicar à ACMP todas as inclusões, exclusões e outras alterações que possam ocorrer no período com relação aos servidores, seus dependentes e agregados.

**b) Da ACMP:**

Enviar à Diretoria de Recursos Humanos da PGJ-Ce, relação nominal de valores a serem descontados na folha de pagamento de cada servidor.

Comunicar à PGJ-Ce toda e qualquer alteração que venha modificar os termos ajustados originalmente para concessão do citado benefício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Da Vigência

O presente convênio tem início a partir da data de sua formalização, expirando-se 60 (sessenta) meses após, devendo seu extrato ser publicado

no Diário de Justiça, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2002.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora Geral de Justiça

João de Deus Duarte Rocha  
Presidente da Associação Cearense do Ministério Público

TESTEMUNHAS:

\*\*\*

## PORTARIA N.º 108/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01394750-8, datado de 16.01.2002, da P.G.J.,

**RESOLVE** INTERROMPER, a partir de 05.02.02, as férias concedidas à servidora ELENI ALVES GOMES, Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, alusivas ao período aquisitivo de 15.01.01 a 14.02.02, através da Portaria n.º 1418/2001, datada de 19 de dezembro de 2001, ficando resguardados 15(quinze) dias de férias para serem gozados oportunamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## ATO N.º 137/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 12.482, de 31.07.95.

**RESOLVE** EXONERAR ELENI ALVES GOMES, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## ATO N.º 139/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 12.482, de 31.07.95 e Lei n.º 13.137, de 23 de Julho de 2001.

**RESOLVE** NOMEAR ELENI ALVES GOMES, a partir de 1º de março do corrente ano, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA N.º 093/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará.

RESOLVE CONCEDER férias aos servidores, referente ao mês de FEVEREIRO de 2002, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 18 de Janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora Geral de Justiça

Anexo único da Portaria n.º 093/2002

SÍLVIA LUISA DIAS BRAGA

Matrícula – 112.584-1-7

Cargo/Função: Auxiliar Técnico - Símbolo DAS-3

Período Aquisitivo – 26.09.00 a 25.09.01

Período de Gozo – 14.02.02 a 28.02.02(15 dias)

Processo n.º 01394099-6, de 28.12.01

ANNA FABIÓLA APRÍGIO FARIAS

Matrícula – 112.638-1-X

Cargo/Função: Auxiliar Técnico - Símbolo DAS-3

Período Aquisitivo – 08.01.00 a 07.01.01

Período de Gozo – 18.02.02 a 14.03.02(25 dias restantes)

FRANÇOIS BLOC

Matrícula – 103.494-1-9

Cargo/Função: Agente de Administração

Período Aquisitivo – 24.01.01 a 23.01.02

Período de Gozo – 01.02.02 a 02.03.02

MARIA DA PENHA LIMA BENEVIDES

Matrícula – 112.645-1-4

Cargo/Função: Assistente Técnico – Símbolo DAS-2

Período Aquisitivo – 29.01.00 a 28.01.01

Período de Gozo – 18.02.02 a 09.03.02(20 dias restantes)

CHRISTIANNE BARRETO DE OLIVEIRA

Matrícula – 116.729-1-4

Cargo/Função: Chefe da Unidade de Apoio Administrativo – Símbolo DAS-3

Período Aquisitivo – 15.01.01 a 14.01.02

Período de Gozo – 14.02.02 a 28.02.02 (15 dias)

Processo n.º 01394387-1, de 08.01.2002

MARIA LINDAURA RABELO BEZERRA

Matrícula – 111.180-1-1

Cargo/Função: Diretora da Diretoria Financeira – Símbolo DNS-3

Período Aquisitivo – 11.11.00 a 10.11.01

Período de Gozo – 04.02.02 a 05.03.02

Processo n.º 01394840-7, de 21.01.02

\*\*\*

## PORTARIA N.º 213/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará.

RESOLVE CONCEDER férias aos servidores, referente ao mês de MARÇO de 2002, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

## Anexo único da Portaria n.º 213/2002

MARINEI FERREIRA ALENCAR

Matrícula – 103.487-1-4

Cargo/Função: Assistente de Administração

Período Aquisitivo – 01.03.01 a 28.02.02

Período de Gozo – 28.03.02 a 11.04.02(15 dias)

Processo n.º 01395263-3, datado de 05.02.02

SUELY CARDOSO VIEIRA

Matrícula – 110.465-1-7

Cargo/Função: Encarregada de Atividades Gerais - Símbolo DAS-6

Período Aquisitivo – 06.12.00 a 05.12.01

Período de Gozo – 11.03.02 a 09.04.02

LUIZA AMÉLIA MACÊDO PAIVA

Matrícula – 095.861-1-3

Cargo/Função: Agente de Administração

Período Aquisitivo – 28.03.99 a 27.03.00

Período de Gozo – 06.03.02 a 20.03.02 ( 15 dias restantes)

\*\*\*

## ATO N.º 133/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 13.137, de 23 de Julho de 2001, Provimento 025 de 05.11.2001 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 02136090-1, datado de 19.02.02, da P.G.J.,

RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO FABIÓLA SOUZA ARAÚJO, das funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## ATO N.º 130/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 13.137, de 23 de Julho de 2001 e Provimento 025 de 05.11.2001.

RESOLVE NOMEAR FRANCISCA CLARICE CORDEIRO DE MATOS, a partir de 15 de Fevereiro do corrente ano, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## ATO N.º 132/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, de 05/10/89, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395027-4, datado de 29/01/2002, da P.G.J., RESOLVE APOSENTAR O(A) DR. FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 14ª Promotoria de Justiça Cível, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal; art. 168, item III, alínea "a", da Constituição Estadual; art. 117,

item III, arts. 126 e 127 da Lei n.º 10.675 de 08/07/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará; arts. 54 e 55 da Lei Federal n.º 8.625 de 12/02/93; art. 3º, §1º, e art. 4º da Emenda Constitucional Federal n.º 20, de 15/12/98; art. 2º, inciso II, da Lei n.º 12.950, de 05/10/99 e anexo único da Lei n.º 13.150, de 18/09/01. Aposentadoria com remuneração mensal constituída de subsídio fixado em parcela única de R\$ 10.692,00 (Dez mil, seiscentos e noventa e dois reais).

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 121/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, I, item 53, da Lei n.º 10.675/82;

**CONSIDERANDO** o art. 45, item 42 da Lei n.º 10.675/82;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o direito ao gozo de férias dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** a primazia do efetivo desenvolvimento das atividades funcionais da Instituição Ministerial em relação às questões individuais;

**CONSIDERANDO** os princípios da Administração Pública, no que tange a moralidade e a efetividade;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 2º do Decreto n.º 20.769/90, onde diz que o direito ao gozo de férias compreenderá um período de 30 (trinta) dias consecutivos ou não permitida a sua divisão em 02(dois) períodos;

**RESOLVE:**

Ratificar a divisão do direito ao gozo de férias em 02(dois) períodos sendo que o primeiro período não poderá ser, em qualquer hipótese, inferior a 15(quinze) dias ininterruptos.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 29 de Janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO Nº 07/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 13.137, de 23 de Julho de 2001 e Provimento 025 de 05.11.2001.

**RESOLVE NOMEAR FERNANDO ANTÔNIO DE AGUIAR FERREIRA,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,** em Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 257/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o arts. 132, IV, e 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará, Provimento 17/98 de 01/06/98 e Decreto n.º 26.480, de 21/12/01, **RESOLVE** cessar, a partir de 05/02/2002, para a servidora VANESSA DE OLIVEIRA PEIXOTO, Agente de Administração – Ref. 20, desta

Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de Processo n.º 01396738-0 do SPU, os efeitos da Portaria que concedeu-lhe a gratificação por serviço relevante, no valor da Representação correspondente ao cargo em comissão, nível DAS-2, e, conseqüentemente, em substituição, conceder a referida gratificação ao servidor FERNANDO ANTÔNIO DE AGUIAR FERREIRA, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, da Estrutura Organizacional desta Procuradoria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 261/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os arts. 132, IV, e 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará; Provimento 17/98 de 01/06/98; e Decreto n.º 26.480, de 21/12/01,

**RESOLVE DESIGNAR** o servidor FERNANDO ANTÔNIO DE AGUIAR FERREIRA, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, da Estrutura Organizacional desta Procuradoria, em virtude da Portaria n.º 257, de 21/02/02, para compor Grupo de Trabalho Técnico formado através da portaria n.º 724/98, datada de 02 de julho de 1998, para a implantação, instalação e testes de softwares nos equipamentos de informática, a partir de 05/02/2002.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 001/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01394032-5, datado de 27.12.01, da P.G.J.,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 1418/2001, datada de 19.12.01, que concedeu à servidora FRANCISCA JEANE SOUSA DO VALE, Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, matrícula financeira n.º 126.676-1-2, 10(dez) dias de férias, alusivas ao período aquisitivo de 01.01.01 a 31.12.01, a partir de 02.01.02, devendo expirar em 11.01.02.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 002/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. art. 80, inciso I, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01394032-5, datado de 27.12.01, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER** à servidora FRANCISCA JEANE SOUSA DO VALE, Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12.12.01, devendo expirar em 26.12.01.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 132/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 105 a 108, da Lei n.º 9.826 de 14.05.74, artigo 42 a 45 da Lei n.º 12.482 de 31.07.95 e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 01394310-3, datado de 07.01.02, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO FARIAS,** Agente de Administração, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao período aquisitivo de 04.09.90 a 03.09.95, a partir de 20.01.02, devendo expirar em 18.02.02.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 131/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 5º III, da Lei n.º 12.482, de 31 de julho de 1995, c/c os arts. 39 e 40 da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 e tendo em vista o que consta no Proc. n.º 01394272-7, datado de 04.01.2002, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANÇOIS BLOC,** Agente de Administração – Ref. 18, para exercer em substituição, as funções do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, ocupado por **ILMA DE FREITAS COELHO,** durante as férias da mesma, a partir de 02.01.02.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 138/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 12.482, de 31.07.95 e Lei n.º 13.137, de 23 de Julho de 2001.

**RESOLVE EXONERAR a servidora ILMA DE FREITAS COELHO,** Agente de Administração, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 140/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 12.482, de 31.07.95 e Lei n.º 13.137, de 23 de Julho de 2001.

**RESOLVE NOMEAR a servidora ILMA DE FREITAS COELHO,** Agente de Administração, a partir de 1º de março do corrente ano, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 141/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 13.137, de 23 de Julho de 2001 e Provimento 025 de 05.11.2001.

**RESOLVE NOMEAR INÊZ MOREIRA GOMES,** a partir de 1º de Março do corrente ano, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 04 de Março de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 142/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, de 05/10/89, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01226891-7, datado de 20/06/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE APOSENTAR O(A) DR(A). JOSÉ JAIR TELES MONTEIRO,** Promotor de Justiça de Entrância Especial, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal; art. 168, item III, alínea "a", da Constituição Estadual; art. 117, item III, arts. 126 e 127 da Lei n.º 10.675 de 08/07/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará; arts. 54 e 55 da Lei Federal n.º 8.625 de 12/02/93; art. 3º, §1º, e art. 4º da Emenda Constitucional Federal n.º 20, de 15/12/98; art. 2º, inciso II, da Lei n.º 12.950, de 05/10/99 e anexo único da Lei n.º 13.150, de 18/09/01. Aposentadoria com remuneração mensal constituída de subsídio fixado em parcela única de R\$ 10.692,00 (Dez mil, seiscentos e noventa e dois reais).

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de março de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 267/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 162, item I e art. 163, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395663-9, datado de 15.02.02, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER À(AO) DRA. LEILA LEAL MELLO,**

Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, **licença para tratamento de saúde**, no total de 10 (dez) dias, a partir de 15/02/2002, devendo expirar em 24/02/2002.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 284/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395458-0, datado de 08/02/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LÉO CHARLES HENRI BOSSARD II**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça dos Registros Públicos, para participar no período de 19/03/2002 a 23/03/2002 do II Congresso Alagoano do Terceiro Setor, na cidade de Maceió-AL, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 356,40 (Trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.782,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e dois reais), bem como passagens aéreas no trecho de Fortaleza\Maceió\Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 289/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 153, da Lei n.º 10.675, de 08.07.82 - Código do Ministério Público e Provimento n.º 031/2001 da PGJ, c/c o art. 96, XIII, § 1º da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395322-2, datado de 05/02/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER À(AO) DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Fazenda Pública, **férias individuais** alusivas a janeiro/98, no total de 30 (trinta) dias, a partir de 05/03/2002, devendo expirar em 03/04/2002.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 258/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02135977-6, datado de 18.02.02, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES**

**PEQUENO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 17ª Promotoria de Justiça Criminal, para participar no período de 21/02/2002 a 23/02/2002 da reunião "Combate ao Crime Organizado", na Cidade de Belo Horizonte, concedendo-lhe passagens aerea Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza e 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.069,20 (hum mil, e sessenta e nove reais e vinte centavos), devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 135/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, de 05/10/89, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395561-6, datado de 14/02/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE APOSENTAR O(A) DR. MANFREDO CÂNDIDO MACIEL**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal; art. 168, item III, alínea "a", da Constituição Estadual; art. 117, item III, arts. 126 e 127 da Lei n.º 10.675 de 08/07/82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará; arts. 54 e 55 da Lei Federal n.º 8.625 de 12/02/93; art. 3º, §1º, e art. 4º da Emenda Constitucional Federal n.º 20, de 15/12/98; art. 2º, inciso II, da Lei n.º 12.950, de 05/10/99 e anexo único da Lei n.º 13.150, de 18/09/01. Aposentadoria com remuneração mensal constituída de subsídio fixado em parcela única de R\$ 10.692,00 (Dez mil, seiscentos e noventa e dois reais).

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 275/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 170 e 171 da Lei n.º 10.675 de 08/07/82 (Código do Ministério Público), c/c o art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar n.º 75, de 21/05/93 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395286-2, datado de 05/02/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER À(AO) DR. MANOEL CASTELO MATOS**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 31/03/81 a 30/03/86, no total de 90 (noventa) dias, a partir de 05/02/2002, devendo expirar em 05/05/2002.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 129/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no

uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 13.137, de 23 de julho de 2001, Provimento 025/01 de 05.11.2001 e Proc. 01395593-4, de 15.02.02,

RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO MARIA REGINA DE ANDRADE GUIMARÃES, das funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 109/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01394763-0, datado de 16.01.2002, da P.G.J.,

RESOLVE INTERROMPER, a partir de 14.01.02, as férias concedidas à servidora MATHA ELIZABETH CANTAL DE SOUZA, Agente de Administração – Ref.21, alusivas ao período aquisitivo de 01.08.00 a 31.07.01, através da Portaria n.º 1196/2001, datada de 08.11.01, ficando resguardados 10(dez) dias de férias para serem gozados oportunamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 280/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 162, item I e art. 163, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02136160-6, datado de 21/02/2002, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER À(AO) DRA. MÔNICA DE ABREU MOURA, Promotora de Justiça de 3a. Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, licença para tratamento de saúde, no total de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2002, devendo expirar em 21/03/2002.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 128/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 13.137, de 23 de julho de 2001, Provimento 025/01 de 05.11.2001 e Proc. 01395370-2, de 07.02.02,

RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO NOEMIA MARIA PINHEIRO LANDIM, das funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 246/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80, inciso I, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395501-2, datado de 14.02.02, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER à servidora NÚBIA BORGES MARTINS, Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14.01.02, devendo expirar em 12.02.02.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 181/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 10, inciso XIV da Lei nº 8.625/93, de 15 de fevereiro de 1993, e,

CONSIDERANDO, as informações procedentes dos Processos nº 01335478-7, datado de 01.10.01, 01335480-9, de 01.10.01 e 01336114-7, de 15.10.01,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo para apuração de infração funcional, cuja modalidade é excesso de faltas injustificadas ao serviço junto à Procuradoria-Geral de Justiça;

Art. 2º - Designar a Promotora de Justiça, Dra. Nádia Maria Costa e os servidores Maria Lúcia Pereira e Fábio Sérgio Henrique de Melo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo para apuração de infração funcional, cuja modalidade é excesso de faltas injustificadas praticadas pela servidora Rita Maria Magalhães, devendo a comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 282/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 162, item I e art. 163, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02135979-2, datado de 18/02/2002, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER À(AO) DRA. SANDRA VIANA PINHEIRO, Promotora de Justiça de 3a. Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé, licença para tratamento de saúde, no total de 07 (sete) dias, a partir de 15/02/2002, devendo expirar em 21/02/2002.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**Ato N.º 13/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE REVOGAR** o Ato n.º 53/2001, datado de 19/12/2001, publicado no D.J. de 03/01/02, que concedeu **À(AO) DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, ajuda de custo e passagens aéreas para participar do Curso de Doutorado em Direito Público e Instituições Públicas da União Européia e do Mercosul, na Universidade de Santiago Compostela, na Espanha

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 098/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. art. 80, inciso I, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01394887-3, datado de 22.01.02, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER** à servidora **VERÔNICA MARIA COELHO PERDIGÃO**, Agente de Administração, 60(sessenta) dias de **licença para tratamento de saúde**, a partir de 07.01.02, devendo expirar em 07.03.02.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 285/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395458-0, datado de 08/02/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça dos Registros Públicos, para participar no período de 19/03/2002 a 23/03/2002 do **II CONGRESSO ALAGOANO DO TERCEIRO SETOR**, na cidade de Maceió-AL, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 356,40 (Trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.782,00 ( Hum mil, setecentos e oitenta e dois reais), bem como passagens aéreas no trecho de Fortaleza/Maceió/Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 134/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 13.137, de 23 de Julho de 2001 e Provimento 025 de 05.11.2001.

**RESOLVE NOMEAR ANA MARIA FREIRE XAVIER**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 256/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02135977-6, datado de 18.02.2002, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal, para participar no período de 21/02/2002 a 23/02/2002 da reunião "Combate ao Crime Organizado", na Cidade de Belo Horizonte, concedendo-lhe passagem aérea Fortaleza/Belo horizonte/Fortaleza e 03 (tres) diárias no valor unitário de R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.069,20 (hum mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 311/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o arts. 132, IV, e 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Provimento 17/98 de 01/06/98 e Decreto n.º 26.480, de 21/12/01,

**RESOLVE cessar**, a partir de 28/02/2002, para a servidora **ILMA DE FREITAS COELHO**, Agente de Administração, desta Procuradoria Geral de Justiça, os efeitos da Portaria n.º 133, de 17 de fevereiro de 1998, que a designou para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, a qual concedeu-lhe a gratificação prevista no inciso IV do art. 132, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor da Representação correspondente ao cargo em comissão, nível DAS-2, e, consequentemente, em substituição, conceder a referida gratificação à servidora **CLÁUDIA REJANE MOREIRA LÔBO**, Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, da Estrutura Organizacional desta Procuradoria, a qual passará a compor a citada Comissão Setorial.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 312/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o arts. 132, IV, e 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Provimento 17/98 de 01/06/98, Decreto n.º 18.385, de 29/01/87 e Decreto n.º 26.480, de 21/

12/01,

RESOLVE cessar, a partir de 28/02/2002, para a servidora CLÁUDIA REJANE MOREIRA LÔBO, Auxiliar Técnico, desta Procuradoria Geral de Justiça, os efeitos da Portaria n.º 325, de 14 de abril de 1998, que concedeu-lhe a gratificação prevista no inciso IV do art. 132, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor da Representação correspondente ao cargo em comissão, nível DAS-3, e, conseqüentemente, em substituição, conceder a referida gratificação à servidora ILMA DE FREITAS COELHO, Agente de Administração, da Estrutura Organizacional desta Procuradoria, lotada no DECOM de Maracanaú.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA,**

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que confere ao Procurador Geral de Justiça poderes para praticar atos e decidir questões relativas à administração em geral, conforme disposto no art.10, inciso V da citada lei, vem celebrar o presente Convênio de Cooperação com a Associação Cearense do Ministério Público, segundo os termos e condições adiante expostas:

Através do presente instrumento, A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, doravante denominada simplesmente PGJ-Ce, neste ato representada pela Procuradora Geral de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e a Associação Cearense do Ministério Público, doravante denominada ACMP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. João de Deus Duarte Rocha, resolvem celebrar este Convênio de Cooperação mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a extensão do benefício do Plano Odontológico UNIODONTO para os servidores da PGJ-Ce, aplicando-se aos beneficiários todas as vantagens e obrigações que fazem jus os associados, membros do Ministério Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Das Obrigações

As partes, mensalmente e mediante documentação por escrito, aceitam cumprir as seguintes obrigações:

**a) Da PGJ-Ce:**

Enviar para a ACMP relação de servidores que aderirem ao Plano Odontológico UNIODONTO.

Comunicar à ACMP todas as inclusões, exclusões e outras alterações que possam ocorrer no período com relação aos servidores, seus dependentes e agregados.

**b) Da ACMP:**

Enviar à Diretoria de Recursos Humanos da PGJ-Ce, relação nominal de valores a serem descontados na folha de pagamento de cada servidor.

Comunicar à PGJ-Ce toda e qualquer alteração que venha modificar os termos ajustados originalmente para concessão do citado benefício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Da Vigência

O presente convênio tem início a partir da data de sua formalização, expirando-se 60 (sessenta) meses após, devendo seu extrato ser publicado no Diário de Justiça, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2002.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça  
**João de Deus Duarte Rocha**  
Presidente da Associação Cearense do Ministério Público

**TESTEMUNHAS:**

\*\*\*

PORTARIA N.º 108/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01394750-8, datado de 16.01.2002, da P.G.J.,

RESOLVE INTERROMPER, a partir de 05.02.02, as férias concedidas à servidora ELENI ALVES GOMES, Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, alusivas ao período aquisitivo de 15.01.01 a 14.02.02, através da Portaria n.º 1418/2001, datada de 19 de dezembro de 2001, ficando resguardados 15(quinze) dias de férias para serem gozados oportunamente.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

ATO N.º 137/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 12.482, de 31.07.95.

RESOLVE EXONERAR ELENI ALVES GOMES, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

ATO N.º 139/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 12.482, de 31.07.95 e Lei n.º 13.137, de 23 de Julho de 2001.

RESOLVE NOMEAR ELENI ALVES GOMES, a partir de 1º de março do corrente ano, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA N.º 093/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará.

RESOLVE CONCEDER férias aos servidores, referente ao mês de FEVEREIRO de 2002, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 18 de Janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora Geral de Justiça

**Anexo único da Portaria n.º 093/2002**

SÍLVIA LUISA DIAS BRAGA

Matrícula - 112.584-1-7

Cargo/Função: Auxiliar Técnico - Símbolo DAS-3

Período Aquisitivo - 26.09.00 a 25.09.01

Período de Gozo - 14.02.02 a 28.02.02(15 dias)

Processo n.º 01394099-6, de 28.12.01

ANNA FABÍOLA APRÍGIO FARIAS  
Matrícula – 112.638-1-X  
Cargo/Função: Auxiliar Técnico - Símbolo DAS-3  
Período Aquisitivo – 08.01.00 a 07.01.01  
Período de Gozo – 18.02.02 a 14.03.02(25 dias restantes)

FRANÇOIS BLOC  
Matrícula – 103.494-1-9  
Cargo/Função: Agente de Administração  
Período Aquisitivo – 24.01.01 a 23.01.02  
Período de Gozo – 01.02.02 a 02.03.02

MARIA DA PENHA LIMA BENEVIDES  
Matrícula – 112.645-1-4  
Cargo/Função: Assistente Técnico – Símbolo DAS-2  
Período Aquisitivo – 29.01.00 a 28.01.01  
Período de Gozo – 18.02.02 a 09.03.02(20 dias restantes)

CHRISTIANNE BARRETO DE OLIVEIRA  
Matrícula – 116.729-1-4  
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Apoio Administrativo – Símbolo DAS-3  
Período Aquisitivo – 15.01.01 a 14.01.02  
Período de Gozo – 14.02.02 a 28.02.02 (15 dias)  
Processo nº 01394387-1, de 08.01.2002

MARIA LINDAURA RABELO BEZERRA  
Matrícula – 111.180-1-1  
Cargo/Função: Diretora da Diretoria Financeira – Símbolo DNS-3  
Período Aquisitivo – 11.11.00 a 10.11.01  
Período de Gozo – 04.02.02 a 05.03.02  
Processo nº 01394840-7, de 21.01.02

\*\*\*

**PORTARIA N.º 213/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará. RESOLVE CONCEDER férias aos servidores, referente ao mês de MARÇO de 2002, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**Anexo único da Portaria n.º 213/2002**

MARINEI FERREIRA ALENCAR  
Matrícula – 103.487-1-4  
Cargo/Função: Assistente de Administração  
Período Aquisitivo – 01.03.01 a 28.02.02  
Período de Gozo – 28.03.02 a 11.04.02(15 dias)  
Processo n.º 01395263-3, datado de 05.02.02

SUELY CARDOSO VIEIRA  
Matrícula – 110.465-1-7  
Cargo/Função: Encarregada de Atividades Gerais - Símbolo DAS-6  
Período Aquisitivo – 06.12.00 a 05.12.01  
Período de Gozo – 11.03.02 a 09.04.02

LUIZA AMÉLIA MACÊDO PAIVA  
Matrícula – 095.861-1-3  
Cargo/Função: Agente de Administração  
Período Aquisitivo – 28.03.99 a 27.03.00  
Período de Gozo – 06.03.02 a 20.03.02 ( 15 dias restantes)

**ATO N.º 133/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei nº 13.137, de 23 de Julho de 2001, Provimento 025 de 05.11.2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02136090-1, datado de 19.02.02, da P.G.J.,

RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO FABÍOLA SOUZA ARAÚJO, das funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 130/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei nº 13.137, de 23 de Julho de 2001 e Provimento 025 de 05.11.2001.

RESOLVE NOMEAR FRANCISCA CLARICE CORDEIRO DE MATOS, a partir de 15 de Fevereiro do corrente ano, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora Geral de Justiça

**ATO N.º 132/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, de 05/10/89, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395027-4, datado de 29/01/2002, da P.G.J.,

RESOLVE APOSENTAR O(A) DR. FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 14ª Promotoria de Justiça Cível, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal; art. 168, item III, alínea "a", da Constituição Estadual; art. 117, item III, arts. 126 e 127 da Lei n.º 10.675 de 08/07/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará; arts. 54 e 55 da Lei Federal n.º 8.625 de 12/02/93; art. 3º, §1º, e art. 4º da Emenda Constitucional Federal n.º 20, de 15/12/98; art. 2º, inciso II, da Lei n.º 12.950, de 05/10/99 e anexo único da Lei n.º 13.150, de 18/09/01. Aposentadoria com remuneração mensal constituída de subsídio fixado em parcela única de R\$ 10.692,00 (Dez mil, seiscentos e noventa e dois reais).

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 121/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, I, item 53, da Lei n.º 10.675/82;

**CONSIDERANDO** o art. 45, item 42 da Lei nº 10.675/82;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o direito ao gozo de férias dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** a primazia do efetivo desenvolvimento das atividades funcionais da Instituição Ministerial em relação às questões individuais;

**CONSIDERANDO** os princípios da Administração Pública, no que tange a moralidade e a efetividade;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 2º do Decreto nº 20.769/90, onde diz que o direito ao gozo de férias compreenderá um período de 30 (trinta) dias consecutivos ou não permitida a sua divisão em 02(dois) períodos;

**RESOLVE:**

Ratificar a divisão do direito ao gozo de férias em 02(dois) períodos sendo que o primeiro período não poderá ser, em qualquer hipótese, inferior a 15(quinze) dias ininterruptos.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em  
 Fortaleza, 29 de Janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
 Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 07/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei nº 13.137, de 23 de Julho de 2001 e Provimento 025 de 05.11.2001.

**RESOLVE NOMEAR FERNANDO ANTÔNIO DE AGUIAR FERREIRA**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
 Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 257/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o arts. 132, IV, e 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará, Provimento 17/98 de 01/06/98 e Decreto nº 26.480, de 21/12/01,

**RESOLVE cessar**, a partir de 05/02/2002, para a servidora VANESSA DE OLIVEIRA PEIXOTO, Agente de Administração – Ref. 20, desta Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de Processo n.º 01396738-0 do SPU, os efeitos da Portaria que concedeu-lhe a gratificação por serviço relevante, no valor da Representação correspondente ao cargo em comissão, nível DAS-2, e, conseqüentemente, em substituição, conceder a referida gratificação ao servidor FERNANDO ANTÔNIO DE AGUIAR FERREIRA, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, da Estrutura Organizacional desta Procuradoria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
 Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 261/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os arts. 132, IV, e 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará; Provimento 17/98 de 01/06/98; e Decreto nº 26.480, de 21/12/01,

**RESOLVE DESIGNAR** o servidor FERNANDO ANTÔNIO DE AGUIAR FERREIRA, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, da Estrutura Organizacional desta Procuradoria, em virtude da Portaria n.º 257, de 21/02/02, para compor Grupo de Trabalho Técnico formado através da portaria n.º 724/98, datada de 02 de julho de 1998, para a implantação, instalação e testes de softwares nos equipamentos de informática, a partir de 05/02/2002.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
 Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 001/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo

n.º 01394032-5, datado de 27.12.01, da P.G.J.,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 1418/2001, datada de 19.12.01, que concedeu à servidora FRANCISCA JEANE SOUSA DO VALE, Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, matrícula financeira n.º 126.676-1-2, 10(dez) dias de férias, alusivas ao período aquisitivo de 01.01.01 a 31.12.01, a partir de 02.01.02, devendo expirar em 11.01.02.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
 Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 002/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. art. 80, inciso I, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01394032-5, datado de 27.12.01, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER** à servidora FRANCISCA JEANE SOUSA DO VALE, Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12.12.01, devendo expirar em 26.12.01.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
 Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 132/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 105 a 108, da Lei n.º 9.826 de 14.05.74, artigo 42 a 45 da Lei n.º 12.482 de 31.07.95 e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 01394310-3, datado de 07.01.02, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER** ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO FARIAS, Agente de Administração, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao período aquisitivo de 04.09.90 a 03.09.95, a partir de 20.01.02, devendo expirar em 18.02.02.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
 Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 131/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 5º III, da Lei n.º 12.482, de 31 de julho de 1995, c/c os arts. 39 e 40 da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 e tendo em vista o que consta no Proc. n.º 01394272-7, datado de 04.01.2002, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR** o servidor FRANÇOIS BLOC, Agente de Administração – Ref. 18, para exercer em substituição, as funções do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, ocupado por ILMA DE FREITAS COELHO, durante as férias da mesma, a partir de 02.01.02.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

ATO N.º 138/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 12.482, de 31.07.95 e Lei n.º 13.137, de 23 de Julho de 2001.

RESOLVE EXONERAR a servidora ILMA DE FREITAS COELHO, Agente de Administração, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

ATO N.º 140/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 12.482, de 31.07.95 e Lei n.º 13.137, de 23 de Julho de 2001.

RESOLVE NOMEAR a servidora ILMA DE FREITAS COELHO, Agente de Administração, a partir de 1º de março do corrente ano, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

ATO N.º 141/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 13.137, de 23 de Julho de 2001 e Provimento 025 de 05.11.2001.

RESOLVE NOMEAR INÉZ MOREIRA GOMES, a partir de 1º de Março do corrente ano, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 04 de Março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

ATO N.º 142/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, de 05/10/89, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01226891-7, datado de 20/06/2002, da P.G.J.,

RESOLVE APOSENTAR O(A) DR(A). JOSÉ JAIR TELES MONTEIRO, Promotor de Justiça de Entrância Especial, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal; art. 168, item III, alínea "a", da Constituição Estadual; art. 117, item III, arts. 126 e 127 da Lei n.º 10.675 de 08/07/82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará; arts. 54 e 55 da Lei Federal n.º 8.625 de 12/02/93; art. 3º, §1º, e art. 4º da Emenda Constitucional Federal n.º 20, de 15/12/98; art. 2º, inciso II, da Lei n.º 12.950, de 05/10/99 e anexo único da Lei n.º 13.150, de 18/09/01. Aposentadoria com remuneração mensal constituída de subsídio fixado em parcela única de R\$ 10.692,00 (Dez mil, seiscentos e noventa e dois reais).

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA N.º 267/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 162, item I e art. 163, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395663-9, datado de 15.02.02, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER À(AO) DRA. LEILA LEAL MELLO, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, licença para tratamento de saúde, no total de 10 (dez) dias dias, a partir de 15/02/2002, devendo expirar em 24/02/2002.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA N.º 284/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395458-0, datado de 08/02/2002, da P.G.J.,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LÉO CHARLES HENRI BOSSARD II, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça dos Registros Públicos, para participar no período de 19/03/2002 a 23/03/2002 do II Congresso Alagoano do Terceiro Setor, na cidade de Maceió-AL, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 356,40 (Trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.782,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e dois reais), bem como passagens aéreas no trecho de Fortaleza\Maceió\Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA N.º 289/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 153, da Lei n.º 10.675, de 08.07.82 - Código do Ministério Público e Provimento n.º 031/2001 da PGJ, c/c o art. 96, XIII, § 1º da Constituição Estadual, tendo em vista o que

consta do Processo n.º 01395322-2, datado de 05/02/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER À(AO) DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Fazenda Pública, **férias individuais** alusivas a janeiro/98, no total de 30 (trinta) dias, a partir de 05/03/2002, devendo expirar em 03/04/2002.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO** Procuradora Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 258/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02135977-6, datado de 18.02.02, da P.G.J.,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 17ª Promotoria de Justiça Criminal, para participar no período de 21/02/2002 a 23/02/2002 da reunião "Combate ao Crime Organizado", na Cidade de Belo Horizonte, concedendo-lhe passagens aérea Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza e 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.069,20 (hum mil, e sessenta e nove reais e vinte centavos), devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 135/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, de 05/10/89, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395561-6, datado de 14/02/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE APOSENTAR O(A) DR. MANFREDO CÂNDIDO MACIEL**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal; art. 168, item III, alínea "a", da Constituição Estadual; art. 117, item III, arts. 126 e 127 da Lei n.º 10.675 de 08/07/82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará; arts. 54 e 55 da Lei Federal n.º 8.625 de 12/02/93; art. 3º, §1º, e art. 4º da Emenda Constitucional Federal n.º 20, de 15/12/98; art. 2º, inciso II, da Lei n.º 12.950, de 05/10/99 e anexo único da Lei n.º 13.150, de 18/09/01. Aposentadoria com remuneração mensal constituída de subsídio fixado em parcela única de R\$ 10.692,00 (Dez mil, seiscentos e noventa e dois reais).

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 275/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 170 e 171 da Lei n.º 10.675 de 08/07/82 (Código do Ministério Público), c/c o art. 222, inciso

III, § 3º, da Lei Complementar n.º 75, de 21/05/93 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395286-2, datado de 05/02/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER À(AO) DR. MANOEL CASTELO MATOS**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 31/03/81 a 30/03/86, no total de 90 (noventa) dias, a partir de 05/02/2002, devendo expirar em 05/05/2002.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO N.º 129/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 13.137, de 23 de julho de 2001, Provimento 025/01 de 05.11.2001 e Proc. 01395593-4, de 15.02.02,

**RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO MARIA REGINA DE ANDRADE GUIMARÃES**, das funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 109/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01394763-0, datado de 16.01.2002, da P.G.J.,

**RESOLVE INTERROMPER**, a partir de 14.01.02, as férias concedidas à servidora MATHA ELIZABETH CANTAL DE SOUZA, Agente de Administração - Ref.21, alusivas ao período aquisitivo de 01.08.00 a 31.07.01, através da Portaria n.º 1196/2001, datada de 08.11.01, ficando resguardados 10(dez) dias de férias para serem gozados oportunamente.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA N.º 280/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 162, item I e art. 163, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02136160-6, datado de 21/02/2002, da P.G.J.,

**RESOLVE CONCEDER À(AO) DRA. MÔNICA DE ABREU MOURA**, Promotora de Justiça de 3a. Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, **licença para tratamento de saúde**, no total de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2002, devendo expirar em 21/03/2002.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**ATO Nº 128/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, III da Constituição Estadual de 05.10.89, c/c o art. 5º, III da Lei 12.482, de 31.07.95, Lei n.º 13.137, de 23 de julho de 2001, Provimento 025/01 de 05.11.2001 e Proc. 01395370-2, de 07.02.02,

RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO NOEMIA MARIA PINHEIRO LANDIM, das funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 246/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80, inciso I, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395501-2, datado de 14.02.02, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER à servidora NÚBIA BORGES MARTINS, Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14.01.02, devendo expirar em 12.02.02.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 181/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 10, inciso XIV da Lei n.º 8.625/93, de 15 de fevereiro de 1993, e,

CONSIDERANDO, as informações procedentes dos Processos n.º 01335478-7, datado de 01.10.01, 01335480-9, de 01.10.01 e 01336114-7, de 15.10.01,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo para apuração de infração funcional, cuja modalidade é excesso de faltas injustificadas ao serviço junto à Procuradoria-Geral de Justiça;

Art. 2º - Designar a Promotora de Justiça, Dra. Nádia Maria Costa e os servidores Maria Lúcia Pereira e Fábio Sérgio Henrique de Melo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo para apuração de infração funcional, cuja modalidade é excesso de faltas injustificadas praticadas pela servidora Rita Maria Magalhães, devendo a comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 282/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 162, item I e art. 163, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02135979-2, datado de 18/02/2002, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER À(AO) DRA. SANDRA VIANA PINHEIRO, Promotora de Justiça de 3a. Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé, licença para tratamento de saúde, no total de 07 (sete) dias, a partir de 15/02/2002, devendo expirar em 21/02/2002.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**Ato Nº 13/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE REVOGAR o Ato n.º 53/2001, datado de 19/12/2001, publicado no D.J. de 03/01/02, que concedeu À(AO) DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, ajuda de custo e passagens aéreas para participar do Curso de Doutorado em Direito Público e Instituições Públicas da União Européia e do Mercosul, na Universidade de Santiago Compostela, na Espanha.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 295/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02136130-4, datado de 20/02/2002, da P.G.J.,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, para participar no período de 28/02/2002 a 03/03/2002 da "Convocação da Assembléia Geral" do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil e Centros de Estudos e de Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos dos Estados e Distritos Federais - CDEP, a realizar-se na cidade de Porto Alegre-RS, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 356,40 (Trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.425,60 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho de Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

PORTARIA Nº 098/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80, inciso I, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01394887-3, datado de 22.01.02, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER à servidora VERÔNICA MARIA COELHO PERDIGÃO, Agente de Administração, 60(sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07.01.02, devendo expirar em 07.03.02.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

## 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

### COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM EXAME DE ORDEM 01/2002 - EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará no uso de suas atribuições, faz saber, a todos os interessados que atenderem às exigências abaixo descritas, que em cumprimento ao disposto do art. 8º, inciso IV, da Lei 8.906/94 e na forma do Provimento nº 81/96, do Conselho Federal da OAB, que estarão abertas as inscrições para o Exame de Ordem de abril/2002, nos termos e prazos abaixo especificados. **Artigo 1º** - Do Local: As provas serão aplicadas nas cidades de: Fortaleza e do Crato. **Artigo 2º** - Das Inscrições: As inscrições deverão ser feitas na sede da OAB/CE, em Fortaleza, localizado na rua Lívio Barreto, 668, das 08:30 às 11:30 horas ou das 13:30 às 18:00 horas ou na Subseção do Crato, localizada na Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, São Miguel, das 08:30 às 11:30 horas ou das 13:30 às 18:00 horas, no período de 14/03/2002 à 04/04/2002. II) Os interessados deverão preencher ficha de inscrição própria, a ser fornecida pela OAB/CE, sendo que as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à OAB/CE o direito de excluir do Exame de Ordem, ou se aprovado, negar a inscrição definitiva, àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. II) Não serão aceitas inscrições a destempero, nem aquelas desacompanhadas dos documentos exigidos. **Artigo 3º** - Dos Documentos: I) Duas fotografias 3x4 (atuais); II) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade; III) Prova de residência no Estado do Ceará, há pelo menos 01 (um) ano, para aqueles formados em Faculdades localizadas em outro Estado, a ser feita, de preferência, por fotocópia de conta de água, luz, ou telefone em seu nome, se casado, ou em nome de seus progenitores, se solteiro; ou, em outra hipótese, por declaração de residência firmada pelo Presidente da Subseção respectiva. IV) Fotocópia autenticada ou cópia e original para conferência, do diploma de colação de grau em Direito, expedido por instituição de Ensino Superior oficialmente autorizada e reconhecida ou certidão de graduação. V) Comprovante original, ou xerox de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), cujo o boleto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária. **Parágrafo 1º** A taxa não será devolvida em nenhuma hipótese. **Parágrafo 2º** No caso de procuração, individualizada, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a cópia autenticada da identidade do procurador. **Parágrafo 3º** É de responsabilidade do candidato eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição. **Parágrafo 4º** A cada inscrito será fornecido o "Cartão de Inscrição". **Parágrafo 5º** Ao fazer a inscrição, o candidato deverá indicar sua área de opção na Prova Prático -

Profissional dentre as seguintes: Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Penal, Direito do Trabalho e Direito Tributário, não sendo permitida modificação posteriormente. **Parágrafo 6º** Os candidatos portadores de deficiências deverão, no ato da inscrição, solicitar as providências e acomodações que julgarem adequadas às suas condições. **Artigo 4º** - Das Provas: As provas serão realizadas em Fortaleza, na Universidade Estadual do Ceará - UECE e na Cidade do Crato, na Sede localizada a Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N - São Miguel. **Parágrafo 1º** - O Exame de Ordem compõe-se de duas provas autônomas e ambas de caráter eliminatório, valendo cada uma 10 (dez) pontos, assim definidas: I) **Prova Objetiva**: dia 13/04/2002, de 08:00 às 11:00 horas, contendo no mínimo cinquenta (50) e no máximo cem (100) questões de múltipla escolha, com quatro opções cada, vedada qualquer tipo de consulta, exigindo-se a nota mínima cinco (5) para aprovação e, conseqüentemente, **conditio sine qua non** para correção da segunda prova; II) **Prova Prático - Profissional**: dia 14/04/2002, de 08:00 às 12:00 horas. Todos os inscritos se submeterão à Prova Prático - Profissional, cuja correção ficará condicionada à aprovação do candidato na Prova Objetiva, conforme disposto no inciso I do artigo 4º. Será permitida apenas consulta à legislação, livros de doutrina e repertório de jurisprudência, vedada, porém, a utilização de obras que possam conter formulários e modelos de peças processuais. A Prova Prático - Profissional é composta de duas partes distintas. A primeira parte: redação de peça profissional (petição ou parecer), em uma das áreas de opção do candidato manifestada no ato da inscrição. Segunda parte: respostas a até cinco questões práticas, sob a forma de situações-problemas, dentro da área de opção do candidato. **Parágrafo 2º** As disciplinas abrangidas no Exame são as constantes no Provimento nº 81/96, do Conselho Federal da OAB, cuja cópia é fornecida ao candidato no ato da inscrição. **Parágrafo 3º** Serão excluídos, incontinentemente, do Exame de Ordem, os bacharéis que, durante a realização das provas, forem surpreendidos em comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas ou utilizando-se de material expressamente proibido ou de aparelhos eletrônicos como bip, celular, gravador ou similares. **Artigo 5º** - Da Aprovação: Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) na Prova Prático-Profissional. **Artigo 6º** - Dos Recursos: os eventuais recursos não podem ser coletivos, devendo ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, em petição fundamentada, incidindo sobre o conteúdo das questões das provas ou sobre erro na contagem dos pontos para atribuição da nota. **Parágrafo 1º** O recurso deverá ser entregue no protocolo do Conselho ou da Subseção. **Parágrafo 2º** Recebido e admitido o recurso, o Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem, o remeterá à Banca Examinadora para revisão e parecer fundamentado. **Parágrafo 3º** Mantida a nota pelo examinador da área, o Presidente da Comissão distribuirá o recurso para um dos membros da Comissão de Estágio e Exame de Ordem para relatar e proferir voto. A decisão proferida pela Comissão de Estágio e Exame de Ordem é irrecurável. **Artigo 7º** - Do Resultado: A divulgação do resultado das provas do Exame de Ordem, após homologação pela Comissão de Estágio e Exame de Ordem, será feita na Sede do Conselho Seccional e nas Subseções onde foram realizadas as provas. **Artigo 8º** - Condições Gerais: I) Havendo ocorrência de fatos e situações não descritas no presente edital, sua solução ficará a cargo da Comissão de Estágio e Exame de Ordem, na pessoa de seu Presidente. II) Não serão admitidas inscrições de bacharéis originários de Faculdades que, ainda que autorizadas, não tiverem seu reconhecimento dado por autoridade oficial competente até o penúltimo dia de encerramento das inscrições. Fortaleza, 12 de março de 2002.

FRANCISCO OTÁVIO DE MIRANDA BEZERRA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Des. José Mauri Moura Rocha - Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Vice-Presidente  
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Juiz de Direito  
Dr. Jorge Aloísio Pires - Jurista

Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito  
 Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal  
 Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista  
 Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho – Procurador Regional Eleitoral  
 Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

**DESPACHO**

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 1695/2002  
 REF. RECURSO CRIMINAL Nº 11040 – CLASSE 26  
 ORIGEM: Saboeiro - CE (8ª Zona Eleitoral)  
 RELATOR: Juiz Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral  
 RECORRIDO: Perboyre Silva Diógenes  
 ADVOGADOS: Francisco Ione Pereira Lima, Erlon Albuquerque de Oliveira e Pedro Monteiro Chaves

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:  
 “Vistos, etc.

(...)Efetivamente, para o caso em tela, não se configurou ofensa à lei vigente, de modo que não se vislumbram os pressupostos legais para a interposição do recurso em análise.

Desta forma, não havendo ferimento às normas federais, as alegações recursais carecem de razoabilidade, razão pela qual desmerecem acesso à instância “ad quem”.

ISTO POSTO, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Intime-se.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
**PRESIDENTE – TRE/CE”**

\*\*\*

**DESPACHO**

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11056 – CLASSE 19  
 ORIGEM: Russas – CE (9ª Zona Eleitoral)

IMPETRANTE: Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito da Vara Única de Russas

ADVOGADO: José Moreira Lima Júnior

IMPETRADO: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:  
 “Intime-se a impetrante, através de seu ilustre mandatário, para que faça a devida emenda da inaugural, no decêndio legal, dando cumprimento ao disposto nos arts. 84 e 282, VII do C. P. Civil, de aplicação subsidiária, nominando e requerendo a notificação da parte impetrada e promovendo a intervenção do Parquet eleitoral.

Fortaleza, 4 de março de 2002.

**ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**JUIZ RELATOR”**

\*\*\*

**PAUTA Nº 07/02**

FAÇO público, para ciência dos interessados, que será julgado, na sessão do dia **26 de março de 2002**, o seguinte processo, com a ressalva de que, se não julgado, estará automaticamente adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de qualquer publicação, ficando as partes intimadas na respectiva sessão:

REVISÃO CRIMINAL Nº 11003 – CLASSE 35

ORIGEM: Uruoca - CE (25ª Zona Eleitoral - Granja)

RELATOR: Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido

REVISOR: Juiz Jorge Aloísio Pires

PROMOVENTE: Silvânia Rocha dos Santos

ADVOGADO: Alexandre Lima da Silva

COMPLEMENTO: Art. 261 do Código de Processo Penal.

Fortaleza/CE, 08 de março de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA - CORIP**  
**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

\* \* \* \* \*

**Editado e impresso no Parque Gráfico  
 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

**LUCAS** Sobreira Vila Nova

**WELLINGTON** Forte M. Filho

Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva

**SETOR DE IMPRESSÃO:**

**GERMANO** Marques dos Santos

Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota

**ROBERTO** Severiano Bomfim

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tj.ce.gov.br>



# TJ.CE.GOV.BR

- ☛ Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- ☛ Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: [Como instalar o Acrobat Reader](#).
- ☛ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- ☛ As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1-EXEMPLAR</b>	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
<b>2-ASSINATURA</b>	
<b>2.1-VIA DIRETA</b>	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 380,00
<b>2.2-VIA POSTAL</b>	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
<b>2.3-VIA INTERNET</b>	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
<b>3-PUBLICAÇÕES PAGAS</b>	
Os valores serão calculados a partir do seguinte padrão:	R\$ 10,00 / cm na vertical
15 cm de largura,	
<b>4-MATÉRIAS DIVERSAS</b>	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE